

ALMINO AFFONSO

Palavras ao Tempo

Prefácio: F. Léo Munari

São Paulo

Letras & Letras®

Equipe de Realização

Editor: Carlos José Linardi
Supervisão Gráfica: Waldereis Ferreira Juyassú Filho
Assistente Editorial: Carlos Alberto Camignani Linardi
Revisão: Antônio Orzari
Capa: Peppino D'Ardis

Ficha Catalográfica

ALMINO AFFONSO
Palavras ao Tempo
Repensando o Discurso Político – São Paulo
Editora Letras & Letras, 2000.

Bibliografia
ISBN 85-85387-
1. Política



Atendimento ao Consumidor:
Av. Ceci, 1945 – Planalto Paulista
Fone: (0xx11) 577-5746 – Fax: (0xx11) 5581-2183
E-mail: letras@uol.com.br
Cadastro@letraseletras.com.br
Informações@letraseletras.com.br
Site: www.letraseletras.com.br
Colabore com a produção científica e cultural.
Proibida a reprodução total ou parcial desta obra
sem a autorização do editor.
Este livro é também editado eletronicamente
disponível no site: www.letraseletras.com.br
Editora virtual

À Memória de
ALMINO ÁLVARES AFFONSO:
Tribuno da Abolição
Constituinte de 1891
Senador da República
– **Meu Avô.**

“Ser homem é precisamente ser responsável. É experimentar vergonha em face de uma miséria que não parece depender de si. É ter orgulho de uma vitória dos companheiros. É sentir, colocando uma pedra, que contribui para construir o mundo”.

“Terra dos Homens”,
Antoine de Saint-Exupéry

Sumário

□ Prefácio	7
□ Palavras ao Tempo - Discurso pronunciado na Câmara dos Deputados, na Sessão de 27 de janeiro de 1999	13
□ Almino Affonso: Tribuno da Abolição - Discurso proferido na Câmara dos Deputados, na Sessão de 3 de novembro de 1998	31
□ Heliodoro Balbi e o Ebulho Eleitoral - Discurso pronunciado na Câmara dos Deputados, na Sessão de 6 de maio de 1998	63
□ Retorno às Origens - Discurso proferido no Ato Público realizado no Espaço Cultural da Câmara dos Deputados, no dia 30 de setembro de 1997, ao ensejo de sua filiação ao Partido Socialista Brasileiro	95
□ Darcy Ribeiro: Inteligência e Ação - Discurso proferido em 17 de junho de 1997, como representante do PSDB, na Sessão Solene da Câmara dos Deputados, em memória do Senador Darcy Ribeiro.	111
□ Livro, Carência Nacional - Discurso proferido em Sessão Solene no dia 23 de abril de 1997, em homenagem ao Dia Internacional do Livro	123
□ Reeleição e Plebiscito - Discurso proferido na Câmara dos Deputados, no dia 13 de janeiro de 1997	147
□ João Goulart: Presidente do Povo - Discurso proferido na Sessão Solene do Congresso Nacional, em 5 de dezembro de 1996, em homenagem ao Presidente João Goulart, falecido no exílio há vinte anos, na Argentina	179

□ Franco Montoro: Elogio do Homem Público - Discurso proferido na Sessão Solene da Câmara dos Deputados, no dia 17 de julho de 1996	199
□ Em Memória de Rubens Paiva - Discurso proferido em Plenário, no dia 13 de dezembro de 1995	223
□ Um Libelo Contra a Tortura - Discurso proferido na Câmara dos Deputados no dia 2 de outubro de 1995	241
□ Petróleo: História e Resistência - Discurso proferido em Plenário, no dia 7 de junho de 1995	251

PREFÁCIO

“E a palavra, uma vez lançada, voa irrevogável”. *Et semel emissum volat irrevocabile verbum.* (Horácio, 65-8 a.c. Epístolas, I, 18).

Não tenho a pretensão de oferecer um destes prefácios densos e eruditos, que, algumas vezes, disfarçam a intenção de aproveitar a oportunidade para destacar a importância do apresentador.

Entretanto, honrado com o convite e impressionado com a excelência desta obra, atribuo a deferência ao fato de havermos sido colegas e bons amigos desde os tempos em que cursávamos a Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, amantes da oratória, da arte de falar em público.

Em verdade, se uma palavra pudesse resumir a vida fecunda e nobre de Almino Affonso, nascido em Humaitá, Estado do Amazonas, em 1929, esta palavra seria tribuno.

Graças aos seus extraordinários dotes de orador, Almino Affonso destacou-se como líder, desde que chegou à Academia de Direito de São Paulo, a partir do 2º ano de seu curso, em 1950, vindo da Faculdade de Direito de Manaus, onde iniciara seus estudos, tendo destacada participação na vida acadêmica, com grande firmeza, altivez e inteligência, tendo sido orador do “Onze”, 1952, e da sua turma de 1953.

Alguns fatos desta época são para mim inesquecíveis e merecem registro para informar das origens deste notável tribuno, como o seu primeiro discurso, estudante recém chegado, instado a saudar o Professor Pinto Pereira, comparando-o ao “*mulateiro*”, árvore da Amazônia, de atributos poéticos, surpreendendo a todos pela beleza de sua eloquência, precisão e riqueza de linguagem e a inspirada coragem de provocar as reações emocionadas do mestre trigueiro, na data de seu aniversário, às vésperas de sua despedida da cátedra, naquela feliz comparação.

Como este improviso, muitos outros se perderam, ficando alguns na memória de seus contemporâneos, como a sua

belíssima oração “*Rui Barbosa e a Liberdade*”, com a qual venceu o Concurso Nacional de Oratória, em que foi escolhido o melhor orador acadêmico nacional, com a participação de oradores de todos os Estados, na IIª Semana Universitária de Estudos Jurídicos, realizada na Faculdade de Direito de São Paulo, de 25 de setembro a 2 de outubro de 1952, ocasião em que a banca de professores, que presidia o concurso, retardou o término de seu discurso em razão da beleza de sua exposição.

Memorável, ainda, o seu discurso na instalação do Congresso Nacional da UNE, em Goiânia, em 1953, como Presidente da UEE de São Paulo, e no comando da representação de São Paulo.

Neste preâmbulo, com que se pretende tão somente apresentar o autor e sua obra, não desejo fazer história, nem traçar-lhe a biografia, apenas dar a conhecer um simples resumo de quem seja o autor destes extraordinários discursos parlamentares, vez que somente com sua leitura será possível avaliar seus méritos, sendo de se lamentar que não se possa ouvi-los, pela forma da exposição do tribuno Almino Affonso, com a virtuosidade de sua voz de barítono e a arte de bem-falar.

Deputado Federal, membro do Partido Socialista Brasileiro, eleito por São Paulo (1995/1998). Ministro do Trabalho e da Previdência Social, em 1963. Vice-Governador de São Paulo, 1987/1989. Presidente da Comissão de Assuntos Trabalhistas e Previdenciários, do Parlamento Latino-Americano (1998).

Autor de “*Raízes do Golpe*”, “*Espaço entre Farpas*”, “*Parlamentarismo, Governo do Povo*”, “*Rui e a Questão Social*”, e a Poliantéia, “*Almino Affonso Tribuno da Abolição*”.

Como político atuante, foi Deputado Federal no período que antecedeu ao golpe de 64, eleito pelo Partido Trabalhista Brasileiro – PTB, do Estado do Amazonas, em 1958, e reeleito, teve os seus direitos políticos cassados, exilando-se durante 12 anos.

Aos 32 anos de idade, foi líder de seu partido, o Partido Trabalhista Brasileiro – PTB, um dos três grandes partidos

daquela época, tanto quanto o Partido Social Democrata – PSD e a União Democrática Nacional — UDN, desempenhando esta função com proficiência, honradez e inteligência, graças aos seus já mencionados extraordinários dotes de orador. Nestes períodos, a Câmara dos Deputados, no Palácio Tiradentes – Rio de Janeiro, depois em Brasília, era efetivamente o palco onde se debatiam os grandes temas nacionais, as questões políticas, sociais e econômicas, sendo sua Tribuna uma verdadeira instituição, defendida por grandes e ilustres tribunos, homens públicos de destacado prestígio, por sua elevada formação intelectual, integridade moral e intrepidez, mencionando-se como oradores de escol. dentre outros, Carlos Lacerda, San Tiago Dantas, João Mangabeira, Prado Kelly, Josué de Castro, Vieira de Melo e o próprio Almino Affonso. Ao invés do que hoje se vê, todos os dias o Plenário esplêndido, com a quase totalidade de seus membros. Muitas vezes as galerias repletas, o povo presente, empregados, funcionários públicos e estudantes.

Ao decidir reunir em livro alguns de seus extraordinários discursos, Almino Affonso dá o seu depoimento dos acontecimentos de seu tempo, sobre os problemas reais, que foram e que deverão ser enfrentados, como a crise das instituições, os antecedentes históricos das questões jurídicas, políticas, sociais e econômicas, oferecendo seu testemunho das participações nestes acontecimentos dos homens públicos seus contemporâneos, que exerceram de, alguma forma, uma liderança moral, sempre almejada, mas, lamentavelmente, cada vez mais ausente.

“Palavras ao Tempo” é obra que se destina a ocupar lugar reservado nas bibliotecas de todos aqueles que desejarem um documento a ser, a um só tempo, de efetivo testemunho dos acontecimentos relativos à segunda metade do século XX, e da eloquência, de como falar com arte, graça e proficiência.

São doze textos dos seus discursos proferidos no Congresso Nacional, como Deputado Federal, no período de 1995 a 1999, textos estes escritos, preparados por ele e lidos nas sessões

plenárias, sem que se tenha presente as suas variações da voz, o seu arrebatamento, o impulso espontâneo de seus improvisos.

Todavia, são textos preciosos, de linguagem primorosa, escorreita, o primeiro deles, que empresta o título ao livro, é a manifestação de sua tristeza ao verificar que o Parlamento, que deve de ser o lugar dos debates, o campo das discussões, deixa de “cumprir a altíssima função de dar ressonância às questões nacionais”, na medida em que, durante o Grande Expediente, o Plenário da Câmara dos Deputados “se reduz a um auditório de cadeiras vazias”, quase sempre.

Nas Sessões Solenes, quando foram homenageadas expressivas figuras da cena política nacional, pôde Almino Affonso falar para auditórios lotados, ocasião em que foi possível sentir a força da sua eloquência, altivez e idoneidade intelectual.

Não há como destacar um destes discursos, para dizer sobre ele algo melhor do que qualquer dos outros. Contudo, é possível assinalar, nos discursos em que são homenageados os brasileiros ilustres de seu tempo, o realce dos fatos que emolduraram as suas vidas, como fonte permanente de valiosas informações, sobretudo verdadeiras.

A estima pessoal revelada no discurso em memória do amigo Rubens Paiva, personificação da tragédia e ignomínia do golpe; a admiração pela inteligência brilhante de Darcy Ribeiro; a luta democrática e o caráter de Franco Montoro, no “Elogio do Homem Público”; todas as demais referências a estes nossos homens, com as pesquisas a lhes dar testemunho, incluindo-se o seu próprio, ao definir como o “Presidente do Povo”, o Presidente João Goulart, todas estas circunstâncias permitem dar especial significação ao discurso em homenagem a seu avô paterno, “*Almino Affonso: Tribuno da Abolição*”.

Como ele próprio nos diz, Almino Affonso herdou o nome e a força de sua existência do seu ilustre avô paterno, Almino Affonso, o “*Tribuno da Abolição*” (17/4/1840 – 13/02/1899). Num de seus discursos, este vigoroso “*Tribuno*” profetizou:

“Se pretendem fazer o deserto em torno de sí, para dizer que há paz, fiquem convencidos de que há de haver sempre algum Almino que terá uma palavra de ferro ou de luz, defendendo os pequenos, para queimar na face a vileza dos grandes que não têm vergonha” – Fortaleza, 1883).

O seu discurso “*Livro Carência Nacional*”, com toda a sua beleza de conteúdo e forma, é uma admirável crônica da evolução editorial e histórica das livrarias e do livro em nosso país, na comprovação de pesquisa objetiva e fecunda sobre nossos editores e livreiros.

Enfim, cumpre-me dizer que é recomendável, inegavelmente, a leitura destes discursos, para responder à indagação com que Almino Affonso encerra sua oração “*Palavras ao Tempo*”.

“De Algo servirá a palavra que deixo?

“Recordo o Padre Antonio Vieira, no *Sermão da Sexagésima*: “*Do trigo que deitou à terra o sementeiro, uma parte se logrou e três se perderam. E por que se perderam estas três? A primeira perdeu-se porque a afogaram os espinhos; a segunda, porque a secaram as pedras; a terceira, porque a pisaram os homens e a comeram as aves*”.

“Entregue ao vento, talvez minha palavra se perdesse caindo entre espinheiros. Guardada nos Anais, fora do alcance das aves em alvoroço, quem sabe se sobrevive? Talvez, mesmo que tarde, ela ressurgira com a força da advertência: e que alguém, por lê-la, lhe dê o chão que lhe falta. E como a semente: nasça, cresça, espigue, amadureça e seja, por fim, colhida”.

Almino Affonso é autor, ainda, do livro de poesias “*Versos d’Água Doce*”, para não dizerem que não foi também poeta, em que confessa “que ao vir para São Paulo, faz quase cinqüenta anos, o que eu buscava era realizar-me como poeta” – (1999).

Em verdade, permito-me dizer que, ao consagrar-se como tribuno, viveu poesia que não precisou escrever, pelos seus ideais de beleza, verdade e imorredoura paixão pelos interesses nacionais: “*Livro, Carência Nacional*”, “*Reeleição e Plebiscito*”, “*Um Libelo Contra a Tortura*”, “*Petróleo*” e “*Retorno às Origens*”.

São Paulo, 28 de julho de 2000
F. Léo Munari (*)

PALAVRAS AO TEMPO

(*) Advogado em São Paulo. Diretor da Faculdade de Direito (1992, 1994 a 1998) e Professor Emérito da Universidade Presbiteriana Mackenzie.

**Discurso pronunciado no
Plenário na Sessão de 27 de
janeiro de 1999.**

Quisera poder assomar à tribuna, a alma às escâncaras, a palavra solta, sem peias, fluindo espontânea ao livre impulso das idéias; a palavra que se expande, dominadora, numa verdadeira imantação entre o orador que avulta e a Assembléia, no admirável milagre da comunicação.

Não desmereço a palavra escrita, talhada às vezes com refinado labor, ajustada à mensagem, precisa, retocada o quanto lhe imponha o virtuosismo do orador. Mas, enquanto esta ganha vida entre ataduras, sem a liberdade da criação a renová-la, aquela, como um jorro da fonte mais profunda, brota no imprevisto e no imprevisto alça o vôo da mais pura eloquência.

Na verdade, a palavra escrita, ao fim e ao cabo, basta-se a si mesma. Pode o orador, como quem tange um rebanho, levá-la a bom termo, por mais alheado que fique de quem o ouve. A palavra oral, inerente à raça dos tribunos, essa não: ou se projetam radiações entre o que fala e o que atenta, numa linguagem misteriosa que vai além do significado léxico, ou o discurso, ainda que bem urdido, se esvai na mais apagada monotonia.

A rigor, a distância é imensa entre as duas expressões da oratória. O discurso escrito, abrindo espaço para os recursos da erudição, pode vestir-se de uma riqueza mais nobre; mas o discurso de improviso, que se nutre da palavra oral, sem despojar-se dos valores da cultura, transfigura-se pelos encantos da arte dramática.

Porque o tribuno, digno de ser invocado como tal, não se esgota no uso da palavra. Além das variações da voz, do arrebatamento verbal à calma com que entretece os argumentos, o tribuno fala com os gestos, com a firmeza do olhar, com a cristação dos músculos da face, com as pausas criando um clima de suspense, com a determinação da palavra que dá força às mais categóricas afirmações. O tribuno, em suma, quanto mais o seja, é um ator dramático em plena representação de um solilóquio.

De todo modo, seja pela palavra oral ou pela escrita, a oratória configura-se no âmbito de Assembléia. Vale dizer: pressupõe quem a ouça. Assim sendo, como pode o orador, que anseia desempenhar-se com dignidade, assumir a tribuna se o Plenário desta Casa, a cada tarde, durante o Grande

Expediente, se reduz a um auditório de cadeiras vazias? O paradoxo salta aos olhos, porque esse é o momento azado para que, num livre confronto de opiniões, possa o Parlamento cumprir a altíssima função de dar ressonância às questões nacionais.

O descaso com que a Câmara dos Deputados convive com essa realidade é espantoso: o orador, na mais absoluta solidão, falando às cadeiras vazias ou, quando muito, a dois ou três parlamentares que - por respeito, por afeto ou desfastio - o escutem.

Contudo, por uma estranha destinação, não faltam os que se inscrevem para fazer uso da palavra no Grande Expediente. O procedimento regimental, para que se obtenha a vaga, talvez contribua para essa situação vexatória: a cada mês, os parlamentares inscritos submetem-se a um sorteio, que lhes assegurará a oportunidade de acesso à tribuna. O dia em que falarão, portanto, resulta aleatório; levando a que, com frequência, o discurso programado e os fatos políticos relevantes da situação nacional não se casem. O divórcio entre a palavra e os fatos, como é compreensível, gera o desinteresse de ouvi-la e consolida a solidão das cadeiras vazias.

Por que se expõem, os ilustres Colegas, a esse grotesco ritual? Nesse contexto, o discurso de improviso - que muitos ousam fazê-lo - perde sentido, reduzindo-se a uma cena de pantomima. Nem é diverso o destino do discurso escrito, cuja leitura se perde sem ter quem lhe dê vida pelo contraditório de um aparte.

O orador que não logra comunicar-se é tudo, menos orador. Que não o faça porque lhe fraqueja o verbo, é da índole das coisas. Mas tornar-se a palavra incomunicada, porque não haja quem se disponha a ouvi-la, é uma contradição que não justifica a presença do orador, ainda que esteja em plena iniciação.

Até mesmo Santo Antônio, não obstante sua santidade, não se dispensou de fazer-se ouvido. O incomparável orador, cuja palavra iluminada multiplicava os milagres das conversões, evangelizava, certa feita, em Rímimo, uma pequena cidade onde os hereges abundavam e, renitentes, recusavam-se a ouvi-lo. Santo Antônio, deixando o púlpito, dirigiu-se à foz do rio e ali,

na confluência com o mar, falando aos peixes, fez uma de suas mais estranhas pregações: “Bendito seja Deus para sempre, pois mais honra lhe dão os peixes da água que não os homens hereges; e melhor ouvem a Sua palavra os animais sem entendimento, que não os infiéis dotados de razão”.⁽¹⁾

Conta a tradição, que o Padre Vieira recolheu e transfigurou num admirável Sermão, que os peixes ali ficaram, os grandes e os pequenos, à tona d’água, atentos à palavra do Santo, num prodígio sem igual...

Não ousou pedir a Santo Antônio - a um só tempo de Pádua e de Lisboa - o milagre de trazer ao Plenário, à hora do Grande Expediente, os parlamentares que, por descaso, têm preferido deixá-lo às cadeiras vazias... Porque desgraçadamente, de tal modo se generalizou essa conduta negativa, levando o Plenário à inocuidade, que hoje somos todos a convalidá-la, numa dimensão que força alguma, ainda que demiúrgica, lograria superá-la.

Por que foi tão diverso, há quatro décadas, o significado da palavra nesta Casa? O Plenário, pelo silêncio, a consagrar os momentos altos da oratória parlamentar, as galerias repletas, a que acudiam, ávidas de acompanhar os debates, as mais diversas representações da sociedade; e a rua, ganhando os espaços da Câmara dos Deputados, trazendo os pleitos dos trabalhadores, dos estudantes, dos funcionários públicos, sem que se levantassem obstáculos a essa convivência entre o povo e os representantes do povo.

Tudo ao contrário da realidade que nos cerca. Porque o dramático, nos dias de hoje, é que a palavra também é asfixiada na Ordem do Dia. Justo quando os projetos de lei são discutidos, propiciando, em tese, o confronto das posições políticas, a desatenção universal de tal modo se instaura, num Plenário em burburinho, que o orador, mesmo que desenvolva o melhor dos argumentos - e muitos o fazem - , mais uma vez está fadado a falar para si próprio.

Ressalvem-se as exceções raríssimas - pelo caráter emocional que a proposição em debate às vezes tenha - e a palavra do orador, ilhada na tribuna, para a qual ninguém atenta, é de uma inutilidade absoluta. Estranho destino o de um Parlamento onde a palavra está morta! Não bastasse ao orador

a incomunicação com seus próprios colegas, ainda vê, em derredor ao Plenário, as galerias bloqueadas por paliçadas de vidro fumê, tornando o povo distante, abstrato, irreal...

Vale insistir para que o quadro, mesmo pintado em cores fortes, não se desfigure pelo parcialismo: com a prática parlamentar de descaso à palavra do orador, a transformar-se em regra geral, da direita à esquerda, já não é absurdo concluir que ela reflete um novo estilo que o Parlamento incorporou ou, como se passou a dizer, uma nova cultura desta Casa. Portanto, sem que nos apercebamos, pela asfixia do debate, estão se criando graves deformações ao processo democrático das decisões.

Não me alongo no registro da palavra sufocada tão-só para evocar, num saudosismo piegas, o Parlamento que eu conheci faz 40 anos. Embora me fosse legítimo, já que busco em vão nesta Casa a presença de Calíope, mergulhar no passado e relembrar tão-só alguns momentos de sol a pino, quando brilhavam tribunos inexcusáveis como Carlos Lacerda e Vieira de Melo, ou quando a tribuna, irradiando o verbo de San Thiago Dantas, parecia remontar ao Império, quando pontificavam Rui Barbosa, Joaquim Nabuco, José Bonifácio - o Moço.

Como assinala Latino Coelho, em sua admirável introdução ao Discurso da Coroa, de Demóstenes, a oratória é, a um só tempo, “numa livre democracia, uma arte literária e uma instituição essencial, o belo posto a soldo do bom, a palavra tomando nas solenes congregações da soberana multidão os foros da régia autoridade, a tribuna levantada, como supremo principado, no lugar do trono antigo, o orador exercendo pelo encanto de seu verbo o império sobre os seus concidadãos e justificando a sua efêmera, porém gloriosa ditadura com esta maravilha, que os reis não podem alcançar - a de reger as turbas insofridas a seu talante, o demos, a multidão, o mudável, o fogoso, o indômito corcel com o delicado fio da palavra”.

Nesse mesmo texto, o grande escritor português, cujo estilo ainda hoje nos encanta, define, de modo insuperável, o verdadeiro alcance da oratória: “Nos povos democráticos, a tribuna é uma necessária instituição antes de ser uma arte aprimorada: às maravilhas da escultura antecede a imagem grosseira dos numes imortais; aos prodígios arquitetônicos, o

desordenado, modesto domicílio. Quando a multidão é o soberano, a palavra é o instrumento no governo da cidade”.

Porque penso assim, estou a escarpelar a realidade degenerescente que hoje agride a tribuna, menos pelos encantos da eloquência do que, acima de tudo, pelas implicações institucionais. Emudecida a palavra, o Parlamento já não é o Fórum Nacional. Sucedem-se as crises, no plano econômico e político, e elas passam ao largo desta Casa... A própria Oposição, porque não é ouvida, desobriga-se, o mais das vezes, de argüir o Governo; e, se acaso o faz, o Plenário desatento não levanta a luva e a Liderança da Maioria torna-se muda, esmaecendo o episódio. A rigor, a Política, em sua grandeza, já não encontra vez à mesa do Parlamento.

Tampouco a palavra influi, decisivamente, nas votações dos projetos de lei. Não que a Oposição lave as mãos, passiva ou conivente. Devo fazer-lhe justiça: luta, esbraveja, recorre às escaramuças regimentais. Porém como de fato a palavra perdeu valor, a esmagadora maioria despreocupada aguarda a voz de comando de sua Liderança e, mecanicamente, vota, tantas vezes, sem saber ao certo em que está votando. Prevalence, assim, o verticalismo: a proposição elaborada pelo Poder Executivo cabe, sem mais tardança, ser aprovada pelo Parlamento.

A verdadeira dinâmica das decisões da Câmara dos Deputados é, sem tirar nem por, a que descrevo. Agravada pela adoção de procedimentos regimentais, que propiciam a matéria ser votada em regime de “urgência urgentíssima”, excluindo sua apreciação pelas Comissões Técnicas e sufocando o debate no Plenário. Qual é o pressuposto a partir do qual essa prática prevalece? Desde logo, uma visão “imperial” que caracteriza o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Mas, receio, com crescente preocupação, que no bojo desse retrocesso político estejam escondidos fatores novos, condicionadores dessa desconcertante realidade.

Norberto Bobbio, em sua obra “O Futuro da Democracia. Uma Defesa das Regras do Jogo”, lembra que Saint Simon, há mais de um século, defendia “a substituição do governo dos legisladores pelo governo dos cientistas”. Se no dealbar da revolução técnica e industrial já era dado pensar assim, o

que se dirá de hoje quando os governos das nações se curvam aos condicionadores da “globalização” e a revolução tecnológica, a cada dia, espanta o homem desvendando novos mistérios da natureza?

O desafio está posto, ainda que não lhe possamos dar resposta imediata, porque - como pondera Norberto Bobbio - a “democracia sustenta-se sobre a hipótese de que todos podem decidir a respeito de tudo. A tecnocracia, ao contrário, pretende que sejam convocados para decidir aqueles poucos que detêm conhecimentos específicos”.⁽²⁾ A contradição dos termos salta aos olhos. No ventre do tempo, acaso estão se gerando instituições que conciliem essas proposições antagônicas?

De todo modo, não é fácil a equação. As decisões de um órgão colegiado, cuja composição é de 513 parlamentares, são, por natureza, complexas. Nos dias de hoje, as Comissões Técnicas crescem de importância, tendo poderes de votação terminativa de diversas matérias ou circunstâncias processuais. Desafoga o Plenário, agilizando a tramitação dos projetos de lei. Ao que tudo indica, esse procedimento tende a abrangências maiores. Vale dizer, as Comissões Técnicas, integradas no máximo por 10% dos representantes do povo no Parlamento, podem chegar a assumir as prerrogativas inerentes ao Plenário.

Mas, a rigor, esse tema, ainda projetado no amanhã, não me preocupa em demasia. O que me espanta é a concentração da iniciativa legislativa nas mãos do Poder Executivo, num crescendo que parece já agora incontrolável, reduzindo-se o Poder Legislativo a um órgão ratificador da vontade onipotente do Presidente da República.

Os dados, por si sós, falam com força maior que a melhor das análises: “existe uma realidade facilmente detectável se observarmos os números de propostas que vêm tramitando no Congresso Nacional: de 1995 até setembro de 1998, mais de 80% das proposições que se transformaram em leis tiveram como origem o Poder Executivo, em suas diversas instâncias, sem incluir neste percentual as medidas provisórias”.⁽³⁾

Nesse contexto, os projetos de lei de iniciativa parlamentar, por mais relevantes que sejam, cedem lugar à tramitação das

proposições de origem governamental, que têm diante de si as vias asfaltadas sem entraves de qualquer espécie. Os recursos regimentais, respaldados pela Maioria, dão a essa dinâmica a cobertura legal; da mesma forma que, obstaculizando os demais projetos de lei de caráter pessoal, jogam para as calendas gregas a possibilidade de que venham a ser votados e, menos ainda, aprovados.

Dou um exemplo que, pela natureza do projeto de lei, tinha tudo para merecer uma tramitação - já não digo privilegiada - normal: refiro-me à proposição que objetivava regulamentar o artigo 14, incisos I, II e III da Constituição Federal de 1988, que instituiu o plebiscito, o referendo e a iniciativa popular. Sem sombra de dúvidas, esse é um dos pontos altos de nossa Lei Maior. Através do exercício desses institutos, criam-se as condições para que a cidadania interfira de maneira direta no processo legislativo e nas decisões administrativas do Poder Executivo.

Tenho várias vezes destacado essa norma constitucional, porque ela significa uma verdadeira revolução institucional, cujos alcances escapam à nossa percepção imediata. Basta atentar para o artigo 1º, parágrafo único da Carta Magna: “Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição”. Portanto, a olhos vistos, passamos a ter, ao lado da democracia representativa, que remonta aos albores da Primeira República, a democracia semidireta, também chamada “participativa”.

Pois bem, senhores Deputados, projeto de lei de tal grandeza estancou ao longo de mais de um ano, sem que se lograsse abrir-lhe espaço para tramitar. Tive a honra de haver sido relator dessa matéria na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, onde apresentei Substitutivo, que veio a ser aprovado, por unanimidade, em agosto de 1996. Regimentalmente, não havia empecilhos para que fosse levado a votos pelo Plenário. Mas, por desgraça, tramitava à essa época, a Emenda Constitucional que instituía o direito à reeleição para Presidente da República, Governadores e Prefeitos, que era a menina dos olhos das forças governistas... Tudo parou para

dar-lhe vez, inclusive as decantadas “reformas”, contanto que não se estorvasse a sua caminhada.

Confesso, sem receio de ferir às normas éticas, que certa vez pleiteei do Presidente da República apoio no sentido de liberar, na Câmara dos Deputados, o percurso final do Projeto de Lei n.º 3.589/93, a respeito do qual venho me referindo. Dizia à sua Excelência que a aprovação da Emenda Constitucional, referente ao direito à reeleição, teria outra transparência, se o debate se desse no bojo de uma Consulta Popular.

A decisão da cidadania, pela sua limpidez, além de ser mais democrática, daria ao Presidente da República grandeza política, livrando-o das injunções dos pleitos, desde as reivindicações justas até a aviltante compra de votos. Ademais, a eventual vitória nas urnas, nessas circunstâncias, romperia as amarras com o PFL, dando-lhe oportunidade para uma redefinição de alianças políticas, porventura mais consentâneas com o seu pensamento.

Debalde minha resistência. Os aliados do Presidente queriam, ao assegurar o triunfo da tese, tirar com as próprias mãos as castanhas do fogo... Portanto, a tramitação do projeto de lei que asseguraria ao povo o direito de intervir, diretamente, no processo legislativo ou administrativo, continuou bloqueado.

O extremamente grave, porém, é a castração do Parlamento, a partir da instituição das Medidas Provisórias. Como lembra Dalmo Dallari, esse instituto teve origem na Itália, na Constituinte que se instala após a II Guerra Mundial, atenta à “conveniência de dar ao Chefe do Executivo a possibilidade de adotar medidas com força de lei, nas situações graves que configuraram um estado de necessidade nacional, quando é preciso tomar providências urgentes, inclusive fixando regras com eficácia jurídica, sem que haja tempo ou condições práticas para a reunião e deliberação do Legislativo”.⁽⁴⁾

Portanto, no cerne da Medida Provisória estão, como requisitos fundamentais, a relevância da questão e a urgência em dar-lhe atendimento. Não se distanciou dessa visão o legislador constituinte brasileiro. Com efeito, a Constituição de 1988, em seu art. 62, prescreve: “Em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas

provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional que, estando em recesso, será convocado extraordinariamente para se reunir num prazo de cinco dias”. O parágrafo único completa esse enunciado estabelecendo um prazo de trinta dias para que as Medidas Provisórias sejam convertidas, sob pena de perderem sua eficácia, devendo o Congresso Nacional disciplinar as relações jurídicas decorrentes.

As normas processuais, constantes do Regimento Comum, prevêem por sua vez, uma dinâmica expedita. A Comissão Mista, integrada por Senadores e Deputados, tem a prerrogativa de recusar de plano a Medida Provisória que não atenda aos requisitos de relevância e urgência. Rejeitada a sua admissibilidade, a proposição será arquivada, “baixando o Presidente do Congresso Nacional ato declarando insubsistente a Medida Provisória, feita a devida comunicação ao Presidente da República”.⁽⁵⁾

Nada tenho a objetar à conceituação das Medidas Provisórias. Mas, que distância entre o texto constitucional que as define e a realidade legislativa! Multiplicam-se às centenas, numa verdadeira enxurrada legisferante. Ao longo do Governo Fernando Henrique Cardoso, foram enviadas ao Congresso Nacional 137 Medidas Provisórias. Não tendo sido convertidas em lei, no prazo já assinalado, foram reeditadas 2.249 vezes! Num processo de escamoteação infundável, o texto da Medida Provisória é retocado, com alterações que lhe permitam cara nova, embora seja, essencialmente, a mesma proposição.

Nesse contexto, as Medidas Provisórias vão se convertendo em leis de fato; e amanhã, quando o Congresso Nacional assumir a tarefa de votá-las, serão tantos os efeitos decorrentes de sua vigência, que já não sobrarão alternativas senão aprová-las... Consequência que não se pode ignorar: o Presidente da República, por esse procedimento tortuoso, esbulha o Congresso Nacional em sua principal função e se transforma, cada vez mais, no “legislador unipessoal”.

Para ilustrar esse quadro desconcertante, relembro a Medida Provisória n.º 542/1994, através da qual se instituiu o Real. Reeditada doze vezes, enquanto a moeda ia se impondo como o eixo da estabilidade econômica, o Congresso Nacional,

ao votá-la em 1995, ainda que eventualmente quisesse, não tinha outra saída senão aprová-la sem acrescentar-lhe uma vírgula, tantos eram seus efeitos já acumulados no mundo econômico e social.

A função legislativa, como se vê, vai se transformando num ato homologatório. Poderia, com outros exemplos, demonstrar de maneira inequívoca o quanto a Câmara dos Deputados está presa pelas amarras do Poder Executivo. A rigor tem muito de capitulação. Pois as Medidas Provisórias, o mais das vezes, não obedecem as exigências constitucionais de relevância e urgência. Poderiam ser barradas na Comissão Mista, em decisão sumária de inadmissibilidade. Não obstante isso, por mais inacreditável que pareça, as Comissões Mistas fazem-se de cegas... Até agora, jamais declararam inadmissível a nenhuma Medida Provisória!...

Contudo, a gravidade vai mais longe, chega a ser espantosa: com frequência, a Comissão Mista sequer se reúne e o Relator, emitindo o parecer que convém ao Poder Executivo, manda colher as assinaturas dos demais membros em seus respectivos Gabinetes... É a Câmara dos Deputados, sem mugir nem tugar, indo feliz para o matadouro.

Sei bem, Senhor Presidente, que o contra-argumento aflora fácil com a referência à maioria parlamentar que, sendo partidária do Governo, compreensivelmente dá-lhe o apoio que reclama. Essa tese que, em princípio, é incontestável, levada ao extremo de sufocar as próprias regras de convivência institucional, está empurrando o Parlamento encosta abaixo, reduzindo-o a um simulacro de poder, sem condições de ser o fórum onde as idéias se confrontem, onde do contraditório político nasçam as decisões autônomas, próprias de quem é, por excelência, a Casa da representação do povo.

O angustiante é que a crise parlamentar avança, mas ninguém parece aperceber-se dela. Nesse passo, a despeito dos rituais que sobrevivem, será inevitável a ruptura institucional. De imediato, o visível é a Oposição inviabilizada, é a arrogância triunfante do Poder Executivo, é a frustração dos que conseguem enxergar além das contingências; mas chegará o instante, se não levantarmos os torreões da resistência, que o Parlamento terá emudecido.

A própria função fiscalizadora, que a Câmara dos Deputados deve exercer em relação ao Poder Executivo, está coacta. Pois a palavra, à falta de espaço regimental, deixa de cumprir, o quanto poderia, o papel denunciador de irregularidades que a Administração Pública incorra, em quaisquer de seus níveis. E se, por acaso, há indícios de fatos mais graves, o recurso à Comissão Parlamentar de Inquérito, por mais que o bom-senso sugira a necessidade de investigá-los, os obstáculos que se opõem, sob a comando da Maioria, tornam inviável sua concreção.

Dir-se-á que, instaurada a Comissão Parlamentar de Inquérito, a simples imputação dos fatos basta para que recaia sobre o Governo a suspeição de culpabilidade e, em consequência, seja sua imagem denegrida. Admitindo-se como válida a ponderação, se levarmos às últimas consequências o argumento expendido, a conclusão incontornável há de ser que uma Comissão Parlamentar de Inquérito só terá condições de constituir-se quando a Oposição apresentar-se, numericamente, majoritária.

Veja, Senhor Presidente, o desamparo institucional do Parlamento: a Constituição Federal lhe impõe atribuição significativa e o mecanismo que lhe dá, para ser eficaz, por estar sujeito à maioria determinante, a reduz na prática à inocuidade. Em resumidas contas, a Câmara dos Deputados vai se tornando um simulacro, pois não cumpre o papel de fórum nacional, cada vez menos legisla e não dispõe de meios efetivos para fiscalizar o Poder Executivo.

Diante desse quadro, com o Poder Legislativo a desfigurar-se, o Poder Executivo ganha espaço desmedido. Talvez o exemplo mais agressivo dessa distorção, que rompe o equilíbrio dos Três Poderes, seja a MP n.º 1.570-5, convertida na Lei n.º 9.494, de 1997, que “entre outras aberrações jurídicas, proíbe juizes e tribunais brasileiros de conceder medida liminar contra atos do governo relacionados com finanças públicas, mesmo que esses atos sejam claramente ilegais ou inconstitucionais”.⁽⁶⁾

Já não basta sufocar o Parlamento. A audácia vai mais longe: o Governo não se peja de enfrentar o Poder Judiciário. Dalmo Dallari, em contundente artigo publicado na imprensa

de São Paulo, mostra que, “desse modo, ficam proibidas as liminares que reconheçam a ilegalidade da existência de um imposto, assim como aquelas que reconheçam o direito de um servidor de receber quantia que legalmente lhe cabe”.⁽⁷⁾

O apelo que faz Dalmo Dallari, com a autoridade de grande mestre do Direito, merece ser ouvido e reproduzido para que ressoe nos recantos mais distantes do País: “Advogados, juizes, membros do Ministério Público e todos os brasileiros realmente desejosos de liberdade e conscientes de que, eliminado o direito, o que resta é o arbítrio, devem reagir vigorosamente. É necessário e urgente denunciar e rejeitar essa farsa constitucional, esse faz-de-conta jurídico, que significa, em essência, uma tentativa de impor ao Brasil o absurdo de uma ditadura constitucional”.⁽⁸⁾

A crise econômica e social, que vai se avolumando sem que tenhamos à frente novos rumos, é centro da preocupação nacional, a imprensa lhe abre espaço diário, os economistas a dissecam, os homens públicos, por mais desorientados que estejam, a analisam em todos os tons. Mas, estranhamente, a crise institucional passa despercebida. A crítica ao Parlamento é uma constante; mas não lhe mergulham na alma desfigurada, a partir do que tudo é consequência.

Em meio a esse temporal, agrava-se agora a crise da Federação. Na verdade, ela vem se instalando faz tempo. Poucos lhe deram atenção. No plano acadêmico, a honrosa exceção é a série de estudos que vêm sendo publicados pela FUNDAP, sob a coordenação dos professores Rui de Britto Alvares Affonso e Pedro Luiz Barros Silva.

Além da disputa tributária entre as várias unidades da Federação, da guerra fiscal entre os Estados - como forma de atrair investimentos industriais -, da quebra financeira dos Estados, destaca-se a globalização da economia mundial, dando à crise federativa nova dimensão, arriscadamente desagregadora.

A resposta do governo, a esse aspecto da crise institucional, tem sido cada vez mais concentradora. Ao Estado Federativo vão-se dando os contornos de um Estado Unitário, subordinando as unidades federativas. Mas, agora a prepotência do Governo Federal ultrapassa todos os limites: em represália a Minas Gerais e Rio Grande do Sul, que se negam a pagar

parcela de amortização da dívida à União, à mingua de recursos financeiros para cumprir o acordo pactuado na Administração passada, o Ministério da Fazenda anunciou, em nota oficial, que tomará providências para barrar a concessão de empréstimos internacionais que esses Estados gestionem, denunciando-lhes a situação de inadimplentes.

Vejo com profunda apreensão essa conduta tresloucada. Se os Estados membros passam a ter na União uma voz que os acusa e os denigre, que razão têm para continuarem agrupados no seio da Federação? Espanta que o Presidente Fernando Henrique Cardoso dê respaldo a uma iniciativa que agride, profundamente, à unidade nacional, ele que, além de Chefe de Estado, é um cientista político de indiscutível valor.

Não faz muito, o Presidente da República, em entrevista à imprensa, vangloriava-se de sua trajetória, dizendo-a semelhante à que marcou o destino de José Bonifácio de Andrada e Silva. Já não era fácil aceitar, no plano da História, pretensão tão disparatada. Agora, então, em face desse estímulo à ruptura nacional, menos ainda. Porque se há em nossa História uma personalidade que se tenha caracterizado pelo zelo à preservação da unidade nacional, desde a estratégia com que levou a termo a Independência do Brasil, essa foi José Bonifácio - o Patriarca, em tudo diversa dos descaminhos que trilha o Governante de hoje.

A Federação é a pedra angular da construção nacional. Constituída com a República, ela é a resultante da união indissolúvel dos Estados Federados, consolidada pela argamassa da História Nacional. A Constituição Federal de 1891, sob cuja égide nasceu, e as sucessivas Constituições que a confirmaram, a rigor perenizaram-na. Diante dela o legislador, por mais inventivo que seja, detém-se: porque está envolta numa “cláusula pétreia”. Tudo o que ousar contra ela, atenta contra a unidade nacional. Na verdade incorre em crime contra a Pátria, cuja grandeza, forjada pelos nosso antepassados, não pode ser exposta aos riscos de rachaduras.

Em face dessa realidade, que está se desnudando à luz do dia, a Câmara dos Deputados, por incrível que pareça, não tem olhos de ver. Como a tribuna emudeceu, em que instância

haveremos de repicar os sinos do campanário? Onde alertar a cidadania para a borrasca que se avizinha?

Talvez pudéssemos fazê-lo nas campanhas eleitorais. Num passado não tão remoto, os comícios se multiplicavam, bairro por bairro, em cada cidade. Agora, a TV transfigura-se numa gigantesca concentração popular! Dir-se-á que, pela divulgação universal das idéias, o processo político democratizou-se ainda mais. Ledo engano! Pois todos nós sabemos, Senhor Presidente, os programas eleitorais estão reduzidos a uma farsa. Não há tempo para que se diga o que se precisa dizer, menos ainda há vagar para a análise.

Deixem-me que lhes dê meu próprio exemplo. Nas eleições anteriores, em 1994, como candidato a Deputado Federal, em São Paulo, coube a mim participar de três escassos programas de TV, 30 segundos de cada vez... Diga-se de passagem que o PSDB, legenda pela qual me apresentei, já era um partido expressivo. Imagine-se o tempo disponível em partidos de menor porte! Como transmitir ao povo as mensagens que o levem à elaboração de um pensamento crítico? Como convocá-lo a uma opção criadora? Como o candidato, esmagado pela mesmice que atinge a todos, pode diferenciar-se? Como, ao fim e ao cabo, se não se elegem Deputados de visão, criar condições políticas que levem o Parlamento a superar a crise em que se engolfa?

As candidaturas majoritárias, pelos menos dos Partidos de maior presença no Parlamento, têm tempo bastante para propor idéias e programas administrativos. Mas, os recursos do marketing, preso às regras da propaganda comercial, transforma a oportunidade do debate político num show que distorce, ilude, falseia pelo encantamento da cor, da música, da recriação dos fatos e da própria imagem do candidato! Associe-se a tudo isso a dinheirama, abrindo o caminho do êxito para as campanhas miliardárias, e se terá o grau da despolitização do processo eleitoral. Nesse contexto, que atinge a todas as campanhas, quando se poderá redefinir o Poder Legislativo?

Volto a repetir: a Tribuna morreu, justo nesta Casa onde teve momentos de reconhecida grandeza. À falta de quem ouvisse a minha palavra, à hora do Grande Expediente, no

Plenário povoado de cadeiras vazias, preferi reduzi-la a texto, embora saiba que a privo das vibrações da alma. Por menos que mereça, entretanto, os Anais da Câmara dos Deputados hão de recolhê-la, não como quem zela pela sementeira, mas tão somente como um ato de rotina.

De algo servirá a palavra que deixo?

Recordo o Padre Antonio Vieira, no “Sermão da Sexagésima”: “Do trigo que deitou à terra o sementeiro, uma parte se logrou e três se perderam. E por que se perderam estas três? A primeira perdeu-se, porque a afogaram os espinhos; a segunda, porque a secaram as pedras; a terceira, porque a pisaram os homens e a comeram as aves”.⁽⁹⁾

Entregue ao vento, talvez minha palavra se perdesse caindo entre espinheiros. Guardada nos Anais, fora do alcance das aves em alvoroço, quem sabe se sobrevive? Talvez, mesmo que tarde, ela ressurgirá com a força da advertência: e que alguém, por lê-la, lhe dê o chão que lhe falta. E como a semente: nasça, cresça, espigue, amadureça e seja, por fim, colhida.

CITAÇÕES

- (1) Padre Antonio Vieira, *Sermões*.
- (2) Norberto Bobbio, ***O Futuro da Democracia. Uma Defesa das Regras do Jogo***, págs. 33 e 34 . Editora Paz e Terra, 1986.
- (3) “A Atuação do Governo FHC no Congresso (quem legisla, afinal?)” Assessora do PSB, Cintia Correa.
- (4) Dalmo Dallari, “O Estado de Direito segundo Fernando Henrique Cardoso”, pág. 47 e seguintes. Revista Praga, nº 3. Edição Hucitec. São Paulo, 1997.
- (5) Resolução n.º 1, de 1989 - C.N., art.º. 6º.
- (6) Dalmo Dallari, “Ditadura Constitucional” artigo, *Folha de São Paulo*, 16 de janeiro de 1998, pág. 3.
- (7) Dalmo Dallari, *idem*.
- (8) Dalmo Dallari, *idem*.
- (9) Padre Antonio Vieira, *Sermões* – “Sermão da Sexagésima”

**Almino Affonso:
Tribuno da Abolição**

**Discurso proferido na
Câmara dos Deputados,
na Sessão de 3 de novembro de
1998.**

Tenho vivido nesta Casa, ao longo de três mandatos incompletos, alguns momentos que me marcaram para sempre, pautados por valores que aprendi nos exemplos de homens públicos da estatura de José Bonifácio, de Rui Barbosa e Joaquim Nabuco. Mas, no profundo de mim mesmo, eu sei que as raízes que me trouxeram a seiva estão fincadas na alma de uma figura admirável, de quem herdo o nome e a força do que, na verdade, eu sou: meu avô paterno - Almino Álvares Affonso, Deputado Constituinte e Senador da Primeira República, o grande tribuno da Abolição dos escravos. De sua vida de lutas, consagrada à mais grave das questões sociais que ainda nos ferem, fluíram - sem que eu me apercebesse o mais das vezes - as lições definitivas que me vincularam à causa popular.

A 13 de fevereiro de 1899, há quase um século, a morte - cedo demais ! - fez calar a voz de Almino Affonso. Já não estarei nesta Casa para que possa, ao ensejo do centenário, prestar-lhe a profunda homenagem que a ingratidão dos tempos tem silenciado. Pois na verdade, não obstante a extraordinária contribuição que Almino Affonso deu ao movimento abolicionista e à causa da República, até hoje o País não lhe registra o nome com a grandeza que merece, limitando-se a evocação da gesta que ousou aos estudiosos da história do Ceará, do Rio Grande do Norte e do Amazonas.

É hora de resgatá-lo do olvido que, ao obscurecer-lhe a trajetória política, na verdade empobrece o significado social da luta da Abolição, que foi rompendo os grilhões da escravatura cinco anos antes que a Lei Áurea o fizesse, graças à audácia de alguns visionários e à crescente rebeldia dos negros.

Com efeito, foi assim em Acarape, no Ceará, a 1º de janeiro de 1883, o primeiro município a libertar seus escravos. José do Patrocínio estava presente, ao lado dos próceres de Fortaleza, membros da “Libertadora”, como Almino Affonso, João Cordeiro, José do Amaral e Antônio José Marrocos.

Raimundo Girão, evocando aquele dia memorável, recria a cena em sua obra *A Abolição no Ceará*: “ A praça da Matriz semelhava um jardim: leques, palmeiras, crótons, arbustos flori-

dos, bandeiras de variegadas cores a tremular nas fachadas dos prédios”.⁽¹⁾

Sucedem-se os oradores: Patrocínio comove, arrebatada, ilumina; Justiniano de Serpa transfigura aquele momento histórico - “Estamos em plena Canã da Liberdade”; e Almino Affonso, já então consagrado “A Águia do Rio Grande do Norte”, sentencia: “Nenhum homem terá direito de propriedade sobre outro!”⁽²⁾ Multiplicam-se as subscrições públicas para as cartas de alforria e antes que terminasse aquela manhã radiosa, um a um, todos os escravos estavam livres.

A pequena Acarape, logo mais denominada Redenção, converte-se num símbolo. Joaquim Nabuco, empolgado, escreve da Inglaterra: “O que está se passando no Ceará é maravilhoso! Parece incrível que essa Província faça parte do Império. Acarape é mais do que um farol para todo o país; é o começo de uma pátria livre”. Raul Pompéia vem nas mesmas águas: “O Acarape começa. Vai nascer o futuro”. De volta ao Rio de Janeiro, José do Patrocínio denomina o Ceará de “Terra da Luz”; e ao referir-se a Almino Affonso o aclama como “o fecundíssimo orador”.⁽³⁾

Na verdade, Acarape era a semente que brotava. Seguramente, o elo mais frágil que primeiro se quebrava. Porque o movimento abolicionista fervia por toda parte, ganhando o apoio dos mais diversos setores sociais. É fascinante recordar, por exemplo, que em janeiro de 1881 (dois anos antes de Acarape) os jangadeiros cearenses, sob a liderança do Dragão do Mar, haviam realizado uma greve que proclamava, como único objetivo: “No Porto do Ceará não se embarcam mais escravos”.

A repercussão foi enorme. A rigor, era a primeira greve política a que o país assistia... Precisamente por isto, a jangada - “pequeno soalho à flor das ondas”, no dizer de Joaquim Nabuco - passou a ser vista como símbolo do abolicionismo. Edmar Morel, em sua admirável obra *Vendaval da Liberdade*, nos conta - com precisão de dados e indisfarçada paixão - o que foi esse momento de grandeza histórica, que transfigurou o jangadeiro Francisco José do Nascimento - um homem da plebe, mulato e pobre - no “Dragão do Mar”.⁽⁴⁾

O ímpeto abolicionista já não se detinha, nem à porta dos quartéis. Diante da evidência de que o 15º Batalhão de

Infantaria envolvia-se na pregação libertária, o Governo Imperial não titubeou em transferi-lo de Fortaleza para Belém do Pará. De tal modo Almino Affonso projetara-se nas sociedades anti-escravocratas do Ceará que seus pares, reconhecendo-lhe o fascínio da oratória, o designaram para levar as despedidas “ao destemido corpo do Exército”, em nome do povo cearense. Nestor Lima, em seu discurso de posse na Academia de Letras do Rio Grande do Norte, descreve esse episódio marcante: “... no dia 7 de março de 1883, Almino falou no pátio interno do quartel em frente à tropa formada”. Segundo José Lino da Justa “sua oração foi magistral e bela; suas palavras cheias de unção da saudade arrancaram lágrimas de todo o auditório; seu verbo de luz e de amor sensibilizou a multidão que transbordava até a esplanada do quartel”.⁽⁵⁾

Quando a tropa já se encontrava no trapiche de embarque, Almino Affonso - aclamado pelo povo - voltou a falar, com a fisionomia carregada de tristeza e o verbo inflamado chicoteando a medida autoritária. Mas a resposta veio rápida e brutal: o Presidente da Província - Domingos Antônio Raiol - demitiu, de imediato, a Almino Affonso de suas funções de Procurador dos Feitos da Fazenda, sob a acusação de haver, em seus discursos de 7 de março, “atacado em linguagem inconveniente e desabrida os governos central e provincial”.⁽⁶⁾

Ferido em seu brio, Almino Affonso, com a altivez de sempre, responde pelas páginas de *O Libertador*. A elegância do texto não disfarça o quanto se sentia agredido:

“Os empregos públicos são alguma verba de testamento de aldeia? Mas os patriotas do “Cearense” estão com medo de que perigues a ordem pública, porque o Procurador Fiscal é um dos sócios ardentes da chamada “Libertadora”. Pois descansem. Garantam a fazenda pública, protejam os amigos da ordem e... tomem o lugar; mas não pensem que desta vez a fome seja boa conselheira. Eu não proferi discursos insultuosos. Fiquem, portanto, certos de que conosco só se podem haver a honra, o brio, a justiça e as boas maneiras.

A Constituição do Império e o Código Criminal permitem a liberdade de pensamento e o direito de censura. Não pedi a ninguém que me nomeasse, nem hei de pedir a ninguém de joelhos que me não demitam. Demitam-me, mas não me

injuriem, porque além da tristeza dessa injustiça, a desordem moral não chama ninguém à ordem. Se pretendem fazer o deserto em torno de si, para dizer que há paz, fiquem convencidos de que há de haver sempre algum Almino que terá uma palavra de ferro ou de luz defendendo os pequenos, para queimar na face a vileza dos grandes que não têm vergonha”.⁽⁷⁾

Os protestos não se fizeram esperar. No Rio de Janeiro, José do Patrocínio, num comício de duas mil pessoas, condena o ato repressivo do Governo: “O discurso veemente do grande arauto do abolicionismo abalou a consciência nacional. Na terra livre da América era impedido a um cidadão manifestar os seus sentimentos de solidariedade humana. Com o sacrifício de Almino a causa libertadora no Ceará tinha alcançado o maior triunfo. Foi a Província que no Brasil primeiro rompeu as algemas do cativo. É Almino Álvares Affonso o dínamo formidável da campanha vitoriosa”.⁽⁸⁾

Dois anos depois, Almino Affonso publica *Os Rodrigues do Império*, em cuja obra, não obstante a erudição clássica, desanxa o Conselheiro Rodrigues Júnior, o Conselheiro Lourenço de Albuquerque e o próprio Imperador Pedro II, que haviam sido responsáveis pela sua demissão. Como acentua José Augusto Bezerra de Medeiros, terminou “seu impiedoso ataque aos que tentavam, baldadamente, embarçar a marcha vitoriosa da grande causa, revelando as suas tendências, que então já se inclinavam para a república, com estas palavras bem significativas: a realeza é a negação absoluta de liberdade; libertemo-nos para melhorar os nossos destinos pela Cruz, pela grei, pela Pátria! Mocidade Brasileira! Filhos do País do Sol! Viva a América Democrática!”⁽⁹⁾

O importante, porém, é que Almino Affonso não enrolou bandeira: entregou-se, com redobrado entusiasmo, à campanha que, em breve, daria ao Ceará a glória de ser a primeira Província a lavar de seu solo a mancha da escravatura. Em Mossoró, no Rio Grande do Norte, ao impulso da Maçonaria, criara-se a Sociedade Libertadora Mossoroense, sob a liderança de Joaquim Bezerra da Costa Menezes, Romualdo Lopes Galvão, Miguel Faustino do Monte, Francisco Romão Figueira.

Do mesmo modo que se fizera em Acarape, os abolicionistas valiam-se da pressão social articulada com a compra das cartas

de alforria, a que acediam por fim os escravocratas. Daí a importância da presença de figuras de grande evidência, como ocorrera com José do Patrocínio na cidade pioneira, capazes de estimular os doadores de recursos destinados ao resgate da servidão e a abrandar, de outro lado, a resistência dos senhores de escravos. É neste contexto que Almino Affonso, precedido pela fama que lhe envolve o nome, chega a Mossoró, pronto para a arrancada final da luta contra a escravatura na região.

Em admirável texto, Raimundo Nonato reconstruiu aquele encontro histórico: “A voz tonitruante do tribuno da Serra do Patu dominava aquela gente, que viera de longe para ouvir sua palavra, que era uma espécie de mensagem de esperança, endereçada à raça negra escravizada, que vivia a ferro e a fogo, em duros trabalhos, no tronco e no açoite, debaixo do látigo do feitor desumano, impiedoso e cruel”.⁽¹⁰⁾

O entusiasmo de Raimundo Nonato contagia. É imperioso que eu lhe recolha a palavra, para que ela fique nos Anais desta Casa: “Seu destino estava marcado para o encontro com a Cidade de Mossoró, onde foi decisiva a sua atuação, e onde sua voz - ele era uma espécie de semideus da palavra - espalhou pelos céus uma tempestade incendiária de entusiasmo contagiante que se propagava no meio das multidões dominadas pela violência da sua eloquência, que parecia tocada pelas chamas do Olimpo”.⁽¹¹⁾

Por fim, Mossoró - a 30 de setembro de 1883 - engalanou-se para proclamar a Abolição de seus escravos. Foram sete dias de festa. Almino Affonso, uma vez mais, foi o grande tribuno. Mas, foi também o autor da Ata de 30 de Setembro, documento de irrecusável valor histórico, cuja beleza se projeta, inúmeras vezes, como um verdadeiro poema em prosa. Na *História Social da Abolição em Mossoró*, Raimundo Nonato referindo-se à Ata assim se expressa: “é um documento rígido, padronizado nos moldes de um ritual cívico, lavrado na linguagem mais castiça, enriquecido de numerosas citações e de trechos clássicos do mais puro latim. Nesse documento, de rara beleza e de profunda invocação dos cânones jurídicos, Almino Affonso, consagrado como o maior Historiador da Abolição Mossoroense, marcou com letras indelévels, as

características dos acontecimentos sem par, num dos mais ricos debuxes pictóricos, publicados em jornais de Fortaleza”.⁽¹²⁾

Lê-se na Ata: “Soaram 12 horas, o céu estava tarjado de flores e irradiava-se de deslumbramentos; havia um êxtase espiritual, indefinível e a gente pensava que ia nascer de novo!”. Linhas adiante, a solenidade se converte numa página da história: “Continuando a dirigir os trabalhos daquele momento de extremo patriotismo, o Presidente Joaquim Bezerra proferiu um discurso eloqüentíssimo; era o Ceará que se abraçava com o Rio Grande do Norte! Os filhos de Moreno levavam amor aos irmãos de Camarão: confraternizavam pela glória! Ele proferiu a última e grande palavra: Mossoró está livre: aqui não há mais escravos!”⁽¹³⁾

Para que se tenha idéia do quanto a oratória de Almino Affonso, naquele dia memorável, ganhou a grandeza de uma torrente encachoeirada, basta lembrar as versões que ficaram no imaginário popular. Nestor Lima escreveu que lhe haviam dito terem sido 30 os discursos, na mais absoluta incontinência verbal. Foram 20, disseram-lhe outros. Depois, numa análise mais equilibrada, fez seus os dados do editorial da *A República*: “Almino proferiu 9 discursos nesse dia, assombrando toda gente a sua eloqüência e fecundidade. Não julguem que ele se repetia ou patinava em lugares comuns. Era cada vez mais imaginoso e brilhante. Já, às 10 horas da noite, ao dissolver-se uma reunião de milhares de pessoas, quando lhe pediram que falasse, ele (o informante) protestou, dizendo que o orador deveria estar fatigadíssimo, supondo-o mesmo esgotado no assunto. Enganou-se, porém. Mais do que nunca, Almino soube arrebatá-lo a multidão que o aclamava com delírio, tal a magia emocionante e sugestiva do seu verbo de tribuno” (*A República*, edição de 16/2/1899, Fortaleza).

No Rio Grande do Norte, onde Almino Affonso nasceu em Coroatá, a admiração com que o povo o cercava era, a rigor, idolatria. Luís da Câmara Cascudo, em sua notável *História da República no Rio Grande do Norte*, interpreta melhor do que ninguém esse fascínio: “No meio de todas dispersões de simpatias, de desmoronar de prestígios, de derrocada política, Almino Affonso surgia para a multidão como um predestinado,

um super-homem, um semideus. Mossoró, Açú e Martins adoravam-no, repetindo trechos de seus discursos, estrofes de seus versos, frases de suas respostas inimitáveis”. Mais adiante, esse grande mestre potiguar completa o desenho: “A fama de sua independência, o renome de sua cultura, a lenda de sua coragem corriam como chamas atizadas de maior incêndio. Na Abolição de Mossoró, Almino, que fora pars-magna na cearense, passara a fronteira e conquistara a idolatria com sua voz estentórica, reboante e vastíssima”.⁽¹⁴⁾

Não obstante a autoridade intelectual de tantos que estudaram a trajetória política de Almino Affonso - notadamente sua participação no movimento abolicionista -, cabe destaque especial a Alípio Bandeira, a quem se deve, como se houvesse talhado no mármore, o perfil mais completo de Almino Affonso, precisamente porque teve o privilégio de vê-lo, de ouvi-lo, de admirá-lo estonteado. Permitam-me, por isto, que eu me alongue na transcrição de seu depoimento:

“... a voz coletiva desses comícios sagrados, a trovejante voz que abalava todos os corações e ficava repercutindo na cidade heróica como um eco remoto do passado apelando fragorosamente ao futuro - essa era a de Almino Affonso.

Quando ele chegava, toda a população vinha para a rua e, em pouco, a grande Praça da Igreja ou a do Graff, retumbava como se fosse um recinto abobadado, ao clamor jupiteriano do seu verbo de fogo. Uma, duas, dez vezes por dia falava sem se repetir, sem deixar de comover, sem deixar de convencer, deslumbrando sempre e sempre arrebatando aos seus ouvintes.

Não esquecerei nunca esses momentos épicos da pequena cidade sertaneja, a que o nobre Aquiles flamejante da palavra, comunicando o ardente entusiasmo da sua alma, não somente fazia vibrar mas também redobrar de dedicação à grande causa.

Ele se transfigurava. A bela cabeça volumosa, com a sua leonina juba negra, com o seu longínquo olhar de águia, dava aos circunstantes a impressão de cousa estranha e superior, como se fora algum gigante ou semideus que nos viesse dos homéricos tempos fabulosos.

Eu assim o sentia na minha ingênua meninice e agora bem percebo que essa divina centelha existia realmente, não sob o aspecto maravilhoso e fetichista com que ele me aparecia, mas na verdade na sua incendiada e audaciosa imaginação a serviço de um ideal grande e puro.

Por isso eu o terei sempre como uma das maiores figuras que jamais conheci e, quaisquer que sejam as falhas de sua vida, guardarei dele acima de tudo, a imagem do ciclope abolicionista, cujo esforço e cuja devoção constituem para nós um florão pátrio e para ele - Almino - um título de imarcescível benemerência”.⁽¹⁵⁾

Talvez, ao ler quantos escreveram sobre Almino Affonso, nessa pletora de adjetivos com que o envolvem, resvale a dúvida sobre as dimensões com que o enaltecem. Proponho uma análise. Despojado o texto do refinamento verbal: acaso se esvai a biografia de Almino Affonso? A prosa enxuta, os conceitos revistos com severidade, ainda assim fica intacto o andarilho da Abolição, no Ceará e no Rio Grande do Norte, onde as primeiras cidades libertaram seus escravos acerca de cinco anos da Lei Áurea.

Do tribuno, pela sua ressonância, todos falam. Mas, Almino Affonso se jogava por inteiro: era o advogado, brilhante e combativo, assumindo como clientes os companheiros de luta - brancos ou negros - emaranhados nas leis penais; era o jornalista esgrimindo, contra os senhores escravocratas e seus acólitos, a cultura humanística que esbanjava, e a extraordinária dialética; era o poeta, no verso e na prosa, semeando ainda que o terreno fosse árido. Era o bravo, de uma bravura sem arrogância, quando a causa assim reclamasse.

Vale lembrar, nesse quadro, a Sociedade Interservil “Os Trabalhadores do Mar”, fundada por Almino Affonso em Areia Branca, a 10 de outubro de 1883, já de regresso a Fortaleza: “para o fim humanitário e civilizador de auxiliar, por todos os meios e a todo o transe, a libertação dos escravos da Província, ou que venham a ela socorrer-se, ou por acaso nesta Barra aportarem”.

Veja-se a amplitude da luta, que não tinha limites. Tão logo se concluíra a emancipação dos escravos de Mossoró e o objetivo se ampliava, buscando vencer os escravagistas da

Província. Anote-se, ademais, a radicalidade crescente: já não basta lograr a carta de alforria, graciosa ou paga; o Regimento da Sociedade era peremptório:

“ Art. único e sem parágrafos - Fica absolutamente proibido embarcar ou desembarcar escravos no Porto e Barra de Mossoró.

Todos os meios são reconhecidos lícitos para o fim de realizar esta resolução dos Trabalhadores do Mar”.

Ao lado de 24 sócios que subscreveram a Ata de fundação da Sociedade Interservil, está a assinatura de Almino Álvares Affonso, como advogado no Ceará e sócio honorífico.⁽¹⁶⁾

Ao retornar a Fortaleza, Almino encontra a Província em franca expansão abolicionista. Aos vários municípios que seguiram a trilha de Acarape, entre fevereiro e junho de 1883, outros mais se acrescentavam numa emulação sem igual: Viçosa do Ceará (29 de setembro), Canindé (4 de outubro), Ibiapina (11 de outubro), Várzea Alegre (22 de outubro), Pentecostes (9 de dezembro), São Mateus - hoje Jucás (27 de dezembro), Trairi, Jaguaribe e Brejo-Santo (31 de dezembro).

Diga-se de passagem que a luta pela emancipação do negro, no Ceará, vinha de longe. Ao lado da Sociedade Perseverança e Porvir, da Sociedade Cearense Libertadora e do Centro Abolicionista 25 de Dezembro, o próprio Governo instituíra, através da lei nº 1.254, de 1868, um “fundo especial de 15 contos-de-reis por ano, para a manumissão de cem escravos que fossem nascendo e levados à pia batismal, de preferência do sexo feminino”.⁽¹⁷⁾

A Sociedade Cearense Libertadora, da qual Almino Affonso fazia parte, remontava a 1880. Seus sócios, como nos conta Raimundo Girão, certo dia, “a mão posta, não nos evangelhos mas no cabo do punhal de João Cordeiro, fincado à mesa coberta de pano preto, com duas lanternas aos extremos, no centro da Sala de Aço, um tanto lúgubre e adrede preparada, prometem matar ou ser morto em bem da abolição”.⁽¹⁸⁾

Acrescenta o ilustre historiador cearense: “O estatuto da estranha associação é a mais revolucionária das sínteses: Art. 1º - Um por todos, todos por um. Parágrafo único - A sociedade libertará escravos por todos os meios ao seu alcance”.

Como se vê, a norma regimental da Sociedade Interservil, fundada por Almino Affonso em Areia Branca, tinha suas raízes em compromissos claramente definidos, com anterioridade, por companheiros em Fortaleza.

Não posso concluir essa resenha, tão cheia de exemplos edificantes, sem referir-me à participação da mulher cearense na luta de Abolição. Agrupadas na Sociedade das Senhoras Libertadoras, tendo à frente “Maria Tomásia Figueira Lima e inúmeras mais arrebatadas de fé inexcedível”.⁽¹⁹⁾

A 24 de maio de 1883, antecipando-se a Mossoró, Fortaleza quebrara os grilhões da escravidão. Nada podia deter aquela idéia-força: “Até que vencido o terreno a palmo, no dia da anunciação da Virgem Santa, sua amorável padroeira, em 25 de março de 1884, a capital abriu seu coração e a alma para receber a ansiada Declaração da Liberdade”.⁽²⁰⁾

Em sessão solene, o Presidente da Província, Dr. Sátiro de Oliveira Dias, depois de homenagear os bravos que haviam construído aquele momento histórico, fez a declaração luminosa: “A Província do Ceará não possui mais escravos!” Os canhões da Fortaleza de Nossa Senhora da Assunção reboaram sucessivas salvas e os sinos das igrejas repicavam: “é indescritível então o que se passou! Aclamações gerais de prazer e entusiasmo cobriam a voz do orador; um como que delírio de alegria se apoderou de todos os ânimos”.⁽²¹⁾

Manuel Onofre, em sua obra pioneira *A Abolição antes da Lei Áurea*, pesquisando os jornais que, à época, circulavam em Fortaleza, reconstituiu os fatos de maior significação ao longo daquele dia histórico. Os destaques sucedem-se: “E, entre os oradores mais aclamados, fala Almino pelas Sociedades Libertadoras do Rio Grande do Norte, pelejador da causa até o seu desfecho”.⁽²²⁾ Em suas edições especiais, os matutinos “tecem homenagens aos vultos abolicionistas mais atuantes, notando-se o relevo dado à personalidade de João Cordeiro, à de Almino Affonso entre os primeiros e outros denodados companheiros”.⁽²³⁾

As ressonâncias projetam-se nos dias seguintes. No dia 25, por exemplo, a reportagem de *O Libertador* registra que Almino Affonso “esteve admirável, reproduzindo, em vivas e inspiradas cores, os diferentes quadros do movimento liber-

tador”. Por fim, Manuel Onofre informa que, na Praça do Palácio, havia colunas com dizeres laudatórios: “homenagem aos grandes vultos emancipacionistas, na seguinte honrosa ordem: João Cordeiro, Almino Affonso, Padre Bruno, Frederico Borges, Antônio Bezerra, Padre Frota, José Albano Filho, Carlos Alencar”.⁽²⁴⁾

Se reproduzo a narrativa completa de Manuel Onofre, acabo por alongar-me demasiado. Basta a síntese que recolho de Raimundo Nonato: “Fato que não padece dúvida é que toda a campanha abolicionista do Ceará teve na palavra de Almino Affonso um dos seus elementos decisivos, senão sua principal figura pelo entusiasmo com que empolgava a Terra da Luz”.⁽²⁵⁾

Dos alcances de 25 de março de 1884 (quatro anos antes da Lei Áurea!), diz melhor que ninguém Joaquim Nabuco, em carta a José do Amaral: “O que o Ceará acaba de fazer não significa por certo ainda - o Brasil da Liberdade; mas modifica tão profundamente o Brasil da Escravidão, que se pode dizer que a sua nobre Província nos deu uma nova pátria. A imensa luz acesa do Norte há de destruir as trevas do Sul. Não há quem possa impedir a marcha dessa claridade”.⁽²⁶⁾

A repercussão da façanha cearense vai além das fronteiras do Brasil. José do Patrocínio estava em Paris e tomou iniciativa de levar a Victor Hugo uma carta “comunicando que, dentro de três dias, uma província brasileira, a do Ceará, graças aos esforços de associações abolicionistas, ia ser considerada liberta do cativo”.⁽²⁷⁾

A 25 de março, num banquete, brasileiros e franceses iriam dar solenidade ao fato histórico que, em Fortaleza, o povo estaria vivendo. Na resposta, o admirável criador de *Os Miseráveis*, espicou os brios de Dom Pedro II: “Le Brésil a porté à l’esclavage un coup décisif. Le Brésil a un empereur; c’est empereur est plus qu’un empereur, il est un homme”.⁽²⁸⁾

Dentro de poucos dias, Almino Affonso segue viagem para Manaus, onde assumiria os trabalhos de advocacia de seu irmão Diocleciano que, indo ao Ceará em tratamento, falecera em Baturité. Seus companheiros de luta cercam-no de homenagens. A imprensa destaca a sua grandeza: “um vulto notável a todos os respeitos”. Os poetas cantam-lhe, em versos

candentes, as virtudes de homem público. Justiniano de Serpa chega a chamá-lo de “gênio da epopéia”. Almino Affonso não esconde a emoção com que recebe os afagos da fama e os carinhos da Terra que o acolhera: e deixa “provisoriamente os seus entregues à generosidade do povo cearense”.⁽²⁹⁾

Chega ao Amazonas no auge da campanha abolicionista. Admirável sina a de Almino Affonso! A 1º de maio de 1884, foi constituída, em Manaus, a Sociedade Emancipadora 25 de Março, que evocava em sua designação o grande feito da Província do Ceará. Pode-se dizer que o andarilho da Abolição, tendo deixado Fortaleza a 9 de abril, apenas aportara... Mas, não se detém: de imediato se incorpora à luta, integrando a primeira Diretoria da “Emancipadora”, na qualidade de Advogado, ao lado de Carlos Gavinho Viana. Como relata Robério Braga, em seu cuidadoso estudo *O Negro no Amazonas*, a referida sociedade foi instalada a 11 de maio, em solenidade realizada no Palácio do Governo: “Falaram o Dr. Theodureto Souto, considerando promissora a Abolição pelo movimento que se fazia na capital e em toda a Província; e o Dr. Almino Álvares Affonso, advogado vindo do Ceará, cujo discurso foi bastante apreciado, conforme registra a crônica da época”.⁽³⁰⁾

Com acerto, Rodolfo Vale, em sua monografia *Centenário Maçônico*, pondera que o “Amazonas possuía, em relação às outras Províncias, pequena quantidade de escravos. Fácil, portanto, a propaganda abolicionista”.⁽³¹⁾ Mas essa realidade - eram 1.500 os escravos registrados - em nada desmerece a luta de quantos se entregaram à causa libertadora. Ao lado da Sociedade Emancipadora Amazonense, que remontava a 1870, da qual foi Presidente Tenreiro Aranha, cabe destacar o papel desempenhado pelo próprio Governo, como é bom exemplo a Lei de 24 de abril de 1884, “que consignou a quantia de 300 contos de réis, num orçamento de 2.500 contos, para completar as alforrias, ao mesmo tempo proibindo a entrada de novos escravos na Província do Amazonas”.⁽³²⁾

A 24 de maio de 1884, Manaus libertou seus escravos. Desde então, num crescendo - como demonstra Robério Braga - as sociedades libertadoras multiplicaram-se pelo interior da

Província, em Manicoré, Codajás, Manacapuru, Coari e Itacoatiara.

Por fim, sob a liderança inequívoca do Presidente da Província do Amazonas - o Dr. Theodureto Souto, a 10 de julho de 1884, é proclamada a emancipação dos escravos:

“Aos dez dias do mês de julho de 1884, do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, sexagésimo terceiro da Independência e do Império, trigésimo da fundação da Província, nesta Cidade de Manaus, na Praça 28 de Setembro, onde se achavam reunidos o Excelentíssimo Senhor Doutor Theodureto Carlos de Faria Souto, Presidente da Província, os diversos chefes do serviço público, autoridades civis, militares e eclesiásticas, foi pelo mesmo Exmo. Sr. declarado, em homenagem à Civilização e à Pátria, em nome do povo Amazonense, que pela vontade soberana do mesmo povo e em virtude de suas leis, não mais existam escravos no território desta Província, ficando, assim, e de hoje para sempre, abolida a escravidão e proclamada a igualdade dos direitos de todos os seus habitantes”.⁽³³⁾

Escrevera-se, naquele dia distante, “a página mais sublime da história regional”. Nela ficara inserida a figura legendária de Almino Álvares Affonso. Não obstante sua presença, na luta abolicionista no Amazonas, haver se limitado a pouco mais de dois meses, ela foi marcante. Agnello Bittencourt, em seu *Dicionário Amazonense de Biografias*, dá-lhe a honra de registrar-lhe o nome: “Almino Affonso foi um dos ardorosos propagandistas da libertação dos escravos não só no Amazonas como no Ceará”. Ou então: “Conheci por ocasião do grande movimento abolicionista, em Manaus, em 1884, na qual tomou parte saliente”.⁽³⁴⁾ Robério Braga, com a autoridade de quem se dedicou ao estudo da escravatura negra no Amazonas, assim se reporta ao combativo potiguar: “Foi da maior relevância o desempenho de Almino Affonso e Gentil Rodrigues de Souza que, tanto com a utilização de recursos financeiros do fundo amazonense, quanto amealhando outros recursos nas comunidades interioranas ou motivando cidadãos a concederem liberdade foram conseguindo a alforria de todos os escravos”.⁽³⁵⁾

Manaus guarda a memória de Almino Affonso, evocando-lhe o nome em uma de suas ruas, ao lado de tantos outros abolicionistas que a História consagra: Tenreiro Aranha, José Paranaguá, Lima Bacury, Miranda Leão, Leonardo Malcher, Silva Ramos, Joaquim Sarmento... Mas, sobretudo, ao lado de Theodureto Souto - a um só tempo Presidente da Província e militante da causa abolicionista -, a quem coube a audácia de proclamar a "igualdade de direitos de todos os seus habitantes".

A Lei Áurea, que quatro anos depois iria consolidar a Abolição da escravatura, nasceu assim: do meio do povo, da combativa ação das Sociedades Libertadoras, dos próprios negros fugindo das senzalas com o apoio crescente dos abolicionistas. O que se passou no Ceará, no Rio Grande do Norte e no Amazonas, depois estendeu-se por todas as Províncias - do Nordeste ao Rio Grande do Sul, sem esquecer São Paulo, que José do Patrocínio apontava, em artigo publicado na *Gazeta da Tarde*, como "o castelo forte do hediondo escravismo."

Não desmereço o papel desempenhado pela Princesa Isabel. Mas, é pela mão abolicionista que a Lei Áurea foi sendo escrita, pouco a pouco, cinco anos antes que ela a assinasse. Dentre os visionários que se entregaram à causa, destaca-se a figura de Almino Álvares Affonso. É esse o testemunho de quantos tiveram o privilégio de vê-lo e ouvi-lo. No Rio, quando de sua morte, o necrologista de *O País*, assim o evocou: "no Ceará foi o mais inesgotável dos oradores de todos os clubes abolicionistas e o mais revolucionário de todos os apóstolos que percorriam as cidades e campos. Onde chegava, não havia propriamente vencidos, havia convencidos, tal o prestígio, o encanto e a fascinação de sua ardente e maviosa palavra. Todas as resistências cediam à simples aproximação do Dr. Almino, como o chamava o povo familiar e carinhosamente".⁽³⁶⁾

Cabe acrescentar o testemunho do articulista da *Gazeta de Notícias*, também do Rio de Janeiro: "Homem de superior talento, tornou-se conhecido em todo o norte do Brasil, desde Pernambuco até o Amazonas. De palavra fácil, escritor de raça, coube-lhe em breve (no Ceará) a chefia do movimento abolicionista, fazendo peregrinação por todo o interior das províncias do Ceará, Rio Grande do Norte, Piauí e Maranhão,

muitas vezes seguido de João Cordeiro e do célebre Nascimento. Nas suas conferências de então não deixava de estigmatizar a monarquia".⁽³⁷⁾

Arrefecida a luta abolicionista no Amazonas, Almino Affonso entregou-se à atividade profissional, assumindo a banca advocatícia de seu irmão Diocleciano Álvares Affonso (que falecera no Ceará), granjeando crescente clientela na Capital, sobretudo no Tribunal do Júri, e no interior adentro em vários rios, conforme depoimento de sua filha, Noema Affonso, no jornal *A República*. (4/7/1913).

Como ocorrera no Ceará, Almino Affonso conquista, sem mais demora, a alma hospitaleira do povo amazonense. Passa a escrever no conceituado jornal *Rio Branco*, órgão do Partido Conservador. Manuel Onofre, em suas pesquisas realizadas em Manaus, não teve acesso à coleção desse periódico que, fundado em 1886, circulou até janeiro de 1888, ressurgindo em setembro do mesmo ano e logo mais encerrando para sempre suas atividades.

Trazia, à guisa de um compromisso doutrinário, a legenda latina, de autoria do próprio Almino Affonso: *Pro Vita Civium Proque Universa República*.

Por outro lado, Geraldo Sá Peixoto Pinheiro, em sua obra *Cem Anos de Imprensa no Amazonas* - repertório inestimável de dados sobre o tema -, não acrescenta muito, neste particular, às informações elementares já aludidas. O que é um prejuízo enorme, para a maior precisão deste esboço biográfico, pois é provável que ali, nas páginas daquele diário, a visão republicana de Almino Affonso tenha se desenvolvido com maior clareza; complementada, talvez, pela sua presença no jornal *Abolicionista Amazonense*, em cujos artigos vertia uma intolerância de tal ordem contra a pessoa de D. Pedro II, que o levaria, de maneira inevitável, a uma alternativa doutrinária.

Como é compreensível, sua incorporação às disputas eleitorais não tardou. Em 1887, como vereador pela legenda do Partido Conservador, conforme suas relações políticas levam a crer, Almino Affonso foi eleito Presidente da Câmara Municipal de Manaus, embora até o momento não tenham vindo à luz estudos que nos informem sobre sua eleição e menos ainda seu desempenho, que nos mostre - quem sabe?

- o contraste entre a sua visão nacional e as questões atadas dos pleitos municipais.

Em 1889, Almino Affonso - em carta dirigida ao Barão do Açú, Dr. Luís Gonzaga de Brito Guerra, chefe político conservador no Rio Grande do Norte - propôs-lhe: "Se V. Exa. não tem à mão melhor candidato, se não há aí outro sertanejo mais valente e mais feliz do que eu"... "rogo-lhe que proteja e levante o nome obscuro que lhe envio para que triunfe nas urnas e represente deveras os riograndenses do norte".⁽³⁸⁾

O Império estava no ocaso. O Congresso dos Conservadores, reunidos em Caraúbas, indica o nome de Almino Affonso como candidato pelo 2º Distrito, para Deputado Federal, mas os votos não lhe conferiram o mandato, por pequena diferença, talvez porque não lhe tenha sido possível participar pessoalmente, da campanha eleitoral. Retido em Manaus, limitou-se a enviar um manifesto aos seus correligionários: "se me interrogam sobre o que poderei fazer em prol da minha Terra, responderei apenas que o amor da Pátria faz milagres; e eu calculo com as esperanças! Não tenho programas: bolhas de sabão, são promessas que desacreditam seus portadores".⁽³⁹⁾

Com a proclamação da República, Almino Affonso foi apresentado como candidato a Deputado Constituinte, obtendo uma vitória consagradora: "9.861 votos, superando os candidatos também a senador, como os próprios expoentes de prestígio - José Bernardo como Pedro Velho".⁽⁴⁰⁾

Contou, é verdade, com o inestimável apoio de Pedro Velho. Mas, por si só, não explica as dimensões de seu triunfo: "A sua votação, superando a de todos os colegas de representação do estado na Constituinte, deve-se a que não recebera apenas os votos do situacionismo vencedor, mas também os do oposicionismo e os do pequeno partido católico e que, então, tentava organizar-se. Mas cabe indagar ainda: que títulos possuía Almino para triunfalmente se apresentar e projetar na vida política de sua terra natal? Relato de suas atividades progressas, a narração de sua vida, a história das campanhas em que sempre andou empenhado, a sua intrepidez na luta pelos seus ideais, o seu idealismo, a sua inteligência, a sua cultura explicam perfeitamente o seu êxito político".⁽⁴¹⁾

Na Assembléia Constituinte nasce uma nova etapa da vida de Almino Affonso. Tem diante de si a admirável tarefa de escrever, ao lado de outros representantes do povo, a Constituição da República. Não tinha experiência parlamentar, ressalvado o breve tempo de Presidente da Câmara Municipal de Manaus. Sobretudo, o aranhol das normas regimentais, que o tolhia a cada instante, limitava a palavra do grande orador. Embora os embaraços, como pondera Eloi de Souza, também fossem de outra ordem: "A eloquência, porém, caudalosa amorteceu no recinto fechado do Parlamento. É que a voz altissonante pedia horizontes amplos nos quais a multidão a escutasse bramindo pela liberdade, pela justiça e pelo direito. O seu pensamento necessitava de emoção para que a eloquência lhe borbotasse como a água de uma fonte profunda".⁽⁴²⁾

Por outro lado, ardoroso defensor da política de Floriano Peixoto, envolveu-se na tentativa de deposição de Taumaturgo de Azevedo - Governador do Amazonas, em 1892, sendo repellido à bala e a navalhadas, como ele próprio narrou em contundente discurso pronunciado na Câmara dos Deputados. Segundo Noema Affonso - sua filha, nos conta em depoimento publicado no jornal cearense *A República*, desse episódio resultou-lhe "grande dificuldade em falar", já que recebeu "uma bala na nuca e navalhadas que cortaram-lhe a base da língua".⁽⁴³⁾

De todo modo, o tribuno teve seus grandes momentos no Parlamento. Reporto-me ao necrológico que fez de Benjamin Constant, onde a beleza literária avulta e realça a adoração que devotava ao grande ideólogo da República. Dei-me ao cuidado de ler, nos Anais da Câmara dos Deputados, os discursos que se fizeram naquela tarde lutuosa, em 1891: nada, com a devida vênia, se compara à palavra de Almino Affonso, à emoção crispando-se nos adjetivos de riqueza invulgar e à evocação dos clássicos devolvendo ao texto a serenidade própria de um necrológico.

Nem tenho como esquecer, com o encanto de um poema feito em prosa, o discurso em que, apostrofando contra o descaso do Governo diante de Macau - sem água! -, dedilha todas as notas de uma melodia ou pinta, com as cores de um

pôr de sol, Macau - “rútila de sol durante o dia a reclinar-se nas sombras da noite”... Mas, é o mesmo - arrebatado, a voz indomável chicoteando, ao repelir o aparte de um parlamentar que se opõe à aprovação de um projeto que apresentara, assegurando verba federal para o abastecimento d’água à cidade de Macau, sob a alegação de que se tratava de questão municipal e, em conseqüência, a proposição estava ferida de inconstitucionalidade...

Estou a imaginar-lhe a palavra como rebenque estalando: “Se a Constituição proíbe que se dê água a quem tem sede é uma constituição anticristã e irracional!”

A participação de Almino Affonso, ao longo dos trabalhos da Constituinte, foi notável. Não há tema que não lhe interesse, apresentando proposições ou emendas, interferindo nos debates, criticando as decisões incoerentes. De quanto li sobre o papel de Almino Affonso como Deputado Constituinte, nenhum estudo é mais completo do que o de Manuel Onofre, apesar das eventuais omissões. Valho-me, portanto, de seus registros, até que um dia, concluída a minha pesquisa - página por página dos Anais - possa ter condições de escrever com maior fidelidade aos fatos.

Alguns exemplos mostram, na diversidade dos temas, a atenção com que Almino Affonso se dedicava à elaboração do texto constitucional: o dispositivo de anexação de Estados, que lhe parecia ferir os estados menores e, em particular, o Rio Grande do Norte, dado que ficariam “expostos a desaparecer e a anular-se no seio da União, sob qualquer especioso pretexto de falso patriotismo”; a inelegibilidade de religiosos; a faculdade do casamento ser civil ou religioso; a indicação dos Ministros de Estado sujeita à aprovação do Senado; a liberdade de imprensa, ampla, quase irrestrita..

Mas, na verdade, a marca indelével de Almino Affonso na Constituição, é a emenda que assegura a representação das minorias. Segundo Manuel Onofre, “essa iniciativa (quantas tantas outras ele não tivesse) seria, por si, suficiente para tornar inseparável seu nome no contexto da Magna Carta”.⁽⁴⁴⁾

A emenda, formulada por Almino Affonso, assim estava redigida: “A União reconhece e garante a representação das minorias, que regulará por lei”. Aprovada, a 17 de fevereiro de

1891, sofreu modificações de grande alcance na redação que lhe deu a Comissão do Congresso: “A Câmara dos Deputados compõe-se de representantes do povo eleitos pelos estados e pelo Distrito Federal, mediante o sufrágio direto, garantida a representação da minoria”.

João Barbalho, em seus *Comentários à Constituição Federal Brasileira de 1891*, faz severa crítica à deturpação do texto originariamente aprovado:

“Das minorias (e não da maioria) com mais propriedade e acerto dizia a emenda aditiva de que resultou esta cláusula final do art. 28.

Esta emenda, votada e aceita tal qual fora escrita e sem nenhuma impugnação (Anais do Congresso Constituinte, vol. III, págs. 33, 142 e 213) foi sem dúvida modificada por aquele modo na redação final.

Devendo a representação nacional ser como a fotografia da opinião do país e reproduzi-la com seus diferentes matizes e nas devidas proporções, é desconhecer a evidência dos fatos pretender que a respeito dos problemas políticos que interessam à nação, somente haja duas diversas manifestações da opinião pública, que esta nunca tenha sido duas únicas divisões - maioria e minoria, como se somente houvesse dois únicos interesses de ordem geral a pleitear, duas únicas aspirações divergentes, dois únicos partidos políticos, em suma”.⁽⁴⁵⁾

“O que quis o Congresso e o que ele votou foi que as cadeiras do parlamento não fossem monopólio de partido algum, ainda o mais numeroso, mas que se garantisse, às minorias (isto é, os partidos que por si não podem construir a maioria das câmaras) o acesso ao parlamento, sendo cada um representado na razão de sua força numérica”.⁽⁴⁶⁾

“E é esta uma das mais notáveis disposições de nossa Constituição, procurando suprimir a tirania das maiorias parlamentares e assegurando a livre expansão e influência de todas as aspirações legítimas que surjam no país e tendam ao bem público”.⁽⁴⁷⁾

Segundo Dalmo Dallari, a Bélgica saiu na vanguarda - em defesa das minorias - ao instituir, em 1900, o sistema de representação proporcional, que a partir de 1914 se expandiu

em muitos países da Europa. ⁽⁴⁸⁾ Mas, é hora de jogar luz sobre a verdade histórica: a norma pioneira é, por todos os títulos, a que nasceu da Emenda Almino Affonso, que é de 1891... A significação desse fato é de tal monta que espanta não seja reconhecida, pois - como acentua Louis Blanc - “onde quer que as minorias são abafadas, onde não se lhes dá uma influência proporcional na direção dos negócios públicos, o governo não passa de um privilégio em proveito do maior número, e cumpre não esquecer que a tirania germina em todo o privilégio”. ⁽⁴⁹⁾

A ação parlamentar de Almino Affonso, em defesa dos interesses do Rio Grande do Norte, chega a ser comovedora. Ao debater a norma constitucional que disciplinaria a anexação de Estados ou desmembramentos tendentes a anexações, a que já me referi, Almino Affonso no justificado receio de que, cedo ou tarde, seu pequeno estado fosse prejudicado, interfere incansavelmente, mesmo atropelando o Regimento Interno. Em dado instante, o Presidente da Mesa vê-se na contingência de pedir-lhe que não insista... Já sem recursos regimentais para continuar o confronto, Almino Affonso rebate firme:

- “Então calo-me, Sr. Presidente. Mas fiquem certos que a nossa pátria é, há de ser grande e fortalecida com os 20 ou 21 Estados autônomos e indestrutíveis.

Ninguém apagará o Rio Grande do Norte, que tenho a honra de representar, do mapa da nação brasileira, como um Estado autocéfalo. Ninguém! Nem deuses, nem homens! Nós, vivos, não!” ⁽⁵⁰⁾

Como detalha Manuel Onofre, superada a fase Constituinte, Almino Affonso, reiteradamente, pleiteia verba para serviço de encanamento d’água para Macau; reclama medidas em defesa do produto das salinas; dos faroletes para o litoral; da verba para o Atheneu... e, entrevedo descaso do Governo para com sua terra, formula requerimento para informar-se do quanto a União, nos respectivos Ministérios, havia gasto no Rio Grande do Norte.

Conforme assinala José Augusto Bezerra de Medeiros, na “primeira vaga que ocorreu no Senado da República, o Rio Grande do Norte mandou Almino Affonso como seu embaixador. Na alta Casa do Congresso a sua ação foi constante,

sendo de notar que se tornou um dos mais combativos opositoristas ao Governo de Prudente de Moraes”. ⁽⁵¹⁾ E não deixou nunca, como “voz clamante no deserto”, de cobrar da União as reivindicações do Rio Grande do Norte, sempre postergadas, há tanto tempo postuladas e estranhamente esquecidas.

No desempenho de seu mandato parlamentar, como Deputado Federal e Senador da República, obviamente teve a seu favor as bênçãos de Calíope, a musa da eloquência, complementada pelo saber jurídico. Embora não se ombreasse com Rui Barbosa, trazia consigo a longa experiência da Tribuna do Júri, desde seus tempos de prático da advocacia e uma extraordinária aptidão para o belo jogo da dialética. A cultura humanística e a formação vernácula, por sua vez, davam-lhe tal grandeza à palavra que faziam dele um parlamentar completo e acabado, apesar dos percalços regimentais.

Seu domínio verbal era absoluto. A riqueza opulenta de seu vocabulário, que esbanja ao longo da “Ata de 30 de Setembro”, é algo que fascina. No opúsculo *Uma nota sobre os Quebra-Quilos da Paraíba* (publicado com o pseudônimo de Philoponem, em Fortaleza, em 1875), além de aflorar, a cada frase, a revolta incontida contra a brutalidade repressiva que esmaga os camponeses rebelados, uma vez mais evidencia-se o escritor de raça que Almino Affonso lograra ser. Dioclécio Duarte, em belíssima conferência, transcreve trechos do mencionado opúsculo:

“Repugna lembrar, como à meia-noite, no descampado da várzea, ou no alcance da serra, desperta o agricultor que dormia, ao estampido das peças, à descarga dos fuzileiros, ao desabar das paredes, que se lascam, ao rugir das línguas de fogo do incêndio, que vai devorando a palhoça na barbárie dos soldados, que avançam, internando-se nos penetrais da família, até ao leito das mulheres, que jazem, aturdidas de medo, alheadas de pavor, desgrenhadas, seminuas, as mães com os filhinhos nos peitos, e as donzelas trêmulas, abraçando ao pescoço do pai, que nem se entende a si mesmo, nem sabe o que faça, para mitigar tanta angústia!

“Repugna lembrar, como no meio desta cena de consternação e crueza a bruta soldadesca, fremente de desenfreio

dando vivas ao Imperador constitucional do Brasil com o sabre na garganta dos homens, violentava torpemente as esposas e deflorava as donzelas, para outro fim criadas por Deus, expurgando, a um só tempo, a liberdade do pai, a honra da mãe e a virgindade da filha, que em vão obsecrava piedade aos seus inexoráveis e obscenos verdugos!”⁽⁵²⁾

Ademais, nos debates parlamentares, seus conhecimentos de latim a cada instante vinham à tona. Na verdade, no testemunho de todos que o conheceram, Almino Affonso era um latinista consagrado. O anedotário a respeito é farto, sobretudo nas escaramuças dos apartes, no confronto com seus pares, se acaso um deles ousava enfrentá-lo... De todos os episódios, porém, que falam de sua intimidade com o idioma de Cícero, talvez o mais emblemático seja o que se relaciona com o Visconde do Rio Branco, a quem, de tanto admirá-lo, abalou-se de Fortaleza para ir visitá-lo, expressamente, no Rio de Janeiro.

Só os que são grandes, são capazes de admirar os dons da inteligência alheia, sem sucumbir, pela inveja, na disputa que apequena. Segundo nos conta Dioclécio Duarte, desse encontro nascera uma amizade sólida, que unira a ambos, não obstante os estilos de vida tão antagônicos: “Rio Branco estimava a companhia de Almino e a todos elogiava a mentalidade do rústico nordestino. E quando interrogavam ao eminente homem de Estado, o que várias vezes aconteceu, onde havia descoberto aquele selvagem, contestava prontamente: esse selvagem que fala latim é um clássico que, conversando, não me obriga a leitura”.⁽⁵³⁾

Consta, na versão de muitos que escreveram sobre Almino Affonso, que o Imperador D. Pedro II, ao ter conhecimento de sua presença no Rio de Janeiro - bafejado pela fama de grande latinista - também se interessou em conhecê-lo, até porque queria pedir-lhe que o ajudasse na tradução de uns versos latinos... Ao transmitir-lhe o convite, o Visconde do Rio Branco ouviu de Almino, não sem espanto, a recusa imediata: pois “não queria transformar-se num jacobino sanguinário conhecendo de perto um soberano”.

Mesmo assim, o Imperador fez-lhe chegar às mãos os versos clássicos. Tão logo o Visconde pôs-se a lê-los, Almino

Affonso, identificando-os como de Lucano, interrompeu-o e, de memória, deu seqüência às outras estrofes.⁽⁵⁴⁾ Sem conter-se, talvez na vaidade que o episódio justificava, Almino Affonso fez ver ao Visconde “que qualquer discípulo seu do Ceará, Rio Grande do Norte e Pernambuco traduziria aquele latinzinho tão depressa quanto ele”.⁽⁵⁵⁾

Mas a Poesia, em toda a sua beleza, também esteve presente na palavra de Almino Affonso, em praça pública - quando o tribuno alçava vôo -, no Parlamento, na prosa, no verso... O poeta, até bem pouco tempo, foi quase desconhecido. Todos sempre lhe sentiam a alma de poeta; mas, ao referir-se à sua criação literária, limitavam-se a dois poemas: “Musa da História” e “Eu”. Faz alguns anos, perdido entre as obras na Biblioteca de Almino Affonso - que ficara sob a guarda de seu filho José S. M. Alvares Affonso - em Aliança, nos confins do Rio Madeira, que se encontrou um precioso volume, intitulado de maneira desprezível: *Cantos Rústicos*. Foi um clarão! A obra poética de Almino Affonso ali estava: os poemas escritos à mão, muitos deles revisados, tudo a indicar a intenção de vê-los editados... Apressei-me a tirar uma cópia dos originais e, em nome de minha família, doe-i-a ao Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte, aos cuidados de seu grande Presidente, o eminente jurista Dr. Enélio Lima Petrovich.

A poesia de Almino Affonso agora está ao alcance dos estudiosos. É curioso ver como seus poemas espelham seu temperamento, talhado na rudeza do sertão e na suavidade das várzeas, ora arrebatados e heróicos, ora de uma meiguice infinita... Alternam-se os poemas condoreiros e os versos de amor, de um lirismo derramado em verdadeiras melodias... O primeiro estudo a vir a lume, valendo-se da cópia que o Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte guarda com zelo, foi a admirável obra de Dorian Gray Caldas - *Almino Affonso, o Poeta*, que abre caminho pioneiro.

Mas, em tudo há paradoxos que não se explicam. Quando Almino Affonso, na maturidade de seus 58 anos, temperado pela cultura e pela experiência duramente vivida, estava pronto para vôos de mais longo alcance, adoece, gravemente, do coração (insuficiência mitral) e não obstante o tratamento no Rio, ao longo de um ano, uma Junta Médica o desengana...

Segundo Noema Affonso, no depoimento a que já fiz referência, “sofreu atrozmente”. Sem esperanças que o acolhessem, embarca para Fortaleza, em companhia de Bohemundo Álvares Affonso, seu filho mais moço, à época estudante de medicina, no Rio de Janeiro. Passados poucos dias, a 13 de fevereiro de 1899, morre em casa de sua família à Rua Tristão Gonçalves.

Em seu depoimento, Noema Affonso completa o quadro doloroso: “Teve uma morte resignada. Recebeu os sacramentos da Penitência e Comunhão, administrados pelo Reitor do Seminário, o Padre Chevalier. Nos últimos momentos recitou o poema: “Todos cantam a sua Terra, também vou cantar a minha...” Após isto, rezou o Padre -Nosso, a Ave-Maria e mais algumas orações em latim.

Pedro Velho, a grande liderança do Rio Grande do Norte, não se furta a um depoimento consagrador: .. “era um temperamento original e essencialmente afetivo, que ora se exaltava em energias indomáveis, ora se esbatia em delicadezas primorosas. Para os pequenos e humildes, tinha sempre uma palavra de saudação amiga. Mas aquele homem sensível e meigo como uma criança transformava-se num gigante de resistência tenaz, infatigável, quando melindrado em seus brios, ou atacado em suas crenças. Então, a sua voz trovejava, vitoriosa e indômita, em reptos de eloquência fulgentíssima, em apóstrofes de irresistível veemência”.⁽⁵⁶⁾

Fechara-se o grande círculo. Desde cedo, a luta; o desafio à frente; o horizonte distante, embora iluminado... Filho de um casal pobríssimo - de Francisco Manoel Álvares Affonso e Luiza Cândida Telles de Menezes - nascido em pleno sertão, na povoação de Patu de Dentro, no Rio Grande do Norte, a 17 de abril de 1840, quase não viveu as alegrias da infância. Aos oito anos, morto seu pai, conheceu as amarguras da orfanidade e, logo mais, teve que partilhar com sua mãe os encargos de sustentar a família. Graças a seu padrinho Francisco Emiliano Pereira, de origem portuguesa, recebeu as primeiras lições de português, francês e latim... Não tardou muito e a criança se transformara em professor e chefe de família... Como descreve Dioclécio Duarte, quase beirando a lenda: “os conhecimentos, rapidamente adquiridos à luz das fogueiras e em livros emprestados, são transmitidos aos meninos da Serra

de Martins e a diversos dos seus antigos companheiros de estudos”.⁽⁵⁷⁾

Depois foi a caminhada, sem cansaços: Patu de Fora, Caraúbas, Catolé do Rocha. Depois, pelas mãos de seu tio José Torquato de Sá Cavalcanti, foi a aprendizagem prática nas questões forenses, tornando-se o “dominador da tribuna criminal”. Depois, transferindo-se para Recife, a Faculdade de Direito, dando aulas para manter-se, à sua mãe e irmãos, sem tempo para as tertúlias acadêmicas, rompendo novos horizontes, plantando o amanhã... Depois, já em 1871, foi a conclusão “do Curso de Direito na velha Escola de Recife, tendo deixado uma tradição de sólida cultura jurídica e de brilhante orador acadêmico”.⁽⁵⁸⁾

Dele, Clóvis Beviláqua, em sua *História da Faculdade de Direito de Recife*, registrara: “Grande latinista, bom orador”. Por fim, o casamento com sua prima - Abigail de Sousa Martins, cujos olhos de um azul profundo, algum tempo mais tarde, se apagariam para sempre; e a família que, aos poucos, ia se compondo: José, Manfredo, Bohemundo e Noema...

Como lhe foi possível, nessa travessia tão áspera, tornar-se o tribuno incomparável? Como logrou transformar os rudimentos do latim, hauridos na humildade de Patu de Dentro, na cultura que esbanjava, íntimo dos clássicos e dos versículos da Bíblia? Como rompeu as amarras do Sertão e se transfigurou no paladino da Abolição no Ceará, no Rio Grande do Norte, no Amazonas? Como pôde, em meio aos doutos do Congresso Constituinte, ter a grandeza que teve?

Ao longo do discurso, despojei-me da condição de neto de Almino Alvares Affonso, para homenagear o homem público: “o orador fecundíssimo”, nos dizeres de José do Patrocínio; o “gênio da epopéia”, nas palavras de Justiniano de Serpa; o semideus da palavra, como realça Câmara Cascudo; a “Águia do Rio Grande do Norte”, na voz do povo do Ceará...

O sertanejo de Patu de Dentro, honrando suas origens de homem do povo, entregou-se, de corpo e alma, à luta pela libertação dos escravos e aos ideais igualitários da República. Se mais não fez, é porque as sementes às vezes tardam a brotar. Faz um século que a República nasceu. Desfigurada quase sempre pelo atraso, não raro violentada pelo despo-

tismo, não sei, ao certo, o quanto é justo festejá-la. Contudo, o chão é fértil: chegará o momento em que possamos ver, na predição de Almino Affonso, a força de uma verdade histórica: “Mocidade brasileira! Filhos do País do Sol! Viva a América Democrática!”.

CITAÇÕES

- (1) Raimundo Girão, *A Abolição no Ceará*, pág. 151. Editora A. Batista Fontenele, Fortaleza, 1956.
- (2) Raimundo Girão, *op. cit.*, pág. 152.
- (3) Manuel Onofre, *A Abolição Antes da Lei Áurea*, pág. 33. Rio de Janeiro, 1972.
- (4) Edmar Morel, *Vendaval da Liberdade*. Editora Civilização Brasileira S.A., Rio de Janeiro, 1967.
- (5) Nestor Lima, “Discurso de Posse na Academia de Letras do Rio Grande do Norte”, Natal.
- (6) Nestor Lima, *op. cit.*
- (7) José Augusto Bezerra de Medeiros, *O Rio Grande do Norte no Senado da República*, pág. 229.
- (8) Dioclécio Duarte, “Almino Álvares Affonso - um selvagem irreverente, enamorado de sua Terra e cultor dos clássicos”, *Mensário do Jornal do Comércio*, pág. 315, Rio de Janeiro, 1940.
- (9) José Augusto Bezerra de Medeiros, *op. cit.*, pág. 229.
- (10) Raimundo Nonato, *Minhas Memórias do Oeste Potiguar*, Coleção Mossoroense, volume 14, 1990.
- (11) Raimundo Nonato, *op. cit.*
- (12) Raimundo Nonato, *História Social da Abolição em Mossoró*, pág. 147. Coleção Mossoroense, volume CCLXXXV, 1983.
- (13) Raimundo Nonato, *op. cit.*, pág. 148.
- (14) Câmara Cascudo, *História da República no Rio Grande do Norte*, págs. 92 e 93. Edições do Val, Rio de Janeiro, 1965.
- (15) Alípio Bandeira, *Almino Álvares Affonso, Abolicionista*. Boletim Bibliográfico, Mossoró, 7 de março de 1995.
- (16) Vingt-Un Rosado e América Rosado, *Alguns Subsídios à Saga Quase Centenária da Abolição Mossoroense*, págs. 149 e 150, Coleção Mossoroense, vol. 53.
- (17) Raimundo Girão, *Pequena História do Ceará*, pág. 168. Edições UFC, Fortaleza, 1984.
- (18) Raimundo Girão, *op. cit.*, pág. 168
- (19) Raimundo Girão, *op. cit.*, pág. 170.
- (20) Raimundo Girão, *op. cit.* 171.
- (21) Raimundo Girão, *A Abolição no Ceará*, pág. 185. Editora A Batista Fontenele, Fortaleza, 1956.
- (22) Manuel Onofre, *A Abolição Antes da Lei Áurea*, pág. 34, Rio de Janeiro, 1972.
- (23) Manuel Onofre, *op. cit.*, pág. 34.

- (24) Manuel Onofre, *op. cit.*, pág. 35.
- (25) Raimundo Nonato, *op. cit.*, pág. 141.
- (26) Raimundo Girão, *Pequena História do Ceará*, pág. 171, Edições UFC, Fortaleza, 1984.
- (27) Evaristo de Moraes, *A Campanha Abolicionista (1879/1888)*, pág. 188, Editora Universidade de Brasília, 2ª edição.
- (28) Evaristo Moraes, *op. cit.* pág. 188.
- (29) Manuel Onofre, *op. cit.*, págs. 39 e 40.
- (30) Robério Braga, *O Negro no Amazonas*, pág. 100, mimeografado, Manaus, 1987.
- (31) Rodolfo Vale, *Centenário Maçônico*, pág. 49, Manaus, 1972.
- (32) Rodolfo Vale, *op. cit.* pág. 50.
- (33) Rodolfo Vale, *op. cit.*, págs. 56 e 57, Manaus, 1972.
- (34) Agnello Bittencourt, *Dicionário Amazonense de Biografias*, págs. 60 e 61, Editora Conquista, Rio de Janeiro, 1973.
- (35) Robério Braga, *A Escravatura Negra no Amazonas*, págs. 58 e 59, Fundação Lourenço Braga, Manaus, 1991.
- (36) Manuel Onofre, *A Abolição Antes da Lei Áurea*, pág. 13, Rio de Janeiro, 1972.
- (37) Manuel Onofre, *op. cit.*, pág. 13.
- (38) Câmara Cascudo, *História da República no Rio Grande do Norte*, pág. 98, Edições do Val, Rio de Janeiro, 1965.
- (39) Noema Álvares Affonso, "Ligeiros Apontamentos para a Biografia do Dr. Almino Affonso!" *A República*, 1937, Fortaleza.
- (40) Manuel Onofre, *op. cit.*, pág. 66.
- (41) Manuel Onofre, *op. cit.*, pág. 66.
- (42) Eloi de Souza, citação de Almino Affonso: "Almino Affonso, Poesia e Eloquência", pág. 13, mimeografado, São Paulo.
- (43) Noema Affonso, *op. cit.*
- (44) Manuel Onofre, *op. cit.*, pág. 84.
- (45) João Barbalho, *Comentários à Constituição Federal Brasileira de 1891* pág. 113, 2ª edição, F. Briguiet e Cia. Editores, Rio de Janeiro, 1924.
- (46) João Barbalho, *op. cit.*, pág. 113.
- (47) João Barbalho, *op. cit.*, pág. 114.
- (48) Dalmo Dallari, *Elementos de Teoria Geral do Estado*, pág. 169, Editora Saraiva, São Paulo, 1982.
- (49) Louis Blanc, *in* João Ramalho, *op. cit.*, pág. 115.
- (50) Dioclécio Duarte, *op. cit.*, pág. 318.
- (51) José Augusto de Medeiros, *op. cit.*, pág. 45, Brasília, 1980.
- (52) Almino Affonso, *Uma Nota sobre Quebra-Quilos na Paraíba*, *in* Dioclécio Duarte, *op. cit.*, pág. 316.
- (53) Dioclécio Duarte, *op. cit.*, pág. 314.
- (54) Manuel Onofre, *op. cit.*, pág. 101.
- (55) Dioclécio Duarte, *op. cit.*, pág. 314.
- (56) Pedro Velho, *in* Veríssimo de Melo, *Patronos e Acadêmicos*, pág. 52, Pongetti, Rio, 1972.
- (57) Dioclécio Duarte, *op. cit.*, pág. 312.
- (58) Dioclécio Duarte, *op. cit.*, pág. 313.

**Heliodoro Balbi
e o Esbulho Eleitoral**

**Discurso pronunciado na
Câmara dos Deputados, na
Sessão de 6 de maio de 1998.**

*A Antônio Angarita da Silva,
Manoel Otávio Rodrigues de
Souza, Olavo Sobreira Sampaio,
Ilson Guimarães de Oliveira,
Antônio Pereira Trindade, Evandro
Carreira e Aloizio Nobre - meus
companheiros do Grêmio Cultural
"Heliodoro Balbi", em Manaus
(1945/1949), vínculo com que os
evoco com a admiração sempre
renovada.*

Almino Affonso
Brasília, 1998.

Não quero que se conclua meu mandato de Deputado Federal, que exerço - algo me diz - pela derradeira vez, sem deixar nos Anais da Casa o testemunho de minha profunda admiração pela legendária figura de Heliodoro Balbi.

Aprendi a conhecê-lo em toda a sua dimensão, quando a juventude entreabria para mim os horizontes da vida, ouvindo e lendo alguns dos maiores intelectuais de minha Terra, cujos depoimentos sobre Heliodoro Balbi - enfeixados numa poliantéia - reconstruíram-lhe a grandeza de orador inextinguível, jurista renomado, jornalista lapidar, professor emérito de literatura, poeta primoroso e, acima de tudo, de espadachim intemorato que enfrentou os desmandos políticos e a degenerescência moral da oligarquia Neri que, durante tantos anos seguidos, dominou o Amazonas.

Desde cedo, a configuração do lutador desenhava-se em sua vida. Amazonense, nascido em Manaus, a 16 de fevereiro de 1876, filho de Nicolau Balbi e Domiciana Balbi, as raízes de seus ancestrais, no entanto, fincavam-se nos Balbi de Ragusa, Itália. Fez seus estudos preparatórios no Ginásio Amazonense, tendo em seguida viajado para Recife, onde com brilho incomum, fez o Curso Jurídico na Faculdade de Direito, já então cercada de justificado renome. Segundo Agnello Bittencourt, para assegurar seus próprios estudos, dividia seu tempo entre a Receptoraria do Estado do Amazonas, da qual era funcionário público, e a capital pernambucana, para onde se deslocava “de quando em vez”.⁽¹⁾

Rendia-se, ao que tudo indica, às carências da economia doméstica, com inevitável prejuízo ao convívio acadêmico. Não obstante isso, logrou tão reconhecido destaque entre seus colegas que foi consagrado, pelos bacharelados de 1902, como orador da Turma.

Anísio Jobim, traçando-lhe o esboço biográfico, evoca sua passagem pela Academia de Direito, com acentuadas cores: deixou a “velha e tradicional Faculdade coberto de louvores de seus amigos, colegas e discípulos, porque era um expositor de filosofia, e muitos acadêmicos procuravam-no para ouvirem as preleções numa linguagem ao alcance dos novatos que queriam enfronhar-se nas teorias dos epígonos construtores dos sistemas filosóficos. Todos o ouviam religiosamente

e, saindo do plano filosófico, o autodidata se emaranhava na literatura clássica em que era versado e erudito”.⁽²⁾

André Araújo, em admirável página de reconhecimento, deteve-se com maior vagar no celebrado discurso: “Heliodoro Balbi foi, no Amazonas, um dos últimos rebentos da escola jurídica-filosófica do Recife. Formado em Direito no ambiente mental que produziu Tobias Barreto, Sílvio Romero, Martins Júnior, Arthur Orlando, Phaelante da Câmara, Gervásio Fioravante, Laurindo Leão, pôde assimilar, com a brilhante inteligência de que era dotado, o espírito cultural da época em que um Braz Florentino, um Constâncio Pontual, um Barros Sobrinho, um Nunes Machado, eram reservas mentais que transmitiam como os mesmos Tobias, Clóvis, Sílvio, Martins Júnior e outros, o positivismo cindido de Augusto Conte e ensinado por Benjamim Constant, Teixeira Mendes e Miguel Lemos, o materialismo antigo de Holbach, Lamettrie, o materialismo transformista que rebatia Platão e Aristóteles, Santo Agostinho e Santo Tomás, Pascal e Pasteur, até os monistas - evolucionistas que encheram o Brasil de Haeckel e Noiré, Hartmann e Schopenhauer, Kant e Strauss. Heliodoro Balbi condensou, numa síntese, todo esse ambiente revolucionário daquela época pernambucana, no seu memorável discurso como orador da Turma dos Bacharéis de 1902”.⁽³⁾

Com efeito, no apertado espaço de uma plaquete de 54 páginas, Heliodoro Balbi - em plena juventude - revela a seriedade de seus conhecimentos jurídicos, filosóficos e literários, produzindo um discurso de rara beleza e de extraordinária força humanística, que transcende as peças oratórias de ocasião e se impõe como a mensagem de uma geração. Envolto no clima da peroração, Heliodoro Balbi diz a seus colegas, como se encarnasse a palavra de um profeta: “As sociedades caracterizam-se pelas revoluções e o homem que as constitui e que não é um centro de revolução não é um fator social. Garibaldi, Mazzini, Cipriani, Bolívar, Bakounine, Andrada, Tolstói, são a imagem da liberdade, ela mesma feita homem, para quebrar os ferros dos mártires e abrir as prisões dos justos. Protestai, pois, contra todas as tiranias, contra as da imprensa como as dos governos, contra as dos juizes como as dos mestres, contra as de todos aqueles que exerçam, por mínima,

uma parcela de poder social. Oponde-vos firme e tenazmente às moatras e mazorcas daqueles que, com estupendo cinismo e indigna covardia, mercadejam a honra da pátria infamando a glória de seu nome”.⁽⁴⁾

Chama a atenção o espaço que Heliodoro Balbi reservou em seu discurso, não obstante o delimitado número de páginas em que o vazou, à causa da mulher. Na Constituição de 1891 o ideário republicano não contemplara, com inequívoca clareza, a relação igualitária entre o homem e a mulher. Nem mesmo o direito de voto lhe era reconhecido. A esse respeito, João Barbalho, em seus *Comentários*, destaca, de maneira clara embora estranha, que “além das exclusões expressas na Constituição, subsiste a das mulheres, visto não ter sido aprovada nenhuma das várias emendas que lhes atribuíam o direito de voto político”. E mais adiante, de modo conclusivo: “A maioria do congresso constituinte, apesar da brilhante e vigorosa dialética exibida em prol da mulher-votante, não quis a responsabilidade de *arrastar para o turbilhão das paixões políticas a parte serena e angélica do gênero humano*”.⁽⁵⁾

Em contraste com essa visão cultural excludente, ainda na primeira década republicana, Heliodoro Balbi repassa, criticamente, o que a ciência então proclamava sobre a mulher, e sentencia: “A vossa presença nesta festa é o protesto solene de que a mulher brasileira empreendeu a obra da sua emancipação orgânica”. E linhas adiante, com o descortino de quem sabia ver além do horizonte, Balbi festeja a transformação que se vai operando: “Concorrendo à nossa festa e audindo-nos, brilhantemente afirmas, minhas senhoras, que neste vasto firmamento de astros apagados, que é a esfera intelectual da mulher brasileira, vai operar-se uma profunda revolução. Esperemô-la. Notai porém que o halo glorioso que circunda a frente dos eleitos já sob a primavera e o céu de muitos climas, se recurva e desdobra em largas faixas de luz sobre a frente de muitas damas. A mulher por toda parte começa a levantar-se. A tendência histórica da liberdade humana por toda parte impele-a à emancipação”.⁽⁶⁾

Por mais estranho que seja, o discurso de Heliodoro Balbi - que impressiona pela densidade da análise doutrinária e beleza da oratória - provocou reações negativas de setores

de mestres e colegas, a ponto de perturbar pelo burburinho a audição de quantos, atentos à elocução, quisessem ouvi-la. Pela explosão com que Balbi reage à irreverência dos cochichos e risotas, pode-se imaginar as proporções do fato, a um só tempo injusto e insólito. Seguramente a inveja, que açula as almas pequenas, não conseguiu acomodar-se em sua insignificância: e irrompeu, sem disfarces, na grosseria das manifestações. Heliodoro Balbi, no prefácio à plaquete, dá-lhes a resposta de público, em rebencadas que custa acreditar não tenham tido, desbordando os limites verbais num confronto de fato - um desfecho sangrento.

Regressou a Manaus, a 13 de junho de 1903, casando-se em seguida com Emília Balbi. Prestou concurso, no Ginásio Amazonense, conquistando a Cadeira de Literatura, a cujo magistério se entregou por vários anos. Desse mister nos resta um depoimento, que me parece imperioso transcrevê-lo, sobretudo porque provém de João Leda, um dos mestres de maior grandeza de nosso idioma: “Sempre e sempre o orador nas ardências do elóquio. Na cátedra, igualmente. Esse seu modo de ser mental achava aí exuberante, despeada expansão. Pelo comum, o ponto da matéria, de antemão fornecido aos alunos, representava apenas um pretexto para dissertações eloqüentes. Ampla cultura, servida por extraordinária memória, ministrava a Balbi elementos a flux para explanações de jeito tribunício, que eram incontroversamente o seu forte”.⁽⁷⁾

Além da dedicação à sua banca de advocacia, Heliodoro Balbi entregou-se, de corpo e alma, à militância do jornalismo. Como acentua Anísio Jobim: “Veio para a imprensa, para a tribuna cívica. O seu jornal *Correio do Norte* foi um traço de luz de epopéia, de missionarismo político doutrinário, de símbolo de coragem, de honra, de fé e de bravura. Desde o artigo de fundo de expressão lapidar até a crônica, o noticiário ele urdia, arquitetava em molduras magníficas”.⁽⁸⁾

O testemunho de Huáscar de Figueiredo, com a pureza de quem recorda lembranças da juventude, mostra o quanto o jornalismo em Heliodoro Balbi era uma outra dimensão do homem público: “Como jornalista, citam-se de seus artigos, mesmo quando empenhados em polêmicas, trechos inteiros de estilo aproximado do gongorismo, cheios de palavras pouco

usadas, selecionadas a capricho, ao sabor do ritmo e da musicalidade dos períodos. Mas, em tudo isto, na sua linguagem, como nas resoluções de publicidade, havia um quer que fosse de misticismo, de uma predeterminação estranha à sua vontade, à qual de ordinário cedia e com a qual freqüentemente se conformava, obediente às razões íntimas de um subjetivismo superior às próprias contingências de sua vida sacrificada, como pensador isolado no ambiente das suas lutas, sempre indiferente às necessidades e às vicissitudes”.⁽⁹⁾

O tribuno, na praça pública e na imprensa, desenhou-lhe a liderança política. A sua palavra era oracular. Com a força das torrentes, a despeito de tudo o que a ele se opunha, Balbi aceita o desafio da vida pública: elege-se Deputado à Assembléia Legislativa do Estado. Mas, como um predestinado, Heliodoro Balbi era, sobretudo, um apóstolo. Seu Código de Honra já escrevera no memorável Discurso de Formatura: renuncia ao mandato popular tão logo sente que, entre as suas normas de conduta e a prática política na Assembléia Legislativa, abriu-se um fosso. É o que depõe Anísio Jobim em seu ensaio *O Amazonas - Sua História*: “Fatos espetaculares que ocorreram e atentatórios do decoro da Assembléia, levaram-no a abandonar o recinto depois de um discurso inflamado e renunciar ao diploma, atitude para a qual se exigia um espírito superior, desinteressado e vibrante de altivez, cômico de seus deveres sociais e políticos, dos seus ideais de democracia”.⁽¹⁰⁾

Contudo, o Campeador Amazônico - como Pericles de Moraes o designava - não ensarilhou as armas. O tribuno ganhou as praças públicas, incendiando multidões. João Leda, melhor que ninguém, retrata o fascínio de sua eloquência: “Conclua-se agora do que fica dito o que poderia ser Balbi, tribuno até a medula, perante uma multidão que, rumorejando na praça pública, lhe estimulasse os clamores de vingador popular, confiando-lhe ao patrocínio a reivindicação de um direito, a obtenção de um ato de elementar justiça, inflexivelmente negado pelos governos. Nesses momentos, a torrente oratória de Balbi espadanava em tropos rutilantes, sua indignação trovejava metáforas de fogo, fraguava imagens que sacudiam o auditório incrível turbilhonar verbalista, em que se

iam rolando os governantes marcados com cruéis estigmas, numa flagelação que durava até que a fadiga empolgasse o flagelador”.⁽¹¹⁾

Cavalgando sua própria intrepidez, de lança em punho contra os governantes que infelicitaram o Amazonas, Heliodoro Balbi assumia seu destino. O povo, na grandeza de sua percepção, viu bem que ali estava o seu herói e fez dele seu representante no Parlamento Nacional em 1906, para a Legislatura que se estenderia até 1908.

À época, entretanto, o processo eleitoral era uma corrida de obstáculos. Lograr sair dos Estados com a consagração das urnas era uma condição necessária, mas não suficiente para que o candidato, por fim vitorioso, assumisse a Deputação Federal. A Constituição de 1891, em seu art. 18, § único, prescrevia: “A cada uma das câmaras compete: verificar e reconhecer os poderes de seus membros”. João Barbalho, em sua obra - *Constituição Federal Brasileira - Comentários*, editada em 1902, emite a respeito as seguintes ponderações: “É a última fase da formação do corpo legislativo. Feita a eleição, resta averiguar se em seu processo foi exatamente observada a lei, e se os portadores de diploma realmente eleitos, sem o que não podem ser declarados tais nem tomar assento na qualidade de representantes da nação”.⁽¹²⁾

Além de jurista consagrado, João Barbalho tem a seu favor a autoridade de haver participado, como Constituinte, da elaboração da Primeira Constituição Republicana. Por isto mesmo, são particularmente valiosos seus comentários, quando entrevê o risco do abuso institucionalizado: “A Constituição seguiu o exemplo geral das outras nações, embora não se possa deixar de reconhecer que a verificação dos poderes pelos próprios eleitos é por vezes ocasião de grandes abusos devido ao espírito de facção e cujo corretivo está a desafiar a cogitação dos publicistas e homens de Estado”.⁽¹³⁾ Alonga-se Barbalho na justificativa doutrinária de conferir ao próprio Parlamento a função de verificar os poderes dos membros do Legislativo, mas “não nos esclarece muito acerca do funcionamento em si do mecanismo adotado para a verificação de poderes, nem acerca da origem do citado mecanismo”.⁽¹⁴⁾

Recolho de um breve parecer sobre a “Verificação de poderes na República Velha”, de autoria do Assessor Legislativo José Theodoro Mascarenhas Menck, observações que julgo importante transcrevê-las: “Um estudo acerca da prática do funcionamento do sistema de verificação de poderes, adotado no Parlamento Brasileiro até a criação da justiça eleitoral, já na década de trinta deste século, deveria partir de um estudo dos pareceres da Comissão de Verificação de Poderes. Infelizmente, tal estudo não pode ser realizado, uma vez que, provavelmente na transferência de sua sede do Rio de Janeiro para Brasília, a Câmara dos Deputados perdeu a coleção em que foram publicados os pareceres daquela comissão, restando, hoje, nos arquivos desta Casa, uns poucos exemplares referentes à década de vinte”.⁽¹⁵⁾

De todo modo, como demonstra Walter Costa Porto em sua obra *O voto no Brasil*, a “partir de 1902 a verificação de poderes ganharia, no entanto, extraordinária repercussão, primeiramente, por uma decisão tomada no Governo de Campos Sales e, depois, pelo modo por que, através dela, foram agravados os vícios da representação e as deformações da consulta popular”.⁽¹⁶⁾ Nasce, à época, a chamada “Política dos Governadores” que, à margem os objetivos proclamados por Campos Salles, resultou no domínio das oligarquias regionais e na asfixia política das oposições, ao longo de quase três décadas. Não tenho como, no apertado espaço deste discurso, alongar-me na análise das teses que se entrecrocaram: Campos Salles que assegurava pretender proporcionar “a todos os grupos garantias iguais, com absoluta imparcialidade, de modo a evitar a vitória ilegítima e absorvente de um deles”; e José Maria Bello que, diante dos fatos - vale dizer do “terceiro escrutínio” - escrevia: “A velha comédia das eleições democráticas no Brasil recebia a sua consagração oficial”.⁽¹⁷⁾

Controvérsia à parte, o fato indelével é que, desde então, as “depurações”, no âmbito da Comissão de Verificação de Poderes, sucederam-se às dezenas. Valham alguns exemplos: na Legislatura de 1900-1902 foram 74 os diplomas não reconhecidos; na Legislatura de 1906-1908, “degolaram-se” 17; na Legislatura de 1909-1911, foram 12 os “guilhotinados”;

na Legislatura de 1912-1914, 91 foram “depurados” e 63 na Legislatura de 1915-1917.⁽¹⁸⁾

É nesse clima, de mandonismo oligárquico, que Heliodoro Balbi chega ao Rio de Janeiro, em 1906, quando a Câmara dos Deputados ainda funcionava na “Cadeia Velha”, na expectativa de ser reconhecido o mandato popular que o Amazonas lhe conferira. Acaso alimentava ilusões esse gladiador afeito às lutas desiguais de sua Terra? Nos Anais da Câmara dos Deputados, referentes às Sessões Preparatórias, as anotações são frias como se acaso, através delas, não estivesse legitimando o esbulho de um mandato popular. Vale registrá-las, contudo, sem alterar-lhes a pobreza verbal: “Por não lhe ter sido expedido diploma, o Sr. Heliodoro Balbi apresentou contestação ao diploma conferido ao candidato Henrique Ferreira Pena de Azevedo em 18/4/1906” (*Anais*, 1906, vol. 1, págs. 3, 8, 121, 130). Logo a seguir, com a crueza de uma certidão de óbito: “Pelo Parecer nº 27, de 1906, aprovado em 1/5/1906, o Sr. Heliodoro Balbi não foi reconhecido Deputado pela Câmara” (*Anais* 1906, vol.1, págs. 118, 121, 232). Era a “degola” que o Tenente Coronel Antônio Constantino Nery, então Governador do Amazonas, em contubérnio com a liderança de Pinheiro Machado, impunha ao bravo lidador pela audácia com que encarnava, em Manaus, a resistência moral e política aos desmandos da oligarquia.

Segundo Anísio Jobim, “eleito Deputado Federal, partiu para o Rio sobraçando volumosa documentação do voto dos seus pares. Proferiu no Parlamento uma oração fulminante, estupefata em defesa de seu diploma, do diploma que os amazonenses lhe haviam conferido, não obstante todas as dificuldades opostas pelo oficialismo impenitente”.⁽¹⁹⁾ A pesquisa que logrei realizar, ainda que incompleta, não me permite confirmar o discurso que Balbi, segundo mestre Anísio Jobim, teria pronunciado. Não tendo tido o “reconhecimento”, não assumira o honroso mandato de Deputado Federal e, em consequência, não tinha a prerrogativa de assomar à tribuna do Parlamento.

Mas é um reparo de menor monta. Porque, a rigor, a Contestação que apresentou perante a Comissão de Inquérito Parlamentar da eleição do Estado do Amazonas, além de ser um libelo que requeima em brasa os chefes oligarcas, é uma

peça de oratória de uma grandiloquência incomparável. É lê-la, em voz alta, e logo se sentirá a orquestração de seu verbo. Não é apenas um arrazoado de quem, afeito às lides forenses, ordenasse argumentos, articulasse fatos dolorosos que envergonham o grande Estado: é o tribuno falando às multidões, é o verbo chicoteando, é a palavra encandecida do maior dos oradores que o Amazonas um dia conheceu, conforme o testemunho de quantos tiveram o privilégio de ouvi-lo.

Não posso furtar-me ao dever de dar leitura, em sua integralidade, da contestação em que Heliodoro Balbi, ao mesmo tempo em que defende a legitimidade de seu mandato, nascido das urnas, faz sangrar, numa radiografia terrível, a degenerescência da oligarquia que tripudiou sobre os mais elementares direitos do povo amazonense.

Ei-la, sem mais delongas: “Heliodoro Balbi, candidato ao terço da representação política do Estado do Amazonas nesta Câmara e contestante do diploma expedido pela Junta Apuradora do mesmo Estado ao coronel da Guarda Nacional Henrique Ferreira Penna de Azevedo, vem oferecer a esta ilustre Comissão a presente exposição referente ao processo eleitoral daquele Estado no pleito de 30 de janeiro do corrente ano, fundamentando assim, com valiosas razões, o protesto que teve a honra de apresentar à Comissão Relacionadora dos Diplomas.

O contestante pede permissão e vênias, a esta ilustre Comissão para traçar, como parte introdutória e propedêutica do estudo a respeito do processo eleitoral referido, o esboço da psicologia política do Estado do Amazonas, como indispensável à compreensão nítida e perfeita dos escândalos de que a clássica fraude eleitoral do mesmo Estado, praticada pelo seu governo e adeptos no pleito de 27 de janeiro lançou mão, para ocultar ao país a expressão da vontade do eleitorado livre que erguia ao Parlamento Brasileiro em um generoso impulso de gratidão e de reconhecimento, o mais abnegado e destemido paladino dos seus direitos.

Toda a nação é sabedora de que o Amazonas, há já 12 (doze) anos, está acima da lei e fora da República; ainda mais, que está fora da moral, fora do século, fora da civilização brasileira.

Nenhuma das conquistas sociais da humanidade, nenhuma beleza moral do homem, nenhum atrito de grandeza espiritual da espécie, ali encontram refúgio e abrigo, nem consideração e respeito. Mundo de anormalidades morais oscilando entre os pólos da abjeção e da ignomínia, regido pelas leis da maldade universal, é o Amazonas o caso crônico da patologia republicana, o grande cancro que ameaça com a sua infecção depascente e erosiva gangrena todo o organismo moral da Federação Brasileira. Sob o pesado jugo de um eterno e intolerável mandarinato, sob o mais afrontoso trave da tirania dos seus oligarcas, sem lei, sem moral, sem direito, sem liberdade, é ele a grande exceção da Pátria, o maior documento da miséria cívica de um povo. A série dos atentados e dos crimes ali cometidos, à sombra do pavilhão estrelado da República, contra a vida, a propriedade e a honra dos seus habitantes, o futuro, o nome e as tradições gloriosas do nosso país, tem sido de tal ordem, de tão desmarcada e inconcebível monstruosidade, que só o aparelhado sistema de comprar a peso de ouro a consciência dos assistentes dessa tragédia negra tem conseguido abafar, na clausura de um silêncio de lousas, as explosões de revolta dos que poderiam, com serena fidelidade, narrar a história vergonhosa daquele estranho e fantástico Estado.

Para que tantos crimes não tivessem repercussão no país inteiro, para que não viessem eles à luz, não saíssem da naveta hermética das primeiras testemunhas, tornadas mudas graças ao mercado das consciências assalariadas à alta cotação, os oligarcas amazonenses tiveram que se utilizar dos mesmos expedientes para comprar o silêncio dos que chegaram depois a convite dos primeiros, a cujo reclamo solícitos acudiram como bons parentes e amigos. Uma vez saciada a sede de dinheiro dos últimos, ou, por outra, esgotados os pretextos de que se serviam para a retirada criminosa dos dinheiros do erário público, outras levas de ádvenas amigos a eles sucederam no assalto à fortuna pública, ou com eles coexistiram, assalariados da mesma forma para a mesma conspiração do silêncio, para a mesma solidariedade e convivência do sigilo de seus crimes. Foram estas primeiras emigrações de desocupados e aventureiros que buscaram o Amazonas no governo do Dr. Eduardo

Ribeiro que constituíram a gênese da política hoje imperante naquele infeliz Estado e que têm como partidários essa imensa horda saqueadora que é a vergonha dos brasileiros e o maior ultraje da República.

Esses aventureiros que representavam a escória e o rebotalho das camadas sociais do país, que eram indivíduos sem pudor, sem brio, sem noção alguma de dignidade e de civismo, lástimas humanas ingurgitadas de álcool e de mercúrio nas tavolagens e alcouces das capitais brasileiras e que eram bacharéis analfabetos, negociantes falidos, delegados de polícia, cauteleiros de loterias, fiscais e empresários de companhias arruinados, freqüentadores de cassinos e cafés cantantes, rabiscadores de pornografias de jornalecos sem cotação, todos os que vivem do comércio da vergonha, a malta infinita dos desclassificados que pedem, que exploram, que assaltam a bolsa dos amigos e a boa fé dos transeuntes, todos a um tempo, em tempestuoso enxurro, invadiram o Amazonas, espalharam-se, numa torrente de lodo, por todo o seu fecundo vale, galgaram as culminâncias das representações sociais, todos os encargos públicos, a magistratura, a comuna, a imprensa, o Congresso, tudo...

Então um pensamento único, uma ambição única, um desejo único dominou toda essa vasa, arrastando, em um mesmo turbilhão de febre e de loucura, o assalto à fortuna pública e particular. Foi, desde então só nisso que se pensou, ainda hoje, desde então, é só nisso que se pensa. O Amazonas é a Calábria da Pátria. Fora do roubo, lá não existe outro documento da capacidade intelectual do povo brasileiro.

Essa massa imensa de aventureiros, sem princípios, sem cultura científica, sem educação cívica, sem capacidade moral, sem ideal na vida, loucamente investiu contra o Estado, contra o federalismo, assaltando a República, assaltando a propriedade, desrespeitando a família, injuriando o povo, corrompendo a mocidade e comprometendo o futuro.

Os governadores do Estado, que se haviam já transviado do caminho da sisudez e moralidade administrativas, lançaram mão desse elemento desorganizador e a joldra dos desclassificados foi então a pedra sobre que assentaram os fundamentos e os alicerces de sua política.

O partido que esses governadores formaram recebeu pomposamente o nome de “Partido Republicano Federal”, para mostrar ao país inteiro que a agremiação política de nome idêntico, que se fundara nesta cidade, tinha como correligionários os desamparados da moral brasileira, que se refugiavam no seu glorioso patrocínio, presos pelo vínculo de uma solidariedade indissolúvel.

Ao calor dessa proteção obtida com o sacrifício da boa-fé iludida dos próceres da orientação política do país, a árvore da maldade amazonense, na sua hediondez de mancenilheira republicana, frutificou e floriu livremente no ambiente político da pátria, abrigando à sua sombra funerária os seus oligarcas, livres dos incômodos de ajustes de proceder, fora do alcance das medidas legais de responsabilidades.

Por todos os recantos do país soaram então as trombetas anunciadoras da capacidade intelectual, administrativa e política, dos “estadistas amazonenses”: eram os emissários do mandarinato que vinham abafar, no sul, os primeiros rumores da imprensa contra a inaudita série dos seus escândalos de administração.

E o ouro mais uma vez comprou a paz suave em que mergulham e a fama gloriosa que desfrutam. Aquela horda salteadora, que trazia ouro nos alforjes conseguiu estabelecer a confusão no critério da apreciação dos homens e dos fatos amazonenses. Ela apregoava que Manaus era uma cidade maravilhosa, cheia de inigualáveis palácios, de imortais avenidas. De pontes colossais. Nela tudo era movimento, patriotismo e beleza e os seus administradores, os seus governos, os mais “oniscientes estadistas”, cheios de capacidade construtora e sagacidade previdente.

E a imprensa que não foi amordaçada pelo dinheiro, então, arrefeceu na crítica moralizadora, diante da exaltação do entusiasmo vergonhoso com que eram enaltecidos os seus oligarcas.

E o Partido Republicano Federal continuou a pensar que no seu homônimo amazonense havia homens sérios e dignos do apoio que lhe prestava.

Os governos amazonenses e a grande onda movediça dos seus comparsas no crime, certos de sua indestrutibilidade,

recontinuaram no assalto, na dilapidação, no esbanjamento da fortuna pública. Essa ilustre Comissão poderá fazer uma idéia da dilapidação a que nos referimos pela imensa quantia que ali tem sido despendida nestes 13 últimos anos de República. Mas de 250 mil contos de réis afora 25 mil contos do Empréstimo Flint, 10 mil contos que está a dever o Estado, além de 25 mil contos de apólices emitidas, têm sido louca, impatriótica e desonestamente esbanjados.

Ninguém sabe, ninguém explica o destino que levou essa imensa riqueza. As obras todas de Manaus não vão a 30 mil contos, nem durante todo esse tempo o funcionalismo do Estado recebeu igual quantia. Onde, em que foi aplicada essa fabulosa, essa extraordinária renda da Califórnia brasileira? Ninguém pode responder senão com os olhos cheios de ira e a garganta cheia de imprecações.

Daí o empenho, a luta, o extraordinário esforço, o supremo artifício empregado pelos oligarcas para evitar o inquérito, prevenir a devassa, desviar a análise jornalística, parlamentar, judiciária dos seus desacertos e dos seus crimes perante a nação, o povo e o governo.

E essa é a razão por que o incêndio é o remédio legal contra a imprensa livre no Estado e a fraude a arma de defesa nas eleições e comícios do povo.

É preciso que a nação inteira ignore o que se passa de irracional e desumano, de primitivo e selvagem, dentro daquele pedaço de solo coberto de sangue, devastações, regado de lágrimas e cheio de soluços.

E para ocultar à pátria a afronta atirada à sua civilização, os oligarcas amazonenses envidam esforços desconhecidos, lançando mão de todos os meios, de todos os expedientes, desde o suborno das consciências pelo dinheiro à peita dos caracteres pelas contínuas finezas não solicitadas, pelo acúmulo de fidalguias e distinções de cavalheirismo e altruísmo aos depositários do poder social, até às mais baixas humilhações e revoltantes atos de servilismo.

Tudo fazem, tudo praticam, a tudo se sujeitam, contanto que a imprensa se feche, os tribunais se fechem, o Parlamento se feche aos representantes da mágoa do povo, aos arautos portadores da expressão da sua revolta.

Eis a razão por que o Estado, empobrecido, não tem dinheiro nem para manter escolas, nada possuindo dos melhoramentos aconselhados e concomitantes de todo desenvolvimento material, intelectual e artístico dos povos.

Eis a razão por que esses 250.000:000 \$ arrecadados, esses 50.000:000 \$ de empréstimos internos e externos não bastaram para sustentar os encargos do Estado em 13 anos de vida republicana e anda a dever ainda 40.000:000 \$ e a mendigar ao estrangeiro outro empréstimo de 50.000:0000\$000.

Além disso, mais de 80.000;000 \$, nesse período, arrecadaram seus municípios. Houve-os mesmos em que a renda ascendeu à quantia superior a 3.000:000 \$ anuais.

No entanto, esses municípios são aldeias rústicas, são abarracamentos provisórios, agremiações de arribanas e choças. As suas sedes, ruidosamente rotuladas de cidades e vilas, são aldeamentos selvagens, no meio da natureza selvagem, reguladas por leis e códigos selvagens.

Pequeninos agregados de cem a mil almas, habitantes quase todos analfabetos; nada possuem que justifique a milésima parte da aplicação de tão extraordinárias rendas. Os chefes do poder executivo municipal são da livre escolha do governo e esta só recai naqueles indivíduos que mais se distinguem pela falta de vergonha e de pudor, nos que mais se recomendam pelo número e pelo peso de seus feitos indignos.

Tais encargos são olhados como recompensas à série de baixezas que eles praticam. Uma vez nomeados para tal mister, seguem para o interior e, muitas vezes, antes de terminado o ano, voltam para a capital, de onde se retiram para os seus estados de origem, carregando a arrecadação anual do município. E, entre nós, pelas cidades, se transformam em trombetas “da honestidade dos estadistas amazonenses” lançando a confusão e o atropelo na crítica verdadeira empreendida pela imprensa contra os escândalos administrativos daquele infeliz Estado.

Nestas condições, como serem verdadeiras as eleições procedidas? Essas eleições representam apenas a vontade dos régulos municipais. Não se admitem votos contra o governo. Aquele que não traz a senha do servilismo, que não tem

crimes, que não está preso ao governo e à malta vilanaz e saqueadora do Estado pelo vínculo indestrutível da cumplicidade que é lá a solidariedade política dos “republicanos”, não tem o direito de prova, o direito de propriedade, a inviolabilidade da sua pessoa e do seu domicílio, a qualquer direito ou regalia concedidos pelas leis da República.

Essa ilustre Comissão de Inquérito Parlamentar poderá por isso avaliar os esforços inauditos empregados pelo contestante e seus amigos políticos para obtenção dos documentos que a esta acompanham.

Felizmente, porém, onde quer que haja fraude há vestígio dela, daí o nenhum esforço que teremos de empregar para a anulação das atas cuidadosamente fabricadas.

Depois desta vista geral a respeito da política amazonense, passamos a fazer um rápido estudo de conjunto sobre a administração do atual governador, Sr. Tenente Coronel Antônio Constantino Nery, afim de que essa ilustre Comissão possa fazer um conceito do meio político em que se travou o pleito eleitoral de 30 de janeiro, e a análise a que proceder dos documentos apresentados e das razões expostas possa também se revestir da maior segurança e acerto para vitória da justiça.

O atual administrador do Amazonas, colocado nesse meio político como produto aperfeiçoado dele, enveredou pela mais desmarcada série de desatinos até hoje conhecida nos fastos da história vergonhosa do Amazonas, deixando à respeitável distância os desacertos dos seus predecessores.

Antigamente os dilapidadores do Estado ainda procuravam um pretexto para justificar a saída do dinheiro dos cofres públicos, recorrendo a obras que custavam o décuplo do seu valor.

A moral republicana, porém, ali evoluiu. Além desses expedientes ilícitos e inqualificáveis, basta a esse atual governador que o Estado tenha papel para escrever ofícios reservados ao inspetor do Tesouro pedindo avultadas quantias sem autorização orçamentária. Há um ano e nove meses que se acha à testa da administração e, excetuada a reforma da instrução pública, a cujo novo regulamento, porém, não quer obedecer, nenhum outro ato de utilidade geral. Entregue exclusivamente

ao arbítrio e à discricção, já esbanjou durante esse curto período 34 mil contos, elevando a dívida pública a mais de 15 mil contos.

Os funcionários públicos de baixa categoria, têm morrido à fome pelas ruas da cidade. E a imprensa generosa tem aberto subscrições populares para prover às necessidades urgentes das vítimas da ganância e da avarícia governamental.

Os funcionários da capital, inclusive a força policial, não recebem vencimentos e soldo há mais de sete meses; os do interior há 15 e 18 meses, não incluindo os aposentados e os pensionistas do montepio, que há mais de dois anos não recebem um vintém.

O dinheiro não chega para o governador e os adeptos do seu pseudopartido. Os deputados estaduais, os desembargadores, os magistrados, certos funcionários da Secretaria do Estado e do Tesouro, certos presidentes de conselhos municipais, ostensiva e subrepticamente, contratantes com o próprio Estado...

A Força Pública tem se revoltado nos quartéis três vezes, reclamando pão, e o governo, surdo à desgraça dos seus próprios funcionários, alheio à piedade e ao sofrimento dos seus governados, cada vez mais, com mais extraordinária ganância, descomedido e desmarcado furor, entrega-se ao assalto da fortuna pública e ao desprezo soberano das leis. O mercado público, que rende perto de mil contos anuais, foi doado a um amigo; o matadouro, a outros. Até o teatro público constitui hoje o patrimônio de usufruto de um particular.

Está o Amazonas em completa simonia. Apenas os cemitérios não constituem ainda objeto de privilégios, porque o arrendatário, encarregado de construir catacumbas, desmanchou o contrato em vésperas de ser assinado, em vista de lhe exigirem a metade dos lucros que ia obter.

Até os rios, os quiosques, as lavagens de roupa, os divertimentos populares são hoje objeto de aberrantes, de imorais, de inconcebíveis privilégios.

Os impostos hoje absorvem naquele infeliz Estado toda a renda do cidadão. Os impostos de indústria e profissão passaram para o estado, e os municípios, que se viram privados de tal renda, estabeleceram-na ao lado dele, pagando os cidadãos impostos duplos.

Ao lado da fome, que vitima pelas ruas, está a sede, que mata no lar. O governo presenteou a uma companhia de que é societário, com a água potável que o Estado canalizara por dezenas de milhares de contos de réis, para ser vendida a peso de ouro. Os esgotos da cidade paga-os a população na proporção de 8% sobre o capital fictício de 18 mil contos, razão por que os capitais estrangeiros que se destinavam à edificação na cidade e que representavam os lucros anuais das sociedades mercantis, emigraram para Europa à procura de melhor colocação.

Foi no meio de tudo isto que se travou o pleito de 30 de janeiro; foi sobre o negror desta atmosfera de chumbo que o povo correu às urnas para eleger ao Parlamento Brasileiro os seus representantes.

O contestante, em afirmativa de quanto alegado está nas páginas anteriores, junta exemplares do *Correio do Norte* (docs. nºs 1, 2, 3 e 4), para que essa ilustre Comissão faça um juízo completo do meio político e administrativo do Amazonas.

No Amazonas não existia, até agosto do ano passado, oposição alguma à política dominante, ao assalto da fortuna pública. O pequeno grupo oposicionista que antigamente existia e que chegou a eleger o inolvidável barão do Ladário Senador por aquele Estado, e que, desde então, começou a viver à sombra das simpatias do governo, graças à ubiqüidade de alguns chefes, aderiu positiva e realmente à política sem princípios nem orientação filosófica do mesmo governo, logo que aquele Senador baixou ao sepulcro. Os oligarcas amazonenses, após o empastelamento do jornal *Quo Vadis?* e a adesão dessa agremiação partidária, livres das críticas que lhe dirigia aquele jornal independente, entraram no período agudo dos desatinos.

O contestante, o diretor daquele jornal, o coronel José Soares, que foi o grande eleitor do barão do Ladário, ao lado daquele jornalista, o Dr. Adriano Jorge, considerado clínico alagoano, e mais alguns amigos, entre os quais o Dr. Álvaro Gonçalves, Joaquim Paula e Jeremias Jacinto, conceituados comerciantes de Manaus, resolvemos agremiar os partidários da revisão da Constituição Federal e fundar o Partido Revisionista do Amazonas, para, dessa maneira, melhor podermos

dar combate franco aos nossos algozes, que, cada vez mais, se embrenhavam na floresta do crime.

Alguns partidários do extinto grupo oposicionista, que ainda não estavam fartos de ostracismo, nem foram seduzidos pelo brilho da riqueza adquirida sem trabalho e sem dignidade, vieram fortalecer o partido que fundávamos e prestar-nos grande elemento de resistência para as lutas contra o poder.

O governo, porém, que desejava fortalecer a dinastia a que pertence, perpetuá-la no governo, para que nunca se possa abrir uma devassa a respeito dos seus crimes, tremeu de raiva ao ter conhecimento da ousadia patriótica a que nos abalançávamos.

Desde agosto o contestante e seus amigos, procuraram uma casa de aluguel para nela estabelecerem o órgão do seu partido. Mas os proprietários, alarmados com a perspectiva dos incêndios que perseguem no Amazonas os jornais hostis ao governo, que tinham visto o destino do *Diário de Manaus*, da *Pátria*, do *Brasil*, da *Federação*, do *Amazonas*, do *Coronel Salgado*, e do *Quo Vadis*, cheios de pavor, sistematicamente negaram seus prédios para tal fim. Aqueles, porém, (bem raros que foram!) que nisso aquiesceram seus prédios, tiveram que retirar suas promessas, que se retratar, pois, as companhias de seguro, em que tais prédios se achavam, declararam, por intermédio de seus agentes, a esses proprietários, que, se tão insuportáveis inquilinos os ocupassem, as apólices dos seguros seriam imediatamente suspensas.

Nessas condições, desde que a propriedade nenhuma garantia tinha, como não tem, naquele Estado infeliz, só em dias do mês de janeiro conseguimos editar o órgão do nosso partido, depois de montados os maquinismos em um galpão de zinco que nos fora concedido pela generosidade de um amigo. Contar a essa Comissão o trabalho sobre-humano que tivemos para editar sob a soalheira tropical, no meio do zinco, o órgão do povo, é uma tarefa ímproba, ainda que cheia de laivos de luz e de gotas de lágrimas. Era doloroso ver, assistir àquele trabalho de loucos, durante toda a noite, no meio das baterias elétricas que comunicavam as pilhas com a dinamite, tendo o risco sob os pés, esperando a hora do ataque em que

seriam todos imolados à sanha dos seus algozes, despedaçados por amor do povo...

Mas o órgão do nosso partido saiu e foi poderosa a sua influência no ânimo popular, secundando o trabalho que encetáramos por meio de manifestos, proclamações e boletins para o interior do Estado. E só devido ao jornal, cujo aparecimento queria o governo evitar antes do pleito de 30 de janeiro, obtivemos o triunfo de que toda Manaus é sabedora e de que todo o país é hoje conhecedor.

O governo, certo da derrota do terço que pleiteávamos por parte de seu candidato, não esmoreceu, entretanto. Falseando a nova lei eleitoral, o espírito de justiça que lhe dá vitalidade e que faz nutrirmos por ela simpatias, negou o terço à oposição e apresentou ao imenso bando dos funcionários e contratantes das obras cuja existência são ignoradas, para o seu exclusivo sufrágio, a chapa completa dos representantes do Parlamento. O povo, porém, sabendo que a eleição seria mais uma farsa do poder, mais um embuste dos oligarcas, mais um logro da tirania, compareceu hesitante no comício. Manaus que tem 1.921 eleitores, deu apenas a terça parte de seus votos. Os dois terços do eleitorado lá não compareceu. Eram nossos amigos e adeptos, mas não queriam ser esbulhados de seus haveres, perseguidos pela polícia e pelos tribunais e por isso se deixaram ficar em casa e não compareceram no comício.

Os funcionários públicos, em maioria vitalícios e, como tais, indemissíveis pela Constituição do Estado, apesar de não receberem seus vencimentos há seis meses nessa época e terem os seus móveis penhorados para pagamento dos aluguéis de casa pelo inclemente senhorio, foram pelo governo coagidos a votar nos seus candidatos, sob pena de perda dos seus empregos. Para que nenhum voto fosse dado ao representante dos elementos conservadores e tradicionais da sociedade amazonense, o governo mandou que dois centuriões, que levavam escondidas no bolso, para não serem vistos os invólucros pelos adversários, as chapas do recinto ao lado da mesa em que o comício se realizava, e anotassem pachorrentamente, com a satisfação da própria baixeza, os que não iam pedir-lhes chapas atemorizados com o “prestígio” dos representantes da tirania. Um único funcionário público teve a altivez de repelir

com superior desdém a chapa que o emissário dos assaltantes da fortuna pública lhe apresentava (Documento n.º 7).

No interior do Estado a coação posta em prática foi uma conseqüência da ordem expedida pelo governo aos chefes do executivo municipal. O Sr. Dr. Manoel Fernandes de Sá Antunes, Secretário do Estado, mandou, por ordem do governo, prevenir-lhes de que este não desejava que o candidato adverso ao seu pseudo partido obtivesse votos nesses municípios (Documento n.º 8).

O papel, em que está escrito este documento, vergonhoso e humilhante, visto contra a luz, desvenda, em letra de água, os timbres e sinetes governantes.

Tal ordem do governo fez com que não fossem expedidos títulos aos eleitores nossos correligionários, nem fossem apurados os votos que eles nos deram.

O que mais admira, porém, é o descaro, a falta de equilíbrio mental, de decoro e de respeito por esta ilustre Comissão e pelo Parlamento Brasileiro do Governo do Estado. Ele afirmou em sua mensagem de 10 de julho do ano passado perante o Congresso do Estado que “a remessa tardia das instruções e dos livros necessários para o alistamento encontraram, nas imensas distâncias e dificuldades de transporte, característicos dos grandes Estados como o Amazonas, um congregado de obstáculos que deram em resultado o irregular fracionamento e mesmo a falta de reunião das comissões alistadoras em vários municípios do interior” (Doc. n.º 9).

Mas o desabusado despejo governamental, porém, mandou que se simulassem eleições nos próprios municípios que não haviam organizado os seus alistamentos e teve a subida inadvertência de mandar para esta Câmara as suas atas falsas e criminosas. Não há quem ignore que os municípios de Barreirinha, Barcelos, Codajás, Canutama, Benjamin Constant, Urucará, Manicoré, Moura, Manacapuru e Itacoatiara não fizeram, não conseguiram fazer seus alistamentos. Os vários municípios em que não se reuniram, na frase do Governo, as comissões do alistamento, foram esses.

O contestante não apresenta certidões negativas desses alistamentos, por que o juiz seccional em exercício ainda hoje, o Sr. Dr. José Maria Corrêa de Araújo, pensionista do Estado,

não deu despacho algum nas petições em que eram solicitadas certidões desses alistamentos. O seu escrivão é demasiado conhecido para dá-las por seu livre alvedrio. O juiz seccional, que percebe 300 \$ mensais do Tesouro do Estado, a título de auxílio aos seus vencimentos, tem uma longa e edificante história que será mais adiante contada.

Pelo parágrafo único do art. 35 da lei eleitoral 1.269 de 15 de novembro de 1904, os parlamentares das comissões de alistamento são obrigados a remeter à Secretaria da Câmara dos Deputados, cópias autênticas dos alistamentos procedidos. Este sábio dispositivo da lei não visa outros intuitos, senão os de invalidarem as eleições e as atas que não tenham o alistamento correspondente na Câmara para garantir a identidade dos eleitores. Essa ilustre comissão requisitará da Secretaria da Câmara as cópias do alistamento dos municípios de Amazonas, que nela, por força da lei, devem existir, e verificará a verdade do alegado, para o fim de não tomar conhecimento das eleições procedidas em 30 de janeiro em tais municípios (já acima indicados). É o próprio governador quem confessa não existir alistamento em vários municípios do interior e não hesita em mandar atas falsas de eleições precedidas em todos eles, com exceção apenas de Boa Vista do Rio Branco, porque todo o país sabia que o Rio Negro secou acima de Barcelos e não era possível a rota dos vapores para aquele ponto. Além disso todas as atas desses municípios estão viciadas e, ainda que fossem verdadeiras as eleições nele, procedidas, seriam nulas em virtude das seguintes e poderosas razões.”

Desenhado esse painel com cores tão vivas, Heliodoro Balbi deteve-se na análise da eleição de 30 de janeiro de 1906, município por município, demonstrando o quanto havia sido descabido não ter sido diplomado Deputado Federal. Tudo em vão. A Comissão de Verificação de Poderes não abria espaço às oposições regionais. Menos ainda a Comissão Parlamentar de Inquérito da Eleição do Estado do Amazonas tinha a isenção bastante para, acolhendo o libelo do Contestante, afrontar a oligarquia dos Nery que tinha, a respaldá-la, nada menos do que Pinheiro Machado. Denegado o Reconhecimento, esbulhado à luz do dia no mandato que o povo lhe outorgara, Heliodoro Balbi regressa ao Amazonas, sem quebras de

espinha, “com o aprumo moral de sempre, a mesma serenidade apostolar, a mesma intransigência de princípios”.⁽²⁰⁾

Reassume a luta do povo contra a oligarquia. Com a força verbal que lhe era própria, Péricles Moraes registra esse instante heróico: “Imolado à sanha dos usurpadores, embora aclamado pelas consciências honestas, retorna à luta o campeador infatigável, como se o amargor das derrotas lhe retemperasse as energias. Desde então as suas campanhas recrudesceram, no estigmatizar em libelos vitriolosos a desfaçatez e os crimes dos detentores do poder. Num dado momento a sua popularidade foi uma força indomável e avassaladora, tornando-se o ídolo do Amazonas e o baluarte do seu povo oprimido e sofredor”.⁽²¹⁾

Três anos de lança em riste, sem cansaços. Não é descabida a imagem com que Péricles Moraes, repetidas vezes, o sagra como o Campeador Amazônico. De fato, como se Heliodoro Balbi encarnasse a figura de El Cid, como se ressurgisse das páginas de Corneille... O povo, em sua intuição divinatória, sente-lhe a grandeza e, mais uma vez, o elege seu Representante na Câmara dos Deputados. Santa inocência! O “Terceiro Escrutínio”, nos desvãos da “Cadeia Velha”, era mais forte do que o povo - fonte originária do poder...

Reúne-se a Comissão do Amazonas. Heliodoro Balbi, por não lhe ter sido expedido Diploma, apresentou contestação aos que foram conferidos aos candidatos Antônio Nogueira e Ferreira Pena, em 18 de abril de 1909 (*Anais*, 1909, vol. 1, pags. 8, 19, 94 a 97). José Vieira, em sua obra de crônicas - *A Cadeia Velha* -, destaca de maneira sumária: “Heliodoro é talentoso e eloqüente. É também espirituoso”.⁽²²⁾ O Parecer nº 27/1909, entretanto, é aprovado em 24/abril/1909: “O Sr. Heliodoro Balbi não foi reconhecido Deputado pela Câmara” (*Anais*, 1909, vol. 1, pags. 94 a 97, 102).

Nova refrega. Como sempre, Heliodoro Balbi não enrola bandeira. Ao longo de seis anos, na tribuna popular e na imprensa, o quanto pode, Heliodoro Balbi faz de suas “degolas” a prova irrefutável do quanto a democracia no Amazonas é uma farsa, coadjuvada pela “Política dos Governadores” que, desde Campos Salles, vinha servindo de lastro à consolidação das oligarquias. Novamente enfrenta os poderosos nas eleições

de 1915 e o povo - admirável povo de minha Terra! - uma vez mais o elege Deputado Federal!

A pantomima, entretanto, se repete. Já tudo está assentado. Nem palavra alguma se requer, para que se justifique o esbulho reiterado. Bastam os gestos, as curvaturas de espinha: em 7 de abril de 1915, a Comissão Especial, incumbida do exame dos diplomas apresentados, considera que o de Heliodoro Balbi não se reveste das condições legais (*Anais*, 1915, vol. 2, pág. 19). Em 15 de abril de 1915, Heliodoro apresentou contestação perante a 1ª Comissão de Inquérito, incumbida do exame das eleições realizadas no Estado do Amazonas, ao resultado eleitoral do Estado (*Anais*, 1915, vol. 4, págs. 537/554); e, por fim, a charanga de sempre: pelo Parecer n.º 67/1915, aprovado em 1/6/1915, Heliodoro Balbi não foi reconhecido Deputado pela Câmara (*Anais*, 1915, vol. 3, págs. 499/592 e vol. 5, págs. 24/25).

Desgraçado Amazonas que, vitimado pelas tropelias dos oligarcas, não teve a honra de ver-se representado, no Parlamento Nacional, por Heliodoro Balbi! Não é que as forças lhe faltassem ao bravo lutador. Mas, o cerco era imenso! Ao regressar a Manaus - três vezes eleito pelo povo, três vezes esbulhado na Câmara Federal! - Heliodoro Balbi defronta-se com extrema dificuldade econômica: “teve cerceada a sua atividade de advogado, o seu único meio de manutenção própria e da família por força de uma guerra surda, subterrânea, movida por impostores e sevandijas”.⁽²³⁾ A mulher gravemente enferma e a escassez de recursos, as portas fechadas em sua própria Terra, tangido pelo estoicismo que lhe mantinha a fronte erguida, Heliodoro Balbi viu-se na contingência de assumir um compromisso de natureza profissional e parte, a despeito de tudo e de todos, para os confins do Acre.

Dói-me pensar que Heliodoro Balbi, naqueles instantes de decisão cruel, viveu, com indisfarçável clareza, o paradoxo de uma tragédia grega: sente que se vai para sempre, mas força alguma pode impedi-lo de ir-se. Ninguém, melhor que Pericles Moraes, logrou traduzir a grandeza dolorosa daquela partida, o Campeador desgarrando-se de sua Terra, ferido no mais profundo da alma. Ainda agora, leio e releio - com a mesma revolta com que a li há meio século - a “Página de um Memo-

rial” com que Pericles Moraes perenizou aquelas horas de sofrimento extremo e, ao mesmo tempo, plasmou um texto de imperecível beleza e de fraternidade.

Recolho de *Figuras e Sensações*, onde Péricles Moraes inseriu aquele testemunho de admiração e dor, a carta que Heliodoro Balbi lhe escreveu do Acre como se já anteviesse, em torno de si, a sombra da morte, seis meses depois que se fora: “Ainda estou estonteado com o rude golpe que o destino me desferiu. Ainda não tenho perfeita a consciência do meu ser, preso como me acho à sensação viva do meu aniquilamento. Para cúmulo do meu infortúnio, o desespero íntimo, tenaz, indomável de seguir às carreiras para aí, de abandonar tudo, constituintes, interesses, situações indefinidas, e sentir-me ao mesmo tempo chumbado ao solo, preso aos compromissos de minha palavra. Não posso imaginar o dia de minha alforria. Creio, porém, que só em fevereiro poderei aí estar. Sou um enclausurado neste ermo, sem dedicações, sem amigos, quase selvagem, condição a que fui levado por necessidade profilática, por higiene pessoal. Nada tenho feito. Mas não irei a Manaus sem solver meus compromissos. Prefiro morrer no caminho. O Acre é uma grande ilusão...”⁽²⁴⁾

Derradeira ilusão que o envolveu para sempre, fechando-lhe os olhos a 26 de novembro de 1918, em plena maturidade de um sol a pino, quando ainda o talento e a irreprimível vocação de homem público tinham tanto a dar ao Amazonas e às instituições democráticas, desgraçadamente mutiladas pelas oligarquias regionais, nos Brasís de Borges Medeiros e Constantino Nery, de J. J. Seabra e Pinheiro Machado.

Ao evocar o nome de Heliodoro Balbi, neste Plenário onde talvez pouco se saiba de sua trajetória heróica, rendo as homenagens de minha profunda admiração a esse paladino da causa democrática, apóstolo que se fez líder popular, paradigma de homem público cuja grandeza está a merecer o reconhecimento da pátria, dessa pobre pátria tantas vezes saqueada pelos que fazem dela balcão da vilania ou da gloriola mesquinha.

Quisera haver podido dar a meu discurso as dimensões dignas dessa figura legendária que enalteço. Porém, não me castigasse a pobreza da palavra, a invocar - em duro contraste

- um dos momentos solares da eloquência amazônica, ainda tive, a embarçar-me, a carência de dados, dificultando-me traçar o perfil biográfico de Heliodoro Balbi: os discursos de improviso que se perderam nos lajedos da Praça Pública, os artigos destruídos nos saqueios e incêndios criminosos, as conferências que as traças consumiram, os poemas que o descaso incompreensível privou-nos de tê-los. A rigor, da poesia que ele soube criar com o esmero de quem cinzela, chegaram até nós três obras primas: “Flor de Pedra”, “Relicários” e “Durante a Febre” - um soneto primoroso que Olavo Bilac, mesmo em momentos de inspiração suprema, talvez não lograsse compor igual. Descarto, ao ler essas três jóias da poesia parnasiana, que Heliodoro Balbi fosse um poeta “bissexto”, cuja criatividade, acordada de quando em quando, houvesse tido tão escassa floração. Ninguém alcança instantes tão altos de labor se não se entrega, pela prática reiterada dos versos, à sua própria evolução, vale dizer à cristalização de sua poesia. Contudo, onde os poemas que hoje engrandeceriam a literatura nacional?

Pela pesquisa a que me dediquei, tenho o orgulho de deixar aos pósteros, como parte integrante deste discurso, uma página em que Heliodoro Balbi - como sociólogo e tribuno - pinta o painel da degenerescência da oligarquia amazonense, mero estudo de “caso”, talvez, à semelhança de tantos outros que marcaram a República Velha. Deixou-nos, como tantos destacaram, o Discurso de Recife, cuja amálgama de filosofia e direito, incendiado pela eloquência, é uma peça que nos permite medir-lhe a inteligência prodigiosa e o descortino de seu saber.

Mas, acima de tudo, Heliodoro Balbi - num legado sem reservas - deixa-nos a grandeza de sua vida. Por isto quero ouvi-lo, ainda uma vez, em suas palavras apostolares, falando aos moços de ontem, de hoje e de sempre: entrai para a vida pública, “mas entrai como uma voz de protesto contra os oligarcas da República, contra os jornalistas impudentes, contra os advogados sem escrúpulos, contra os governos ladrões, contra os juizes venais. Entrai, sim, mas entrai como legionários do direito, como sentinelas da justiça, como amigos da liberdade e do homem. O patrimônio dos órfãos, a massa dos falidos, os bens dos ausentes, precisam de mãos

puras para guardá-los, de mãos limpas para geri-los, de mãos honestas para movê-los. Hoje que os Fabios, os Curcius, os Cincinatos rareiam, desaparecem, morrem, é preciso criá-los, fazê-los, multiplicá-los. E há de ser de vós que sairá o renascimento da pátria abatida, a fraternidade dos homens no esboço amorfo da sociedade de amanhã, prólogo incolor ainda dessa epopéia de luz, inassinalável hoje, mas que será o estado definitivo e último da constituição social”.⁽²⁵⁾

Pudessem os homens públicos de hoje, ouvindo as ressonâncias da mensagem de Heliodoro Balbi, renascerem para a tarefa de construir, pedra por pedra, a sociedade livre, justa e igualitária, em nome da qual a República um dia foi plantada.

CITAÇÕES

- (1) Agnello Bittencourt, “Heliodoro Balbi”, in *Poliantéia em Memória de Heliodoro Balbi*, Manaus, 1945. Autor da *Corografia do Estado do Amazonas* e do *Dicionário Amazonense de Biografias*. Membro da Academia Amazonense de Letras.
- (2) Anísio Jobim, *O Amazonas - Sua História (ensaio antropogeográfico e político)*, pág. 293. Autor de *A Intelectualidade no Extremo Norte* e de um sem número de obras de história e de geografia amazônicas. Membro da Academia Amazonense de Letras.
- (3) André Araújo, “Heliodoro Balbi - Um Homem Símbolo”, in *Poliantéia em Memória de Heliodoro Balbi*, Manaus, 1945. Autor de diversas obras jurídicas e sociológicas, dentre as quais destaco: *Introdução à Sociologia Amazônica*.
- (4) Heliodoro Balbi, *Discurso como orador da Turma dos Bacharéis de 1902*, pág. 53. Faculdade de Direito do Recife. Imprensa Industrial, 1903.
- (5) João Barbalho, *Comentários à Constituição Federal Brasileira - 1891*, pág. 291. Edição fac-similar. Senado Federal, Brasília, 1992.
- (6) Heliodoro Balbi, *op.cit.*, pág. 50.
- (7) João Leda, “O Verbo de Balbi”, in *Poliantéia em Memória de Heliodoro Balbi*, Manaus, 1945. Autor de duas obras de pesquisa filológica, que estão a merecer conhecimento de âmbito nacional: *Vocabulário de Rui Barbosa e Áureos Filões de Camilo*.
- (8) Anísio Jobim, *op. cit.*, pág. 295.
- (9) Huáscar de Figueiredo, “Balbi Idealista”, in *Poliantéia em Memória de Heliodoro Balbi*. Jurista. Membro da Academia Amazonense de Letras.
- (10) Anísio Jobim, *op.cit.*, pág. 295.
- (11) João Leda, *op. cit.*
- (12) João Barbalho, *op. cit.*, pág. 62.
- (13) João Barbalho, *op. cit.*, pág. 62.
- (14) João Barbalho, *op. cit.*, pág. 62.
- (15) José Theodoro Mascarenhas Menck, “Mecanismo de Poderes dos Deputados Federais na República Velha”. Assessoria Legislativa, Câmara dos Deputados, 1998.
- (16) Walter Costa Porto, *O Voto no Brasil*, pág. 176. Senado Federal.
- (17) Walter Costa Porto, *op. cit.*, págs. 179 e 182.
- (18) Walter Costa Porto, *op. cit.*, pág. 183.
- (19) Anísio Jobim, “Heliodoro Balbi” in *Poliantéia em Memória de Heliodoro Balbi*, Manaus, 1945.
- (20) Anísio Jobim, *O Amazonas - Sua História*, pág. 297.
- (21) Péricles Moraes, “Um Campeador Amazônico”, in *Poliantéia em Memória de Heliodoro Balbi*, Manaus, 1945.

- (22) José Vieira, *A Cadeia Velha. Memória da Câmara dos Deputados*, pág. 60. Jacintho Silva Editor, Rio, 1912.
- (23) Anísio Jobim, *O Amazonas - Sua História*, pág. 297.
- (24) Péricles Moraes, do livro *Figuras e Sensações*, transcrito na *Poliantéia em Memória de Heliodoro Balbi*, Manaus, 1945. Autor de *Legendas e Águas Fortes*, de *Confidências Literárias*, de *A Vida Luminosa de Leopoldo Peres*.
- (25) Heliodoro Balbi, *Discurso como Orador da Turma dos Bacharéis de 1902*, págs. 53/54. Faculdade de Direito do Recife. Imprensa Industrial, 1903.

Retorno às Origens

Discurso proferido na Câmara dos Deputados, no dia 30 de setembro de 1997, ao ensejo da sua filiação do Deputado Almino Affonso ao Partido Socialista Brasileiro.

Em Ato Público, realizado no Espaço Cultural, cercado pelas lideranças mais expressivas do socialismo brasileiro e de parlamentares que engrandecem a Oposição, tive ontem a honra de filiar-me ao legendário partido de João Mangabeira, agora sob o comando da figura admirável do Governador Miguel Arraes.

Desde logo, devo dizer que foi para mim um reencontro comigo mesmo. Sobretudo, foi uma ruptura com as amarras que resultavam de minha vinculação com o PSDB.

No exercício do mandato que o povo de São Paulo, generosamente, me outorgou, tenho me contraposto, em várias questões de fundo, às diretrizes do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Apesar do constrangimento, a que me levava a postura divergente, votei contra a quebra do monopólio estatal do petróleo, me opus abertamente à venda da Companhia da Vale do Rio Doce, defendi a manutenção da paridade entre funcionários públicos ativos e inativos, e me joguei, com intransigência, contra a instituição do direito à reeleição de Presidente da República, Governadores e Prefeitos.

Na verdade, essa rebeldia - em casos de maior relevância - não me tranquilizava a consciência política. Não raro, eu diria mesmo com frequência, sobrevinham proposições, no âmbito do Parlamento, ou medidas administrativas de grande alcance, diante das quais, condicionado pela lealdade partidária, eu não me sentia livre para enfrentá-las. Prisioneiro dessa realidade contraditória, tantas vezes escondi meu embaraço no silêncio das votações mecânicas! Outras tantas, não obstante convocado pela cidadania, vi-me na contingência de recusar-me a participar do debate social, por não me sentir vestindo as cores do oficialismo!

A rigor, eu dava tempo ao tempo. Aguardava que o projeto do Presidente Fernando Henrique Cardoso amadurasse, de tal modo que o discurso e os fatos se casassem na desejada harmonia. Mas, já não posso enganar-me. Não é que falte a correlação que reclamo; é que ela é, pelos pressupostos em que se assenta, danadamente perversa.

Com efeito, remoendo cada vez mais o desencanto, vejo o quanto é inútil deter-me na crítica dos fatos individualizados: dos juros altos que castigam a economia nacional, obsta-

culizando os investimentos; do desemprego que aflige a classe média e anula, nos setores mais carentes, as conquistas do real; das alíquotas de importação reduzidas, escancarando os portos e levando à quebra setores industriais; porque todos eles resultam da mesma lógica que lastreia a estabilidade econômica.

Ninguém nega que a política de estabilização adotada pelo Governo, resultando na significativa rebaixa do patamar inflacionário, contribuiu para uma redistribuição da renda, ainda que temporária, em favor dos assalariados, sobretudo os de menor capacidade de defender-se dos efeitos da elevação de preços. Contudo, essa redistribuição começa a ser contida. Progressivamente, os ganhos obtidos com o plano real vão sendo corroídos pelas dificuldades de negociação salarial, decorrentes da ampliação do desemprego, do fechamento de empresas e da inflação remanescente.

Sem desmerecer o significado social imediato da contenção inflacionária, é fundamental destacar que a estratégia de estabilização adotada, fortemente dependente de uma “âncora cambial”, com o câmbio sobrevalorizado, e da abertura indiscriminada da economia, com as alíquotas de importação reduzidas, implica, a um só tempo, em estímulo desmedido às importações e freio às exportações, redundando em crescentes déficits no balanço de pagamentos.

Nesse contexto, vê-se o Governo obrigado a elevar, de maneira significativa, a taxa interna de juros, como forma de atrair recursos externos. Mas, ao fazê-lo, montou a armadilha que aprisiona o País, desarticulando a economia nacional, como demonstrou Antônio Ermírio de Moraes, em recente declaração à imprensa: “A indústria nacional está desaparecendo. Isso é ruim. No curto prazo até se fica com a ilusão de que há geração de emprego, pois são criados alguns cargos aqui e ali, mas não é nada disso. A médio ou longo prazo, o mercado será dominado pelos estrangeiros. Aí vão fazer o que querem. Veja só o que ocorre com o setor de autopeças. Não há mais empresa nacional. Só estrangeira. Cobram o que querem e fazem mal o serviço. As empresas que sobraram, de alguma forma fizeram fusão ou coligação com os estrangeiros”.

O Professor Paulo Nogueira Batista Jr., comentando os resultados do levantamento de 1997 da revista *Exame*, relativos às maiores empresas não financeiras do país, revela números definidores da tendência desnacionalizante denunciada pelo empresário acima referido: “Considerando-se as 500 maiores empresas privadas e as 50 maiores estatais, a participação das estrangeiras aumentou de 32% das vendas em 1994 para 44% em 1996, enquanto a das estatais recuou de 24% para 20% e a das privadas nacionais de 44% para 36%”.

Por sua vez, a partir de uma análise dos “Três Anos de Real”, o economista Gerson Gomes amplia as conclusões parciais do maior dos empresários do País: “Na ausência de políticas de proteção e de desenvolvimento industrial, a convergência destes fatores provocou uma perda generalizada de competitividade da produção nacional vis-a-vis a oferta importada, que levou de roldão os setores com menor capacidade de adaptação e resistência às novas condições de concorrência. Milhares de empresas, principalmente de médio e pequeno porte, tiveram que reduzir seu nível de atividade, vender seu patrimônio, fusionar-se com outras empresas ou, na maior parte dos casos, simplesmente quebraram”.

A abertura dos portos, de maneira ampla e brusca, vem tornando inviável a resistência de ponderáveis setores nacionais. Mas, o Governo parece não ter olhos de ver. Tendo em conta a modernidade perseguida, através da competição dos produtos importados - beneficiados pela qualidade e pelos preços -, deixa entregue à própria sorte o empresariado nacional. Não defendo a manutenção do *statu quo*, porque sei de sobra o quanto, anos a fio, protegida pelas barreiras alfandegárias, a indústria não se renovou, crescendo pelos benefícios de um mercado cativo. Mas o processo de transformação deveria ser programado, de sorte a não quebrar o que está montado e, de maneira especial, não refletir-se duramente no desemprego. Fazer, em última análise, o que os grandes países fazem. Na verdade, nem se precisa ir tão longe em busca do bom conselho. Basta atentar para o caboclo amazonense, quando decide renovar a própria casa: não a derruba de imediato: começa a construir em torno dela,

envolvendo-a em seu espaço mais amplo; e só depois que o novo abrigo se completa, põe ao chão o tapiri envelhecido.

Enfim, como assinala o prof. Paulo Nogueira Batista Jr. : “Enquanto o Brasil se deixa iludir pela retórica da globalização e das corporações transnacionais, os governos dos países mais adiantados continuam fazendo o que podem para ajudar suas empresas nacionais, tanto no mercado interno quanto no externo”.

À falta de novos investimentos, que a taxa interna dos juros torna inviável, o mercado de empregos atrofia-se mais e mais. Segundo dados do DIESE/CESIT, o crescimento da economia (PIB) este ano dificilmente chegará aos 4%. A fragilidade é evidente, pois a média histórica é de 7% ao ano e é insuficiente para absorver o contingente de jovens que a cada ano chegam ao mercado de trabalho. O Governo, estranhamente, não se dá conta da asfixia social. Aferra-se aos dados de desemprego aberto, segundo pesquisas do IBGE, que não incluem os milhões de subocupados e levam a conclusões distorcidas, como as verificadas nas regiões metropolitanas: 5,1% em 1994; 5,4% em 1996; e 5,7% nos primeiros cinco meses de 1997. A metodologia mais abrangente, entretanto, aplicada pelo SEADE/DIESE, mostra com clareza a realidade brutal do desemprego na Grande São Paulo: para o IBGE, em 1966, a taxa média de desemprego foi de 6,3%; e as registradas pelo SEADE/DIESE, no mesmo ano, foram de 9,9% (desemprego aberto) e 15,1% (desemprego total). De acordo com a mesma fonte, a média anual de desemprego, na capital de São Paulo, foi superior a 1.200.000.

De todo modo, não preciso recorrer às estatísticas sociais para sentir a gravidade do desemprego. Cada um de nós - parlamentares -, somos testemunhos desse desconcerto. O escritório político converteu-se num páteo de milagres. Dói, revolta, espanta ouvir o cidadão bater-nos à porta para pedir o que há de mais elementar entre os deveres da sociedade: o direito ao emprego que assegure o pão à família, tão reconhecido em sua universalidade que o legislador tipifica como contravenção penal o não trabalhar...

O Governo argumenta que uma série de problemas, dentre os quais o desemprego, que o povo enfrenta, tudo são

percalços da travessia. Mas, onde está mesmo a “terra prometida” ? Nenhuma evidência - nem no Brasil, nem nos países que adotam programas parecidos - reitera a legenda bíblica, as águas do mar se apartando e o povo de Israel, vencendo-lhe o leito a pé enxuto, em demanda de Canaan... Pelo contrário, o que se tem, como alerta, é o aumento do grau de exclusão social e desemprego no México e Argentina; os riscos cambiais na Tailândia; a desnacionalização da indústria e as crises de governabilidade no México e Peru.

Já fiz referência ao fraco dinamismo econômico de um modelo incapaz de atender à demanda de emprego. Mas, mesmo que o crescimento fosse acentuado, de igual modo não sabemos o rumo que nos leva a política do Governo. O Presidente Fernando Henrique Cardoso, em brilhante entrevista recheada de erudição, timbrou em afirmar que tem consciência de seu próprio rumo. Pena que não nos tenha aclarado o roteiro que faremos: por que nada até agora aponta qualquer solução estrutural para a extrema desigualdade social e para os desequilíbrios regionais do País. Vale lembrar que o Brasil já cresceu no período militar, no início dos anos setenta, 14% ao ano, com uma taxa de inflação relativamente baixa e, apesar disto, produziu uma enorme concentração de renda e ampliou as disparidades regionais.

Uma outra dimensão do desemprego se projeta no campo. No contexto da crise que castiga a agricultura nos dias de hoje, é importante destacar que, entre 1995 e 1996, 450.000 empregos rurais deixaram de existir. Dir-se-á que o Governo, ao dar impulso à Reforma Agrária, busca responder a esse agravamento social. O próprio Presidente Fernando Henrique Cardoso se envaidece de ser, segundo proclama, o governante que vem promovendo maior número de assentamentos no País. Não tenho dificuldade em reconhecer que os avanços deste Governo, no que se refere à Reforma Agrária, são superiores aos de seus antecessores. Mas, ainda assim, é importante dizer que, são insatisfatórios, dado o caráter estratégico com que essa medida deve ser encarada: como um imperativo para a diminuição das desigualdades sociais no campo, vale dizer para a incorporação de milhões de brasileiros à cidadania.

Não é esta, contudo, a visão do Governo. A rigor, falta-lhe um projeto de Reforma Agrária, não obstante o apoio da opinião pública, a fragilização política dos latifundiários e a capacidade mobilizadora dos trabalhadores rurais, através do MST. Não raro, a ação governamental atua em resposta à pressão camponesa, como quem corre para apagar o incêndio, reduzindo a Reforma Agrária - como acentua Gerson Gomes - "à dimensão de política compensatória, de corte assistencialista".

Por outro lado, ampliando a análise do quadro nacional, não se pode deixar de apontar a crise da Federação. Sem dúvida, as rachaduras são várias: a guerra fiscal dos Estados, a emancipação desordenada de Municípios, a incongruência entre a atribuição de responsabilidades e a destinação de recursos e capacidade fiscal, a crise fiscal-financeira dos Estados. Porém é inegável que parte importante das dificuldades das finanças dos Estados decorre das elevadíssimas taxas de juros que o Governo Federal estabelece, como parte de seu programa de estabilização econômica.

Como é óbvio, quando os Estados batem à porta do Ministério da Fazenda para pleitear refinanciamentos, os juros exorbitantes transformam as dívidas administrativas em uma situação incontrolável, criando - o que é mais grave - uma relação de dependência entre as unidades federativas e a União. A decorrência, portanto, é da engrenagem a que já me referi tantas vezes. Nem é outra a razão de ser da lei Kandir, ao estabelecer a isenção de ICMS sobre produtos destinados à exportação, já que ela vem sendo asfixiada pela política cambial do Governo Federal, tornando-se, em consequência, necessário estimulá-la.

Repete-se, assim, uma velha alternativa de transferir aos Estados o ônus da política de estabilização. As perdas dos Estados exportadores, que alegam não estarem sendo compensados como têm direito, chegam a ser da ordem de 830 milhões de reais para São Paulo e de 540 milhões de reais para Minas Gerais. A Federação, aos poucos, vai fazendo água: a União, ao fim e ao cabo, encontra formas de suprir suas demandas; mas os Estados, para serem socorridos, curvam-se diante de cláusulas leoninas ou de medidas impositivas.

Por fim, o Governo vive a brandir a tese da reforma do Estado. Os tempos são outros, é imperativo que a façamos. O que está em jogo é como reformá-lo. Ou mais precisamente: quais os beneficiários dessa reforma? Faz anos que determinados setores políticos apontam, como centro de todos os males, o chamado estatismo. Mas, não se detêm na análise do paradoxo: enquanto se multiplicaram as empresas estatais, sobretudo ao longo do regime militar, o Estado a rigor "privatizava-se", cumprindo o indisfarçável papel de defensor dos interesses econômicos privados.

Não se pense que seja fácil equacionar essa questão. Os mais corriqueiros apetites pessoais, acobertados pela nobre invocação do interesse regional ou nacional, barram as providências necessárias, perpetuando o Estado Cartorial. Para enfrentar esse problema é preciso visão histórica e coragem política. À maneira da tese da desestatização da economia, cabe formular uma proposição que chegue à alma do povo: é tempo de desprivatizar o Estado, imprimindo-lhe o caráter público como é de sua natureza.

Na concepção do Governo, a privatização das empresas estatais constitui um dos eixos da proclamada reforma. É inegável que o Estado não deve continuar arcando com todo o espectro de atividades de produção, que cumpriram um importante papel no período da industrialização pesada do País. Porém, sem um rigoroso controle público e uma diretriz que imponha limites sociais e econômicos nacionais para os novos proprietários, será quase inevitável que estejamos trocando o monopólio público de vários setores por monopólios privados, com enormes desvantagens para os consumidores e empresários nacionais.

Mas, ao que tudo indica - além do caráter emblemático que elas têm - as privatizações cumprem, sobretudo, o papel de obter recursos para abater a dívida pública. Ainda que, para tanto, o Governo não se detenha em absurdos como foi a venda da Vale do Rio Doce, a maior empresa exportadora do País, cujos lucros anuais superiores a 500 milhões de reais davam-lhe absoluta autonomia em face do Tesouro Nacional. Por incrível que pareça, não obstante a opinião contrária da maioria do País, o Governo - de forma autocrática - vendeu-a pela

bagatela de 3 bilhões de reais, que não cobrirão mais de 1,5% da dívida pública gerada pela farra da taxa de juros. O mesmo será feito, segundo leio na imprensa, com 34 bilhões de reais resultantes da privatização do setor energético, em lugar de aplicá-los, como seria minimamente sensato, em novas obras, justo agora que já se anuncia que, a partir de 1998, o País começará a ser castigado pela falta de energia.

Como se vê, tudo está embricado na concepção da abertura dos portos, condicionada pela inserção do Brasil no processo de globalização. A própria política de estabilização, conforme já assinalei, engata-se na mesma engrenagem. Por conta dessa opção, o Governo vangloria-se de que nossas reservas internacionais tenham chegado, nos dias de hoje, à casa de 59 bilhões de dólares, o que permitiria rechaçar um eventual ataque especulativo à nossa moeda. Tomara seja assim. Mas é prudente não esquecer a advertência do economista Paul Krugman, renomado professor das Universidades de Yale, Stanford e MIT: “no mundo moderno, com alta mobilidade de capitais, reservas cambiais enormes podem esboroar-se em semanas ou até mesmo em dias”.

Estamos, portanto, diante de uma estratégia suicida - que agride a indústria nacional, sem dar-lhe tempo para adequar-se às fronteiras dilatadas de nossos dias; que expõe os trabalhadores ao desemprego e ao desamparo dos direitos trabalhistas; que proletariza a classe média e lhe nega novos horizontes; que agrava a crise da Federação, subordinando os Estados, financeiramente, à União, e lhes cortando a autonomia. Desde logo, não estou defendendo a autartização do País. Não imagino, absurdamente, vivermos ilhados em um mundo em transformação. O desafio consiste em que possamos conviver com a realidade de um mundo globalizado, tendo, no entanto, como eixo de nossa inserção internacional, os indeclináveis interesses do País.

Por desgraça, não é esta a opção que está por traz da abertura dos portos. Confundem-se, na análise, os nossos governantes? De todo modo, é tempo de lembrar que, no início do século XIX, a abertura determinada por Dom João VI colocou o fim do monopólio colonial a que estávamos sujeitos e criou condições para a progressiva superação do escravismo.

Hoje, não. Hoje, com a abertura indiscriminada e sem controle social da economia, o que se tem como resultante é o aumento da exclusão social e o risco, cada vez mais percebido, da própria desarticulação da nação.

Mas, em última análise, que política econômica é esta a qual, abobalhados, vamos vendo ser implantada? Pelo que os governantes proclamam, tudo é subordinado ao projeto de “modernização”. Porém, de que modernidade estão falando? Da modernização das relações sociais, responsáveis pela pobreza e pelas desigualdades regionais? Da modernização dos serviços públicos, para melhorar a saúde, a educação e a moradia? Não, senhores, o País está sendo posto de cócoras para viabilizar a “modernização” capaz de garantir os padrões de consumo de uma elite aculturada.

É hora, portanto, de repetir, contra o silêncio dos omissos e o pragmatismo dos coniventes, como se fossem os sinos de um campanário convocando à resistência, as palavras candentes de Celso Furtado: “não ignoramos que o tempo histórico se acelera e que a contagem desse tempo se faz contra nós. Trata-se de saber se temos um futuro como nação que conta na construção do devenir humano. Ou se prevalecerão as forças que se empenham em interromper o nosso processo histórico de formação de um Estado-Nação”.

Mas, não é só por esse ângulo que o impasse nacional está senso gerado. Estou convencido de que a estratégia montada reclama, institucionalmente, a continuidade do mesmo comando político. A batalha pelo direito à reeleição de Presidente da República, por mais que a recubram com outras justificativas, teve esse objetivo supremo: não alterar os rumos definidos, não questionar o que está assentado, não mudar de mãos as rédeas do Estado. A lógica do comando consolidado, no caso concreto, ganha significação especial - porque se trata do Presidente Fernando Henrique Cardoso que vem logrando coesionar as classes dominantes em torno da estratégia formulada, como nenhuma outra de nossas lideranças políticas, a seu tempo, jamais conseguiu fazê-lo, nem Getúlio Vargas, nem Juscelino Kubitschek e, menos ainda, Jânio Quadros e João Goulart.

Na mesma linha de análise, não deixa de ser inquietante, também, o modo imperial como o Presidente Fernando

Henrique Cardoso vem exercendo o mandato. O presidencialismo, doutrinariamente, já é um sistema de governo concentrador de poderes. Mas, como já destaquei, a estratégia econômica, ao demandar maior presteza decisória, leva o Presidente da República a contornar os limites institucionais, de modo a que prevaleça sua vontade soberana como é cada vez mais visível.

Refiro-me, em especial, às medidas provisórias, previstas na Constituição da República, desde que atendidos os requisitos de “relevância e urgência”. O abuso com que a elas recorre o Chefe do Poder Executivo, seja por que, muitas vezes, não se enquadram nas exigências constitucionais, seja pela enxurrada de proposições, a rigor está, gradualmente, anulando o Poder Legislativo. Como pondera o Deputado Prisco Viana, “a ordem jurídica nacional se torna precária e oscilante, em razão das medidas provisórias. A Nação fica na dependência do Banco Central. E de quem depende o Banco Central? Não depende do Congresso, como sabemos. Formalmente, depende do Poder Executivo. Quando vemos medidas de extrema gravidade, como o PROER, serem adotadas na calada da noite, sem a prévia audiência do Congresso, podemos ter presente as dimensões da grave crise institucional por que passa o País”.

O Ministro José Celso de Mello Filho, pouco tempo antes de assumir a presidência do Supremo Tribunal Federal, fez considerações ríspidas à forma como o Presidente da República vem extrapolando o limite de seus poderes, em entrevista concedida à *Veja*: “Há um evidente ensaio de expansão dos poderes do Executivo. Um exemplo claro dessa expansão é o avanço do governo sobre as funções legislativas do Congresso Nacional, por meio do abusivo uso das medidas provisórias”. O Prof. Dalmo Dallari, com aspereza maior, faz crítica idêntica: “o Presidente da República passou, efetivamente, a ser o primeiro legislador, pois sua iniciativa legislativa, através de medidas provisórias, supera de muito o número de leis emanadas do Legislativo. Desse modo fica anulada a separação dos Poderes, pois o Legislativo e o Executivo estão concentrados nas mãos do Presidente da República”.

Pode-se argumentar que o Congresso Nacional, diante da prática abusiva do Presidente da República, é no mínimo

conivente. Não tenho como desconhecer essa verdade que nos desmerece. Porém cabe ir além do procedimento formal: a omissão se implanta porque a maioria governista, que dá respaldo à estratégia oficial, considera - por motivações diversas - mais importante acatar o mandamento do Presidente da República do que insurgir-se em nome das prerrogativas do Parlamento. Ou seja: a estratégia que o Presidente Fernando Henrique Cardoso encarna, também subordina o Congresso Nacional.

Talvez pudéssemos estar enfrentando esse autoritarismo, se acaso tivéssemos tido condições de recorrer às Consultas Plebiscitárias, nos termos da Constituição da República. Mas, até hoje - depois de um ano que a Comissão de Constituição e Justiça aprovou parecer de minha autoria, com Substitutivo que regulamenta o texto constitucional - até hoje, repito, não se logrou que o plenário votasse a matéria. Por que o entrave a um instituto que, abrindo espaço à intervenção direta do povo nos processos decisórios, representa verdadeira revolução política, consolidando a democracia participativa entre nós?

Por que o exercício do plebiscito e do referendo não está regulamentado, não nos foi possível ganhar nas ruas - como de fato teríamos ganho - a batalha da Vale do Rio Doce. Prevaleceu a vontade do Presidente da República, apesar da cidadania - através das pesquisas de opinião pública, de comícios memoráveis, de artigos publicados na imprensa, de medidas judiciais às dezenas - haver manifestado sua desaprovação à venda da referida empresa. Digo o mesmo em relação à Emenda Constitucional que instituiu o direito de reeleição ao Presidente da República, Governadores e Prefeitos. Em ambos os casos, sei de sobra, o Presidente Fernando Henrique Cardoso tinha a seu favor a lei vigente. Mas, como recordá-lo nas trincheiras da Resistência Democrática, doutrinando em prol das instituições democráticas mais abrangentes - rompendo clareiras onde o povo ganhasse a grandeza da cidadania - e vê-lo agora apegado às regras que lhe multiplicam o poder?

Guardo, por acaso, recortes de jornais antigos, onde revejo o Presidente da República em dimensão diversa. Vale a pena recordar as lições de civismo que ele, em outros tempos, soube dar:

“Sem mobilização popular, a discussão política está condenada à guilhotina das manobras parlamentares de um Congresso controlado pelo PDS e habituado a governar pelo casuísmo de interpretações regimentais” (21/junho/1984, em artigo na *Folha de São Paulo*).

“Não entendo os homens quando estão no poder e não percebem, às vezes, que a grandeza é melhor para eles próprios do que aferrar-se mesquinamente a um dia a mais de mandato” (09/novembro/1991, em pronunciamento do Senado).

“O que não é lícito não é a composição partidária, são as laterais, o que vem de cambulhada, o que vem junto, o que nunca é expresso. Isso é que é mercadejar consciências” (5/ setembro/1984, em pronunciamento no Senado).

Esses pensamentos soltos, que a imprensa soube recolher de pronunciamentos mais amplos, têm a força dos aforismos. Eu os evoco porque não quero render-me à tentação do pragmatismo. Já silencieei demasiado, em nome da lealdade partidária. O que está em marcha, transformando o estratega em prisioneiro sem força de romper o cerco, é a desnacionalização de nosso parque industrial, é o desamparo dos direitos trabalhistas em nome da preservação do emprego ou da simples ocupação, é a Federação ruindo, cedendo lugar às regras impositivas do Estado Unitário. Não foi para isto que tantos de nós lutamos, a despeito da visão diversificada que tenhamos da sociedade democrática, nem menos ainda há de ter sido para isto que muitos morreram, covardemente abatidos pela tortura, ou no campo aberto da luta armada.

Por tudo isso, para ser fiel a mim mesmo, atravesso a fronteira e venho pedir - aos companheiros do Partido Socialista Brasileiro - que me deixem fincar no mesmo chão, ao lado das suas, a bandeira de minha vida. Envolto em suas cores, é quase nada o que trago. Mas é tudo o que tenho de melhor: pois ela é o símbolo de meus compromissos com a causa nacional, que para mim - em termos conceituais e objetivos - sempre se confundiu com os interesses populares.

Ademais, quero dizer que, ao mudar de trincheira, na verdade estou me reencontrando. Se acaso os arquivos do PSB de São Paulo, como em tantos outros lugares, não

houvessem sido destruídos pela ditadura militar, eu ali encontraria a minha ficha de militante socialista, amarelecida por mais de quatro décadas, ao lado dos nomes de Rubens Paiva, Fernando Gasparian, Norman Potter, Adriano Branco, Gildásio Lopes Pereira e tantos outros que, neste instante, não me acodem à memória. Desde então, circunstâncias políticas as mais diversas fizeram que eu me abrigasse em outras legendas: mas, nessa longa trajetória, embora temperado por novos condicionamentos, nunca deixei de ser, no fundo da alma, um socialista democrático.

Sei que a luta imediata, ao lado das forças da Oposição, circunscreve o nosso horizonte. A inadiável tarefa que se impõe a todos nós, acima das legendas partidárias, é a construção da grande Frente da Resistência, capaz de sacudir o País e deter o desastre a que o Governo o está levando. Mas a história não se esgota na crônica de nossos dias. Faz séculos que a humanidade - não raro sangrando - vem construindo os dois grandes pilares: a liberdade e a igualdade. Não consigo vê-las, em plenitude, senão conjugadas. E por mais que estejamos vivendo este final do século carregado de contradições, não entrevejo essa conjunção senão no contexto de uma sociedade socialista.

Como há de ser o socialismo, em seu desenho institucional, já não sabemos, se é que alguma vez o tivemos claro. Eric Hobsbaw, em admirável entrevista à *Folha de S. Paulo*, referindo-se às mazelas sociais que se agravam não obstante o capitalismo triunfante, sentenciou: “Acredito que deve haver uma sociedade que freie essas coisas. Se nós chamarmos no futuro de socialismo ou não, é uma questão semântica”. E concluiu linhas adiante: “Mas não estou fazendo a propaganda do sistema socialista. O que estou dizendo é que é preciso que haja sistemas não-capitalistas, que haja alternativas ao capitalismo, sejam elas chamadas socialistas ou não”.

A rigor, a revolução tecnológica - que parece levar-nos a um mundo mágico - cria a instantaneidade e supera as distâncias. Na verdade aproxima os homens, jogando luzes sobre seus problemas e valores, fazendo que nos identifiquemos uns aos outros, além das fronteiras e das crenças. Com os olhos postos nesse amanhã, quando os homens -

numa sociedade livre e igualitária - poderão por fim construir a felicidade, volto para a Casa de João Mangabeira, com a mesma alegria de minha juventude, para continuar uma caminhada que sempre deu sentido à minha vida.

Darcy Ribeiro: Inteligência e Ação

Discurso proferido como representante do PSDB, na Sessão Solene da Câmara dos Deputados, em 17 de junho de 1997, em memória do Senador Darcy Ribeiro.

É desconcertante fazer o necrológio de Darcy Ribeiro. Nada mais antagônico, se o relembro na plenitude da vida. Era, a um só tempo, pensamento e ação, entrelaçados. Em sua agilidade mental, punha e repunha as idéias, ele próprio a contraditá-las, num fervedouro. Tudo nele era busca irrequieta, era ânsia de encontrar caminhos novos. Mas, não lhe bastava pensar. A rigor, nas várias dimensões de sua personalidade, a ação se impunha, como um permanente teste do pensamento elaborado.

Custa crer que esteja morto. Naquela manhã que nascia, justo quando a vida lhe parou de pulsar, não importa que tenha ocorrido o que a lógica dos fatos predizia: na verdade foi o absurdo que venceu. Depois de uma resistência inaudita à morte, que há meses o cortejava, por que as forças lhe fraquejaram, quando a inteligência ainda lampejava e, fiel aos valores de uma existência inteira, teimava em dar respostas aos problemas do povo? Por que teve que ser assim, quando são tantos os pigmeus que sobrevivem, e se apaga, desgraçadamente se apaga, em plena ascensão, uma estrela solar?

Devo ao exílio o privilégio de tê-lo conhecido sem os limites formais. Primeiro em Montevidéu, diante da “rambla”, obsessivamente entregue à tarefa de escrever *Os Brasileiros*, primeira parte de uma Teoria do Brasil que ambicionava formular; depois, em Santiago do Chile, quando se dividia entre a utopia de uma sociedade socialista, como colaborador direto do Presidente Salvador Allende, e a sua atividade intelectual, revendo *O Processo Civilizatório* e escrevendo *O Povo Brasileiro*; por fim, em Lima, quando ele contribuía com o melhor de seu talento, ao lado do sociólogo peruano Carlos Delgado, na definição dos rumos de uma política social participativa, em pleno regime militar reformista, chefiado pelo General Velasco Alvarado e, ao mesmo tempo, tocado pela vocação literária, começava a esboçar *Maíra*, seu primeiro romance, onde sua vivência de antropólogo a cada página está presente.

Guardo a melhor lembrança dessa convivência, enriquecida pelo afeto. Era fascinante ouvi-lo, a palavra em catadupa, a cultura abrangente, o desafio de uma dialética irreverente. Às vezes, aquele saber - sem lugar à réplica - irritava. A vaidade, não raro, incomodava. Nunca a entendi, por desnecessária, tal

a evidência de sua grandeza pessoal, até que li uma de suas confissões, a mais comovedora: “Vivendo sob a suspeita aterrorizadora de que sou o contrário do que pareço, me viro ao avesso e represento aquilo que desejaria ser. Algum antibloqueio atou minha timidez, desencadeando compensatoriamente este histrionismo, essa simulação de segurança, essa ousadia que, na verdade, escondem seu contrário - minha timidez e insegurança”.

O registro que faço, tomando-o de empréstimo de seu *Testemunho*, vale para ressaltar o paradoxo: porque não sei de muitos que tenham tido o direito de orgulhar-se de si mesmo, tanto quanto Darcy Ribeiro. Deixou-nos uma obra intelectual consagrada. Alguns poucos, feridos de inveja, tentam apenar a. Prefiro evocar a audácia temática a que se dedicou, própria de quem se sentia com fôlego, como resposta serena: *O Processo Civilizatório, As Américas e a Civilização, O Dilema da América Latina, Os Brasileiros, Os Índios e a Civilização, Configurações Histórico-Culturais dos Povos Americanos*. Referindo-se ao conjunto dessa obra que conforma os *Estudos de Antropologia da Civilização*, Anísio Teixeira emitiu o seguinte juízo: “embora um texto introdutório, uma iniciação, não é reprodução de saber convencional, mas visão geral, ousada e longa perspectiva e alcance. Darcy Ribeiro é realmente uma inteligência-fonte e em livros desse tipo é que se sente à vontade. Considero Darcy Ribeiro a inteligência do Terceiro Mundo mais autônoma de que tenho conhecimento”.

Sucessivas edições - argentinas, venezuelanas, mexicanas, uruguaias, cubanas, portuguesas, alemãs, italianas, norte-americanas, afora as brasileiras - mostram, sem nenhum apelo generoso, a seriedade da obra de Darcy Ribeiro e o respeito científico que lhe cerca o nome além de nossas fronteiras. Mas, não lhe bastou o êxito a toda prova. Sentia-se inconcluso. Faltava-lhe escrever, em definitivo, *O Povo Brasileiro*, tantas vezes tentado e interrompido, desde “meados da década de 50”, como ele próprio assinala. É impressionante vê-lo revelar a longa e dolorosa gestação dessa obra marcante. Referindo-se a seus estudos antropológicos, no prefácio de seu livro emblemático, Darcy Ribeiro assim se expressa: “Ocupado nessas escrituras preliminares, que resultaram em cinco vol-

umes de quase 2 mil páginas, descuidei desse livro que agora retomo. Efetivamente, todos eles são frutos da busca de fundamentos teóricos que, tornando o Brasil explicável, me permitissem escrever o livro que tenho em mãos”.

Na verdade, nem sempre foi descuido. Ele próprio relata a persistência em dar-lhe acabamento: “Foi o que tentei várias vezes no Peru, conforme dizia, chegando a redigi-lo inteiro, já com base nos meus estudos teóricos. Não me satisfazendo a forma que alcancei anos atrás, o pus de lado, cuidando que, com uns meses a mais, o retomaria”. De repente, os fatos o atropelam. Numa viagem a Paris, é surpreendido: câncer no pulmão. Regressa ao Brasil, vencendo mil peripécias políticas, e se entrega à luta incessante, à fascinante luta sem trégua pela vida. Naquele transe, tudo se redefinía para ele. Amando desesperadamente à vida, lutou pela própria sobrevivência como ninguém. Sobra dizer: superou a morte e respirando a grandes haustos, renovado pela alegria, retomou a caminhada, pronto para cumprir a missão que lhe cabia como intelectual, como cidadão, como homem público. Agora sim, a sofreguidão era imensa. Ao longo dos vinte anos que teve diante de si, tantas eram as tarefas emergentes, num país que aos poucos se abria para a prática democrática, que lhe faltou lazer para dedicar-se à obra inacabada, como se os fados soubessem que ainda lhe faltava sofrer e maturar.

Quando há meses, outra vez agredido pelo câncer, sentiu que a morte se aproximava, logra escapar do hospital em que se internara, refugia-se em sua casa modesta, na praia de Bambuí, município de Maricá, a poucos quilômetros do Rio, e se entrega - com a angústia de quem vislumbra o insuperável - à tarefa de concluir a obra sempre buscada e adiada: *O Povo Brasileiro. A Formação e o Sentido do Brasil*. A morte, valendo-se de aldravas antigas, bateu-lhe à porta; ele se faz de surdo. E trabalha, ardentemente, com o apoio inestimável de sua assessora Gisela Jacon. Logra, uma vez mais, viver, porque o compromisso consigo mesmo era demasiado grande e ele não podia faltar. Se o admirável Dr. Deepack Chopra conhecesse a vida triunfante de Darcy Ribeiro - vencendo o câncer que se ramificava pelo corpo inteiro -, com certeza o elegeria como figura paradigmática de sua obra revolucionária de médico e pensador.

Não lhe bastou a obra científica. Valendo-se de seus conhecimentos como antropólogo e etnólogo, Darcy Ribeiro incursiona na literatura e escreve o seu primeiro romance: *Maíra*. Como destaca Carmen Junqueira, “é um poema que fala do mundo encantado dos índios, criado, por um Deus que nos ensinou a alegria de viver. É também o relato da morte desse Deus que não suportou testemunhar a agonia do seu povo. É ainda a história da profanação da existência e do desencantamento do mundo”. Não teve maior acolhida, quando veio a lume em 1976. Hoje, no entanto, passados vinte e um anos - em plena maturidade literária - é um romance festejado, em sua 15ª edição brasileira, três vezes editado na Alemanha, duas na França, duas na Itália; e com presença em lançamentos em Portugal, na Espanha, no México, na Polônia, nos Estados Unidos, na Inglaterra, em Israel e na Hungria. Se nem todos notaram, Alceu de Amoroso Lima soube ver, com independência, a significação de seu criador: “Darcy Ribeiro se consagra - com a publicação de *Maíra* - como o primeiro de nossos cientistas sociais que consegue ser igualmente romancista. E mesmo poeta”.

A trilha literária fora aberta. Cinco anos depois, em 1981, Darcy Ribeiro publica no Rio o seu romance *Mulo*; seguido de perto, em 1982, por *Utopia Selvagem*; e, sem maior tardança, em 1988, o romance *Migo*, todos eles fazendo hoje sua trajetória nacional e ganhando espaço nas edições estrangeiras. Da importância de sua obra, na sua globalidade, Antônio Houaiss, não obstante a severidade que o caracteriza, chega a prenunciar: “Estamos a ponto de dizer, dentro em breve, que quem não leu sua obra não conhece ainda o Brasil”. Na verdade, bastaria esse patrimônio, como cientista social e romancista, para assegurar a Darcy Ribeiro a imortalidade que a Academia Brasileira de Letras, simbolicamente, lhe conferiu. Mas, são tantas as grandezas de sua personalidade, que pode esse patrimônio fracionar-se e, ainda assim, a posterioridade terá do que lembrá-lo sem avarezas.

Formado pela Escola de Sociologia e Política, da Universidade de São Paulo, com especialização em Antropologia, em 1946, desde logo passa a ter uma preocupação marcante com os índios. Não é apenas o etnólogo, entregue ao estudo

das peculiaridades culturais indígenas, cuja relevância Roque de Barros Laraia (ex-presidente da Associação Brasileira de Antropologia e Professor Emérito da Universidade de Brasília) destaca: “Nenhum etnólogo moderno pode desconhecer os seus textos sobre a arte e a religião dos índios Kadiweu, e nem mesmo os que se referem a um estudo pioneiro da adaptação ecológica dos Kaapor à floresta tropical”. Rememora, ainda, o ilustre Professor Laraia: “Exemplos significativos dessa preocupação de Darcy Ribeiro com a sorte dos índios são os trabalhos “Convívio e Contaminação” (*in Sociologia*, XVIII, n.º 1, São Paulo, 1956) e “Culturas e Línguas Indígenas do Brasil” (*in Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, 1957).

Ao lado do etnólogo aponta o homem público. Cria, em 1953, o Museu do Índio, no Rio de Janeiro; dirigiu a seção de pesquisa do Serviço de Proteção do Índio (SPI), de 1952 a 1956; assessorou a Organização Internacional do Trabalho, em 1954, no levantamento das condições de vida das populações indígenas do mundo; e escreveu *A Política Indigenista Brasileira*, publicada em 1962, onde a ação governamental em relação aos índios é criticada e são feitas recomendações - segundo o Prof. Laraia - “bastante pertinentes, mas que nunca foram seguidas pelos dirigentes do Serviço de Proteção ao Índio e depois pela FUNAI”.

De repente, pelas mãos de Anísio Teixeira, Darcy Ribeiro envereda para a questão educacional. Em seu *Testemunho*, a confissão é entusiasta: “Anísio exerceu uma influência muito grande sobre mim. Tanto que costumo dizer que tenho dois alter-egos. Um, meu santo-herói Rondon, com quem convivi e trabalhei por tanto tempo, aprendendo a ser gente. Outro, meu santo-sábio Anísio. Por que santos os dois? Sei lá... Missionários, cruzados, sim, sei que eram. Cada qual de sua causa, que foram ambas causas minhas. Foram e são: a proteção aos índios e a educação do povo”.

Participa, com enorme entusiasmo, do debate sobre a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, em 1959, formando na vanguarda dos defensores da Escola Pública. Recém-chegado à Câmara dos Deputados, no exercício de meu primeiro mandato popular, vi de perto essa luta de inteligência e de visão política, e a ela aderi de imediato. De sua dimensão,

melhor do que o depoimento que eu faça, é lembrar o que Darcy Ribeiro escreveu, em *Testemunho*, com a paixão que em tudo sabia pôr: “O que se debatia, em essência, era, por um lado, como destinar ao ensino público os escassos recursos públicos disponíveis para a educação. Não nos opusemos jamais à liberdade de ensino no sentido do direito, de quem quer que seja, a criar qualquer tipo de escolas às suas expensas, para dar educação do colorido ideológico que deseja. Nós nos opúnhamos, isto sim, é que em nome dessa liberdade, o privatismo se apropriasse como se apropriou dos recursos públicos para subsidiar escolas confessionais”.

No bojo dessa campanha Darcy Ribeiro se projeta. O talento e a combatividade abriam-lhe os caminhos do poder. Mas, também, a competência, pois, desde 1954, já assumira o magistério na Universidade do Brasil, lecionando etnologia e antropologia. A convite do Presidente Juscelino Kubitschek, planeja e implanta a Universidade de Brasília, tendo a seu lado a extraordinária figura de Anísio Teixeira e tantos outros mestres que o projeto universitário empolgara. Confirmado nesse encargo, por Jânio Quadros e João Goulart, viu com orgulho a Universidade de Brasília edificar-se e suas instituições consolidarem-se. Dentre tantos títulos que lhe engrandecem o nome, creio que - lá bem no âmago de Darcy Ribeiro - o de Reitor da Universidade de Brasília a todos sobrepuja, tal a alegria de enamorado com que sempre o evocou.

Quando o prof. Hermes Lima, vencendo os percalços políticos, assume o cargo de Primeiro Ministro, Darcy Ribeiro foi nomeado Ministro da Educação e da Cultura. O Presidente João Goulart impusera a esse ministério uma composição predominantemente técnica. Mas, o espaço era político. E Darcy Ribeiro soube ocupá-lo, com vivacidade e saber. Deu dimensão político-social ao programa de alfabetização de adultos, valendo-se do método Paulo Freire, que já fora introduzido nas engrenagens do Ministério da Educação durante a gestão do Ministro Paulo de Tarso Santos. Apoiou a campanha que Djalma Maranhão, o grande Prefeito de Natal, levava a cabo, massivamente, nos meios mais pobres da população, sob a legenda, por si mesma emblemática: “De pé no chão também se aprende a ler”. Criou a Pequena Biblioteca do Professor, de

onze volumes de obras básicas, a serem distribuídos entre todas as professoras de curso primário. A meta, como resulta evidente, era o povo. Vale dizer que punha na prática o grande ensinamento de Anísio Teixeira: “educação não é privilégio”.

Ao triunfar o Golpe de Estado de 1964, o exílio foi o caminho de muitos de nós. A educação continuou sendo para Darcy Ribeiro o novo chamamento: lecionando em universidades, pesquisando, escrevendo e redigindo projetos de reformas universitárias. Foi assim, logo ao chegar a Montevidéu, ao dedicar-se à reforma da Universidade do Uruguai. Logo depois, cumpriu tarefa igual para o Sistema Universitário Peruano e para a Universidade Central da Venezuela, sem esquecer os estudos necessários à criação de novas universidades para Costa Rica, México e Argélia. Como síntese dessa experiência, tão ampla e tão criativa, escreveu *A Universidade Necessária*, livro consagrado na América Latina, por quantos se dedicam ao estudo dessa problemática.

Ao regressar ao Brasil em definitivo - depois de vencer a batalha da vida -, elege-se Vice-Governador do Rio de Janeiro e se entrega a tantas e tão variadas atividades, no âmbito da educação formal e da cultura, que espanta. Dedicar-se, por determinação do Governador Leonel Brizola, a coordenar a Reforma do Ensino de 1º grau do Rio; implanta os Centros Integrados de Educação Pública - CIEPs, a um só tempo polêmicos e fascinantes, que buscam ser um novo padrão de escolas públicas para o país; e, como se não bastasse, cria a Universidade Estadual Norte Fluminense, cuja obra arquitetônica foi entregue a Oscar Niemeyer.

A própria construção do Sambódromo - levada a termo no Governo de Leonel Brizola, no Rio de Janeiro, sob a coordenação de Darcy Ribeiro - vai muito além de ser, tão-só, a passarela do carnaval. Por debaixo das arquibancadas, duzentas salas de aula abrigam alunos de 1º grau, convertendo o Sambódromo num gigantesco Grupo Escolar. Atordoa, só de pensar, concepção tão grandiosa! Mas, não é só: a Praça da Apoteose, rasgada no final do Sambódromo, é um espaço cultural, o que mostra com que clarividência - ambos, Oscar Niemeyer e Darcy Ribeiro - foram capazes de pensar a Praça do Carnaval.

Esse desvario pela educação do povo, que marca a personalidade de Darcy Ribeiro, também se projeta em São Paulo, no Memorial da América Latina. O Governador Orestes Quécia, ao assumir o Palácio dos Bandeirantes, trazia consigo a inquietação de fazer construir um espaço cultural, onde se erguessem os grandes heróis da América Latina - de José Bonifácio a Simon Bolívar, San Martín, O'Higgins e Sucre. Para projetá-lo, convidou Oscar Niemeyer, esse artista sem igual. Talvez, tendo achado pobre a concepção - embora legítimo o objetivo -, Niemeyer sugeriu ao Governador de São Paulo que se ouvisse Darcy Ribeiro, o que foi, desde logo aceito. Nasce, da junção desses dois cérebros privilegiados, uma das mais belas obras arquitetônicas de Niemeyer e o Memorial, pelos objetivos que lhe deram grandeza, a mais profunda convocação à unidade latino-americana. Mas, o que é, a rigor, o Memorial da América Latina? É a primeira Biblioteca Latino-Americana da América do Sul, além de ser um centro de documentação através do filme, do disco e da informática; é o Pavilhão da Criatividade Popular, por onde, em sucessivas exposições, desfila o que há de melhor no artesanato brasileiro, do Peru e Bolívia, da Guatemala e do México; é o Centro Brasileiro de Estudos da América Latina; é o Auditório, onde a alma brasileira e dos povos irmãos dança e canta e pensa a pátria livre da miséria e do atraso. O Memorial da América Latina é pois, na concepção de Darcy Ribeiro, o povo que se liberta pela educação e pela cultura.

Esse é Darcy Ribeiro, o educador. Pensa e atua: a educação, como cientista e homem público, é para ele a alavanca que desloca mundos. Tão incisiva é a prioridade com que a ela se entrega, permeando todas suas atividades, que me faz vir à memória o sonoro verso de Gonçalves Dias: "Isso é amor, e desse amor se morre!"

A militância política, que vai além do analista, talvez tenha se dado menos como resposta a uma vocação, do que pelas circunstâncias históricas. Duas vezes Ministro de Estado - da Educação e Cultura, sendo Hermes Lima Primeiro Ministro, no sistema parlamentarista; e Chefe da Casa Civil, sendo João Goulart Presidente da República, Darcy Ribeiro optou pelo exílio, quando o Golpe de Estado de 1964 triunfou. Ao regressar,

tão logo o espaço político lhe permitiu a presença, participa da reconstrução partidária, inscrevendo-se no Partido Democrático Trabalhista, no memorável Encontro de Lisboa.

Não o vejo reivindicando vaga de candidato na chapa partidária. É Brizola quem o convoca; é o partido que o carrega nas caravanas; é o povo que o consagra, nas urnas, Vice-Governador do Rio de Janeiro. Posteriormente, a despeito do malogro de sua campanha governamental, é Brizola - uma vez mais - que lhe abre o caminho, que o respalda, que lhe favorece a eleição de Senador da República. Talvez Darcy Ribeiro, não obstante sua visão política, não se sentisse à vontade no torvelinho eleitoral; mas Brizola, com irrecusável grandeza, soube ver o quanto ele podia contribuir, como homem de pensamento, na formulação das propostas partidárias, na Administração Pública e no Congresso Nacional. Ganhou, com isso, o Partido Democrático Trabalhista; ganhou o povo, ganhou a Nação.

Quando, em 1978, Darcy Ribeiro, recebeu o título de Doutor Honoris Causa da Sorbonne, fez um discurso de profunda amargura, onde relaciona as lutas que travou - como antropólogo e homem público - e os fracassos que as coroaram. Sei bem o que é semear; quão pouco, sobretudo na atividade política, se logra colher. Basta lembrar o Sermão da Sexagésima, do Padre Antônio Vieira. Mas, até nisto Darcy Ribeiro foi um abençoado: colheu tanto, a mancheias, e ainda nos sobra muito para continuar a colheita. Passadas quatro décadas, ressurgiu o debate sobre a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, recolocado no contexto de uma nova realidade: e a palavra definidora foi dele, tão exemplar, que o Presidente Fernando Henrique Cardoso, ao sancioná-la, denominou-a "Lei Darcy Ribeiro".

Na verdade, afóra o que ele próprio colheu, lega a todos nós sementeiras renovadas: deixa-nos palavras candentes contra a venda da Companhia Vale do Rio Doce, contra a quebra do monopólio estatal do petróleo, contra a reforma agrária que claudica, contra o abandono dos meninos de rua, contra o desemprego e a fome. Por entre as pedras, as sementes abrem caminho: às vezes brotam. Ai do amanhã se não fossem os semeadores! E Darcy Ribeiro, como homem

de pensamento, foi acima de tudo um semeador. Por que hei de descrever da vida que floresce no ventre do chão? Prefiro guardar a lição do Padre Vieira: “e saiba a mesma Terra que ainda está em estado de reverdecer e dar muito fruto”.

Antônio Cândido, em belo artigo com que homenageia Darcy Ribeiro, fez dele uma síntese admirável: “Nele, tudo isso era subordinado à paixão pelo Brasil, que não cansava de exprimir, nesse nosso tempo desiludido com as noções de pátria, de orgulho nacional, de apego ao torrão, tão comprometidas pela exploração oficial culminada no regime militar”. Na essência, é o que nos confirma Darcy Ribeiro, ao escrever o prefácio de *O Povo Brasileiro*, seu derradeiro livro: “Além de antropólogo, sou homem de fé e de partido. Faço política e faço ciência movido por razões éticas e por um fundo patriotismo. Não procure, aqui, análises isentas. Este é um livro que quer ser participante, que aspira a influir sobre as pessoas, que aspira a ajudar o Brasil a encontrar-se a si mesmo”.

Neste necrológio, que escrevi com tanto empenho, por delegação do Líder do PSDB - Deputado Aécio Neves Cunha, não consegui dizer o que era maior em Darcy Ribeiro: se o homem de pensamento, que nos deixa obras marcantes como antropólogo e cientista político, como romancista e memorialista; ou se acaso predominava nele o homem público, como educador e político militante, a serviço do povo. Mas, já não me parece relevante deslindar os marcos. Porque agora eu o vejo em sua inteireza: Darcy Ribeiro, acima de tudo, foi sempre - e ousou dizer que continua sendo - um espírito de luz. Que ele nos ilumine, nesta hora de tantas interrogações.

Livro, Carência Nacional

Discurso proferido na Câmara dos Deputados, em Sessão Solene, em homenagem ao Dia Internacional do Livro, dia 23/04/ 97.

A Câmara dos Deputados reúne-se hoje, em Sessão Solene, para comemorar o Dia Mundial do Livro e do Direito Autoral. O que hoje é um evento oficial, nasceu com simplicidade em Barcelona, em 1926, e se espalhou pela Catalunha, até que, acolhida a tradição pela UNESCO, o estamos celebrando com justificado orgulho. Talvez, à primeira vista, possa parecer estranho que o façamos. Desta tribuna, um sem-número de vezes, foram homenageadas personalidades que a história consagra, políticos e intelectuais. Não me consta, entretanto, que nos Anais da Casa se tenha algum registro festejando especificamente o livro, como objeto que remonta a seus primórdios ainda manuscritos e se projeta até os dias de hoje em que se vai tornando informatizado.

Roger Stoddard, fazendo distinção entre o livro e o texto, pondera: “Seja o que quer que o façam, os autores não escrevem livros. Os livros não são absolutamente escritos. Eles são fabricados por copistas e outros artífices, por operários e outros técnicos, por prensas e outras máquinas”.⁽¹⁾ Não me seduz o preciosismo com que se diferenciam a produção intelectual e o labor que reúne os textos, articulando-os no livro. Para mim, ao fim e ao cabo, o livro inexistente reduzido ao invólucro; nem tampouco se impõe, por mais nobre que seja o texto, limitado à criação literária ou científica. Ambos se completam, indissolúveis, desde a “substituição do livro em rolo (volume) pelo livro em cadernos (codex)”.⁽²⁾

Se assim o entendo, o livro se confunde, em grande medida, com a própria história do homem. A lenta evolução do pensamento, no plano da filosofia, das ciências e das letras, vem sendo acolhida e perpetuada nessa obra através da qual o homem disse de si mesmo, escavou os arcanos da natureza e compôs, com a sensibilidade, as mensagens da arte. Tudo quanto o homem logrou criar, inclusive as reproduções da pintura e a linguagem da música, foi perenizado pelo livro em suas distintas modalidades.

Louve-se, portanto, a resolução da UNESCO porque, ao consagrar no tempo o Dia Mundial do Livro, na verdade pôs no centro da história o próprio homem, convocando-nos a pensar o que temos sido e o que nos resta ser, projetada a civilização humana no terceiro milênio que se avizinha. Não

me estendo, abrindo o leque das indagações mais amplas; mas não posso deixar de colocar, como tema inarredável, a questão da liberdade. Porque não há criação que se mantenha, menos ainda se renove, se a liberdade asfixiada não assegura espaço ao homem para que se detenha na construção de seu próprio destino.

Por isto, a convivência inseparável entre o livro e a sociedade democrática; esta, a reoxigenar-se pelas idéias que o livro condensa e ramifica por todos os condutos sociais; aquele, sobrevivendo como síntese histórica do próprio homem, causa e resultante das instituições que a liberdade plasmou ao longo dos tempos. Daí o antagonismo incontornável, sempre que a prática autoritária se instaura, entre o livro e a sociedade que nega ou cerceia a livre manifestação do pensamento.

Na história da humanidade, há três contradições que - por mais que tenhamos avançado - ainda não logramos superar: o homem que esmaga o homem, na carnificina inominável das guerras; o homem que se avilta, pela injustiça social que gera a fome; o homem que se nega a si mesmo, sufocando a liberdade, em nome das razões do poder. Desta última, todos sabemos, a vítima de sempre, não importam os disfarces a que a prepotência recorra, é o livro.

Carlos Rizzini, em sua consagrada obra *O Livro, o Jornal e a Tipografia no Brasil* sustentada por uma pesquisa histórica de fôlego, nos revela o paradoxo da censura institucionalizada nos primórdios de 1808, sob o reinado de Dom João VI: “Introduzindo no Brasil a tipografia, introduziu o governo os meios de escravizá-la aos seus interesses públicos e privados. Nada se estampava no Rio - e depois na Bahia - sem censura prévia. Os originais eram encaminhados à Impressão Régia por aviso da Secretaria dos Estrangeiros e da Guerra, após examinados pelos censores régios e pelo Desembargo do Paço”.⁽³⁾

A marca que nos ficou, na verdade, tinha raízes mais profundas: pois em Portugal, como acentua Deonísio da Silva, se “impôs censura prévia a seus escritores desde a primeira metade do século 16 até 1834. Antes de Pombal, a censura era ainda pior, pois competia a três serviços diferentes: dois em poder da Igreja e um em poder do Paço. Um livro, para ser

publicado, deveria passar pelo Ordinário da Diocese, pela Inquisição e pelo Desembargo do Paço”.⁽⁴⁾

Ao longo de nossa história, o garrote à liberdade tem sido imposto, não raro, abusivamente. Deonísio da Silva, em sua obra *Nos Bastidores da Censura*, depois de referir-se a essa prática cerceadora em Portugal - “através da inspeção nas livrarias, públicas ou particulares” -, faz um elo com a nossa realidade: “o que viria a ocorrer no Brasil por iniciativa dos primeiros golpistas de 1964, acentuando-se a partir da edição do AI-5, em fins de 1968”.⁽⁵⁾

O depoimento que o referido autor nos faz, com certeza poderá ser repetido por muitos de nós que, vivenciando as liberdades públicas já restauradas, talvez nos deslembramos daqueles anos de obscurantismo: “Eu morava num convento do Brasil meridional, já nos anos 70, durante o Governo Médici, e recordo o cuidado que nós, os habitantes daquele mosteiro, tivemos em selecionar livros da biblioteca para enterrá-los na horta, de um modo tal que, passados aqueles tempos, eles pudessem vir a ser recuperados”.⁽⁶⁾

Desse período, em que as liberdades públicas e os direitos individuais foram pisoteados, não lhes preciso falar: os que me honram com sua atenção - escritores, editores, livreiros - sabem o quanto a censura tripudiou sobre a criatividade, da música popular ao teatro, do romance às ciências sociais. Os homens do regime militar temiam, seguramente, muito mais à palavra do que à guerrilha urbana que se esboçava nos subterrâneos da Resistência.

Centenas de livros, ao longo de duas décadas - na vigência plena do regime militar - foram postergados de vir à luz ou impedidos pela onipotência dos censores: *Classes Médias e Política no Brasil*, do sociólogo J. A. Guilhon de Albuquerque; *Contradições Urbanas e Movimentos Sociais*, do sociólogo J. Álvaro Moisés; *A Universidade Necessária*, do antropólogo Darcy Ribeiro; *Barrela: Teatro*, de Plínio Marcos; *Feliz Ano Novo*, do romancista Ruben Fonseca; *A Verdade de um Revolucionário*, do General Olímpio Mourão Filho; *História Militar do Brasil*, do General Nelson Werneck Sodré; *Zero: Romance Pré-Histórico*, de Ignácio de Loyola Brandão; *Tortura e Torturados*, do jornalista Márcio Moreira Alves.

São histórias de ontem, que não se repetem na realidade que o País está vivendo, aberto ao livre debate das idéias. Mas é oportuno lembrá-las, para que se consolide em cada um de nós o compromisso com a sociedade democrática - livre e igualitária -, pela qual tantos lutaram e morreram. Sem lugar a dúvidas, dentre tantas tarefas a cumprir, para que a grandeza desse sonho se enraíze em nossa história, estamos convocados a transformar o livro no alicerce sobre o qual se construirá o país que queremos. O livro - sem o qual a democracia se empobrece, senão mesmo sucumbe premida pelo verticalismo autoritário; o livro - sem o qual o amanhã perde sentido, porque nos tornaremos incapazes de pensá-lo e de criá-lo.

É em nome dessa realidade que a Câmara dos Deputados, pela minha palavra - se acaso posso representá-la - enaltece o significado social do livro, evocando-lhe a trajetória já cumprida, mas, sobretudo, prenunciando o que ainda lhe cabe em nome do futuro das novas gerações.

Ouçõ, com muita honra, o nobre Deputado Inocêncio Oliveira.

O Sr. Inocêncio Oliveira - Meu caro Líder, ilustre Deputado Almino Affonso. Permita-me V. Exa. chamá-lo de Líder, porque desempenhou essa função nesta Casa aos 32 anos de idade, exercendo-a como talvez nenhum de nós, Líderes, possa ter feito tão bem, com grande firmeza, altivez e inteligência da qual é possuidor. Hoje, ao prestar esta grande homenagem ao Dia Mundial do Livro e do Autor, gostaria que V. Exa. fosse incluído, assim como esta Casa, na pessoa do Deputado Michel Temer, do Presidente da Mesa no momento, ilustre companheiro pernambucano, Deputado Severino Cavalcanti, e todos nós. Também devemos homenagear aqueles que não sabem ler, pelos grandes avanços que temos tido neste Governo em relação à educação em nosso País. Acabamos de aprovar nesta Casa, após oito anos de discussão, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, que vai ser um marco na história da educação, assim como uma proposta de emenda à Constituição que permite a destinação de 50% dos recursos para o ensino básico - até agora eram destinados 75% dos recursos para o ensino de terceiro grau. Meu caro Almino Affonso - e me permita que eu o chame assim -, se o homem é

do tamanho do seu sonho, se seu sonho é do tamanho do mundo, vamos sonhar com esse mundo, pelo menos no Brasil, para que não falte uma escola para uma criança; que se encha o País de grandes bibliotecas, nas cidades maiores, ou de um espaço onde se possa ler o mais simples dos livros, de Monteiro Lobato, com seus sonhos do petróleo, a Shakespeare, a quem V. Exa evocou ao formular seu requerimento, que fiz questão de subscrever, em homenagem a V. Exa. e ao tema.

O Sr. Almino Affonso - Muito obrigado.

O Sr. Inocêncio Oliveira - A UNESCO reconheceu a data em 1996 e é a primeira vez nesta Casa que se faz esta homenagem. Proponho que nós, Líderes, através de requerimento do ilustre Deputado Almino Affonso, possamos realizar uma sessão solene todo dia 23 de abril, para que se comemore o Dia Mundial do Livro e do Autor. (palmas) Por isso, meu caro Almino Affonso, com essas palavras, como Líder do maior partido, da maior bancada, devo dizer que sinto orgulho de ser da geração que tem V. Exa., com sua experiência, inteligência e descortino, para nos orientar e lutar por um Brasil mais humano, mais fraterno, mais justo, em que todos sejam educados. Esperamos que não falte, no mais longínquo e pobre rincão, uma escola, nem que seja em um armazém, uma igreja, um cinema ou teatro. Quando fui Presidente desta Casa, tive o privilégio de assumir a Presidência da República por treze vezes. Peço desculpas a V. Exa. se estou sendo muito longo, mas se trata de uma homenagem que gostaria de prestar a V. Exa., à Casa e a todos que nos honram com suas presenças. Em uma dessas vezes, tive a oportunidade de receber a Ministra da Educação de Cuba. S. Exa. me disse que acabaram com o analfabetismo em Cuba transformando árvores, armazéns, estábulos, celeiros e igrejas em escolas. Qualquer local era uma escola. Eu lhe perguntei como faziam isso. S. Exa. me respondeu que uma professora levava um quadro negro, pregava-o na parede, sentavam-se trinta crianças no chão e eram ensinadas as primeiras letras. Meu caro Deputado Almino Affonso, o Brasil não vai precisar disso, porque tem grande potencialidade, mas vai precisar da inteligência de homens como V. Exa., do Ministro Paulo Renato Souza, ao qual neste instante presto minha homenagem pelo grande

trabalho, e do estadista Fernando Henrique Cardoso, para que possamos realmente fazer deste um País em que não haja tantas desigualdades entre as pessoas, entre os Municípios, os Estados e as regiões. Porém, a maior desigualdade de todas, sem sombra de dúvida, é entre aquele que sabe ler e aquele que nada sabe. Por isso, quero, nesta hora, prestar minha grande homenagem ao grande homem público Almino Affonso e ao Dia Mundial do Livro e do Direito do Autor. (palmas)

O Sr. Almino Affonso - Agradeço a V. Exa. o aparte que me desconcerta, tão grande foi a generosidade de suas palavras. Evoco expressões de Rui Barbosa, em carta a Joaquim Nabuco, e posso dizer-lhe, mesmo que a citação não seja literal: só os que são grandes podem dar de si, sem se despojarem. Porque, nobre Líder Inocêncio Oliveira, a Casa sabe e eu sei, melhor que todos, o quanto V. Exa. foi generoso para comigo. Permita que lhe confesse que isso me constrange. No mais, estou de pleno acordo com as considerações de V. Exa., sobretudo pela feliz idéia em fincar no dia de hoje um marco histórico: que a Câmara dos Deputados, anualmente, se reúna no dia 23 de abril para comemorar o Dia Mundial do Livro - esse herói silencioso, responsável por tantas transformações na humanidade.

Aplaudo inteiramente sua proposição. Espero que no ano próximo, a Sessão Solene - que hoje se realiza, em comemoração do Dia Mundial do Livro - ganhe um significado maior, com o Plenário repleto de escritores, editores e livreiros, e também de parlamentares, porque esta Casa é profundamente vinculada ao livro.

O Sr. Presidente (Severino Cavalcanti) - Peço vênias a V. Exa. para dizer que a Mesa se solidariza com a proposta do Deputado Inocêncio Oliveira. Enquanto eu estiver integrando a Mesa, esta será respeitada como a data maior do livro no Brasil. (palmas)

O Sr. Almino Affonso - O Deputado Inocêncio Oliveira é, portanto, o grande vitorioso desta manhã.

Prosseguindo, reitero que há um profundo vínculo entre o homem público e o livro, tantas são as obras - jurídicas, políticas, históricas e literárias - que foram escritas por parlamentares, muitas das quais a história já imortalizou.

Relembro alguns exemplos, a título de ilustração, de grandes escritores que também foram ou são parlamentares consagrados. De Joaquim Nabuco, evoco as obras definitivas - *Um Estadista do Império*, *Minha Formação* e *Balmaceda*; de João Barbalho, os *Comentários à Constituição Brasileira - de 1891*; de José de Alencar, que poucos sabem ter sido Deputado Federal, os festejados romances *O Guarani*, *Iracema* e *Minas de Prata*; de Rui Barbosa, dos discursos parlamentares à obra jurídica, dos pareceres às conferências literárias, pois tudo nele é de tal modo arte cinzelada que as antologias a recolheram e as edições completas a perpetuaram.

Ao longo da Nova República, não obstante as intermitências ditatoriais, é tão grande a criatividade intelectual - enfeixada em livros - de parlamentares de maior ou menor grandeza, que é difícil a seleção. Refiro-me a poucos, mais pela honra que tive de conviver com muitos deles: San Thiago Dantas, com uma vasta produção jurídica e ensaísta, da qual destaco *Dom Quixote, um Apólogo da Alma Ocidental*, e os memoráveis discursos de sua passagem pelo Itamaraty, sobretudo *O Reatamento das Relações Diplomáticas entre o Brasil e a União Soviética*; Carlos Lacerda, o tribuno incomparável, cuja obra literária - sem maior relevo - atesta esse liame entre o parlamentar e o livro: *Xanan e Outras História*, *O Cão Negro*, *Em Vez*, *A Casa do Meu Avô: Pensamentos, Palavras e Obras*.

Afonso Arinos, sem dúvida é o constitucionalista respeitado, é o cientista político, é o biógrafo de *Rodrigues Alves - Apogeu e Declínio do Presidencialismo*, mas sua incursão no mundo literário é uma constante: *Roteiro Lírico de Ouro Preto*, *Espelho de Três Faces - Ensaios, Crônicas, Perfis, Mar de Sargaços - Crítica*, *Amor à Roma*, *A Alma do Tempo*. Josué de Castro, meu eminente colega do Partido Trabalhista Brasileiro, já chegou à Câmara dos Deputados consagrado com suas obras emblemáticas: *Geografia da Fome* e *Geopolítica da Fome*, persistindo depois nessa temática a que dedicou sua vida: *O Livro Negro da Fome*, *Sete Palmos de Terra* e um *Caixão e Geografia Humana: Estudo da Paisagem Cultural do Mundo*.

Menotti Del Picchia, também um combativo trabalhista, era o poeta de *Juca Mulato*, cujos versos eu sabia de cor, de *Moisés*, *Angústia de Dom João* e *Amores de Dulcineia*; mas

também era o romancista, embora de menor expressão. Seu mundo era, na verdade, o das letras; mas nos deixou, como testemunho de sua militância política, *Por Amor do Brasil - Discursos Parlamentares* e *A Crise da Democracia - Ensaio*.

Jorge Amado, tem uma história política mais antiga. Mas ao integrar a Assembléia Nacional Constituinte de 1946, já era um renomado romancista. Algumas de suas principais obras - como *Terras do Sem Fim* e *São Jorge dos Ilhéus*, desvendando o silêncio sobre a questão social na área do cacau, empolgava os moços e os despertava, a um só tempo, para a literatura e para a militância política.

De Raul Pilla, sem demérito de outras obras, fica o estudo mais completo que já se produziu entre nós sobre o Sistema Parlamentar de Governo, escrito em confronto aberto com Afonso Arinos: *Presidencialismo ou Parlamentarismo?* Ainda que me alongue um pouco mais, permitam-me que me refira a Pedro Aleixo, criminalista emérito, autor de *O Peculato no Direito Penal Brasileiro* e de *Imunidades Parlamentares*; que não esqueça Mário Palmério, o romancista de *Vila dos Confins* e *Chapadão do Bugre*; e que não falte à cortesia de registrar a alentada obra - *A Lanterna na Popa* - que Roberto Campos, mergulhando na história contemporânea e em suas memórias, faz alguns meses publicou.

Quis tão somente entremostrear o quanto, nesta Casa, se entrelaçam o livro e o parlamentar. Se, por absurdo, me houvesse detido na biografia de cada Deputado Federal, esse recordatório seria impossível, pois não há quem não enfeixe num volume - que o Parlamento edita - seus discursos, seus pareceres técnicos, seus ensaios. Fica, assim, justificada a resolução da Câmara dos Deputados, agora reunida em Sessão Solene, para comemorar o Dia Mundial do Livro. Mas, o que fazer que não nos limite a um ritual? Se o livro tem para nós, conforme a digressão com que os canso, uma importância inigualável, urge - penso eu - que se apontem os caminhos de modo a que ele deixe de ser o privilégio da minoria e se converta num bem de alcance universal.

Segundo dados estatísticos da Câmara Brasileira do Livro (dez./1996) a produção de livros didáticos vem crescendo, de maneira expressiva: 83% entre 1993 e 1996, estimando-se que

o incremento, até o ano 2000, será de 43% ; o que significará, por sua vez, 6 livros por estudante matriculado, um aumento de 163% ao longo do período 1993/2000. A produção de livros não didáticos - de acordo com a Fundação João Pinheiro - cresceu 59%, entre 1992/1995, com um acréscimo previsível de 52% até o ano 2000. As livrarias confirmam esses dados, na constante apresentação de títulos novos, com edições da melhor técnica e acentuado bom gosto.

Não obstante, os estudiosos são unânimes em reconhecer que o livro continua sendo um bem cultural de restringido acesso à população. A Câmara Brasileira do Livro (doc. 1992), sem subterfúgios, assinala que “a produção de livros no Brasil vê-se restrita a um mercado de elite, insignificante diante da população de cerca de 140 milhões de habitantes”. O Ministério da Educação, sob o comando do Prof. Paulo Renato de Souza, está firmando convênio com a Fundação Biblioteca Nacional “para o desenvolvimento de ações conjuntas, para a capacitação de docentes e profissionais do ensino fundamental e para a produção de material de apoio pedagógico para a produção da leitura, entre outros”. Por outro lado, o Ministério da Cultura, sob a chefia do Prof. Francisco Weffort, vem se empenhando na criação de programas de estímulo à leitura, consciente de que ela - como acentua o Prof. Otaviano de Fiori - constitui “um fator estratégico para o desenvolvimento do Brasil. Representa um lazer inteligente e formador para as crianças, um instrumento de educação e profissionalização dos jovens, uma ferramenta indispensável para a capacitação técnica dos trabalhadores, uma necessidade para o fortalecimento da democracia, um fator de melhoria de renda pessoal, familiar e nacional”.⁽⁷⁾

São muitos os elementos, que se entrelaçam, dificultando o hábito da leitura. Desde a falta de herança cultural, que condicione a ler, como forma de entretenimento e de aprendizagem, até o preço do livro que se vai tornando proibitivo; desde as livrarias ainda escassas até as Bibliotecas Públicas, que não chegam a quatro mil - perdidas na imensidão do País. Tudo quanto se faça para romper esse círculo vicioso, deve ser apoiado sem mais rodeios. Mas a meu ver, sem que se ponha o livro ao alcance do cidadão, os programas

governamentais serão ilusórios. Quero dizer: a biblioteca pública, livre de obstáculos burocráticos, é a resposta decisiva a esse impasse que constrange a Nação.

No bojo da solenidade com que comemora o Dia Mundial do Livro e do Direito Autoral, o MEC lança hoje o Programa Biblioteca da Escola, “que implantará vinte mil bibliotecas em escolas públicas, nos próximos três anos”, com um acervo inicial de 150 livros, em cada escola, destinadas também ao uso da comunidade. Segundo um boletim informativo do MEC, uma comissão já designada se encarregará de “preparar uma lista de trezentos títulos, entre obras da literatura brasileira e textos sobre a formação histórica, econômica e cultural do Brasil, além de obras de referência, que comporão uma coleção de livros a ser distribuídas às escolas públicas”. A iniciativa, embora audaciosa, pode tornar-se incompleta, se o acesso ao livro restringir-se ao espaço da biblioteca instalada. Urge generalizar-se - nas bibliotecas públicas, universitárias e escolares - a modalidade de empréstimo do livro, agilizando sua circulação e estimulando, com essa simples inovação, o hábito da leitura.

Pode-se criar, na mesma linha de sugestão, a “biblioteca circulante”, montada em ônibus, que a cada semana leve os livros a determinado ponto da cidade, anunciando-se com música característica, à semelhança do que os empresários fazem com tantos de seus produtos. A oferta do livro, ao alcance da mão, assegura a acessibilidade, sem que intervenham fatores inibitórios, tão freqüentes nos setores mais humildes da população. Em contrapartida às vantagens, que me parecem evidentes, o que se teria de negativo a contrapor-se? Sem dúvida, a perda de alguns livros, que a experiência em São Paulo a respeito de biblioteca vem revelando ser insignificante.

A idéia da “biblioteca circulante”, que tanto me fascina, nada tem de nova. Ronald de Carvalho, em seu *Caderno de Imagens da Europa*, já nos falava do “bibliobus”: “um automóvel-biblioteca, destinado a percorrer as estradas de França e, sobretudo, os grandes e desolados caminhos das colônias africanas e asiáticas, em missão de catequese espiritual”.

Vale a pena transcrever a descrição que Ronald de Carvalho faz dessa “biblioteca circulante”: “Impulsionado por um motor de dez cavalos, e podendo transportar oitocentos quilos, ou

cerca de 2.500 volumes, o “bibliobus” dispõe, nas faces externas de prateleiras metálicas, onde os curiosos escolherão, como nas caixas dos “bouquinistes” do cais Voltaire, os seus autores prediletos. Transporta o veículo, no interior, dez grandes malas de madeira, para renovação do estoque, ou para distribuir, pelas escolas e círculos estudiosos, a título de empréstimo, diferentes obras de humanidades e cultura geral. Na parte posterior articula-se uma pequena mesa, que permite ao bibliotecário inscrever os títulos dos volumes emprestados. Mas saberão, acaso, quem é o bibliotecário? Julgarão, porventura, que é qualquer desses “rapins” das galerias do Odeon ou dos cafés de Montparnasse ou da Place Clichy, nutridos de poesia e metafísica, mas sem calorias suficientes no estômago vazio? Pois, estão enganados. O bibliotecário é o chauffeur”.

No século XV, os livros (códices) eram acorrentados às estantes das bibliotecas. Carlos Rizzini explica a razão de ser dessa prática: “Visto o valor venal dos códices, as subtrações seriam ruinosas e às vezes irreparáveis. A caligrafia, a fidelidade e as iluminuras faziam de alguns deles cimélios únicos. Nada mais natural do que os defenderem os seus donos com mil cuidados, encerrando-os em arcas e ligando-os aos armários com correntes de ferro”.⁽⁸⁾ Salvo raras exceções, já não se justifica, nos dias de hoje, que os livros fiquem burocraticamente retidos nas estantes. Vamos dar-lhes a liberdade de circulação, mediante empréstimos, e as bibliotecas públicas cumprirão suas funções com redobrada eficiência. Vamos implantar o “bibliobus”.

Por outro lado, é imperioso que se ampliem as parcerias do Poder Público com as bibliotecas privadas, à semelhança das que são mantidas pelos Institutos Históricos e Geográficos, pelas Academias Estaduais de Letras e tantas outras instituições de caráter cultural. Os acervos que se guardam nessas entidades, não raro preciosos, perdem-se, ano a ano, destruídos pelas traças e cupins. Desde que se comprometam a abrir suas portas à cidadania, estas instituições estariam cumprindo uma função pública da maior relevância. Sei que o Ministério da Cultura, apesar de seu orçamento limitado, já está promovendo convênios nesse sentido. Mas, ainda é pouco o que se faz, porque as verbas são escassas e muita vez sequer

respeitadas com a prioridade que a lei lhes confere. Quantas bibliotecas dessa natureza, devidamente aparelhadas - com a assistência profissional e a ampliação dos acervos -, não enriqueceriam o País, a um custo reduzido, valendo-se o Poder Público do que já está montado pela sociedade?

Ainda nos debatemos com a falta de acesso ao livro e a “Biblioteca sem paredes”, na antemã do Terceiro Milênio, já está sendo gestada pela revolução tecnológica. Acabo de festejar, com indisfarçável alegria, as bibliotecas escolares que vão ser criadas, nos próximos três anos; e não tardará muito, as ramificações da INTERNET, numa progressão fantástica, anulando as distâncias e reduzindo o tempo, tornarão realidade a Biblioteca Universal: “reunindo todos os livros já publicados, todos os textos já escritos”, ou, como disse Borges “todos os livros que é possível escrever esgotando as combinações das letras do alfabeto”.⁽⁹⁾

Estou convencido de que o grande estímulo à leitura se dará quando, com uma política audaciosa de bibliotecas públicas, o livro deixar de ser o privilégio de uma minoria afortunada. Com a multiplicação de bibliotecas, a demanda de livros será uma conseqüência óbvia; as tiragens das edições crescerão; os preços dos livros, no varejo, tenderão a cair; o estímulo à aquisição de livros, da preferência de cada um, saltará como por encanto; as editoras ganharão novas dimensões; e as livrarias - muitas delas, heróicas livrarias! - disputarão os espaços empresariais, sem ao menos refugiarem-se da noite, a exemplo do que ocorre em Buenos Aires e Paris.

O livro, relembrado como um emblema de nossa civilização, todos o vêem. Mas é justo que também se pense nos alicerces, sem os quais essa admirável edificação cultural não se daria. Refiro-me às editoras, às de ontem e às de hoje, num reconhecimento à arte dos tipos, que atravessou os séculos até se transformar nesses parques gráficos gigantescos, onde se dá, a cada instante, o milagre da impressão.

Não obstante a censura que deslustrou a grande conquista da instalação da imprensa nacional, à época de D. João VI, é impossível ignorar que a Imprensa Régia foi a primeira editora que tivemos. Conforme relaciona Rizzini, são muitas as obras (sobretudo de caráter científico) editadas entre 1808 e 1824.

A título de exemplo, cabe lembrar: *Compêndio da Obra da Riqueza das Nações*, de Adam Smith, traduzida por Bento da Silva Lisboa; *Uruguai*, de Brasílio da Gama; *Tratado de Aritmética*, de Lacroix, tradução de Silva Torres; *Elementos de Geometria* e o *Tratado de Trigonometria*, de Legendre, traduzidos por Araújo Guimarães; *Observações sobre o Comércio Franco do Brasil*, de Bento da Silva Lisboa; *Obras de Virgílio*, tradução em verso de Lima Leitão; *Corografia Brasileira*, do Padre Aires de Casal.

De todo modo, como se lê na admirável obra *Momentos do Livro no Brasil* (Editora Ática): “A história do livro no Brasil pode ser dividida em antes e depois de Monteiro Lobato. O escritor paulista foi o responsável pelos primeiros investimentos nacionais na área do livro, desde a Editora Revista do Brasil, passando pela Monteiro Lobato e Cia. e pela Cia. Editora Nacional, até chegar à Editora Brasiliense, que ajudou a fundar”. Vale destacar a extraordinária Coleção Brasileira, que a Editora Nacional nos legou, idealizada pelo combativo homem de letras, sempre com os olhos postos na grandeza de nosso País. Dada a abrangência temática da “Brasiliense”, o próprio Monteiro Lobato denominou-a “retrato poliédrico do Brasil”; e Gilberto Freire a ela se referia como “uma vitória para a cultura nacional”.

Outras editoras, que já estão em nossa história, merecem ser invocadas, como a Livraria Editora Martins, fundada por José de Barros Martins, em São Paulo, em abril de 1937. A princípio, era tão-só uma livraria: “começou pequena, com pouco dinheiro, tentando um caminho próprio: a importação de livros, principalmente da França, da Inglaterra e dos Estados Unidos”.⁽¹⁰⁾ Três anos depois, José de Barros Martins já se lançava a vô mais alto e editou seu primeiro volume: *Direito Social Brasileiro*, de Antônio Cesarino Júnior, meu grande mestre.

A Livraria Martins Editora cresceu, seja pela significação de seus títulos, seja pela beleza de suas edições, ilustradas por artistas renomados como Anita Malfati, Di Cavalcanti, Tarcila do Amaral, Guignard, Carybé e Iberê Camargo.⁽¹¹⁾ O que, porém, mais me fascina é a coragem cívica de José de Barros Martins, editando as obras de Jorge Amado - numa

época em que era um militante comunista, em que seus romances encarnavam a sua visão política e o País vivia em pleno regime ditatorial de Vargas. De igual modo acolheu os romances de Graciliano Ramos. E, como se não bastasse, reeditou *Urupês*, quando Monteiro Lobato estava preso e o fez como um protesto claro contra o Estado Novo: em homenagem ao “ao cidadão que não se submete, intelectual que não se corrompe”.⁽¹²⁾ Não é sem razão, portanto, que Ênio Silveira, ao referir-se à grandeza de José de Barros Martins, chamou-o de “príncipe dos editores brasileiros”.

A Livraria José Olympio Editora também nasceu em São Paulo, em 1931. Nos primeiros anos, apesar das dificuldades financeiras que asfixiavam o mundo empresarial, José Olympio já conseguira editar *Conhece-te pela Psicanálise*, de Joseph Ralph; *Itararé*, *Itararé: Notas de Campanha*, de Honório de Sylos; *A Ronda dos Séculos*, de Gustavo Barroso; e *Os Párias*, de Humberto de Campos. Logo depois, em julho de 1934, foi transferida para o Rio de Janeiro. Cresceu, espalhou-se por vários Estados, com filiais em Belo Horizonte, Brasília, Curitiba, Porto Alegre, Recife, Salvador e São Paulo.

A rigor, a história da editora José Olympio se confunde com a caminhada de muitos de nossos maiores escritores: Gilberto Freire, Guimarães Rosa, Sérgio Buarque de Holanda, Rachel de Queiroz, Antônio Callado, Oswald de Andrade, José Lins de Rego, José Cândido de Carvalho.

Das editoras que convivem com o presente, embora remontem há cinquenta anos, ressalta de imediato a Brasiliense, fundada em 1943 por Caio Prado Júnior, Monteiro Lobato, Artur Neves e Leandro Dupré. Teve sempre, a iluminá-la, a inteligência e cultura do historiador Caio Prado Júnior, que nos legou obras da envergadura de *Formação Econômica do Brasil*; *Evolução Política do Brasil*, *História Econômica do Brasil*, *A Revolução Brasileira*, *Dialética do Conhecimento*. Com formação marxista, Caio Prado Júnior não foi tão-somente o editor - cuja atividade empresarial abria clareiras para a cultura brasileira - foi um intelectual militante.

Ao assumir o comando da editora, em 1980, Caio Graco Prado revolucionou o estilo da Brasiliense, lançando coleções - como “Primeiros Passos” -, em pequenos volumes, avalizadas

por autores de renome nas diversas áreas do saber, convocando os jovens à leitura e à reflexão. A Livraria Brasiliense, a essa época, também cumpriu um papel de vanguarda: instalada na Av. Barão de Itapetininga, em São Paulo, transformou-se num palanque das idéias, reunindo no calçadão centenas de cidadãos que se punham a debater, com os autores das obras que eram lançadas, seus alcances políticos e sociais, pondo em cheque o regime autoritário que teimava em se manter.

A Editora Civilização Brasileira, a partir do momento em que Ênio Silveira assume as rédeas da empresa (que o sogro, Octalles Marcondes Ferreira adquirira de Gustavo Barroso e Ribeiro Couto), ganha novas dimensões. Ao sobrevir o regime militar de 1964, com a repressão policialesca a todos os níveis, Ênio Silveira teve que enfrentar momentos difíceis, inclusive a prisão, sem esquecer as conseqüências financeiras negativas, pelas apreensões dos livros editados.

Não obstante isso, Ênio Silveira teve a audácia - intelectual e política - de editar *O Capital*, de Karl Marx, a primeira tradução, em português, numa hora, a olhos vistos, imprudente. Não foi menor o fôlego que precisou ter, no plano cultural, para publicar a consagrada obra de James Joyce, *Ulysses*, em tradução do filólogo Antônio Houaiss.

Ênio Silveira era também um intelectual militante. Basta lembrar os *Cadernos do Povo Brasileiro*, uma série de pequenos volumes, dedicados aos temas políticos e sociais que sacudiam o País nos anos que antecederam o Golpe de Estado. Alguns deles, pelo caráter polêmico, marcaram época, como: *Por que os Ricos não Fazem Greve?*, de Álvaro Vieira Pinto; “Que são as Ligas Camponesas?”, de Francisco Julião; e *Que é Povo no Brasil?*, de Osny Duarte Pereira.

De igual grandeza é o papel desempenhado pela Editora Paz e Terra, liderada por esse admirável homem público, Fernando Gasparian, cujas edições se constituíram, ao longo de vinte anos, em trincheiras da Resistência Democrática. Numa época em que a tribuna do Parlamento não tinha eco, porque a imprensa estava amordaçada, o livro - reproduzindo os discursos das principais lideranças da Oposição - era a ressonância do protesto, era a voz que prenunciava a restauração democrática.

Ainda poderia alongar-me, na referência às editoras - sobretudo se corresse os olhos pelo País -, se pretendesse fazer a crônica da evolução editorial. Mas, como é natural, limitei-me a algumas evocações significativas, sem que o silêncio, a que sou levado pela escassez do tempo, implique em desmerecer a tantas e tantas outras editoras, semeadoras da cultura nacional.

Contudo, seja-me lícito, que a homenagem final - às pequenas e às grandes empresas do livro - eu a faça referindo-me à Editora Marco Zero, de Felipe José Lindoso e Márcio Souza; à Editora Letras e Letras, de Waldenes Ferreira Japyassu e Carlos José Linardi; e ao Instituto Brasileiro de Edições Pedagógicas, que o talento empreendedor de Jorge Yunes converteu em uma das maiores - senão a maior - editora de livros didáticos do País.

E o que dizer das livrarias, onde os livros se expõem num mostruário que encanta, título a título, das obras consagradas às que chegam, sem eira nem beira, que apenas começam a trilhar a vida da primeira edição? Não sei como será amanhã. Mas até onde posso recuar no tempo, a livraria tem algo de um santuário, por onde as nossas crenças se renovam. Com que reverência eu as visito! Com que respeito saúdo os livreiros, sobretudo os que, pela vivência, são guieiros que nos encaminham, mataria a dentro, abrindo as clareiras do conhecimento!

Pena que não possa citar, com a familiaridade de um velho amigo, as livrarias que conheci ao longo da vida, inclusive aquelas que, por se dedicarem ao comércio dos livros usados, são chamadas vulgarmente de “sebo”, embora sejam, muita vez, verdadeiros repositórios de obras raras.

As livrarias, diga-se de passagem, desenvolveram-se à ilharga de editoras: o comércio do livro e a edição dos livros eram funções complementares da mesma empresa. A Livraria Teixeira, por exemplo - a mais antiga de São Paulo -, foi fundada em 1876, pelos irmãos Antônio Maria e José Joaquim Teixeira, denominada, em seu começo, Grande Livraria Paulista. Nasceu na mais absoluta humildade: “não passava de uma porta encravada num prédio da Rua São Bento”.⁽¹³⁾ Já em 1888, publicava *A Carne*, de Júlio Ribeiro, num verdadeiro gesto de coragem cultural; e por essa trilha, editando livros até 1960, a

Livraria Teixeira fez sua longa trajetória. Ganhou grandeza graças à capacidade empreendedora de José Vieira Pontes (de 1929 a 1952) e chega aos nossos dias, instalada à Rua Marconi, no centro de São Paulo, sob o comando dos livreiros Carlos Cardoso Filho e Mário Cristóvam, em cuja simplicidade se abriga mais de um século de tradições.

Sem esconder minha frustração, peço aos senhores que me relevem lembrar, escassamente, algumas velhas livrarias carregadas de muita história, como a Freitas Bastos e a Livraria São José, do Rio de Janeiro; a Livraria Francisco Alves e a Livraria Brasiliense, ambas no centro paulistano, por onde, na minha juventude, espalhei muito de minhas melhores esperanças e por onde, ainda hoje, passo e repasso a colhê-las se germinaram e a replantá-las enquanto viva. Ao lado dessas livrarias, que têm a força de um emblema, eu registro a presença dessas outras que estão começando a escrever uma história nova: como a Cultura, em São Paulo; e a Livraria Argumento, no Rio de Janeiro.

Mas eu não posso falar em livrarias sem que evoque, com enorme emoção, duas delas que me marcaram a vida: a Livraria Saraiva, em São Paulo e a Livraria Alberto Cruz, em Porto Velho, Rondônia.

A Saraiva, anteriormente denominada Livraria Acadêmica, foi fundada por Joaquim Ignácio da Fonseca Saraiva, a quem os estudantes de Direito, com carinho, passaram a chamar de Conselheiro. A Livraria Acadêmica começara “suas atividades em 1914 como sebo de livros jurídicos, na Rua do Ouvidor, em São Paulo”. É fascinante evocá-la; sobretudo se a compararmos, passados 83 anos, com essa megalivraria, instalada hoje na Rua José Bonifácio e ramificada em filiais; ou se anotamos o quanto a editora se transformou num império, com 75% de participação no mercado de livros jurídicos; e a consagração que alcançou ao lançar, em 1977, a Enciclopédia Saraiva do Direito, com 78 volumes.⁽¹⁴⁾

Mas a Saraiva que eu quero lembrar, que me fincou raízes na alma para sempre, remonta a 1950. Estava instalada no Largo do Ouvidor, a uma centena de metros do Largo de São Francisco, onde se ergue, imponente, a Faculdade de Direito de São Paulo. A Livraria Saraiva, vista em sua exterioridade,

não tinha maior grandeza: a loja era estreita, o balcão a dividia ao meio, as estantes recobrimo as paredes, em cada lado, até o mais profundo da casa. Mas, a porta abria-se em toda a sua largueza! E sobretudo, maior que tudo, a alma de Joaquim Saraiva, um dos filhos do Conselheiro Saraiva.

Recém chegado a São Paulo, para fazer meu Curso de Direito, lá fui à Livraria Saraiva fazer as compras de meus livros. Limitei-me ao máximo, com a angústia natural de moço pobre. O livreiro percebeu, de imediato, meu embaraço: e para meu espanto foi-me dizendo que o meu crédito era absoluto, naquela manhã e enquanto durasse o Curso, com o único aval que me dava a condição de estudante de Direito do Largo de São Francisco... Aqui, disse-me ele - enquanto o cigarro se movia no canto da boca - o moço pagará quando puder, se lhe sobrarem recursos no mês ou, se não, quando um dia for advogado.

Não era uma exceção o que se abria para mim. Pouco importa. Fui beneficiário de uma norma da empresa, que começara aos tempos do Conselheiro Saraiva e se projetara na fidelidade de seus filhos: Joaquim, Jorge e Paulino. Assim fiz meu curso de Direito, pagando parcelas de minha dívida - sempre renovada - até que, já de pergaminho a tiracolo, saldei os débitos acumulados. Saldei-os, por acaso? Não se paga soma tão grande, mesmo que se possa fazê-lo. A dívida é imorredoura, minha e de meus colegas de geração, a essa figura notável cujo nome perpetuou-se na Livraria Saraiva: a de ontem, a de hoje, a de sempre.

Contudo, a lembrança mais antiga, que me liga a uma livraria, remonta à minha adolescência, quase menino. Tinha, talvez, nove anos de idade. Porto Velho, daquela época, era uma cidade acanhada, contando no máximo uns seis mil habitantes. A livraria - se é que posso chamá-la assim - era, a um só tempo, no mesmo espaço físico: barbearia, papelaria, livraria. Ali, comprava meus livros escolares, os cadernos de desenho e a fascinante caixa de lápis de cor, ali cortava a farta cabeleira, a cada mês.

O dono, um português naturalizado, chamava-se Alberto Cruz. Pois naquela manhã longínqua, pelas mãos de meu pai, fui à livraria e comprei *As caçadas de Pedrinho*, de Monteiro Lobato. Era meu primeiro livro! Afora os livros próprios do

curso primário, era ele a minha alegria, a minha riqueza, o meu orgulho. Meu pai, era um emotivo: vendo a alegria que o presente me causara, chorou. Aqueles olhos azuis, como duas contas do céu - banhados de lágrimas - ficaram para sempre gravados em minha retina.

Com essas livrarias plantadas no meu peito, eu saúdo os livreiros - pontes que se estendem entre as editoras e o leitor. Alguém me disse que o Senador José Sarney costuma afirmar que a livraria cumpre uma função pública. Nada mais belo, como imagem; nem mais representativo da verdade.

A UNESCO, ao instituir o Dia Mundial do Livro, acoplou a ele um objetivo programático: os Direitos Autorais. Desde logo, não há livro sem autor. Nem tampouco há livro que, página a página, não seja a expressão de um verdadeiro apostolado! Por desgraça, no Brasil de nossos dias, escrever ainda é um trabalho sem recompensa, é a dupla jornada sem os amparos da lei, é plantar - tão-só - pela alegria de plantar.

É verdade que, para orgulho de todos nós, os escritores que chegaram ao topo, reconhecidos pela consagração de seus pares e pelo bafejo da fama, já não se incluem entre os párias da cultura... Portanto, também há razões objetivas que bloqueiam a justa remuneração do escritor: se a edição encalha, embora parcialmente, é óbvio que isto se reflita no resultado econômico do editor e do escritor.

De todo modo, urge que a legislação - a ser revisada pelo Congresso Nacional - recolha a experiência acumulada desde 1916, quando o Código Civil reconheceu o direito de autor. Um conjunto de reivindicações, formuladas pelos escritores - a numeração dos exemplares, a cessão dos direitos como praxe, o contrato de adesão - pode e deve ser redefinido. Esta Casa, sempre aberta ao diálogo, acolheria - na Comissão Técnica - a participação direta dos interessados, de sorte que a nova lei estabeleça uma relação de equidade entre os empresários do livro e os criadores do livro.

Ouso ainda esperar, Senhor Presidente, que a lei dos Direitos Autorais não nasça envelhecida. A revolução tecnológica, a cada dia mais fascinante, parece que nos faz mergulhar num mundo mágico. O livro, como o conhecemos no ocidente há dezessete séculos, conviverá - por um tempo

indeterminado - com o texto eletrônico. Cederá lugar, algum dia, em definitivo? Confesso que não sei dizer. Roger Chartier, em sua admirável obra *A Ordem dos Livros*, pondera que a “revolução do nosso presente é mais importante do que a de Gutemberg. Ela não somente modifica a técnica de reprodução do texto, mas também as estruturas e as próprias formas do suporte que o comunica aos seus leitores”.⁽¹⁵⁾

Por muito que o livro ainda se projete no amanhã, a inserção do texto eletrônico em nossa realidade implicará profundas transformações no âmbito da propriedade intelectual. Talvez, não tanto na definição conceitual; mas o processo legislativo, que venha a gerar o novo ordenamento jurídico, dependerá cada vez menos da legislação nacional, porque estará sujeito à interdependência dos tratados internacionais.

Por outro lado, como assinala Otávio Afonso, o “impacto econômico da legislação de direito de autor se concentra em grande medida no resultado das chamadas indústrias de direitos de autor”. Os dados impressionam: nos Estados Unidos, em 1992, as referidas indústrias cresceram 6,3%, em contraste com 2,5% da totalidade do setor industrial; geraram 5,5 milhões de empregos, com um índice de crescimento por ano que ultrapassa o resto da economia. O estudo, a que se refere Otávio Afonso, indica “que as indústrias de direito do autor acrescentaram um total de 5,8% ao valor do produto interno bruto do país”.⁽¹⁶⁾

É um mundo novo, enfim, que vem aflorando, em cujo âmbito o livro terá um espaço definido. Estarão, porventura, os escritores se organizando para os desafios que se avizinham? É urgente, sem dúvida, que saibamos como vamos nos inserir nesse processo específico de globalização, porque o livro - logo mais - não conhecerá fronteiras.

Relevem-me as digressões, das quais me vali tão-só para festejar o significado do Dia Mundial do Livro. Como parlamentar e como cidadão afeito à leitura, saúdo, com profundo respeito aos escritores que dão grandeza à cultura nacional, aos editores e livreiros que os respaldam pela similitude de objetivos, recordando, como legenda indicativa, o que Monteiro Lobato escreveu com a visão de um pensador: “Um país se faz com homens e livros”.

CITAÇÕES

- (1) Roger Chartier, *A Ordem dos Livros*, pág. 24, Editora UNB, Brasília, 1994.
- (2) Roger Chartier, *op. cit.*, pág. 23.
- (3) Carlos Rizzini, *O Livro, o Jornal e a Tipografia no Brasil*, págs. 327/328. Imprensa Oficial do Estado S.A. IMESP, São Paulo, 1988.
- (4) Deonízio da Silva, *Nos Bastidores da Censura*, pág. 55, Editora Clube do Livro, São Paulo, 1984.
- (5) Deonízio da Silva, *op. cit.*, pág. 57.
- (6) Deonízio da Silva, *op. cit.*, pág. 57.
- (7) Otaviano De Fiore, “O Ponto de Vista do Ministério da Cultura”, pág. 10 (doc. de trabalho, 1996).
- (8) Carlos Rizzini, *op. cit.*, pág. 38.
- (9) Roger Chartier, *op. cit.*, pág. 104.
- (10) *Momentos do Livro no Brasil*, pág. 110. Editora Ática, 1996.
- (11) *Momentos do Livro no Brasil*, pág. 111. Editora Ática, 1996.
- (12) *Momentos do Livro no Brasil*, págs. 113/114, Editora Ática, 1996.
- (13) *Momentos do Livro no Brasil*, pág. 33, Editora Ática, 1996.
- (14) *Momentos do Livro no Brasil*, págs. 35/36. Editora Ática, 1996.
- (15) Roger Chartier, *op. cit.*, pág. 97.
- (16) Otávio Afonso, “Os Novos Rumos dos Direitos Autorais”, Coordenador de Direito Autoral do Ministério da Cultura, Brasília (Texto, 1997).

Reeleição e Plebiscito

Discurso proferido na Câmara dos Deputados, na Sessão do dia 13/01/1997.

Chega ao Plenário da Câmara dos Deputados o debate sobre o direito à reeleição de Presidente da República, Governadores e Prefeitos, que a Emenda Constitucional nº 54/95, de autoria do nobre Deputado Mendonça Filho, busca instituir.

Como é evidente, ela cria condições jurídicas, se vier a ser aprovada, a que o Presidente Fernando Henrique Cardoso volte a candidatar-se na eleição presidencial de 1998, bafejado - desde já - pelo favoritismo da opinião pública.

Há, entre mim e o Chefe do Governo, de longa data, relações de amizade que muito me honram, acrescidas à admiração que lhe tenho pela inteligência privilegiada, pela cultura reconhecida além de nossas fronteiras, pela honradez pessoal que se projeta como marca indelével de sua Administração. À margem as divergências que se oponham às suas diretrizes políticas, estou certo de que ninguém lhe negará as dimensões próprias de um estadista. Na verdade, não encontro a igualar-lhe a grandeza, a um só tempo de homem público e de intelectual consagrado, ninguém senão as figuras admiráveis de Rui Barbosa e San Thiago Dantas, personalidades que teriam transfigurado o País, se as circunstâncias políticas não lhes houvessem sido tão adversas.

Por mais que divirja do Presidente Fernando Henrique Cardoso, em alguns aspectos relevantes de seu governo, não objeto a legitimidade de sua aspiração de conseguir, sustentado pela vontade das urnas, dar continuidade a seu programa administrativo, sobretudo tendo em conta o êxito marcante da contenção inflacionária e de seus reflexos sociais na vida de nosso povo. A Emenda Constitucional, nesse sentido, lhe abre o caminho. Ademais, ponderáveis parcelas da cidadania, talvez sem dar-se conta, surpreendentemente, revelam-se favoráveis a romper a tradição institucional assentada há mais de um século.

Não obstante o que assinalo, vejo-me na contingência de manifestar-me - de maneira frontal - contra a aprovação da Emenda Constitucional n.º 54/95 que, em sua abrangência, cria normas incompatíveis com o nível de nosso desenvolvimento democrático. As instituições até que se consolidem, demandam um longo período de maturação, o que pressupõe

continuidade sem quebras, sem hiatos. Tudo ao contrário do que tem ocorrido, entre nós, desde 1891 até os dias de hoje, vale dizer ao longo de mais de um século de turbulências que condicionaram nossa história republicana.

Para melhor exemplo, basta que me detenha no percurso que tem início com a revolução de 1930: o Governo Provisório, sob a chefia de Getúlio Vargas, foi a rigor um regime ditatorial que se estendeu até 1934, com a reorganização constitucional; em 1937, com a instauração do Estado Novo, a democracia que se esboçava cedeu lugar à ditadura sem disfarces; com a Constituição de 1946, restauraram-se as instituições democráticas, assegurando-se ao País um período de liberdades públicas e de emergência popular sem precedentes, interrompido pelo Golpe de Estado de 1964 que implantou e manteve, ao longo de 22 anos, o regime militar caracterizado pela repressão mais brutal e pelo obscurantismo.

Relevem-me, Senhores Deputados, que evoque o que é por demais sabido. Mas me parece didático lembrar - como os dados históricos comprovam - que, de 1930 a 1986, o País viveu 34 anos submetidos a regimes ditatoriais e 22 anos de exercício democrático, convalidado pela vigência de constituições legitimamente votadas. É demasiado pouco, convenhamos. Sem dúvida, essa realidade explica, em grande parte, a pobreza de nossa história partidária, a fraqueza relativa da organização sindical, a tibieza do Congresso Nacional que, não raro, deixa à margem suas prerrogativas, e a cidadania que nem sempre faz valer sua titularidade como fonte originária do poder. Os fatores, que nos levaram a essa síntese, são os mais diversos. Porém importa, para a análise que pretendo desdobrar, tão-só a resultante: porque assim temos sido, salvo momentos de rebeldia cívica, a democracia entre nós ainda é capenga, sujeita às deformações de um mandonismo autocrático, ostensivo ou emascarado, mas indisfarçável em nossa prática política.

Por desgraça, é no processo eleitoral que essa fragilidade mais se revela. Os titulares dos cargos, no âmbito do Poder Executivo, tudo fazem para assegurar a eleição de seus respectivos sucessores. Talvez se empenhem, com tanta fixação, em nome de seu prestígio pessoal, na expectativa de manterem

articulados mecanismos do poder político. Talvez se joguem, enfrentando ventos e marés, para dar continuidade a determinados pactos escusos, propiciando a ambos - ao titular e ao sucessor, se a vitória lhes sorrir - os dividendos da corrupção. Seja qual for a motivação que os impulse, o uso da máquina administrativa é, ainda, uma constante, privilegiando o candidato oficial e toldando o livre jogo democrático. Não se dirá, porventura, que o ânimo de fazer o sucessor se enraíze nos compromissos com o interesse coletivo, criando - através da eleição de um homem público de estatura - as condições de levar adiante o programa de governo que implantara ao longo de seu mandato?

Suponha-se a ocorrência desta última hipótese como justificadora da prática política em análise: mesmo assim, seguramente, é a menos comum das alternativas formuladas. De todo modo, o que importa destacar, como introdução ao tema do discurso, é que o processo eleitoral, para assegurar a vitória do oficialismo, leva a abusos que desfiguram as relações igualitárias que deveriam presidir uma sucessão democrática. Mas, como limitá-los se a realidade brasileira, por condicionamentos históricos, ainda não amadureceu as instituições pertinentes?

Transplante-se essa experiência, aprovando a Emenda Constitucional nº 54/95, para o cenário que resultará da instituição do direito à reeleição de Presidente da República, de Governadores e Prefeitos, e se terá potencializado ao extremo o uso dos mecanismos que o Poder confere ao governante, contanto que seja facilitada a continuidade no cargo... Em causa própria, como pedir-se a equidistância das alavancas, se delas depender a reeleição, seja em nome de objetivos mais nobres, seja por conta do apetite que a corrupção aguça? O Professor Bandeira de Mello, em contundente artigo, reforça os argumentos que esboço: “uma coisa é poder mobilizar os recursos de que a administração dispõe para eleger um sucessor, e outra, muito diferente, é, tendo-os à disposição, conter-se minimamente quando se trate de eleger a si próprio”.⁽¹⁾

Não faltam os que, espantados diante da universalidade da emenda constitucional, proponham restringir o direito à reeleição a Presidente da República. Nem caberia analisar a

hipótese, tão descabida é pelo desamparo político em que ficaria. Contudo, vale o exercício: o pressuposto, dando força ética à proposição, é de que limitada a reeleição ao âmbito presidencial, os abusos político-administrativos, ao longo do período eleitoral, estariam contidos. Como se a improbidade se desse apenas pelos grotões que se perdem Brasil afora! Por acaso não a vimos ocorrer em São Paulo, apesar de toda sua grandeza política, na mais absoluta impunidade?

Peço a V. Exas., Senhores Deputados, um instante de reflexão: arrolem, sem se deterem numa seleção crítica, algumas lideranças políticas, dessas que, por desgraça, ainda possam ser cogitadas como presidenciáveis; e me respondam se as veriam, sem crise de consciência, exercendo o direito à reeleição... Sabendo que, no balcão das mercâncias políticas, venderiam até a alma ao diabo - a troco da continuidade no poder - eu quero ouvir dos eminentes colegas que sustentam, com seriedade, a tese da reeleição: ainda assim, continuariam cegos e surdos à realidade?

Os que defendem a reeleição, encarnando-a na figura do Presidente Fernando Henrique Cardoso, suponho que se irritam com as objeções aqui levantadas, como se elas fossem farpas contra o atual mandatário. Por acaso pensam que essa reforma política se esgotará nesta gestão presidencial, dentro de dois anos? Que faremos com o instituto da reeleição quando, para escândalo nacional, algum malandro ressurgido assumir o poder? Recorrer-se-á, a toque de caixa, à nova emenda constitucional? Conspiraremos - os que saibam fazê-lo -, batendo às portas dos quartéis, como vivandeiras arrependidas?

Em nossa tradição constitucional, como norma correlata que veda o direito à reeleição, sempre prevaleceu a inelegibilidade para o cônjuge e parentes consangüíneos ou afins, até o segundo grau ou por adoção, do Presidente da República, de Governadores de Estado e de Prefeitos, no âmbito da jurisdição do respectivo titular. Buscava-se evitar com isso, ao longo de toda a República, que a onipotência presidencialista (que se dá também no plano dos Estados e Municípios) se refletisse na formação de uma "dinastia"... Na medida em que a Emenda Constitucional nº 54/95 venha a ser aprovada, já não remanescerá lógica alguma que se impeça a candidatura da esposa,

de filho, de pais, em concomitância com a reeleição, em cada caso respectivo, do Presidente, do Governador, do Prefeito... A norma impeditiva será revogada e as Cortes Familiares se imporão pelo País afora, num reflorescimento de velhas oligarquias ou de novos rebentos senhoriais. Que fazer para impedir a restauração do passado? Precisaremos levantar-nos numa guerra civil, à semelhança de 1930?

Todos sabemos que não há democracia sólida sem organização partidária. A função articuladora que o partido político cumpre, em maior ou menor escala, assegura ao povo - aberto o leque dos interesses sociais - a defesa de seus direitos ou a pressão reivindicatória do que há de plasmar-se no ordenamento jurídico. Num país como o nosso, de pobre expressão organizativa, o direito à reeleição de tal modo consagra a figura do Chefe Político, que tudo passa a centralizar-se em torno dele, convertendo as lideranças partidárias, aos poucos, em simulacros, em sombras de si mesmas.

Tive a honra de militar no PMDB, desde o apagar das luzes do MDB, quando regressei do exílio: vi de perto a bravura de sua militância, quando ainda lutávamos na oposição ao regime militar; e vi o quanto, enfraquecida, deixou que a verticalidade dos governantes se impusesse quando, pelas urnas, assumimos - nos Estados - as parcelas do poder. O que diríamos de sua complacência em face de um Chefe de Governo que, ao longo do primeiro mandato, já reclamasse dos companheiros a fidelidade à causa da reeleição? Ousaria divergir, criticar, pressionar - no exercício legítimo de militante partidário?

Não menos inibidor há de ser o instituto da reeleição em face das lideranças políticas, condenadas a aguardar que se consolide a ascensão do Presidente da República, constringidas ao silêncio sob pena de entrever-se em sua conduta um gesto de infidelidade política. Entrava-se com isso a dinâmica partidária, a criatividade política cede lugar à repetição passiva, a renovação se converte num labirinto sem saída. O Grande Chefe, mesmo sem cair na sátira de George Orwell, envolverá a todos em sua sombra: assim como nas florestas da Amazônia as árvores mais altas, cujas copas se expandem num círculo desmedido, sufocam as que ousam desafiar-las em derredor de suas raízes. Como esperar que a sociedade democrática

se aprimore, se as lideranças políticas se estiolam, antes mesmo que sejam reconhecidas? Pode ser que, em termos imediatos, a reeleição seja benéfica pela continuidade administrativa que assegura, supondo-se que ela mereça ser levada adiante; mas vista na projeção do tempo, estou plenamente convencido, ela desserve à causa democrática.

Por outro lado, cabe não esquecer que a alternância no poder configurou, desde sempre, uma barreira às pretensões continuístas de governantes que, não raro, na história da América Latina, desaguaram em regimes ditatoriais. A ponderação pode soar como absurda. Ao fim e ao cabo, o direito à reeleição não implica, necessariamente, quebra da alternância no poder. Mas, sem distanciar-se da realidade, aguça o apetite: no Peru, o Sr. Fujimori já obteve que o Congresso Nacional reconheça o direito a disputar três mandatos consecutivos; o Sr. Menen, na Argentina, já pleiteia prerrogativa semelhante; num passado mais distante, Porfirio Diaz tornou-se Presidente do México, ao longo de 35 anos, em sucessivos mandatos, sendo necessário, para desalojá-lo do poder, que Francisco Madera se levantasse em armas, liderando a revolução de 1910.

Mesmo no Brasil não nos falta exemplo marcante. A Constituição de 1891 - na Velha República - vedava a reeleição presidencial. Contudo, os Estados, no exercício de sua autonomia federativa, em sua organização constitucional, davam à matéria o tratamento que lhes parecesse adequado. Em sua maioria, acompanhavam a Constituição Federal; alguns poucos, dentre os quais o Rio Grande do Sul - em sua Constituição de 14 de julho de 1891 - asseguravam o direito de reeleição para Presidência do Estado. No caso gaúcho, o texto constitucional era oblíquo: "O Presidente exercerá a presidência durante cinco anos, não podendo ser reeleito para o período seguinte salvo se merecer o sufrágio de três quartas parte do eleitorado". Apesar dessa verdadeira corrida de obstáculos, nada impediu que Borges de Medeiros tivesse sua reeleição reconhecida cinco vezes consecutivas. Justo em novembro de 1922, quando estava disputando o quinto mandato, a Ata da Assembléia Legislativa - que lhe proclamara a vitória - foi questionada por Assis Brasil, o candidato oponente, deflagrando-se a Revolução de 1923.⁽²⁾

Vale ainda recordar que Franklin Delano Roosevelt, à época em que a Constituição dos Estados Unidos não impunha restrições à reeleição, foi quatro vezes eleito Presidente da República, embora tenha exercido o último mandato apenas alguns meses, fulminado por um derrame cerebral que o prostrou às vésperas da Conferência de San Francisco, ao término da II Grande Guerra Mundial. Se era legítima a reeleição, a que título a evoco? Tão-só para mostrar, de ângulos os mais diversos, como o direito à reeleição cria condicionamentos políticos que podem gerar o caudilhismo. Não é sem razão que, após a morte de Roosevelt, foi incorporada à Constituição dos Estados Unidos a Emenda 22, limitando-se a uma só vez o direito à reeleição.

Como é evidente, não cabe personificar a hipótese do caudilhismo, a ser gerado em reiteradas eleições, na figura do Presidente Fernando Henrique Cardoso, cuja história pessoal incrustada na Resistência Democrática, no plano da luta intelectual e da ação política, todos conhecemos. Mas, volto a insistir: a Emenda Constitucional nº 54/95 não beneficiará tão-somente a ele; ela se estenderá no tempo e as instituições, acima do ordenamento jurídico, ganham seus contornos conforme as personagens que as vivifique. Cabe ainda ponderar que a continuidade no poder, a partir do recurso de sucessivas reeleições, pode dar-se pela soma de interesses - políticos, econômicos e sociais - que passam a envolver o Chefe de Governo, aprisionando-o. As motivações, as mais diversas, podem justificar o gesto "desprendido" que, em outras circunstâncias, seria qualificado de Golpe de Estado. Para tolher a ambição disfarçada, que floresce e se enlaça nos interesses sociais, é que os nossos doutrinadores sempre defenderam a tese de um mandato de curta duração e a vedação à reeleição.

No âmbito dos Estados, as conseqüências políticas da aprovação da Emenda Constitucional n.º 54/95 serão imensas, propiciando ao Governador - candidato à continuidade - um poder que anula, na prática institucional, a equipotência dos Poderes. Fernando Luiz Abrucio, em excelente estudo, já nos havia revelado a concentração de poder que os Governadores de Estado enfeixam em suas mãos, asfixiando a Assembléia Legislativa, relegando-a a um plano secundário.

O estudo, fixando-se nas relações Executivo-Legislativo, abrange quinze unidades federativas: Amazonas, Pará, Ceará, Pernambuco, Paraíba, Bahia, Goiás, Espírito Santo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Distrito Federal. A significação política e econômica do universo estudado salta aos olhos; é uma síntese nacional. Por isto mesmo, a consequência espanta: pois, à falta de maior efetividade dos mecanismos de controle do Poder Público, o sistema político estadual tornou-se um “presidencialismo sem *checks and balances*”. A principal decorrência desse ultrapresidencialismo estadual “é o fortalecimento dos governadores, que se tornam um centro político praticamente incontestável em sua esfera de governo”.⁽³⁾

Conforme acentua Abrucio, “outra conclusão importante é que, frente à força dos Executivos e à fraqueza dos partidos ao nível estadual, os deputados estaduais se vêem compelidos a apoiar o governo. Essa situação se torna mais grave porque os parlamentares estaduais não têm o monopólio da representação política, concorrendo com prefeitos e líderes locais para ver quem melhor representa os redutos eleitorais. Como o Executivo pode aproveitar-se desta situação a qualquer momento, os parlamentares tornam-se muito frágeis e sua ação racional estratégica mais provável é apoiar o governo estadual”.⁽⁴⁾

Se a onipotência dos Governadores, na vigência das normas limitativas de hoje, perturba a quem se entrega à análise das instituições democráticas, imagine-se o que se verá quando - pelo simples fato de poderem candidatar-se à reeleição - formalizarem o aulicismo a todos os níveis... Tenha-se em conta essa realidade e se verá, aos poucos, em cada Estado, a configuração do rei - da admirável história de Hans Christian Andersen - que, embora nu, todos aplaudiam e reverenciavam, admirando-lhe as vestes de beleza sem par... Não há de ser diferente nos Municípios. Logo mais as Assembléias Legislativas e as Câmaras Municipais, cumprindo simples rituais de aprovação, perderão sentido. A rigor, poderão ser fechadas em nome da modernidade - já que retardam a rapidez das decisões - ou, melhor ainda, por conta da redução dos gastos da máquina estadual e municipal.

A resistência à tese da reeleição, em nossa história política, vem de longe. Na Constituição da República - de 24 de fevereiro de 1891 -, em seu art. 43, fixava-se o mandato de quatro anos e se estabelecia a vedação: “não podendo ser reeleito para o período presidencial imediato”. Anote-se que, ao adotarem essa norma, os constituintes brasileiros tinham a seu alcance os antecedentes de Filadélfia: “o sentimento da Convenção era reelegibilidade indefinida; mas Jefferson objetou que isso equivaleria à vitaliciedade”.⁽⁵⁾ A admirável série de artigos - denominados, seqüencialmente, “The Federalist” -, de autoria de James Madison, Alexander Hamilton e John Jay, publicados no *Independent Journal* (Nova York, 1787/1788), não escapara à análise de nossas principais lideranças políticas, à época de nossa edificação republicana. Menos ainda a Rui Barbosa, a quem devemos a elaboração do projeto da Constituição de 1891 e cujo conhecimento das instituições norte-americanas tanto lhe marcou o pensamento político. Não obstante isso, prevaleceu a tese contrária à possibilidade de reeleição.

Os *Comentários* de João Barbalho à Constituição de 1891 - com a responsabilidade de quem fora constituinte, além de jurista consagrado -, ao deter-se na problemática da reeleição, parecem expressar o zelo especial de rebater os argumentos que Hamilton, com extremo brilho, articulara em defesa da referida tese. Vale transcrever os argumentos do eminente comentarista, tão atuais ainda são:

“De que poderosos meios não poderá lançar mão o presidente que pretender se fazer reeleger? Admitir presidente candidato é expor o eleitorado à pressão, corrupção e fraude na mais larga escala. Já de si a eleição presidencial engendra no país agitação não pequena e temerosa; e o que não se dará quando o candidato for o homem que dispõe da maior soma de poder e força, pela sua autoridade, pelos vastos recursos que pode pôr em ação para impor sua reeleição?!

“E que perturbação na administração pública e que enorme prejuízo para o País no emprego de elementos oficiais com esse fim? Não há incompatibilidade pois mais justificada”.⁽⁶⁾

Para que se tenha claro o quanto o veto à reeleição era matéria assentada no pensamento político, dentre os que se entregaram à tarefa histórica de formular a Constituição

Republicana, é oportuno que nos refiramos ao art. 44 do Projeto da Comissão do Governo Provisório:

“O Presidente exercerá as suas funções por cinco anos, e só decorridos dois períodos iguais poderá ser reeleito”.⁽⁷⁾

Em seus *Comentários*, João Barbalho se pergunta se “poderá o presidente ser eleito vice-presidente para o próximo seguinte período”. A resposta que dá a si mesmo reforça o princípio da não reeleição:

“Se o fim da proibição é evitar a influência oficial, o emprego dos poderosos meios e recursos de que, em prol de sua candidatura, pode lançar mão o presidente - se é ferrar o eleitorado à pressão e à corrupção pelos agentes do governo, isto procede com relação à reeleição tanto para um como para o outro daqueles cargos. Em ambos os casos é preciso garantir a livre e genuína expressão da vontade nacional. A resposta negativa impõe-se portanto”.⁽⁸⁾

O Deputado Almeida Nogueira - eminente representante de São Paulo, professor de Economia da Faculdade de Direito, do Largo de São Francisco -, em seu pronunciamento na Constituinte de 1891, também condenou o direito à reeleição, conforme faz referência Agenor de Roure em sua obra *A Constituinte Republicana*:

“... a realizar-se esta, não será feita com liberdade, por que exatamente um presidente que não tiver bem exercido o seu mandato, mas tiver apego ao cargo, não hesitará em lançar mão de todos os meios oficiais para comprimir a liberdade do voto e alcançar a vitória das urnas...”.⁽⁹⁾

Em seus *Comentários à Constituição Brasileira de 1891*, Carlos Maximiliano levanta objeções à reeleição, sustentando assim o preceito constitucional:

“Nos próprios Estados Unidos muitos pensam dever ser vedada a reeleição imediata. Ainda mesmo que se abstenha da corrupção e da violência, dispõe de prestígio tal o presidente que só por si constitui sério embaraço à vitória do outro candidato.

“Aspirando a novos sufrágios, insensivelmente se tornará mais político do que administrador, preocupado em agradar às turbas, e conquistar por meio de obras admiáveis Estados importantes. Condescenderá quando for o seu dever resistir,

fará menos o que a nação precisa, do que aquilo que os chefes políticos desejam”.⁽¹⁰⁾

Em outro parágrafo, Carlos Maximiliano faz uma ponderação que reclama dos reformistas afoitos um instante de análise:

“As eleições freqüentes perturbam a vida de um país; porém muito mais a embaraça o domínio prolongado de um inepto. Se a respeito da república secular da América do Norte, James Bryce pôde escrever o capítulo subordinado à epígrafe - porque não se elegem grandes homens para o cargo de Presidente -, que esperança pode ter o Brasil, mais pobre de estadistas, de que só estes ocupem na política o posto supremo?”.⁽¹¹⁾

A advertência, formulada na segunda década do século, é mais atual do que nunca. O Presidente Fernando Henrique Cardoso - por tudo que o País lhe festeja - ocupa um espaço em nossa vida pública sem precedentes. Juscelino Kubitschek foi um mestre na arte da sedução política; porém lhe faltaram outras dimensões. Talvez por isso, às vezes, tenho a impressão de que o País está turbado, incapaz de pensar: quer-se uma reforma constitucional, a todo transe, criando-se as condições de dar continuidade no poder, como se os ineptos não pudessem, logo mais, assumir o comando da Nação! Os argumentos em que se apoiam os defensores do direito à reeleição, a rigor são chavões: o País mudou, a cidadania não se deixará engodar, os ineptos ou velhacos não lograriam se impor num segundo mandato! Como se os ineptos, travestidos de inteligentes, não pudessem vencer! Como se os velhacos não fossem, a um só tempo, espertos e sedutores!

Supondo-se a presença de um estadista no Governo, a tese da reeleição é, sem lugar a dúvida, irrecusável. Mas, invocando as ponderações de Carlos Maximiliano, são tão freqüentes assim os estadistas? Não é justo o contrário o que, por infelicidade, marca a nossa vida pública? Em nome do que impor-se uma regra que, até prova em contrário, favorecerá à maioria dos menos ilustrados? Ninguém ousará negar que a alternância no poder amplia o espaço político, onde as novas lideranças se projetam, acentuando-se o debate das idéias. E que nisto é que reside a grandeza da democracia.

Rui Barbosa, com a imensa autoridade de formulador do projeto de nossa Constituição Republicana, ao escrever sobre

a problemática da reeleição presidencial, foi categórico ao pronunciar-se sobre sua vedação:

“Assim desde os tempos mais longínquos da evolução política da humanidade, uma das características da forma republicana começou a ser, com poucas exceções, explicadas pela contingência accidental de certos fatos ou meios sociais, a limitação, rigorosamente temporária, do poder do Chefe da Nação, contraposta à duração, ordinariamente por toda a vida humana, da supremacia do soberano nas monarquias.

“Desta noção tem resultado, não somente ser restrito a um curto prazo o tempo de exercício da primeira magistratura, senão também vedar-se a reeleição do que ocupa, receando-se que a faculdade contrária importe em deixar ao Chefe do Estado aberta a porta à perpetuidade no gozo da soberania”.⁽¹²⁾

Como é do conhecimento geral, em nossa tradição política - ao longo da República - consolidou-se o impedimento à reeleição. Ao que tudo indica, sem muita controvérsia. É o que escreve Sérgio Sérulo da Cunha, baseado na obra de Afonso Arinos: A História Vivida:

“Também praticamente de modo consensual - o que viria a repetir-se em todas as nossas constituintes - vedou-se a reeleição do presidente. O debate restringiu-se até à duração do mandato presidencial e à duração da irregulabilidade (se indefinida, se passados dois períodos ou se vigorando apenas para o período imediato)”.⁽¹³⁾

As Constituições Estaduais, na República Velha, detinham a faculdade de dar tratamento à questão da reeleição sem ater-se à norma federal. Apenas quatro Estados, entretanto, destoaram da Constituição da República, mesmo assim, instituindo quorum eleitoral qualificado:

1) Rio Grande do Sul:

“O presidente exercerá a presidência durante cinco anos, não podendo ser reeleito para o período seguinte, salvo se merecer o sufrágio de três quartas partes do eleitorado” (Const. Rio Grande do Sul, art. 9º, de 14/julho/1891).

2) Ceará:

“O presidente que pretende ser reeleito, deixará o governo trinta dias antes, pelo menos, do designado para a eleição, só podendo reassumi-lo depois da apuração e verificado ter

obtido dois terços, pelo menos, dos votos expressos; no caso contrário, considerar-se-á findo o seu mandato, continuando no governo sem substituto legal até à posse do novo presidente” (Const. Ceará, art. 48, § 1º, de 12/julho/1892).

3) Pará:

“O governador que pretender ser reeleito deixará o governo trinta dias, pelo menos, antes do marcado para a eleição e só poderá reassumi-lo depois da apuração, verificado ter obtido dois terços, pelo menos, dos votos expressos; no caso contrário será considerado findo o seu mandato, continuando no governo o seu substituto legal até a posse do Governador” (Const. Pará, art. 31, § 1º, de 1/setembro/1904).

4) Alagoas:

“O governador é reelegível, se dois terços dos Conselhos Municipais do Estado indicarem sua candidatura ao eleitorado, mas só se o considera eleito se obtiver mais de dois terços dos sufrágios do eleitorado que concorrer ao pleito” (Const. Alagoas, art. 46, de 11/junho/1891).

A Revolução de 1923, que irrompera - como já se assinalou - contra a fraude eleitoral que manteria Borges de Medeiros no Governo do Rio Grande do Sul, ensangüentara a terra gaúcha mais uma vez. Por fim, a 14 de dezembro de 1924, com o comprometimento pessoal de Assis Brasil e Borges Medeiros, celebrou-se o Tratado de Pedras Altas, que consagra, entre outras cláusulas, a reforma do art. 9º da Constituição do Estado, vale dizer instituía a proibição das reeleições.

Dois anos depois, a Emenda Constitucional de 1926, tornou extensiva aos Estados a norma proibitiva da reeleição, tornando-a inclusive - se transgredida - causa justificadora de intervenção federal, cimentando com isso um princípio de conveniência democrática que o País, sacudido pelo ideário de sucessivas Revoluções, ansiava.

Remontando às nossas origens republicanas, a Constituição Federal de 1934, em seu art. 52, vedou ao Presidente reeleger-se - “senão quatro anos depois de cessada sua função” - e deu ao preceito abrangência nacional. A Constituição Federal de 1946, de igual modo, ratificou a mesma tese; e a de 1988, com absoluta clareza, consolidou a tradição constitucional: “São inelegíveis para os mesmos cargos, no período subse-

quente, o Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal, os Prefeitos e quem os houver sucedido, ou substituído nos seis meses anteriores ao pleito”. Até mesmo as Constituições de 1937, de 1967 e respectiva Emenda Constitucional nº 1, de 1969, não obstante seu caráter autocrático, não removeram a cláusula vedatória.

Valho-me da síntese de Sérgio Sérulo da Cunha para reportar-me à Revisão Constitucional de 1994:

“Quatro propostas pretendiam suprimir o parágrafo 5º do art. 14 da Constituição de 1988, que faz inelegíveis, no período subsequente, os ocupantes de cargos eletivos do Poder Executivo. Treze propostas admitiam a reeleição por um só período, sem exigência de renúncia prévia e quinze admitiam a reeleição, com renúncia prévia seis meses antes do término do mandato.

“Quarenta e nove propostas retiravam, ao art. 82 da Lei Magna, a proibição de reeleição. Destas, 43 reduziam para quatro anos o mandato presidencial.

“O relator condensou essas propostas num substitutivo que alterava o art. 14, parágrafo 5º, para permitir a reeleição por um período subsequente, suprimindo, do art. 82, a expressão vedada a reeleição para o período subsequente.

“Este substitutivo - na forma de uma emenda aglutinativa apresentada pelas lideranças do PMDB, PPR e PFL - foi rejeitado por 269 votos a 160, e 3 abstenções”.⁽¹⁴⁾

Essa é a tradição brasileira, ao longo de um século. A bem a verdade, já não creio necessário cascavilhar argumentos que demonstrem o quanto é descabida, em face de nossa realidade política, a emenda constitucional ora em discussão. Contudo, dadas as conseqüências desastrosas que antevejo em sua implantação, peço vênia para alongar-me, na esperança de ainda convencer os que, porventura, não se tenham decidido.

Apela-se, em favor da tese revisora, para o exemplo norte-americano que, a princípio - tão logo a Constituição foi promulgada - não fixava limites à reeleição e que, posteriormente, em 1951, com a Emenda 22, permitiu apenas uma reeleição, vale dizer dois mandatos consecutivos. A síntese que Rui Barbosa faz dessa primeira etapa da evolução americana

merece ser repetida, sobretudo porque joga luz em seus fundamentos históricos:

“Ao elaborar-se a carta da União, nos Estados Unidos, muito atuava nos seus autores a necessidade capital de se estabelecer um governo rigoroso, que lograsse manter a continuidade na política, concorrendo para esse enérgico sentimento o dos riscos de uma guerra estrangeira, riscos infinitamente mais sérios na infância da República do que depois se provou que realmente fossem”.

“Seguindo essa direção, fizeram do primeiro magistrado uma atenuada e melhorada imagem do Rei inglês. É Jorge III, privado de parte das suas prerrogativas pela intervenção do Senado nos tratados e nomeações, de outra parte pela restrição de sua autoridade aos negócios federais, ao passo que a sua dignidade, bem como a sua influência, são diminuídas com a ocupação do seu cargo durante quatro anos, e não vitaliciamente”.

“No intuito de fortalecer o Executivo, dando maior duração às suas funções, alguns dos mais eminentes constituintes norte-americanos, como Hamilton, Madison e Edmund Randolph, pensaram em dotar de vitaliciedade aquele cargo”.⁽¹⁵⁾

Parece-me da maior significação esse fundamento histórico: era preciso que o Presidente da República fosse forte e para tanto gozasse de vitaliciedade, de sorte a estar em condições de comandar - em caso de guerra - a defesa do Estado recém-constituído. A Inglaterra toda poderosa e o ódio de Jorge III contra a Colônia promissora que se rebelara, arrebatando-lhe as prerrogativas imperiais, eram razões suficientes para justificar os receios apontados. Tudo ao contrário do quadro brasileiro, cuja República nascia 67 anos depois de uma independência já consolidada. Apesar de tudo, como acentua Rui Barbosa, “a reelegibilidade não obteve o assentimento dos constituintes americanos mais zelosos da segurança e pureza das leis institucionais. Para o demonstrar, basta a opinião, energeticamente expressa, de Jefferson. A razão e a experiência nos afirmam, dizia ele, que o primeiro magistrado será sempre reeleito, uma vez que for reelegível”.⁽¹⁶⁾

Alexis Tocqueville, em sua obra clássica, *A Democracia na América (1835/1840)*, faz uma análise, a meu ver irresponsável,

dos males que a reeleição provoca. O admirável texto de Alexandre Hamilton, em *Os Artigos Federalistas*, escrito em pleno período germinal da república norte-americana, soa como um ideário, cuja leitura fascina e nos induz a segui-lo. O capítulo “Da Reeleição do Presidente”, de Tocqueville, ao contrário, é a análise crua de uma realidade testada em meio século de experiência. Vale lembrar a ambos, dois grandes momentos da literatura política. Mas é difícil, para quem os leia com realismo, não optar pelas lições de Alexis Tocqueville:

“Impedir que o chefe do poder executivo pudesse ser reeleito parecia, à primeira vista, contrário à razão. Sabe-se que influência o talento ou o caráter de um só homem exerce sobre o destino de todo o povo, principalmente nas circunstâncias difíceis e em tempo de crise. As leis que proibissem aos cidadãos reeleger o seu primeiro magistrado tirar-lhe-iam o melhor meio de fazer prosperar o Estado ou de salvá-lo. Assim, aliás, chegar-se-ia a este resultado estranho: um homem seria excluído do governo no próprio momento em que tivesse acabado de provar que era capaz de bem governar.

“Tais razões são poderosas, sem dúvida; não podemos, entretanto, opor-lhes outras ainda mais fortes? A intriga e a corrupção são vícios naturais aos governos eletivos. Quando, porém, o chefe do Estado pode ser reeleito, tais vícios se estendem indefinidamente e comprometem a própria existência do país. Quando um simples candidato quer vencer pela intriga, as suas manobras não poderiam exercer-se senão sobre um espaço circunscrito. Quando, pelo contrário, o Chefe do Estado mesmo se põe em luta, toma emprestado para o seu próprio uso a força do Governo”.⁽¹⁷⁾

Relevem-me, Senhores Deputados, mas é tão constante evocar - como sustentação da tese da reeleição - a experiência norte-americana, que não posso furtar-me a recorrer a outro tópico de Tocqueville:

“É impossível considerar a marcha normal dos negócios de Estado, nos Estados Unidos, sem perceber que o desejo de ser reeleito domina os pensamentos do presidente; que toda a política de sua administração tende para esse ponto; que as suas menores providências são subordinadas àquele objetivo; sobretudo, que, à medida que se aproxima o momento da crise,

o interesse individual substitui-se no seu espírito ao interesse geral. Por isso, o princípio da reeleição torna a influência corruptora dos governos eletivos mais extensa e mais perigosa. Tende a degradar a moral política do povo e a substituir o patriotismo pela habilidade. Na América, ataca ainda de mais perto as fontes de existência nacional.”⁽¹⁸⁾

Por fim, evocando ponderações de Hamilton - de que a vedação do direito de reeleger-se levaria “ à redução dos estímulos à boa conduta” -, a conclusão, a *contrariu sensu*, seria de que, havendo reeleição, na esperança de merecer o apoio do eleitorado, o governante teria o estímulo a conduzir-se bem. Na mesma linha de raciocínio, no segundo mandato consecutivo - sem condições legais de uma nova eleição -, perderia o governante o estímulo à boa conduta? Descambará para a improbidade, já que não terá direito ao “prêmio” de uma nova eleição?

Talvez se diga que as objeções a respeito da reelegibilidade nos Estados Unidos, pelo menos tendo em conta às que eu tive acesso, são coisas do passado. Já não expressam a realidade americana de nossos dias. Não tenho dúvidas de que o sistema político, nos Estados Unidos, funciona com maior transparência do que entre nós. A opinião pública é mais vigilante, as auditorias são olhos atentos aos resvalos da moralidade administrativa, o poder pessoal do Presidente é mais controlado. Bastam os seguintes dados ilustrativos, que recolho de uma entrevista que o Prof. David Fleischer (da Universidade de Brasília) concedeu à imprensa: um Presidente da República, no Brasil, tem poderes de influir maiores que nos Estados Unidos.

Por exemplo: Clinton tem três mil cargos de confiança para nomear, dos quais quatrocentos passam pelo crivo da aprovação do Senado. Em contraposição, Fernando Henrique Cardoso tem uns vinte mil para nomear - e demitir se assim entender - e pouquíssimos dependem da chancela do Senado. Por outro lado, como o Orçamento da União é uma lei autorizativa, o Presidente no Brasil pode reter determinadas verbas, gastar outras, numa margem de liberdade que é difícil determinar onde se atende o interesse público ou predomina

o clientelismo político, decisões essas que se refletem, por esses Brasis de tantas carências, de maneira gigantesca.⁽¹⁹⁾

A reeleição nos Estados Unidos não escapa à influência inerente ao poder presidencial, beneficiando o candidato à segunda eleição. Ou é assim ou não entendo as pesquisas de opinião pública que cercaram a campanha de Bill Clinton: 75% dos votantes achavam que ele não é honesto; dois terços disseram que não confiam em sua palavra. Como, apesar disso, o reelegeram?

Paulo Sotero (correspondente do *Estado de S. Paulo*, nos Estados Unidos) talvez esteja nos dando a resposta dramática:

“Diante de um republicano incapaz de articular sua mensagem e de um bilionário texano que concorreu pela segunda vez para saciar sua megalomania, os americanos escolheram o *status quo*. Tendo recebido os votos necessários para renovar seu mandato administrativo, Clinton foi reeleito sem um mandato político e precisa, agora, ganhar a confiança daqueles que o confirmaram no poder”.⁽²⁰⁾

Cabe ainda destacar, como revelação negativa de um processo de reeleição, as informações que Paulo Sotero acrescenta em uma de suas reportagens, sobre a batalha eleitoral de Bill Clinton:

“Em matéria de escândalo, a campanha que antecedeu as eleições de hoje não tem precedentes. Segundo estimativas divulgadas nas últimas semanas por organizações cívicas, dos US\$ 1,6 bilhões gastos em propaganda eleitoral (metade só na disputa presidencial), pelo menos US\$ 200 milhões foram coletados à margem da lei. Uma boa parcela dos fundos obtidos legalmente não resistiria a um teste de ética, pois foram fornecidos por empresas e lobbies para azeitar o tráfico institucionalizado de acesso ao poder e influência política que alimenta o desencanto crescente da sociedade americana com seu governo e sistema político”.⁽²¹⁾

Dir-se-á que essa triste realidade - que leva a uma abstenção de mais da metade do eleitorado americano - não é característica de uma reeleição; também nos pleitos de primeira disputa, essa montagem se dá. Pois eu direi: com que redobrada amplitude não estará se dando quando, já conhecidas as engrenagens de determinado Governo, se impuser mantê-las lubrificadas a qualquer custo?!

De todo modo, ao ser elaborada a Constituição de 1891, as lideranças republicanas tiveram os olhos postos na experiência da América Latina, cujos países, salvo contadas exceções, sempre consagraram a cláusula vedatória à reeleição. E é importante assinalar que, no inventário que tem sido feito da continuidade democrática, resulta evidente que a prática da reeleição nos teria sido desfavorável. No I Congresso Latino-Americano de Direito Constitucional (realizado na cidade do México, em agosto de 1975), o cientista social Héctor Gross Espiell afirmou que “o predomínio presidencial se teria acentuado mais exagerada e perigosamente caso se houvesse admitido a possibilidade de reeleição presidencial”.⁽²²⁾ De maneira semelhante opinou, no referido Simpósio, o panamenho César Quintero:

“O sistema de não reeleição presidencial, iniciado no século passado e acentuado no atual, tem sem dúvida um valor bastante positivo. Pois ainda que não limite as múltiplas funções atribuídas ao Presidente da República, impede que um mesmo indivíduo seja eleito sucessivamente para a máxima magistratura executiva, com o que se evita uma das principais fontes do monopólio e abuso do poder”.⁽²³⁾

Em um longo estudo sobre “Liderazgo y Reeleccion Presidencial en la Argentina”, o cientista social Mario Daniel Serrafiero chega a algumas conclusões que merecem ser destacadas. Baseado em análise histórica e empírica, sustenta que as reeleições foram prejudiciais para a estabilização do sistema político argentino. Seu argumento básico consiste em que a reeleição, combinada com um mandato extenso para Presidente da República, incentivou o personalismo político, com conseqüências deletérias para a estabilidade, revolvendo e fertilizando o chão do golpismo. Por outro lado, pondera Serrafiero, a proibição de reeleição imediata exerceu um efeito compensador a um presidencialismo já forte, caracterizado por um mandato excessivamente longo (seis anos) e pelo caciquismo com que gere e controla os partidos no Congresso Nacional.⁽²⁴⁾

Ademais, é importante destacar que os países da América Latina - com os quais nos identificamos, em nossas semelhanças históricas e sociais - ainda hoje continuam sendo,

predominantemente, favoráveis à vedação de novo mandato consecutivo. Excluídos Argentina, Peru e Cuba, os demais mantêm-se fieis à tradição, cabendo acrescentar os exemplos do México e Costa Rica, cujas Constituições impedem que o ex-Presidente da República volte a apresentar-se, por toda a vida, como candidato ao mesmo cargo eletivo.

Mas, ao fim e ao cabo, o que estimula, nos dias que vão fluindo, a tantos que defendem a adoção do direito de reeleger-se, por um mandato mais, de Presidente da República, Governadores e Prefeitos? Se não deforme o pensamento dos paladinos da causa, a tese é sustentada em nome da eficiência administrativa, que a duração do mandato - reduzida a quatro anos, - tanto prejudica. Aqui e ali, outros argumentos são esgrimidos. Mas a duração do mandato, com justificada razão, tem um peso específico. E vem de longe. Nas sucessivas Assembléias Constituintes da República, este foi sempre um tema polêmico. Na Constituinte de 1890, por exemplo, as proposições foram as mais diversas:

“O período presidencial seria de quatro anos pelo projeto Américo Brasiliense (art. 27); de cinco anos pelo projeto Magalhães Castro (art. 74) e pelo da Comissão do Governo Provisório (art. 44); de seis pelo desse Governo (art. 40); e 7 pelo projeto Werneck-Pestana (art. 114).⁽²⁵⁾

João Barbalho, depois de críticas azedas à opção que prevaleceu - duração de 4 anos -, argüiu em defesa do mandato de 6 anos com sólidos argumentos:

“O período presidencial de seis anos tinha assim a sua razão de ser, além da vantagem de avigorar o executivo, dando-lhe tempo suficiente para desenvolver seus planos, ver medrar suas providências, completar suas reformas, corrigi-las no que a prática fosse aconselhando e de dar à sua administração e à sua política mais seguro e eficaz impulso”.⁽²⁶⁾

Na Constituinte de 1946, a proposta do sextênio voltou à baila. A grande voz a defendê-la foi a do Senador Waldemar Pedrosa, eminente jurista que o Amazonas elegera, ao lado de outras figuras de igual relevo como Leopoldo Peres e Álvaro Maia. A bancada da UDN não deu tréguas a essa proposição, entrevedo nela estímulos ao caudilhismo, apesar do sextênio ser à época o período presidencial prevalecente na América

Latina. João Mangabeira, o grande constitucionalista e líder socialista, também se opunha ao mandato alongado, conforme a taquigrafia lhe registrou o discurso: “Acredita que os riscos de se perder um Presidente bom por seis anos compensam bem os riscos de se aturar um Presidente sofrível ou mau por mais quatro anos”.⁽²⁷⁾ O Deputado Prado Kelly, advogando o período quadrienal, apresentou verdadeira monografia sobre o tema da duração do mandato de Presidente da República, reportando-se à nossa experiência histórica e a de outros povos. (28)

Na prática constitucional, os mandatos presidenciais têm sido de quatro, de cinco e de seis anos, neste último caso circunscrito à gestão do General João Baptista Figueiredo. O jogo político - a demanda pelo poder, favorecendo-o em causa própria, restringindo-o em desvantagem alheia - tem sido decisivo para a prevalência desta ou daquela tese. Não resta dúvida de que um mandato de quatro anos, sobretudo tendo em conta a complexidade da Administração Pública num país continental como o nosso, não pode mais ser mantido. Porém, o que fazer para alterar essa norma? A prorrogação do mandato presidencial, na vigência da presente Administração, seria - ainda que precedido de um plebiscito - um casuismo inaceitável, um precedente grave para a estabilidade institucional.

Caminhamos para um impasse. O mandato de quatro anos, salvo que a alteração se dê no bojo de uma crise política profunda, nos dias de hoje é incontornável. Porém, também é hora de reconhecer que o quadriênio é descabido e que se impõe façamos a correção a tempo, com grandeza política, de modo que entre em vigência no próximo período presidencial, desde que - é claro - não triunfe a tese da reeleição. Supondo que a prudência política se imponha, atenta à tradição secular da não reeleição, eu considero que o mandato de seis anos seria a melhor resposta às inquietações que hoje, em nome da eficiência administrativa, vêm sendo levantadas.

Mas eu sei bem que a ponderação que faço - a alteração para o próximo mandato - não atende à reivindicação política de ponderáveis setores, à frente dos quais se enfileiram o PFL, o PMDB e o PSDB. Porque - é hora de dizer-se com absoluta clareza - não está em debate uma reforma institucional que

pleiteie tão-só, em nome da continuidade administrativa, a possibilidade de um mandato de maior duração. Não se discute em tese. A proposição se faz com etiqueta, com beneficiário explícito da reforma constitucional, de tal sorte que se torna impossível analisar alternativas. Todos o sabemos: não fora Presidente da República o Professor Fernando Henrique Cardoso, com tudo o que ele é e o que seu Governo representa, e é evidente que a Emenda Constitucional não teria dado um passo. A argumentação dos que propugnam por ela, é nobre: é a inserção do Brasil no mercado globalizado, é a desestatização da economia. Mas, por acaso, isso não pode continuar em governos futuros?

Parece que releio um aparte do Deputado Nestor Duarte, nos Anais da Constituinte de 1946: “O nobre orador e seus companheiros de partido deverão concluir que o princípio da temporariedade das funções não pode ter aplicação no Brasil, uma vez que invocam a cada passo a solução de continuidade administrativa”. Tal qual hoje se dá. Por maior que seja minha admiração pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, o eminente homem de pensamento e estadista que o tempo revelou, recuso-me a aceitar a tese de que o País, sem a continuidade do mesmo timoneiro, é barco fazendo água. Porque essa tese, em essência, não é democrática. Porque foi em nome dela que Porfírio Diaz - “el tirano honrado, el que pone su fuerza al servicio de la causa del progreso” - permaneceu no Poder, em sucessivas reeleições, durante 35 anos.⁽²⁹⁾

Posso entender a importância de um programa de governo que se projeta no tempo: para isso, cabe estruturar partidos políticos, como verdadeiras escolas de lideranças, capazes de dar seqüência ao que hoje se inicie; para isso, cabe levantar outra vez a bandeira do parlamentarismo, que propicia a continuidade do governo através do Primeiro Ministro, enquanto vai bem e logra ter, a dar-lhe condições de governabilidade, a maioria parlamentar. Mas, aí é a continuidade administrativa sem quebra do princípio da temporariedade das funções, porque - a qualquer tempo - é possível removê-lo pela vontade majoritária do Parlamento ou pela iniciativa do Presidente da República que, auscultando a opinião pública, convoque novas eleições.

É oportuno registrar que um conjunto de Deputados Federais - Franco Montoro, Bonifácio Andrada, Aloísio Nunes Ferreira Filho, Eduardo Jorge, Luiz Gushiken, Wilmar Rocha, João Almeida, Silvio Torres, Laura Carneiro e eu próprio -, vimos nos empenhando em recolocar na agenda política a questão do sistema parlamentarista de governo. Já havia sido apresentada a Emenda Constitucional nº 20/95, instituindo-o, de autoria do combativo Deputado por São Paulo - Eduardo Jorge. Superando alguns obstáculos políticos, logramos que o Parecer do Deputado Adilson Mota, favorável ao projeto, fosse aprovado - inclusive por unanimidade de votos - pela Comissão de Constituição e Justiça e de Redação. Em termos regimentais, cabe constituir a Comissão Especial que o aprecie, emende-o se necessário, aprove-o ou rejeite-o.

A tramitação do projeto, porém, foi entravada. O Presidente da Câmara dos Deputados - Luiz Eduardo, a quem recorremos, não escondeu sua resistência a tudo quanto, intencionalmente ou não, possa perturbar a marcha da Emenda Constitucional nº 54/95, que institui o direito à reeleição de Presidente da República, Governadores e Prefeitos. Batemos à porta do Palácio da Alvorada, na esperança de que o Presidente Fernando Henrique Cardoso - antigo defensor do parlamentarismo -, mesmo sem dar à proposição apoio formal, influísse para que não fosse obstaculizada. Mas, tudo em vão. A reeleição transformou-se na *conditio sine qua non*: ou a temos já, assegurada constitucionalmente dois anos antes do término do mandato presidencial, ou tudo perde sentido.

Mas é doloroso que se desbarate uma oportunidade de ouro: o próprio Presidente Fernando Henrique, com a autoridade de sua liderança, comandaria a batalha da adoção do parlamentarismo, a ser instituído em 1999. Poderia haver reforma política mais profunda? Que galardão maior S. Exa. poderia querer, superando o autoritarismo presidencialista, que preparar o País para uma fase decisiva renovação democrática? Não a queria tanto, quando se empenhou na campanha plebiscitária há pouco menos de quatro anos? Suponha-se que o direito à reeleição seja convalidado: com o imenso respaldo de seu prestígio pessoal, o Presidente Fernando Henrique Cardoso fortalecerá, ainda mais, o presi-

dencialismo imperial e, dentro de seis anos, terá preparado o Governo que melhor o encarne... cujo nome não esboço sequer, para que as iras dos deuses não recaiam, desde já, sobre todos nós.

Embora me pareça um desastre institucional, a tese da reeleição conta com o apoio de ponderáveis setores da Câmara dos Deputados. A mudança que ela acarretará, em nosso processo eleitoral, será imensa. Não objeto, juridicamente, que o Congresso Nacional, mediante Emenda Constitucional, possa promover a reforma política. Mas, sendo ela inovação tão profunda, que rompe a tradição republicana, por que não submetemos a proposição ao povo, vale dizer: por que não lhe aguardamos a decisão terminativa? A Constituição Federal de 1988, em seu art. 1º, parágrafo único, provocou verdadeira revolução política ao proclamar: “Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição”. Ou seja, ao lado da democracia representativa, os constituintes em boa hora criaram a democracia semidireta, também denominada democracia participativa. Podemos nós - parlamentares, em nome do povo, como seus representantes eleitos, legislar. Mas, pode também o povo - diretamente - fazê-lo, mediante os institutos do plebiscito, do referendo e da iniciativa popular, nos termos do art. 14, incisos I, II, e III da Constituição Federal.

Não faltam os que, de maneira apressada, considerem o plebiscito uma desnecessidade, tendo em vista que - segundo pensam - sua decisão não obrigaria o Congresso Nacional a cumpri-la. Quando muito, valeria como um indicador político de vontade popular, que os parlamentares acatariam ou não. O absurdo é evidente. De fato, se fosse assim, bastaria uma pesquisa de opinião pública, seguramente menos dispendiosa e menos frustrante para o povo. Na verdade, plebiscito e referendo - na doutrina e no Direito comparado - são institutos cujos alcances variam de país a país, na simples conceituação e na normatização jurídica. Gládio Gemma, por isto mesmo, chega a considerá-los sinônimos; cabendo ao legislador, em termos objetivos, definir-lhes o significado institucional. Seguindo essa linha de pensamento, sustento que o plebiscito

é a consulta que se formula ao povo, em casos de relevância nacional, sobre matéria legislativa, constitucional ou administrativa, antes que as medidas respectivas sejam adotadas, cuja resposta dada nas urnas tem força decisória. Tudo o mais, são simples formalizações do Congresso Nacional ou do Poder Executivo. Não implicaria - como alguns juristas sugerem que se apresentasse emenda constitucional para dar corpo e alma ao pronunciamento das urnas plebiscitárias. Além de que seja uma questão de bom senso, temos o antecedente de 1963: “O Congresso Nacional, antes mesmo que o Tribunal Superior Eleitoral proclamasse os dados oficiais, promulgou a Emenda à Constitucional nº 6, restabelecendo o sistema presidencial de governo, a 23 de janeiro de 1963”.⁽³⁰⁾

Passados oito anos, até hoje as referidas normas constitucionais não foram regulamentadas, prestando-se essa omissão - pela qual somos todos responsáveis - a bloquear a avanço democrático em nosso País. De todo modo, não faltaram parlamentares - na Câmara dos Deputados e no Senado da República - que tomassem a iniciativa de projetos de lei regulamentadores da matéria. Coube a mim, na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, na qualidade de Relator, emitir Parecer. Posso dizer com orgulho: foi um árduo trabalho, sobretudo por que, à falta de tradição constitucional no que se refere a esses institutos, faltou a trilha por onde encaminhar-me; agravado com o fato de que, em si mesma, a questão é controversa na doutrina e no Direito Comparado.

Por tudo isso, vi-me na contingência de elaborar um Substitutivo, fundindo os sete projetos de lei que me vieram a estudo, dois oriundos do Senado, cinco apresentados por Deputados Federais. Amplamente debatido, o Substitutivo foi aprovado, a 6 de agosto de 1996, por unanimidade de votos, pela Comissão de Constituição e Justiça e de Redação. Mas, por desgraça, o processo, desde então, dorme o sono dos inocentes nas gavetas da Presidência da Casa. Por que? A mesma razão já referida: para que não se possa, sem embaraços jurídicos, convocar Consulta Plebiscitária e a ela submeter - quero dizer, ao povo diretamente - a proposta que assegura ao Presidente da República, a Governadores e Prefeitos o direito de reelegerem-se.

De maneira deliberada, não me cabe dúvida, o Substitutivo não foi posto em votação no Plenário. Faz seis meses que se nega aos parlamentares o Direito de decidir sobre matéria tão relevante! Debalde vali-me dos mesmos expedientes políticos já referidos: não obtive a providência de ver o Substitutivo incluído na Ordem do Dia, de tal sorte que a via decisória há de ser a Emenda Constitucional nº 54/95. E apesar de tudo - a olhos vistos - a Consulta Plebiscitária seria mais legítima, porque indagara ao próprio povo, a ele que é a fonte originária do Poder; mais transparente, sem os riscos das adesões negociadas; mais digna, porque não exporia o Presidente da República à incômoda posição de reivindicante. Ainda é tempo de recorrer ao plebiscito? Para tudo há tempo, quando há vontade política e não se deixa que os interesses subalternos prevaleçam.

Concluo, Senhor Presidente. Por muito que me tenha entregue à tarefa de demonstrar, acima das contingências atuais, o quanto a proposição do nobre Deputado Mendonça Filho merece o aprimoramento democrático entre nós, estou longe de aquietar o espírito, pois eu sei que são muitos os canais por onde os argumentos mais fáceis tramitam... Fiz o que me coube, como imperativo de minha visão política. Na verdade, não sem constrangimento porque, a cada instante, mesmo querendo deter-me tão-só na tese, eu sentia envoltas no meu pensamento, a contradita doutrinária e a personalidade que avulta do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Se não fosse tão forte em mim a resistência ao direito de reeleição, eu teria guardado no silêncio os meus arrazoados. Mas, sendo imperativa-como é - a convicção com que rejeito os bons propósitos dos que defendem essa reforma institucional, não explicitar os fundamentos de meu voto em contrário seria acomodar-me, pior ainda, seria trair o mandato que o povo me outorgou. Não me foi fácil a decisão, apesar de tudo: porque sou homem de lealdades, me constrange indagar-me se, arrostando de maneira tão categórica a tese que, politicamente, serve à continuidade presidencial de meu velho amigo - Fernando Henrique Cardoso, não lhe cabe o direito de perguntar-se se lhe falha, neste instante, o companheiro de muitas fainas... Confesso, a decisão foi um remoer de muitos dias. Prevaleceu, por fim, o que agora ressalta tão evidente: a lealdade maior,

aquela pela qual tenho orgulho de ser homem público, há de ser para com o povo.

Vem-me à lembrança um discurso distante, quando pela primeira vez assomei à tribuna parlamentar, ainda no Rio de Janeiro, no histórico Palácio Tiradentes. À guisa de intróito, fiz naquela tarde o elogio da inabilidade política. Ao condenar a prática das conveniências políticas, por mais que às vezes se afivelem à face as máscaras da nobreza, assumi um compromisso de honra, com a autenticidade de meus 29 anos. Creio que hoje, pondo em confronto a coerência e a encenação das habilidades, eu posso evocar aquele jovem tribuno e dizer, sem jactância, que não lhe desmereço a palavra empenhada.

CITAÇÕES

- (1) Celso Antônio Bandeira de Mello, “Reeleição e Moralidade Política”. *Folha de S. Paulo*, pág. 3, edição de 26/11/96.
- (2) Mem de Sá, *A Politização do Rio Grande*, págs. 47/69. Edições Tabajara, Porto Alegre, 1973.
- (3) Fernando Luiz Abrucio, “Federalismo e Processo de Governo no Brasil: o Ultrapresidencialismo Estadual”. CEDEC/São Paulo.
- (4) Fernando Luiz Abrucio, *op. cit.*, CEDEC/São Paulo.
- (5) Sérgio Sérulo da Cunha, *Revista de Informação Legislativa*, pág. 49, abril/junho, 1996.
- (6) João Barbalho, *Constituição Federal Brasileira (1891) - Comentários*, pág. 166, edição facsimilar, Senado Federal, Brasília, 1992.
- (7) João Barbalho, *op. cit.*, pág. 165.
- (8) João Barbalho, *op. cit.*, pág. 167.
- (9) Agenor de Roure, “A Constituinte Republicana”, 1/692. Imprensa Oficial, 1920, Rio de Janeiro.
- (10) Carlos Maximiliano, *Comentários à Constituição Brasileira (1891)*, pág. 469, Jacinto Ribeiro dos Santos Editor, 1918, Rio de Janeiro.
- (11) Carlos Maximiliano, *op. cit.*, pág. 466.
- (12) Rui Barbosa, *Comentários à Constituição Federal Brasileira (1891)*, pág. 162, III volume. Coligidos e Ordenados por Homero Pires. Editora Livraria Saraiva, 1933, São Paulo.
- (13) Sérgio Sérulo da Cunha, *op. cit.*, pág. 50.
- (14) Sérgio Sérulo da Cunha, *op. cit.*, pág. 50.
- (15) Rui Barbosa, *op. cit.*, pág. 163.
- (16) Rui Barbosa, *op. cit.*, pág. 165.
- (17) Alexis Tocqueville, *A Democracia Americana*, pág. 108, EDUSP, 1987.
- (18) Alexis Tocqueville, *op. cit.*, pág. 109.
- (19) David Fleischer, professor de Ciência Política, da Universidade de Brasília. Entrevista concedida à *Folha de S. Paulo*, 16/dez/96, pág. 1-4.
- (20) Paulo Sotero, *O Estado de S. Paulo*, edição de 10/11/96.
- (21) Paulo Sotero, *O Estado de S. Paulo*, edição de 10/11/96.
- (22) Sérgio Sérulo da Cunha, *op. cit.*, pág. 52.
- (23) Sérgio Sérulo da Cunha, *op. cit.*, pág. 52.
- (24) Mário Daniel Serrafiero, “Liderazgo y Reelección Presidencial en la Argentina”, *Revista de Ciências Sociais*, págs. 565/586, vol. 33, nº 132.
- (25) João Barbalho, *op. cit.*, pág. 165.
- (26) João Barbalho, *op. cit.*, págs. 165/166.
- (27) João Mangabeira, *Anais da Assembléia Nacional Constituinte*, de 1946.

- (28) Prado Kelly, *Anais da Assembléia Nacional Constituinte*, de 1946.
- (29) Túlio Halperin Donghi, *História Contemporânea de América Latina*, pág. 317, Alianza Editorial Madrid, 1969.
- (30) Almino Affonso, *Parlamentarismo, Governo do Povo*, pág. 113, Editora Letras, 1993, São Paulo.

**João Goulart:
Presidente do Povo**

Discurso proferido na Sessão Solene do Congresso Nacional, no dia 5 de dezembro de 1996, em homenagem ao Presidente João Goulart, falecido no exílio, na Argentina, há vinte anos.

O regime militar, embora tenha deixado o ranço autoritário em nossa prática política, é página virada. A sociedade democrática, que a Constituição Federal de 1988 redesenhou, abre espaço à crescente participação da cidadania nos destinos do País e ao livre debate das idéias. Contudo, condicionados pela asfixia institucionalizada em mais de duas décadas, ainda se evita discutir os verdadeiros alcances do impasse político que desaguou no Golpe de Estado de 1964.

Ao ensejo da homenagem que se presta à figura do Presidente João Goulart, creio oportuno rever essa omissão histórica, que favorece o engodo de tantos que lhe jogam aos ombros a responsabilidade pelas causas determinantes da ruptura da ordem constitucional, assumida pelos golpistas - paradoxalmente - em nome de preservar as instituições democráticas, de conter a corrupção que estaria saqueando o erário e de frear a crise econômica que avançava.

Com efeito, pela palavra das mais expressivas lideranças conservadoras de então (Carlos Lacerda, Magalhães Pinto, Adhemar de Barros) e pelo apoio da imprensa que lhes dava ressonância, fez-se crer à Nação que João Goulart tramava contra a normalidade institucional para, invocando a urgência das reformas estruturais, implantar um regime de exceção, à semelhança da articulação que já lhe haviam atribuído quando - como Ministro do Trabalho e da Previdência Social -, durante o Governo do Presidente Getúlio Vargas, o acusavam de estar maquinando a instauração da República Sindicalista.

Ao longo do regime militar, com a onipotência que os Atos Institucionais formalizaram, a vida pública e privada do Presidente João Goulart foi devassada em sucessivos Inquéritos Policiais Militares e não lograram os homens do poder demonstrar - seja ao nível das ordens formais, seja no plano da conspiração - nada que justificasse a suspeição com que lhe minaram a autoridade de Chefe de Estado, argüindo-lhe a quebra da fidelidade jurada à Constituição da República.

Ademais, a bem da verdade, o compromisso democrático de João Goulart emerge de sua própria carreira política, desde muito moço. Fora o povo gaúcho, primeiramente, quem lhe outorgara a representação popular, elegendo-o Deputado Estadual junto à Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul

e, no quadriênio seguinte, Deputado Federal. Logo depois, já em escala nacional, foi duas vezes - em mandatos consecutivos - Vice-Presidente da República, na primeira compondo a chapa com Juscelino Kubitschek e, na segunda, com Jânio Quadros, numa época em que, conforme determinava a lei eleitoral, o candidato era votado autonomamente.

A sua passagem pelo Ministério do Trabalho e da Previdência Social, na juventude de seus 35 anos, também fora lastreada pela legitimidade democrática, no retorno de Getúlio Vargas ao poder, cujo governo constituíra-se, em 1951, com o respaldo do sufrágio de quase 4 milhões de eleitores, vale dizer 49% dos votos, numa eleição em que se apresentaram ao povo quatro candidatos. Anos mais tarde, no bojo da crise institucional resultante da renúncia do Presidente Jânio Quadros, quando lhe esbulharam o mandato popular, instituindo o sistema parlamentarista, João Goulart não se valeu da conspiração e menos ainda das armas para recuperar suas prerrogativas constitucionais: foi o povo quem lhe entregou, em plenitude, a Presidência da República, assegurando-lhe dez milhões de votos nas urnas plebiscitárias, de um total de 12 milhões e 400 mil eleitores que compareceram para votar, vale dizer mais de 80% dos votos!

Reunidos neste plenário, que João Goulart honrou como Presidente do Congresso Nacional, não é o momento de alongar-me na análise dos fatos, em suas minudências, num confronto histórico. Mas, é imperioso destacar, ainda que num simples registro, que enquanto sua trajetória política é, em essência, de fidelidade à causa democrática, os que o acusavam e lhe escavavam as bases de sustentação institucional, confundem-se numa longa história de conspiradores, às ocultas e à luz do dia, contra as instituições democráticas, desde quando argüíram, ao arrepio da Constituição Federal, a tese da maioria absoluta, visando impedir a posse de Getúlio Vargas em 1951, até a insurgência de 1954 que levou o grande líder ao gesto dramático do suicídio; desde o veto político e militar à candidatura de Juscelino Kubitschek, em 1955, até a reiteração da tese da maioria absoluta, em aberta oposição à legitimidade de sua vitória nas urnas, com 36% dos votos, num pleito em que se confrontaram quatro candidatos; por último,

desde a insurreição para obstaculizar a posse de João Goulart até a sedição de 31 de março de 1964 já referida.

Tampouco se pode admitir que ainda perdure a versão leviana de que o Presidente João Goulart, no escasso período de seu Governo, tenha dado rédeas soltas ao desregramento da moral administrativa, seja pela conduta pessoal, seja pela vista grossa que teria feito à prática de quantos lhe compunham, nos diversos escalões, o corpo de auxiliares. Sei que não basta a repulsa com que rebato a infâmia cruel com que lhe procuraram denegrir o nome; minha palavra, ao fim e ao cabo, pode ficar compreensivelmente enfraquecida, uma vez que servi ao Governo como Ministro do Trabalho e da Previdência Social. Mas, hão de concordar, até mesmo os adversários mais raivosos, que as investigações que - anos a fio - revolveram a vida privada do Presidente, sem que, ao término, nada corporificasse uma condenação formal é, a um só tempo, prova definitiva da honradez com que João Goulart sempre se houve e do quanto, para levar a termo uma trama golpista, de tudo se valem, ainda que com isso agridam, impunemente, a dignidade de um homem de bem.

Se não cabe inculpar às iniciativas ou à conduta de João Goulart a causa justificadora do Golpe de Estado de 1964, menos ainda é sério responsabilizá-lo pela crise econômica que se agravava, refletindo-se, ao final daquele ano, numa inflação de 82%. Desde logo, importa ter presente que, com a restauração presidencialista, ele teve um governo cuja escassa duração se limitou a um ano, dois meses e dez dias... Custa crer, mas esse foi de fato o seu mandato presidencial: de 23 de janeiro de 1963 a 2 de abril de 1964, quando foi formalizado o Golpe de Estado pela palavra prepotente do Senador Auro de Moura Andrade, na condição - por mais espantoso que seja - de Presidente do Congresso Nacional. Pode alguém, que não seja um escriba do golpismo, argüir contra o Presidente João Goulart, eventual malogro administrativo?

Não faltam os que, considerando as características do parlamentarismo de 1961, o qualifiquem de sistema "híbrido" e, em decorrência, atribuam a João Goulart a co-responsabilidade pelos acertos e desacertos daquele período tumultuado da vida nacional. Como é compreensível, sobretudo

naquelas circunstâncias, o Presidente João Goulart exercia grande influência na cena política. Mas o governo, como síntese de decisões políticas e administrativas, era de responsabilidade efetiva do Primeiro Ministro, função que foi exercida por homens públicos da maior grandeza como Tancredo Neves, Brochado da Rocha e Hermes Lima. É imperioso, portanto, reiterar a conclusão: a responsabilidade administrativa de Goulart restringe-se, por absurdo que possa parecer, a pouco mais de um ano.

Acresce dizer que não era fácil governar nas circunstâncias - políticas, econômicas e sociais - que marcaram aquela época. Basta, talvez, lembrar que o rebojo que o País vivera, na iminência de uma guerra civil - sacudido pela crise da Renúncia - ainda não refluía, como os fatos a seguir revelaram. Logrado o armistício de cavalheiros, que a adoção do Ato Adicional significou, a conspiração de civis e militares ganhou corpo contra João Goulart, seja com o objetivo de consolidar o parlamentarismo, seja - a seguir - para apeá-lo do poder.

No plano econômico, o quadro era contraditório. O País, ao longo do Governo Juscelino Kubitschek, passara por uma profunda transformação. O Plano de Metas, com enorme audácia, implicou a implantação da indústria pesada, a expansão do sistema de energia elétrica com a construção das grandes usinas hidrelétricas de Três Marias e Furnas, a indústria automobilística, a abertura de estradas rompendo os Brasis afora - como a Belém/Brasília e a Brasília/Acre, na formulação de uma política econômica e social para o Nordeste como a SUDENE, na fascinante construção de Brasília, tudo a demandar da estrutura industrial montada uma resposta rápida e constante.

A euforia dessa fase dinâmica criava perspectivas para o povo, rompia novos horizontes. Porém, em 1959, começou a esboçar-se o problema do financiamento do setor público. O Ministro da Fazenda - Lucas Lopes, secundado pelo Presidente do BNDE - Roberto Campos, sustentavam a tese da estabilização monetária, segundo os ditames do Fundo Monetário Internacional. Kubitschek percebe que isso implicaria frear o crescimento econômico. Recusa o programa e dá continuidade às obras projetadas, a despeito da inflação que vai subindo, alcançando, ao término de seu Governo, 30% ao ano.

Com a posse de Jânio Quadros (31/01/1961), o quadro se agrava. Recebe um país a galope e quer colher de imediato o bridão, inaugurando uma política estabilizadora, que em sua campanha eleitoral se comprometera a adotar. Era a “moeda sã”, para o que se impunha cortar gastos, negociar a dívida externa, arrumar o balanço de pagamentos. Mas, o povo assumira a coragem das reivindicações sociais que - a todos os níveis - caracterizaram os anos 60. A renúncia do Presidente Jânio Quadros, com apenas sete meses de governo, espanta e atordoia o País, refletindo-se, negativamente, no processo inflacionário, que já atingira a 50%.

A ascensão de João Goulart na plenitude dos poderes presidencialistas que o plebiscito lhe assegurara, em 6 de janeiro de 1963, não escapa às contradições: trazia consigo o Plano Trienal, elaborado pelo Ministro Celso Furtado, que a um só tempo propunha-se lograr a estabilização monetária e o desenvolvimento econômico e social. Seus objetivos ganharam no primeiro momento o apoio das classes populares: a) manutenção da taxa de crescimento do Produto Interno Bruto do período 1957/1961, ou seja 7% ao ano; b) contenção progressiva da inflação; c) correções na distribuição da renda tanto pessoal quanto regional; d) reescalonamento da dívida externa; e) realização das reformas de base - administrativa, bancária, fiscal e agrária. Mas o Estado - o poder público - que impulsionara a expansão econômica, não fora ajustado, em termos institucionais, para enfrentar a nova realidade: a que vinha se gestando desde o Plano de Metas e a que, forçosamente, resultaria do Plano Trienal. O próprio Ministério do Planejamento, instituído no Governo Goulart, não tinha estrutura própria: esgotava-se na figura do titular, coadjuvado por seus assessores.

Nesse contexto, o povo vai ocupando a cena. Não sei de momento em nossa história em que tenha havido participação popular tão intensa e tão generalizada. De repente, todas as questões econômicas e sociais vieram à tona. O País debatia, reivindicava, pressionava. Todos queriam romper as barragens e abrir espaço para que os direitos, inerentes à cidadania, deixassem de ser meros enunciados jurídicos.

Os trabalhadores urbanos, durante tanto tempo atados a uma estrutura sindical verticalizada, rompem com ela e, à margem da lei, criam os pactos intersindicais - incluindo as mais diversas categorias - dando à luta reivindicatória uma força sem igual. São exemplos significativos desse estágio do sindicalismo - o PUA (Pacto de Unidade e Ação), o PAC (Pacto de Ação Conjunta), o Fórum Sindical de Debates, o Congresso Sindical de Belo Horizonte e, a culminá-los, o CGT - Comando Geral dos Trabalhadores que, nascido para coordenar uma greve, ia se transformando numa Central Única. Essa estrutura dual - a de fato, forjada pela própria dinâmica social e a de direito, definida pela CLT - revelou-se ágil e eficaz, dando cobertura a greves de caráter regional e, não raro, de âmbito nacional.

O campo, por sua vez, despertara. À margem a luta dos posseiros, que eclodiram sempre ao longo dos tempos, surgem, naqueles anos, as Ligas Camponesas, sob a liderança do Deputado Francisco Julião, coadjuvado por Clodomir Moraes, no pensamento e na ação. Os congressos, reunindo trabalhadores rurais de todo o País, levantavam as bandeiras da reforma agrária e dos direitos sociais, com um vigor sem precedentes. O congresso nacional, realizado em Belo Horizonte, foi uma página marcante de nossa história social. É verdade que, sacudidos pelo entusiasmo, os camponeses iludiam-se com o que imaginavam ser sua própria força ao proclamarem, como legenda de guerra: "Reforma Agrária, na lei ou na marra". Por outro lado, a reivindicação direta dos direitos trabalhistas, a partir da promulgação do Estatuto do Trabalhador Rural de 1963, passou a generalizar-se no campo, superando a velha estrutura senhorial.

Os sindicatos rurais, cuja criação foi estimulada pelo Ministério do Trabalho e da Previdência Social, enquanto eu tive a honra de chefiá-lo e pelo brilhante Senador Amaury Silva que me sucedeu, multiplicaram-se logo às centenas. Em um ano de vigência do Estatuto eles organizaram-se em 1.200 sindicatos, valendo assinalar que seu âmbito de jurisdição, às vezes, era de vários municípios.

Mas, o fato que expressou melhor esse despertar da cidadania, além das fronteiras urbanas, talvez seja a greve

nas cercanias de Recife, em maio de 1963, abrangendo um contingente de trezentos mil trabalhadores rurais. O importante, nesse contexto, é reconhecer que a reforma agrária deixara de ser um problema da alçada de técnicos ou da preocupação de políticos de maior visão social, para transformar-se numa reivindicação inarredável do movimento de massa.

Os estudantes universitários, sob a liderança da UNE, também já não se restringiam a questionamentos próprios de sua categoria: faziam suas as bandeiras do povo e, por todos os meios a seus alcances - inclusive em representações de peças teatrais -, levavam às periferias das cidades e à zona rural as mensagens políticas que sacudiam o país. A reforma universitária, pela qual pelejavam - mais do que uma proposição pedagógica -, era um instrumento de democratização do ensino, abrindo espaço para os mais pobres, para os negros, para os sargentos.

Os intelectuais, por sua vez, sensíveis a esse estado de espírito que dominava o País, se entregavam à tarefa de estudar a realidade brasileira, numa admirável sucessão de livros sob os mais diversos enfoques: econômico, sociológico, político, histórico, jurídico e não raro o próprio romance, a poesia, o drama valiam-se dos temas sociais para transfigurá-los em sua linguagem: configurando a um só tempo arte e denúncia. Por incrível que possa parecer, organizara-se o Comando Geral dos Intelectuais (CGI), sob a liderança de uma das inteligências mais agudas do País, o Prof. Álvaro Vieira Pinto, também presidente do Instituto Superior de Estudos Brasileiros (ISEB). Com ele, tantas outras figuras admiráveis: Osny Duarte Pereira, Guerreiro Ramos, Roland Corbusier, Oswaldo Gusmão e Nelson Werneck Sodré.

Também na caserna a luta pela cidadania ganhava corpo, inquietando a oficialidade. Eram, sobretudo, os sargentos que assumiam a reivindicação do direito de sufrágio - votar e ser votado, como todo e qualquer cidadão; e eram eles, num gesto digno de respeito, que demandavam condições objetivas que lhes assegurasse acesso às universidades, como legítima aspiração à cultura. Às vezes, argüía-se contra esse movimento pelo clima que gerava, pondo em risco o respeito às normas hierárquicas. No entanto, reduzidos os fatos a uma

análise serena, o que se pode ver neles é mais um episódio da emergência da cidadania que se expressava em todos os setores da sociedade.

No âmbito político, através de uma legislação cada vez mais atenta aos interesses nacionais, o País erguia a frente: Lei nº 4.131/62, que disciplina o investimento de capitais estrangeiros e a remessa de lucros para o exterior, já então regulamentada, apesar dos protestos do Embaixador Lincoln Gordon; Lei nº 4.117/62, que define o Código Brasileiro de Telecomunicações, que havia tido como relator, na Câmara dos Deputados, esse extraordinário homem público que é Barbosa Lima Sobrinho, ainda hoje presente na vanguarda das lutas nacionais; Lei nº 4.118/62, que fixou a política nacional de energia nuclear, deferindo à União o monopólio na pesquisa, lavra, produção, industrialização e comércio dos minérios e materiais nucleares; todas elas, é verdade, sancionadas ainda na vigência do sistema parlamentarista, mas que se refletiam de imediato nos condicionamentos do Governo João Goulart.

É preciso destacar, no entanto, que a ação legislativa - comprometida com as causas nacionais e populares - resultava, em grande parte, do impulso que a Frente Parlamentar Nacionalista, fundada em 1958, imprimia aos trabalhos da Câmara dos Deputados. Já não havia partidos homogêneos: a Frente Parlamentar Nacionalista, integrada por Deputados de todas as legendas partidárias, convertera-se num divisor de águas. A essa altura, éramos uma centena de parlamentares, alguns dos quais da maior significação política: Sérgio Magalhães (que a presidia), Temperani Pereira, Bocaiúva Cunha, Fernando Santana, Clidenor Freitas, Artur Virgílio Filho, Oswaldo Lima Filho, Ramon de Oliveira e eu próprio - do Partido Trabalhista Brasileiro; José Joffily e Waldir Pires - do PSD; Neiva Moreira e Sílvio Braga - do PSP; Aurélio Viana e Breno da Silveira - do PSB; Ferro Costa, José Sarney, Gabriel Passos - da UDN. Nada se decidia na Câmara Federal que não passasse pelo nosso crivo.

Nesse quadro, que recomponho em largos traços, resulta evidente que o país estava buscando os caminhos de sua afirmação, o que pressupunha a superação dos entraves econômicos e sociais. A soma dos interesses legítimos aflorando,

mas sem canais que lhes dessem vazão, já seja porque economicamente o País debatia-se em crescentes dificuldades, desde o final do Governo Kubitschek; já seja porque a inorganicidade - nos partidos políticos, nos sindicatos, nas instituições culturais - dificultava a elaboração da síntese nacional. Como pedir a João Goulart, num governo de pouco mais de um ano, que articulasse as respostas aos grandes desafios que herdara? Como fazê-lo, com a inflação que recebera e com os obstáculos à governabilidade que lhe ficaram da crise da Renúncia de Jânio Quadros? Pois, ainda assim, ousou enfrentá-los.

Restaurando o presidencialismo, o Presidente compôs um ministério, ressaltado meu nome, de uma grandeza rara em nossa vida pública: João Mangabeira, San Thiago Dantas, Teotônio Monteiro de Barros, Hermes Lima, Paulo Pinheiro Chagas, Hélio de Almeida, Antônio Balbino, Eliézer Batista, José Ermírio de Moraes, Evandro Lins e Silva, Ernani Amaral Peixoto e Celso Furtado. E quando entendeu oportuno renová-lo, as personalidades convocadas tinham igual estatura: Abelardo Jurema, Carvalho Pinto, Paulo de Tarso Santos, Amaury Silva, Oliveira Brito, Waldir Pires, Darci Ribeiro, Egídio Michaelson, Oswaldo Lima Filho e Wilson Fadul. Algo semelhante ao que ocorrera também na formação dos Gabinetes Parlamentaristas, engrandecidos pelas presenças de Tancredo Neves, Brochado da Rocha, Ulisses Guimarães, Franco Montoro, Gabriel Passos e tantas outras lideranças de renome.

A clareza com que João Goulart via as causas mais profundas do impasse em que a sociedade mergulhava, recordada hoje, à distância de três décadas, impressiona, sobretudo se a compararmos com a vesguice de seus críticos. A Mensagem ao Congresso Nacional, que envia ao inaugurar-se a sessão legislativa de 1964, ainda agora pode ser evocada como lição às elites dirigentes:

“Os contrastes mais agudos que a sociedade brasileira apresenta, na fase atual de seu desenvolvimento, são de natureza estrutural e, em virtude deles, a imensa maioria da nossa população é sacrificada, quer no relativo à justa e equânime distribuição da renda nacional, quer no referente à sua

participação na vida política do País e nas oportunidades de trabalho e de educação que o desenvolvimento a todos deve e pode oferecer. Por isso mesmo que estruturais, estas contradições só poderão ser resolvidas mediante reformas capazes de substituir as estruturas existentes por outras compatíveis com o progresso realizado e com a conquista dos novos níveis de desenvolvimento e bem-estar”.

Da análise, João Goulart passa ao compromisso que - por confrontar-se com os interesses das elites dirigentes - lhe escava a base de sustentação institucional:

“Optei pelo combate aos privilégios e pela iniciativa das reformas de base, por força das quais se realizará a substituição de estruturas e instituições inadequadas à tranqüila continuidade do nosso progresso e à instauração de uma convivência democrática plena e efetiva”.

Devo dizer, com a força de um testemunho, o quanto João Goulart foi fiel ao compromisso assumido. Desde logo, pela sua significação polêmica, ressalto a luta que travou em defesa da Reforma Agrária. A bem da verdade, não sei de outro presidente da República - nem antes, nem depois de Goulart - que tenha se empenhado, com tanto afincamento quanto ele, para que a Reforma Agrária, deixando de ser enunciado teórico, fosse realizada com a urgência que os trabalhadores do campo reivindicavam. Suas palavras, nos discursos, nas entrevistas à imprensa, até mesmo em sua Mensagem ao Congresso Nacional, soavam como um libelo:

“O Brasil dos nossos dias não mais admite que se prolongue o doloroso processo de espoliação que, durante mais de quatro séculos, reduziu e condenou milhões de brasileiros a condições subumanas de existências”.

E essa conduta, que traçava no mapa político um divisor de águas, era tanto mais nobre quanto se sabia que, por herança e pela multiplicação de seu trabalho, João Goulart era um dos maiores proprietários de terra do País. Depois de malogrado o projeto de emenda constitucional, de autoria do líder do PTB - Deputado Bocaiúva Cunha, que instituiu a reforma agrária, o Presidente ousou, em sua Mensagem ao Congresso Nacional já referida - a quem cabia privativamente a reformulação da Constituição da República - apresentar

sugestões de princípios básicos que, se viessem a ser incorporados ao texto constitucional, abririam caminho à formulação de uma reforma agrária à altura de nossos desafios. Lembrome da Câmara dos Deputados espumando pela palavra irada de seus líderes conservadores. Em nome da prerrogativa da Casa - que, a rigor, não estava sendo ferida -, chegaram a propor fosse a Mensagem devolvida ao Presidente da República. Até um homem público da estatura do Deputado Pedro Aleixo, como Líder da UDN, não deixou de unir-se a esse protesto desvairado. Prevaleceu, por fim, o bom senso: a Mensagem foi recebida, mas guardada nos escaninhos da história, até mesmo porque ela nos chegava dezessete dias antes do Golpe de Estado de 1964.

Vale a pena, passados trinta e dois anos, recordar o conjunto de providências que João Goulart propunha aos representantes do povo:

“A ninguém é lícito manter a terra improdutiva por força do direito de propriedade”.

“Poderão ser desapropriadas, mediante pagamento em títulos públicos de valor reajustável, na forma que a lei determinar:

- a) todas as propriedades não exploradas;
- b) as parcelas não exploradas de propriedade parcialmente aproveitadas, quando excederem a metade da área total”.

“O preço da terra por arrendamento, aforamento, parceria ou qualquer outra forma de locação agrícola, jamais excederá o dízimo do valor das colheitas comerciais obtidas”.

Mas o nó górdio que havia de ser cortado, sem o que a reforma agrária seria inviável, concentrava-se no art. 141, § 16, da Constituição de 1946, que obrigava a indenização da terra desapropriada ser paga previamente e em dinheiro. Até lá chegou o Presidente João Goulart em suas sugestões ao Congresso Nacional porque, no seu entendimento, só por esse meio seria “possível empreender a reorganização democrática da economia brasileira, de modo que efetue a justa distribuição da propriedade”.

Destaco outras iniciativas tomadas pelo Governo, não obstante o torvelinho da crise política que já se acentuava, ainda no decurso da Sessão Legislativa de 1963:

a) Reforma Administrativa, formulada sob a liderança do Ministro Amaral Peixoto;

b) Reforma Bancária, “reclamada pelas exigências do crescimento da economia nacional e pela necessidade da execução de uma política financeira e que nela encontrasse um dos instrumentos para a contenção do processo inflacionário”;

c) Eliminação das normas constitucionais discriminatórias que atingiam os militares, como os praças e os sargentos, privados do direito do voto ou da elegibilidade para qualquer mandato;

d) Expansão do direito de voto aos analfabetos e a todos os integrantes das “correntes de pensamento político, sem quaisquer discriminações ideológicas, filosóficas ou religiosas”;

e) Reforma universitária, para o que propunha a integração no texto constitucional dos seguintes princípios:

- é assegurada ao professor de qualquer dos níveis de ensino plena liberdade docente no exercício do magistério;

- é abolida a vitaliciedade da cátedra, assegurada aos seus titulares a estabilidade, na forma da lei;

- às Universidades, no exercício de sua autonomia, caberá regulamentar os processos de seleção, provimento e acesso de seu pessoal docente, bem como o sistema departamental, *ad referendum* do Conselho Federal de Educação.

Refiro-me a outras providências significativas, fazendo breve alusão a elas, para que não me alongue abusivamente:

- a “Eletrobrás”, criada em junho de 1962, depois de uma longa tramitação no Congresso Nacional, desde o Governo Getúlio Vargas;

- o Decreto nº 53.337, de 1963, que instituía o monopólio da importação de petróleo;

- o projeto de lei visando combater a sonegação fiscal, já então transformada num dos maiores escândalos deste País;

- o Plano Nacional de Telecomunicações, vinculado à criação da EMBRATEL, vista à época como solução para o problema da modernização urgente do nosso sistema de comunicações, pois propiciaria a construção das linhas-tronco entre os principais centros do País;

- cassação de todas as concessões de pesquisa e lavra de minérios, que infringiam as disposições de Código de Minas e da Constituição;

- por fim, o projeto de lei que instituía a escala-móvel de salários, extensiva ao funcionalismo civil e militar da União, do qual eu tive a honra de ser o Relator na Comissão de Constituição e Justiça.

Suponho que a ninguém passou despercebida a identidade entre João Goulart e as aspirações populares. As bandeiras que o País levantava, como reivindicações dos trabalhadores da cidade e do campo, dos estudantes, dos intelectuais, dos sargentos, da vanguarda política - eram também as bandeiras de seu Governo.

De todo modo, custa acreditar que em tão pouco tempo, o Governo João Goulart tenha enfrentado, simultaneamente, tantas questões. Sobretudo, fazê-lo com o claro objetivo de preservar os interesses nacionais, desafiando os que - no plano externo e no interno - se uniam num consórcio, poderoso e audaz, contrário a essa visão de desenvolvimento econômico e social. Acrescente-se a essa resenha, para que se ressalte a grandeza histórica do Governo João Goulart, a política externa independente - realizada com brilho inexcusável por San Thiago Dantas e continuada por Hermes Lima - e já se entenderá os verdadeiros alcances da conspiração que desaguou na ruptura da ordem constitucional em 1964.

E como se não bastara tanto empenho - em tão curto espaço de tempo - em enfrentar as grandes questões nacionais, consubstanciadas nas chamadas Reformas de Base, receoso de que a maioria conservadora continuasse a obstaculizá-las, o Presidente João Goulart, em sua Mensagem ao Congresso Nacional de 1964, sugere aos parlamentares que se dirijam ao povo, para dele ouvir a palavra definidora:

- “Momentos há do desenvolvimento histórico de um povo em que sua própria sobrevivência e a autonomia no comando do seu destino se podem pôr em risco, caso se deixe abrir uma brecha entre as aspirações populares e as instituições responsáveis pela ordenação da vida nacional”.

- “Assim, peço a Vossas Excelências que também estudem a conveniência de realizar-se essa consulta popular para a

apuração da vontade nacional, mediante o voto de todos os brasileiros maiores de 18 anos para o pronunciamento majoritário a respeito das Reformas de Base”.

Como se vê, João Goulart sugeria a convocação de um plebiscito. A época, entretanto, esse instituto não estava contemplado na Constituição Federal de 1946, que se limitava ao ordenamento jurídico da democracia representativa. Pois ia além o Presidente João Goulart! Pedia ao Congresso Nacional que recorresse ao povo para que, no exercício de seu poder originário, dirimisse o impasse em que ia afundando o País. Desnecessário dizer que os parlamentares - a sua maioria demissionária - fizeram-se de surdos e de mudos, deixando as águas correrem.

Seguindo a imprensa que, em grande parte assumira o projeto golpista, não faltaram cientistas sociais que proclamaram - quase sempre na prensa do ensaísmo - que João Goulart, por ver-se ao desamparo do apoio do povo, capitulou sem opor a menor resistência às tropas insurgentes. Esta é a versão cristalizada, contra a qual os vencidos de 64 nunca tiveram força bastante para objetar.

É hora de enfrentar essa balela. Em 1989, o professor Antônio Lavareda, em estudo apresentado no XIII Encontro Anual da Associação Nacional de Pós-Graduação em Ciências Sociais, realizado em Caxambu, revelou uma pesquisa do IBOPE, que remonta a 1963 e 1964, com impressionantes dados sobre o alto índice de aprovação do Governo Goulart. Na verdade, para mim, essa revelação se deu, inicialmente, através de uma reportagem da revista *Isto É*, assinada por Maurício Dias, em sua edição de 12 de janeiro de 1990.

A eloquência de alguns dados dispensa uma análise mais ampla. Detenho-me na questão da reforma agrária, pelo seu caráter polêmico e, talvez, por isto mesmo, emblemático. Pois pasmem os senhores: na referida pesquisa - realizada entre os dias 9 e 26 de março de 1964 (às vésperas das tropas do General Mourão deslocarem-se para o Rio!), sendo ouvidas as cidades de São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Porto Alegre, Recife, Salvador, Fortaleza e Curitiba, 72% dos entrevistados consideraram “necessária a realização de uma reforma agrária”. Vejam bem a realidade política desnudando-

se: justo a reforma agrária invocada sempre como sendo a justificativa maior das elites dirigentes terem recorrido ao Golpe de Estado, tinha do povo tão expressivo apoio!

Na mesma pesquisa, tendo por universo as mesmas capitais, indagara-se se o Presidente João Goulart deveria apoiar um candidato à Presidência, nas eleições que se avizinhavam: 60% dos entrevistados responderam afirmativamente, numa clara demonstração do prestígio político de Goulart, embora sobre ele já se estendesse a sombra da guilhotina.

Na verdade, prestígio que se revela com maior clareza - é importante insistir - na referida pesquisa do IBOPE, realizada cinco dias antes do Golpe de Estado ser assumido pelas lideranças civis e militares: ao serem indagados os entrevistados se votariam em João Goulart para Presidente da República, supondo-se a hipótese de que, legalmente, lhe fosse possível candidatar-se, a resposta é impressionante: 47% revelaram que votariam nele!

A tendência da opinião pública - digo assim, já que a eleição só se realizaria em 1965 - merece duas análises, que se complementam: oito meses antes, em julho de 1963, em pesquisa idêntica que o IBOPE levava a cabo nas mesmas capitais já mencionadas em relação a uma pergunta igual à anterior, a resposta afirmativa fora de 37%. Portanto, longe de estar em declínio, o Presidente João Goulart crescia na alma do povo. A outra ponderação, mais relevante ainda, é de que - à época da pesquisa de 1964 - as candidaturas presidenciais de Juscelino Kubitschek e Carlos Lacerda, que encarnavam os dois mais poderosos partidos (o PSD e a UDN), já eram, ostensivamente, dados da realidade política nacional. Portanto, supondo-se as três candidaturas, João Goulart se apresentava com uma preferência da maioria absoluta dos entrevistados. Assim sendo, poderíamos enveredar por outras considerações, sobretudo no âmbito da conduta militar, recordando generais que o desampararam, mas não o povo - que continuou a prestigiá-lo com a confiança de sempre.

Pelo exposto, considero legítimo afirmar que, se a crise institucional houvesse sido submetida a uma consulta plebiscitária, o povo a teria dirimido dando respaldo ao Governo do

Presidente João Goulart - em nome das reformas de base que defendia e que se propunha realizar.

Mas o povo não foi convocado ao proscênio. No impasse a que o País chegara - as reivindicações da cidadania em confronto com os limites do financiamento público -, as tendências políticas dividiam-se entre os que buscavam a saída batalhando pelas reformas estruturais e os que, amedrontados pela pressão social, levantavam as barragens para conter a correnteza popular cada vez maior. Era preciso, para atender ao desespero de nossa elite demissionária, excluir o povo da cena política. O Golpe de Estado, que derrocou o governo constitucional de João Goulart, teve esse significado histórico. Tudo o mais são concausas, que por si mesmas não teriam forças para redefinir os rumos. Porque João Goulart optou pelo combate aos privilégios e pela iniciativa das reformas de base, não tinha lugar no cenário da conjuntura. Sobrava-lhe a dimensão da história e ele a aceitou com indisfarçável grandeza.

Senhor Presidente: faz vinte anos, com a alma arrasada, eu acompanhei o Presidente João Goulart a São Borja, onde aquele chão generoso recolheu-lhe os restos mortais. Ainda o vejo, envolto no silêncio, atravessando a fronteira de Paso de Los Libres e Uruguaiana. Éramos poucos os que ali o esperávamos. De Mercedes, onde a morte injusta o surpreendera, seguia-lhe de perto, com o sofrimento que não tem palavra, dona Maria Tereza Goulart. Pôs-se o féretro, estrada afora, lentamente, a caminho da querência.

Pouco a pouco, ao longo de todo o trajeto, das vicinais outros carros se avizinhavam, incorporando-se ao cortejo. Quando chegamos a São Borja - os sinos dobrando numa tristeza imensa, as primeiras sombras da tarde que caía, a alma do povo chorando o grande morto - custava-me crer na evidência dos fatos. Pois dois dias antes, em Buenos Aires, eu recebera a visita do assessor político - Deputado Cláudio Braga que me relatara, a pedido do Presidente, a decisão que havia tomado: regressaria de imediato ao Brasil. Antes, visitaria o Papa Paulo VI e o Senador Edward Kennedy, num gesto simbólico que o povo saberia entender. De Washington, rumaria para o Rio de Janeiro. Deu-me a honra de querer ouvir-me a opinião, a mim que há pouco regressara ao Brasil pondo fim a um exílio

de doze anos, parte dele convivido com o Presidente em Montevideu e Buenos Aires. Aplaudi-lhe, com alegria, o regresso desejado. Como conciliar aquele encontro em que se plantava o futuro e a angústia daquela tarde sem amanhã? Custava-me crer, insisto: pois ali estávamos todos acompanhando-lhe a viagem à derradeira morada.

Amanhã voltarei a São Borja, atendendo honroso convite que me fazem lideranças gaúchas, para levar ao Presidente João Goulart as homenagens que lhe devo como amigo, como companheiro e como representante do povo brasileiro. E hei de pedir vênias à sua Câmara Municipal, se as circunstâncias me permitirem fazê-lo, para sugerir-lhe que faça inscrever, em letras de bronze, na lápide que encima o túmulo do grande líder, esta legenda que há de ressoar como um julgamento da História: JOÃO GOULART - PRESIDENTE DO POVO.

**Franco Montoro:
Elogio do Homem Público**

Discurso proferido na Sessão Solene da Câmara dos Deputados, no dia 17 de julho de 1996.

A Câmara dos Deputados, reunida em Sessão Solene, presta ao eminente Deputado Franco Montoro as homenagens de sua profunda admiração e justificado respeito. Na verdade, ao evocar-lhe a juventude de seus oitenta anos, os parlamentares festejam a alegria de seu natalício, mas, sobretudo, celebram-lhe a vida pública que, por muitos títulos, engrandece a própria história desta Casa.

É tarefa desmedida, portanto, a saudação que me cabe fazer-lhe, em nome de meus nobres colegas. Pois, a rigor, devo reportar-me a quase meio século de atividades políticas, que remontam a 1950, quando pela primeira vez André Franco Montoro elegeu-se Vereador à Câmara Municipal de São Paulo, pela legenda do Partido Democrata Cristão.

Guardo dessa época a lembrança mais antiga do homenageado. A questão do divórcio, desbordando dos debates parlamentares, já então sacudia os estudantes da Faculdade de Direito de São Paulo. O Centro Acadêmico XI de Agosto convidara o Deputado Federal Nelson Carneiro, que vinha se projetando como líder divorcista, para pronunciar uma conferência sobre o controvertido tema. Os que se opunham a essa proposição, liderados por Plínio de Arruda Sampaio, Chopin Tavares de Lima e Darcy Passos, apressaram-se em convidar o Vereador Franco Montoro, para enfrentar o grande tribuno baiano. A “Sala do Estudante” foi pequena para tantos que acorreram ao memorável debate. A assistência transbordou para o pátio das “Arcadas” e, ao término, cada grupo com o seu líder aos ombros, saímos pelas ruas centrais de São Paulo, num admirável confronto de idéias e de juventude.

Ali começara uma longa caminhada. O homem de luta e de princípios, logo mais submeteu-se ao primeiro teste: considerando que, na eleição para a presidência da Câmara Municipal, verificara-se tráfico de votos, num gesto de altivez política, renunciou o mandato de Vereador em 1952.

A correnteza de seu destino, entretanto, era mais forte: elegeu-se Deputado Estadual, em 1955, tendo sido guindado, em seguida, a Presidente da Assembléia Legislativa de São Paulo. Em 1959, toma posse como Deputado Federal, no velho Palácio Tiradentes, no Rio de Janeiro. Recordo a criatividade de seus discursos, sustentando a tese da democracia cristã

como “terceira via”, vale dizer como alternativa entre o capitalismo e o comunismo. Crescia a mensagem democrata cristã na América Latina, irradiada, sobretudo, do Chile com Eduardo Frei; e da Venezuela com Rafael Caldera, ambos futuros Presidentes da República de seus respectivos países. Também eu me elegera, nas eleições de 1958, Deputado Federal pelo Amazonas. A distância ideológica entre nós, nessa fase que vai longe, era grande. Mas a seriedade com que professava a sua doutrina política, a conduta retilínea e a cultura que revelava em qualquer debate, ligaram-me a ele por laços de admiração e de respeito, que nunca se romperam.

No bojo da crise institucional, resultante da renúncia do Presidente Jânio Quadros, instalara-se no País, como sistema de governo, o parlamentarismo, tendo como Primeiro Ministro Tancredo Neves. Era Presidente da República, com poderes que não se limitavam aos clássicos de Chefe de Estado, João Goulart; eu fora eleito líder do PTB na Câmara dos Deputados, por livre votação da bancada trabalhista; e Franco Montoro, em representação do PDC, integrava o governo de coalizão nacional como Ministro do Trabalho e da Previdência Social. Pude então, pelo intercâmbio de idéias a que nos conduzia o exercício de nossos cargos, conhecer melhor os alcances de sua visão política e social.

Reeleitos ambos, em 1962, a Deputados Federais, vimos de perto a crise econômica e social avolumar-se e, incontornada, levar o País à ruptura da ordem constitucional em 1964. Deu-se aí a diáspora. A mim me coube o exílio, ao longo de doze anos; a Franco Montoro, a tarefa paciente, porém firme, de ir montando as bases da resistência democrática ao regime autoritário, ao lado de tantas outras figuras - cuja grandeza a história guardará para sempre - dentre as quais destaco, como síntese, Ulisses Guimarães. Em 1971, eleito Senador da República, Franco Montoro cresce como líder da oposição e articulador nacional do MDB - a maior frente política e social da nossa história -, contribuindo de maneira decisiva, sem lugar a dúvidas, para a extraordinária vitória de 1974.

Nas eleições de 1978, reelege-se Senador; e em 1983, nas primeiras eleições diretas majoritárias, é consagrado nas urnas Governador do Estado de São Paulo, com 5.441.583 votos,

mais do dobro do que obtivera o principal concorrente. Como candidato ao Senado da República, em uma das sublegendas do PMDB, acompanhei-o nessa memorável jornada, admirando a força de sua oratória em praça pública - simples, direta, contundente, buscando sempre os temas que dizem respeito às classes mais humildes; como um professor - embora tocado pelo entusiasmo; como um analista, esgrimindo a dialética, embora invariavelmente marcada pelo otimismo.

Tive a honra de integrar seu Governo, como Secretário de Estado dos Negócios Metropolitanos, participando de uma equipe de homens públicos e de técnicos da maior grandeza. Feita exceção de meu nome, é de justiça lembrar algumas das personalidades que compuseram o Governo Montoro e que, na realidade, mais pareciam Ministros de Estado, a exemplo de Mário Covas, Paulo de Tarso Santos, José Serra, Clóvis Carvalho, João Leiva, Paulo Renato de Souza, João Sayad, Bresser Pereira, José Carlos Dias, Almir Pazzianotto, Michel Temer, José Goldemberg, Miguel Reale Jr, Jorge Cunha Lima, Adriano Branco, Eugênio Montoro, José Aristodemo Pinotti, Lauro Ferraz, José Gregori, Chopin Tavares de Lima, João Yunes, Antônio Angarita, Roberto Gusmão. É preciso ser grande para saber cercar-se de figuras fortes. Até mesmo porque, como nos ensina Maquiavel: “há uma regra infalível: o príncipe que não é sábio não pode ser aconselhado”.⁽¹⁾

Não sei o que destacar-lhe com maior ênfase, do exercício do cargo de Governador do Estado: se o administrador que realizou obra notável, em todas as dimensões; se a probidade com que geriu os negócios públicos; se a liderança política, cujo papel de articulador nacional, a um só tempo audaz e prudente, contribuindo de modo inequívoco para a redemocratização do País, ainda está por revelar-se em toda a sua plenitude.

De todo modo, não posso omitir meu testemunho sobre alguns aspectos que diferenciam a sua administração e acentuam o traço democrático de sua personalidade. Ressalto, desde logo, o respeito à autonomia dos Secretários de Estado, que o Governador Franco Montoro timbrava em preservar, assegurando a cada um deles a criatividade, o engenho e a arte. Dou-lhes meu depoimento: à frente da Secretaria de

Estado dos Negócios Metropolitanos, que se incumbia da construção da linha leste do Metrô - a maior obra que então se realizava no País -, não recebi nunca, nenhuma vez, “uma ordem categórica”, por que tudo fluía em termos de recomendações gerais que me cabia traduzir em prática administrativa.

Além das diretrizes básicas, que emanavam do programa de governo, a administração era articulada através de reuniões quinzenais dos Conselhos Diretivos, integrados pelos Secretários de Estado conforme a área de atividades correlatas, o que permitia um trabalho mais integrado e uma supervisão permanente do Governador Montoro. Mas, ainda nessa instância, os problemas afloravam através da exposição de cada Secretário de Estado, amadurecendo pelo debate as soluções comuns, ao fim convalidadas pelo Governador no exercício de suas prerrogativas.

De tudo, porém, o mais inovador do Governo Montoro foi a “descentralização” como prática da Administração Pública. Fizera parte de seu programa na campanha eleitoral; e foi cumprida à risca. Tudo quanto foi possível realizar através do Município, assim foi feito, em convênio com o Estado. As “parcerias” multiplicaram-se às centenas, somando recursos financeiros e humanos, facilitando ao povo a função fiscalizadora. Na verdade, o novo método dividia o prestígio do êxito com os Prefeitos Municipais que, à vezes, dele se assenhoreavam por inteiro, ignorando a contribuição do Estado. Quando o alertavam para esse esbulho político, Montoro respondia: “não importa, o fundamental é que as obras estão sendo realizadas...”.

Cumpra, na íntegra, seu mandato de Governador do Estado, e preside as eleições exemplarmente. Os quatro anos seguintes, entrega-se às tarefas de organizador partidário. O PSDB ainda estava implume, e Franco Montoro, como seu presidente, dedica-se a ensinar-lhe a arte de voar. Retorna às lides intelectuais, escrevendo artigos, fazendo conferências, estudando a realidade nacional; e, participando de simpósios, reacende na alma a velha paixão pela América Latina, criando inclusive o Instituto Latino-Americano, a que passa presidir com afinco e sabedoria.

Depois, em 1990, volta a disputar a eleição para o Senado Federal. As urnas, no entanto, pela primeira vez em sua admirável carreira política, negam-lhe os votos: Franco Montoro saboreia, então, o gosto amargo da derrota. Mas a esse combatente de mil vitórias, o tempo, sem mais delongas, devolve-lhe o laurel e em 1994 - atendendo a um apelo caloroso dos militantes do PSDB - volta à liça, trava o bom combate e vence, reassumindo, com a sabedoria temperada pela madura experiência política, o mandato de Deputado Federal.

Ouçõ com prazer aparte do Deputado Arthur Virgílio.

SR. ARTHUR VIRGÍLIO - V. Exa., brilhante como sempre, homenageia o homem público que mais me enternece neste País, a figura de todas, a mais completa, e não é pobre a nossa vida pública na quadra presente. Gostaria de puxar um pouco a discussão para o Franco Montoro de hoje. Um Montoro que abriu seu gabinete para a recente negociação em torno da greve dos petroleiros, algo natural, ele não ofereceu, ninguém lhe pediu, mas foi natural que para lá acorressem as partes contrárias para buscar uma saída que fosse a mais democrática e a mais plausível dentro da elasticidade dos pontos de vista em jogo. Vital para que se escolhesse - aí refiro-me basicamente ao meu Partido - José Serra, candidato a Prefeito de São Paulo. Vital para que tivéssemos uma formatação nova, moderna, jovem como Franco Montoro, da nossa convenção, que seria mais uma convenção comum, corriqueira, de queixas, queixumes e discussões do lugar comum, da vala comum. Ele a transformou em uma convenção temática, discutindo emprego e desemprego. V. Exa. está de parabéns pela iniciativa brilhante e oportuna da homenagem. Não sei se V. Exa. e eu, que estaremos, com certeza, muito vivos no ano 2006, estaremos na Câmara. Essa é a única dúvida que tenho, mas estou certo de que alguém na Câmara dos Deputados, daqui a dez anos, homenageará Franco Montoro pelos seus 90 anos. Muito obrigado. (palmas)

SR. JOSÉ GENOÍNO - Deputado Almino Affonso, peço um aparte.

SR. ALMINO AFFONSO - O Deputado Arthur Virgílio, faz justiça ao eminente homenageado com sua intervenção mais do que oportuna.

Da longa trajetória política, cuja tarefa de sumariar venho intentando, ressalta desde logo o compromisso de Franco Montoro com a causa democrática. É rever-lhe os discursos pronunciados no Senado Federal, entre 1971 e 1983, no auge do regime autoritário, criticando-lhe as instituições, denunciando-lhe o obscurantismo, escarpando-lhe os pretensos êxitos na política social. Com a elegância que lhe é peculiar, enfrentava as maiores lideranças da ARENA - Virgílio Távora, Jarbas Passarinho, Eurico Rezende - , que não raro se viam na contingência de ouvi-lo e calar. Tudo era tema, desde que fosse ponte para sustentar a tese da redemocratização do País, imperativo do qual não se afastava, não obstante o risco da degola de seu próprio mandato, com que o regime militar tentava amedrontar os líderes da oposição.

Certa vez, o senador Franco Montoro assomou à tribuna para falar sobre “O fim e os meios em política, na lição de Maritain”. Nada mais descabido, na primeira impressão de todos. Era o professor de Introdução à Ciência do Direito que, por engano, tomava a palavra? Era o mestre de Filosofia do Direito que, por instantes, trocava a cátedra da Universidade de Brasília pela tribuna do Senado? À margem o espanto de muitos, Franco Montoro discorreu sobre o tema. As lições do grande pensador eram chicotadas no regime autoritário que, em nome da segurança nacional, pisoteava as liberdades públicas, os direitos individuais e sociais. E Montoro, ao mesmo tempo em que citava Jacques Maritain, ia ensinando e vergastando: “A democracia é o único caminho por onde passam as energias progressivas na história humana”. Ou então, como se fosse um recado com endereço certo: “O fim para a democracia é a justiça e a liberdade. O emprego de meios incompatíveis com a justiça e a liberdade seria, para qualquer democracia, uma operação de autodestruição”.⁽²⁾

O nobre Deputado José Genuíno honra-me com seu aparte.

SR. JOSÉ GENOÍNO - Serei breve e faço um aparte ao discurso de V. Exa. exatamente por ser V. Exa. quem está falando neste momento. Os seres humanos quando fazem política levam em conta algumas virtudes: a virtude da unidade política e da gratidão. E como militante político de São Paulo, não poderia deixar de participar desta homenagem ao

Governador, ao Deputado, ao Senador Franco Montoro. Há dois momentos marcantes que eu queria registrar. Primeiro, na luta pela democratização do País. Como integrante daquele movimento, ora como vítima ora como sujeito político, não posso deixar de registrar a postura corajosa, digna do então Senador Franco Montoro naqueles momentos duros e difíceis que o País atravessou. Em um segundo momento, a tolerância democrática do Governador Franco Montoro, que não foi entendida pela opinião pública, quando, inclusive, participamos de uma manifestação, quando S. Exa. era o Governador e aquela sua atitude de tolerância no Palácio dos Bandeirantes foi entendida como um mau Governo. E a experiência mostrou que a tolerância de V. Exa. foi uma virtude que caracterizou o seu Governo na relação com a sociedade, numa relação democrática e transparente. São Paulo orgulhou-se de um Governo democrático, tolerante, ético e justo. Como Deputado de São Paulo e, naquele momento, fazendo críticas e oposições ao Governador Franco Montoro, não poderia deixar de fazer este registro. Registro, também, Deputado Almino Affonso, quando em Leme, ao ser atingido pela Polícia Militar, dirigida pelo então Governador Franco Montoro, assisti ao contato direto do Governador com o seu Secretário de Segurança e a postura democrática desse homem político para enfrentar situações delicadas como aquela. Portanto, é uma obrigação minha, é uma gratidão com a democracia, com o povo de São Paulo e com o povo brasileiro registrar estes fatos no discurso de V. Exa., nesta justa homenagem da Câmara dos Deputados ao ilustre Deputado do Brasil Franco Montoro. Muito obrigado. (palmas)

SR. ALMINO AFFONSO - O aparte de V. Exa., Deputado José Genuíno, enriquece o meu discurso.

Prossigo, Sr. Presidente. Alguns discursos mais fecundos de Franco Montoro, no Senado, onde a forma se entrelaça à seriedade do estudo, estão enfeixados na obra: *Da Democracia que Temos para a Democracia que Queremos*. Vale relê-los, para aprender outra vez a ousar. Sobretudo nesta hora em que a tribuna parlamentar parece desvalida, ignorada, em agonia letal, é importante reler os que - como Franco Montoro - tiveram a coragem de altear a voz, rompendo a mordada do

regime autoritário, e dizer as verdades que o País precisava ouvir.

O intelectual, o estudioso, o homem afeito à reflexão se confundem com o militante da política partidária. O pensamento político, em Franco Montoro, norteia-lhe a ação. Por isto não pensa em abstrato. Mesmo quando escreve sobre Filosofia do Direito, a sua visão humanista o obriga a precisar: “os homens do Direito têm a missão insubstituível de fazer com que o desenvolvimento da sociedade se processe em termos de justiça, isto é, de contribuir para que a cada homem seja assegurado o respeito aos direitos que lhe são devidos. Por isso, a Nação entrega às Faculdades de Direito uma tarefa humanizadora, essencial ao desenvolvimento: formar juristas conscientes da realidade de seu país. E que serão, na vida nacional, os sustentáculos permanentes dos valores fundamentais da justiça e da liberdade humana”.⁽³⁾

Pudéssemos todos, os homens públicos do País, ter presente as lições de Franco Montoro! Pudessem os juristas, não raro escudados na frieza da norma jurídica, revitalizar a hermenêutica - que os guia - com as demandas sociais de nosso povo! Talvez precisássemos legislar menos, atabalhoadamente, porque a boa interpretação das leis daria resposta às exigências da cidadania.

Da presença combativa de Franco Montoro no Senado Federal, deu-nos valioso testemunho, faz poucos dias, o ilustre Presidente do Congresso Nacional - Senador José Sarney: “Recordo que na década de 70, neste plenário, avultava a figura de Franco Montoro, quase sozinho, carregando as duras lutas da oposição. Era um tempo em que o Brasil vivia uma onda de otimismo, em que a inflação estava baixa, em que se dizia que estávamos vivendo um grande milagre. Franco Montoro, de sua poltrona, levantava as contradições da vida nacional. Levantou as teses que foram capazes de incendiar os corações e despertar as paixões, de conjugar os sentimentos de tal modo que o PMDB, cuja dissolução já se pregava, de repente, surgia como um partido ao qual estava destinado o poder neste País. E foi Franco Montoro, sem dúvida, quem colocou esta opção no momento de absoluto desânimo de seus correligionários”.⁽⁴⁾

Não fora menos significativo o depoimento de Tristão de Athayde, uma das figuras mais altas da intelectualidade brasileira, em seu prefácio à obra de Franco Montoro. *Alternativa Comunitária - Um Caminho para o Brasil*, editado em 1982: “Franco Montoro é, sem dúvida, uma das personalidades que no momento melhor encarna a luta pela democracia entre nós. Não tem os defeitos do doutrinário puro, nem os do puro político de ação. É uma coisa e outra simultaneamente, fato tão raro entre nós. É dos poucos homens públicos brasileiros que pautam a sua ação política por um corpo de princípios definidos, sejam ou não do nosso agrado pessoal”.⁽⁵⁾

Com essa conduta, misto de firmeza e de tolerância, Franco Montoro vai aos poucos assumindo a liderança efetiva das oposições, embora partilhando-a com Ulisses Guimarães, Tancredo Neves, Leonel Brizola, Miguel Arraes e Luiz Inácio Lula da Silva. Mas os seus passos - é hora de reconhecer - abrem os caminhos definitivos da redemocratização. Foi assim em Poços de Caldas, em Minas Gerais, em 19 de novembro de 1983, quando em declaração conjunta com Tancredo Neves, traçou a estratégia da abertura democrática, cujo texto, pela sua significação histórica, é indispensável ser transcrito:

“Os Governadores de São Paulo e de Minas Gerais, reunidos em Poços de Caldas, estabeleceram os seguintes pontos para uma ação conjunta:

1 - Empenhar-se, juntamente com os governadores de todos os Estados, numa campanha nacional pela eleição direta do Presidente da República.

2 - Propor que se engajem nessa campanha, além dos governadores, os congressistas, deputados estaduais, prefeitos, vereadores e representantes dos diferentes setores da sociedade civil.

3 - A campanha pela eleição direta do Presidente da República deve ter caráter suprapartidário e representar ampla mobilização nacional, com a participação dos partidos e de toda a população do País.

4 - Não se deve cogitar, por enquanto, de candidatos à Presidência da República, para não enfraquecer a luta pela eleição direta. Todas as forças devem ser concentradas na

campanha pelo reconhecimento do direito que o povo brasileiro tem de ser ouvido”.⁽⁶⁾

Dias depois, precisamente a 26 de novembro de 1983, convidados por Franco Montoro, reuniram-se no Palácio dos Bandeirantes os governadores Gerson Camata do Espírito Santo, Gilberto Mestrinho do Amazonas, Íris Rezende, de Goiás, Jader Barbalho, do Pará, José Richa, do Paraná, Leonel Brizola, do Rio de Janeiro, Tancredo Neves, de Minas Gerais, Wilson Barbosa Martins, de Mato Grosso do Sul. Ao fim do encontro, por todos os títulos memorável, divulgaram um manifesto encabeçado pelo Governador Franco Montoro, cujo feixo categórico soava como um grito de guerra: “A nação tem o direito de ser ouvida”.

Nada mais parecia ter forças de deter a caudal em marcha. Sobretudo a partir de 25 de janeiro de 1984, quando em São Paulo, na Praça da Sé, centenas de milhares de cidadãos - de todas as tendências partidárias -, reunidos num comício sem precedentes, clamaram com a voz poderosa de um vendaval: “Diretas já !” Não sem razão o Governador Franco Montoro, com o entusiasmo dos que crêem no amanhã, arrematou o seu discurso com essa visão histórica: “Perguntam-me se há aqui 300 ou 400 mil pessoas. Aqui na Praça da Sé estão presentes 130 milhões de brasileiros!”

Tive o privilégio de viver, em momentos que ficaram na história, o fascínio das massas em praça pública. Vi as multidões duelando, numa alternância de comícios cada vez maiores, no confronto eleitoral de Radomiro Tomic e Salvador Allende, em Santiago do Chile, na Campanha de 1970. Vi em Buenos Aires, atendendo ao apelo de Perón, o povo - a começo, fracionado em milhares de cidadãos - tomar de assalto a Praça Rosada e anular-lhe o espaço como por encanto.

Foram emoções que guardei para sempre. Mas que dizer, que ao menos de leve traduza o significado, a um só tempo, mágico e histórico, daquele comício que se avolumava mais e mais, como se o povo brotasse das entranhas da terra?

No palanque se apinhavam as maiores lideranças democráticas do País: Governador Franco Montoro, Deputado Ulisses Guimarães, Governador Tancredo Neves, Governador Leonel Brizola, Deputado Miguel Arraes, Governador José

Richa, parlamentares os mais ilustres, sem esquecer lideranças sociais, artistas e jornalistas. Atrás, erguia-se a Catedral da Sé a testemunhar, no cinzento de seu granito, quase três quartos de século de história. Lá no fundo, até onde o povo se alongava, sabia-se que o Pátio do Colégio, em silêncio, guardava 430 anos de São Paulo, desde que suas sementes foram plantadas pelas mãos de Nóbrega e de Anchieta.

Na verdade, era a presença da história que ali estava para comprovar que, apesar de todas as descrenças, o povo podia pôr abaixo o regime militar. Até onde o olhar alcançava, vencendo os holofotes que ofuscavam, até lá o povo se impunha, senhor absoluto de todos os espaços. A rigor, a Praça da Sé e a Praça Clóvis Beviláqua reduziram-se a uma só, unificadas pela multidão. E pelos seus costados, rua a rua, o povo afluía, como rios que chegassem à embocadura... Na essência, não há outra imagem a que eu possa recorrer: era um mar humano, em ondas que se encrespavam e aos poucos remanseavam, enquanto as bandeiras, numa festa de cores, sacudidas aos milhares, pareciam velas panejando.

SR. HÉLIO BICUDO - Permita-me V. Exa. um aparte?

SR. ALMINO AFFONSO - Com muita honra.

SR. HÉLIO BICUDO - Sr. Presidente. Meu caro amigo e eminente Deputado Franco Montoro, conheci-o nas campanhas democráticas no final da década de 50, quando Antônio Queiroz Filho, dentre outros, participou da fundação do Partido Democrata Cristão. Teve atuação relevante quando após a renúncia de Jânio Quadros conseguiu-se manter o País nos caminhos da democracia. Isso se deve em grande parte à atuação de Franco Montoro. Primeiro, no incipiente parlamentarismo instalado como solução política; depois, no retorno ao presidencialismo. Como Ministro do Trabalho, Franco Montoro trouxe concretas vitórias à classe trabalhadora. Muito do que se pensava concretizou-se na gestão de Franco Montoro. Mais tarde, no PMDB, como representante de São Paulo no Senado, foi o único Senador paulista a erguer voz em defesa do trabalho que se realizava em São Paulo pela extinção do esquadrão da morte. Note-se que não se tratava apenas de uma luta contra um esquadrão da morte, mas contra importante órgão de segurança do Estado, em pleno regime democrático. Foi a

voz de Franco Montoro que se ergueu em nome dos direitos das pessoas e da humanidade. Hoje, aos 80 anos, Franco Montoro é para mim o mesmo homem dos anos 40 e 50, nesta luta de todos os dias pela implantação de um sistema político em que a paz seja o fruto da justiça. Agradeço ao Deputado Almino Affonso a permissão de minha intervenção em seu brilhante discurso. (palmas)

SR. ALMINO AFFONSO - V. Exa. me honrou muito.

Concedo um aparte ao Deputado José Pinotti.

SR. JOSÉ PINOTTI - Agradeço a V. Exa. a oportunidade de apartear-lo. Fiquei num grande conflito durante alguns minutos entre continuar saboreando o brilhantismo de suas palavras e ter a impertinência de interrompê-lo com um aparte. Decidi fazê-lo porque quero dar um testemunho vivo sobre Franco Montoro administrador, porque durante o Governo de Franco Montoro fui Reitor da Universidade de Campinas e em seguida seu Secretário de Educação. Como Reitor da Universidade de Campinas respondia diretamente a Franco Montoro. Conseguimos terminar a construção do campus, que significou 114% a mais de obras com recursos do Governo do Estado de São Paulo, e institucionalizar a universidade e dar a ela as bases que fazem a UNICAMP hoje a universidade mais moderna do mundo. Isto é obra do administrador Franco Montoro.

Como seu Secretário de Educação, no último ano de Governo, nesses anos que não se faz nada, implantamos, com todo o apoio e entusiasmo do Governador Franco Montoro o maior programa de crianças pobres em tempo integral nas escolas públicas na América Latina. Franco Montoro colocou 500 mil crianças naquele programa, quando o programa do Rio, iluminado pela imprensa, colocou 42 mil crianças.

Talvez eu fale sobre um defeito de Franco Montoro, que é ser excessivamente modesto e não ter a preocupação de iluminar suas obras administrativas com os holofotes que a maioria de nós consegue, sabe ou se preocupa em fazê-lo.

Eu não poderia deixar de dar este testemunho porque, acima de tudo, para mim um político é aquele que permite fazer os outros crescerem, aquele que abre caminhos, aquele que sonha e faz realizar. Para mim Franco Montoro é tudo isso. (palmas)

SR. ALMINO AFFONSO - Obrigado, nobre Deputado José Pinotti. Como vê V. Exa., Deputado Franco Montoro, de todos os lados as vozes são iguais. Referem-se a tempos diversos, mas as recordações se unificam em homenagens a V. Exa.

Permita-me, Sr. Presidente, que eu me detenha um pouco mais na recordação que, na verdade, tem a força de um depoimento, sobre a construção daquele grande comício de 25 de janeiro de 1984.

Multiplicava-se, a cada dia, ao nível das lideranças políticas, o confronto com o regime autoritário. Mas o povo, a grande alavanca da história, esse ainda não se movera de modo decisivo. Em Curitiba se intentara, sob a liderança do Governador José Richa, um ato público em defesa da eleição presidencial, livre e direta. Mas o evento, embora tivesse o significado de uma centelha, dera-se no espaço limitado de um salão de teatro. Mesmo em São Paulo, por convocação do PT, o povo reunira-se num comício na Praça Charles Muller, para exigir, em nome das liberdades públicas, a reimplantação das instituições democráticas. Porém esse marco cronológico, pela exígua presença de alguns milhares de cidadãos, não teve a força de sacudir a sociedade.

À semelhança do que ocorrera antes com a campanha pela Assembléia Constituinte, a alma do povo parecia não ressoar a convocatória das eleições diretas. Nesse clima, a convite do Governador Franco Montoro, estávamos reunidos no Palácio dos Bandeirantes, num almoço de confraternização com prefeitos e vereadores da Região Metropolitana. Não relembro, com precisão, a data; mas era nos dias que antecedem, num clima de festa, a celebração do Natal. Ao discursar, Montoro - numa eloquência ferosa - verberou o regime autoritário e convocou as lideranças municipais à luta pela redemocratização, inclusive recolhendo pelo Estado afora assinaturas de apoio ao manifesto dos governadores. De repente, uma voz interrompeu-lhe a palavra: era o Prefeito de Itapevi, Prof. Silas de Oliveira que, de imediato, propôs que se realizasse um grande comício, no dia 25 de janeiro, como arrancada popular pelas "Diretas já".

Foi como faísca em palha seca. O Governador Franco Montoro, desde logo, incorporou a proposta à sua agenda. Mas, é importante que se confesse: não foram poucas as vozes da

descrença. Na opinião de muitos, sobretudo entre as lideranças políticas, o povo - mergulhado na apatia - não assumiria as bandeiras da campanha; mais preocupados com os problemas sociais que eram agudos, os trabalhadores não teriam olhos de ver as questões institucionais; a própria data, que evoca a fundação da cidade de São Paulo, era desaconselhável, pois induzia ao lazer, levando a pretendida concentração ao desastre. Nada, entretanto, abalou essa vontade de ferro, que é um dos traços mais fortes da personalidade de Franco Montoro e que lhe permite, não raro, que ouse romper caminhos novos onde outros só entrevêem muralhas incontornáveis.

Ninguém esquecerá, por muito que viva, a emoção que arrebatou a multidão. Até mesmo porque, naquela noite, cada um de nós aprendeu que o povo, na sua percepção divinatória, estava muito à frente dos líderes políticos. Não desmereço a sabedoria de tantos, sem os quais o regime autoritário teria se renovado e se consolidado ainda por algum tempo. Mas, nesse episódio - o comício da Praça da Sé - que dá início à grande marcha democrática, quem esteve colado à alma do povo foi Franco Montoro.

A partir desse comício histórico, o País incendeia-se. A rigor, reeditou-se a campanha civilista de Ruy Barbosa. Assumindo as duas frentes de luta - a articulação silenciosa nos bastidores; a batalha das ruas, inflamando multidões - Franco Montoro cumpriu um papel inexecutável. Quando a Emenda Dante de Oliveira, derrotada no Parlamento, levou a muitos de nós ao desânimo, ele soube recriar a tática política e passou a defender, com enorme audácia, a participação das oposições no Colégio Eleitoral, não mais como um protesto que Ulisses Guimarães liderara no episódio da "anticandidatura", mas com a coragem de quem abre picadas e abrevia as distâncias.

Mais uma vez cabe a ele o comando político: convoca um encontro de governadores no Palácio Bandeirantes e sustenta, com um desprendimento próprio de estadista, a candidatura de Tancredo Neves. Desnecessário dizer o quanto lhe cabia a honra de ser o indicado, pelos seus títulos que eram muitos, pela grandeza de São Paulo. Mas ele soube sufocar a aspiração que, legitimamente, lhe brotasse na alma e contribuiu, de modo inequívoco, para cimentar a aliança com a Frente Liberal,

dissidência do PSD que se formara graças à intervenção de Aureliano Chaves, Vice-Presidente da República, e Marco Maciel, ex-Governador de Pernambuco. Registro a altaneria de Franco Montoro e lhe digo, à semelhança de Joaquim Nabuco em carta a Ruy Barbosa: só os que são grandes podem dar de si sem se despojar.

Outra característica da vida pública do eminente Deputado Franco Montoro tem sido, desde sempre, sua dedicação à questão social. No exercício do mandato de Vereador à Câmara Municipal de São Paulo, tão fugaz como já deixei assinalado, apresentara projeto de lei municipal estabelecendo o horário do comerciário, proibindo o comércio noturno. Como Deputado Federal, logrou aprovar projeto de lei de sua autoria que isentou o pagamento do Imposto de Renda para o empregado, chefe de família, que recebesse até cinco salários mínimos. Tão logo assumiu o Ministério do Trabalho e da Previdência Social, enviou ao Parlamento projeto de lei que instituía salário-família, por fim aprovado e sancionado pelo Presidente João Goulart. Apesar das limitações legais, passou a estimular a organização sindical dos trabalhadores do campo, que, em seguida, ganhariam impulso definitivo com a promulgação do Estatuto do Trabalhador Rural, em 1963, e a combatividade das Ligas Camponesas.

Chama atenção o empenho com que sempre, como legislador ou no exercício de cargos executivos, abriu espaço para a participação social, num desdobramento claro de sua visão favorável à democracia participativa. Alguns exemplos, colhidos ao acaso em toda a sua vida pública, reforçam a tese que ele tem sustentado em várias de suas obras: Projeto de Lei nº 102/81, que inclui um representante da CONTAG - Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura - na Comissão Nacional do Alcool; já em 1980, apresentara projeto de lei estabelecendo a participação dos empregados e empresários na administração da Previdência Social, proposição essa que voltou a formular, com redobrado entusiasmo, ao retornar à Câmara dos Deputados na presente legislatura.

Na campanha eleitoral de 1982, quando se elegeu Governador de São Paulo, um dos temas fundamentais de seu programa era, precisamente, participação social, como um

conduto institucionalizado que assegure aos servidores públicos o direito de intervir na administração do Estado ou aos cidadãos, sobretudo dos setores tradicionalmente marginalizados, o direito de acesso aos centros decisórios.

Dentre tantas medidas que, direta ou indiretamente, atendiam a essa visão de democracia participativa, destaco três de inegável significado histórico: Conselho de Estado da Condição Feminina, instituído em 1983; Conselho de Estado da Comunidade Negra, criado em 1984; e a Delegacia da Mulher, organizada em 1985, sob o comando do ilustre Deputado Michel Temer, àquela época Secretário de Segurança do Estado, cujos alcances sociais e políticos deram à cidadania feminina a dimensão que antes, pelos abusos e preconceitos, a sociedade não lhe assegurava.

Não se imagine que as medidas que evoco, bem como tantas outras que marcaram o Governo Franco Montoro, nasceram da improvisação eleitoral. Nas várias obras de análise política, à luz dos ensinamentos de cientistas renomados, Montoro - a um só tempo homem público e intelectual - demonstra que a democracia representativa requer, com urgência, a inserção direta do homem, como agente da história, em suas instituições.

SR. INOCÊNCIO DE OLIVEIRA - V. Exa. me permite um aparte?

SR. ALMINO AFFONSO - Sentir-me-ei honrado com o aparte de V. Exa.

SR. INOCÊNCIO DE OLIVEIRA - Meu caro Deputado Almino Affonso, há muito tempo tentava levantar-me para pedir este aparte, mas não conseguia. Por quê? Porque V. Exa., com seu brilhantismo, com a sua oratória, traçava um perfil tão bonito e tão marcante da vida de um homem que eu estava embevecido diante de cada faceta da sua atuação. E me propus agora a fazer algumas considerações. Acredito que pouco teria a acrescentar sobre o Vereador, o Deputado Estadual, o Deputado Federal, o Senador, o Ministro, sobre esse homem que, em todas as atividades que desenvolveu, sempre se saiu airoso. Mas eu queria acrescentar algumas facetas: a primeira é a do político que extrapolou as fronteiras do Brasil, que lutou e conseguiu introduzir um dispositivo na Carta Magna do País que permitiu a formação do Parlamento Latino-

Americano, o qual poderá, sem dúvida, formar uma comunidade latino-americana para defender interesses comuns. Esse talvez seja o sonho da vida de Montoro. Em reiteradas oportunidades observei que ele tem mantido um apego, uma dedicação, um amor ao Parlamento Latino-Americano, e à sua idéia de formação de uma comunidade latino-americana, para defender interesses comuns desses países. A segunda faceta é a do grande humanista, do homem que pensa sempre nos outros, do homem que sempre quer resolver os problemas sociais deste País. A terceira faceta é a do homem de idéias, do homem criativo e, mais do que isso, formador de líderes e de grandes homens públicos. Montoro soube escolher os seus auxiliares, jovens que, hoje, dão uma contribuição importante à vida desta Nação. Mas vou encerrar, Deputado Almino Affonso, pois não vou levar a que V. Exa. deixe de deleitar esta platéia tão seleta com o seu brilhantismo. Eu queria apenas encerrar, dizendo o seguinte: Franco Montoro é pai de família, e eu queria homenagear aqui Dona Lucy e sua família, porque nós, homens públicos, muitas vezes nos esquecemos de nossa família. Eu queria citar apenas alguns trechos da mensagem de Natal que sua filha Mônica lhe dedicou em 1983, meu caro Montoro: “e uma vida toda fazendo discursos, porque tinha certeza absoluta de que, com suas idéias, poderia transformar leitões vãos em rios claros e transparentes”.

Por isso, meu amigo, meu caro Montoro, é com emoção que saúdo V. Exa., como líder do Partido da Frente Liberal, que, aliás, escalou um dos seus melhores Deputados, o Sr. Paes Landim, para prestar-lhe homenagem nesta hora emocionada. Feliz de um país que tem um homem aos 80 anos de idade tão lúcido, tão cheio de idéias e com tanta vocação para continuar servindo ao País.

Muito obrigado a V. Exa. (palmas)

SR. ALMINO AFFONSO - Não devo fugir à trilha de um discurso escrito. Mas o nobre Deputado Inocêncio de Oliveira há de verificar à medida que eu prossiga a leitura deste texto elaborado, que S. Exa. se antecipa à minha palavra. O que não é estranho, tantas são as vezes em que S. Exa. se antecipa, nesta Casa, a pronunciamentos importantes.

Dizia eu que o nobre Deputado Franco Montoro não atua pela improvisação eleitoral, ele tem o lastro do pensamento político e filosófico a guiá-lo.

Ao analisar a Declaração Universal dos Direitos do Homem, de 1948, Franco Montoro, em seus *Estudos de Filosofia do Direito*, assim leciona: “Ao lado das demais garantias individuais e sociais, dois direitos relativos à política social estão contidos, em suas linhas fundamentais: primeiro, o direito ao desenvolvimento que, afirmado no preâmbulo do texto de 1948, e erigido pela Assembléia das Nações Unidas em imperativo mundial para a década de 70 (a década do desenvolvimento), atingiu a plenitude de sua significação no conceito feliz da *Populorum Progressio*: o desenvolvimento é o novo nome da paz”.

Prossegue Franco Montoro: “O segundo direito, ligado ao anterior, é o que tem cada homem de participar ativamente no processo do desenvolvimento. Não se trata, simplesmente, de receber passivamente os benefícios do progresso, mas de tomar parte nas decisões e no esforço para a sua realização. Em lugar de ser tratado como objeto das atenções paternalistas dos detentores de poder, o homem tem o direito de ser considerado pessoa consciente e responsável, capaz de ser sujeito e agente no processo do desenvolvimento”.⁽⁷⁾

Na sua obra *Participação: Desenvolvimento com Democracia*, Franco Montoro insiste no tema: “Participação é uma palavra chave. Ela indica um dos caminhos mais promissores para a promoção do desenvolvimento em termos de eficiência, justiça social e democracia. Participação é um conceito teórico e uma prática social. Em ambos os sentidos, a participação marca o processo de construção da democracia moderna”.⁽⁸⁾

Ouso dizer que aí está o cerne do pensamento político de Franco Montoro. Sem participação social, em suas diferentes modalidades, a democracia representativa resvala para a farsa. Rousseau, em sua obra clássica, já assinalava: “O povo inglês acredita ser livre mas se engana redondamente; só o é durante a eleição dos membros do Parlamento; uma vez eleitos estes, ele volta a ser escravo, não é mais nada”.⁽⁹⁾ Porque, para Franco Montoro, a participação condiciona o “processo de construção da democracia”, a sua prática política - no Legislativo, como Ministro do Trabalho e da Previdência So-

cial, como Governador de São Paulo - sempre se confundiu com a engenharia de quem estende pontes que dão ao povo o livre acesso aos centros do poder.

São muitos os títulos de Franco Montoro, como homem público e como intelectual: professor da Universidade de São Paulo, da Universidade Católica de São Paulo e da Universidade de Brasília; conferencista sempre requestado pelas Universidades da América Latina, de Roma, Paris, Bruxelas, Washington, Fordham e Notre-Dame; autor de inúmeras obras jurídicas, sociológicas e políticas; mas tudo nele, ao fim e ao cabo, se sintetiza no homem a serviço do homem: lutando, sonhando, construindo, sofrendo, amando, como homem a serviço do homem. Nem é diferente que o vê sua filha, Mônica Montoro, a admirável poetisa cujos versos depois de tanto relê-los eu não sei o que neles mais admirar, se a beleza da arte que os consagra, se a extrema sensibilidade do amor filial:

“Toma lá minhas mãos,
ó sábio corajoso!
e saiba que meu canto fica orgulhoso,
não por seres meu pai,
nem por seres meu irmão;
mas pelo respeito aos homens,
que me deixas de lição”.⁽¹⁰⁾

As homenagens que presto ao nobre Deputado Franco Montoro, por decorrência, são extensivas à sua família, sintetizada na figura admirável de dona Lucy Montoro - esposa, mãe, companheira, cidadã de que São Paulo se orgulha como um símbolo de grandeza.

Senhor Presidente, pretendi tão-só, embora com esmero, traçar o perfil de André Franco Montoro, o parlamentar que engrandece esta Casa, o jurista, o homem público dedicado às questões do povo. Mas, esgotado o tempo que me cabia, dou-me conta de que não fui além de um simples esboço. A pobreza da palavra angustia a muitos, até mesmo aos que são grandes, sempre que se quer dizer algo que perdure. Em meu próprio caso, à inconsistência verbal agrava-se a minha insegurança de artesão que, ousando talhar a palavra, corro o risco de deformá-la.

Nesse contexto, que dizer a V. Exa., eminente Deputado Franco Montoro, que seja a essência da saudação que me honra fazer-lhe? Remontando às palavras de Ruy Barbosa, pronunciadas em discurso de 1917, peço vênias para repeti-las, como se o tempo as houvesse conservado para homenagear V. Exa.: “Bem-aventurados os que a si mesmos se estatuarão em atos memoráveis”.⁽¹¹⁾ (palmas)

CITAÇÕES

- (1) Maquiavel, *O Príncipe e Dez Cartas*, pág. 64, Editora UNB, Brasília, 1989.
- (2) Jacques Maritain, in Franco Montoro: *Da Democracia que Temos para a Democracia que Queremos*, pág. 67, Editora Paz e Terra, Rio de Janeiro, 1974.
- (3) Franco Montoro, *Estudos de Filosofia do Direito*, pág. 95, Editora Revista dos Tribunais, São Paulo, 1981.
- (4) Senador José Sarney, discurso de homenagem ao Deputado Franco Montoro. Subsecretaria de Taquigrafia, 10/7/96.
- (5) Tristão de Athayde, Prefácio à obra de Franco Montoro, *A alternativa Comunitária. Um Caminho para o Brasil*, pág. 7, Editora Nova Fronteira, Rio de Janeiro, 1988.
- (6) Declaração de Poços de Caldas. Leia-se em *A Batalha pela Democracia no Governo Montoro*, pág. 47, São Paulo, 1987.
- (7) Franco Montoro, *Estudos de Filosofia do Direito*, pág. 180, Editora Revista dos Tribunais, São Paulo, 1981.
- (8) Franco Montoro, *Participação: Desenvolvimento com Democracia*, pág. 9, Editora Laser Press, São Paulo, 1991.
- (9) J. J. Rousseau, *Do Contrato Social*, pág. 108, Coleção “Os Pensadores”, Abril, São Paulo.
- (10) Mônica Montoro, obra poética inédita.
- (11) Ruy Barbosa, *Coletânea Literária*, pág. 305. Companhia Editora Nacional, São Paulo, 3ª edição.

**Em Memória
de Rubens Paiva**

Discurso proferido em Plenário, no dia 13 de dezembro de 1995.

Agora, os “desaparecidos” do regime militar estão mortos. A Lei nº 9.140/95, que resultou da iniciativa do Presidente Fernando Henrique Cardoso, assim os reconhece. Durante anos estiveram no limbo. No silêncio doloroso da família, na lembrança viva dos companheiros de luta, todos os sabíamos mortos. Nem eram poucos os que, tendo partilhado com eles o horror da tortura, ainda lhes ouviam os gritos lancinantes e, num pesadelo dantesco, lhes reviam os corpos lacerados entre fezes e sangue.

O luto, ao longo de tanto tempo, era recôndito; pode agora expressar-se nas tarjas negras: pois a lei confere à morte a legitimidade da dor. Alguém pensaria absurdo maior? Nem Kafka, mergulhado na criação do delírio mais sem nexos, lograria conceber a morte não reconhecida. Mas o regime militar, fugindo à responsabilidade pela sua prática repressiva, conseguiu criar esse paradoxo. De todo modo, talvez muitos imaginem que já se possa dizer: “descansem em paz”. Porém, nem isso, a rigor, é verdade: pois dezenas dos que eram “desaparecidos”, embora passem a ser reconhecidos como mortos, continuam sem direito a túmulo, os restos mortais profanados em covas coletivas, sem ao menos paradeiro certo, como bichos inominados.

A revolta, com que evoco essa realidade que o regime militar nos legou, cresce desmedida quando me acode à memória que, dentre tantos bravos, há um de quem tive a honra de ser amigo fraterno, companheiro de todas as jornadas da juventude, forjadores em comum de um grande sonho: de um Brasil livre, justo, igualitário, onde a felicidade não seja privilégio da minoria. Quero referir-me ao Deputado Rubens Paiva. Recuso-me, por isto mesmo, a vê-lo morto. Prefiro evocá-lo na plenitude da vida, pois - valha dizer, com a força de uma convicção - a vida não se extingue com uma certidão de óbito, seja ela comum e corrente ou resultante de lei especial. É um testemunho o que aqui deixo, que me dói no mais profundo da alma. Mas que me honra fazê-lo, como tarefa indeclinável, porque, reconstituindo lembrança por lembrança, eu estou prestando a Rubens Paiva as homenagens de nossa geração.

Senhores parlamentares, deixem-me que mergulhe no tempo. Conheci Rubens Paiva em 1952, durante o IV

Congresso da União Estadual dos Estudantes de São Paulo. Ele integrava a Delegação da Escola de Engenharia Mackenzie, da qual era o líder pelas suas qualidades naturais e pela sua condição de Presidente do Centro Acadêmico Horácio Lane. Eram seus companheiros de bancada, dentre outros, Fernando Gasparian, Adriano Branco, Israelis Kairovsky, José Martha Filho - que logo se destacaram, nos debates de plenário, pela seriedade dos temas sobre os quais discorriam. A liderança que Rubens Paiva exercia ganhava, nesse contexto, maior significação, precisamente porque lhe cabia coordenar a participação de companheiros do maior valor intelectual e de visão política que os alinhava na vanguarda do Congresso.

A UEE/SP, depois de uma crise interna que quase a levava ao esfacelamento, rearticulou-se sob a presidência de Agostinho Betarelo, um brilhante estudante de medicina da Universidade de São Paulo, membro da bancada, não menos combativa e politizada, do Centro Acadêmico Oswaldo Cruz. Nessa reorganização da UEE/SP Rubens Paiva jogara um papel de enorme importância, ajudando a reconquistar a adesão de Centros Acadêmicos que se haviam desfilado da entidade máxima, dentre os quais o Centro Acadêmico XI de Agosto, órgão de representação dos estudantes da Faculdade de Direito do Largo de São Francisco.

A UEE/SP nascera em 1949, sob a liderança de Rogê Ferreira, combativo estudante de Direito, que marcou época no movimento universitário de São Paulo, desbordou-o, ganhando o âmbito nacional. No sentido amplo do termo, a entidade adotara sempre uma posição política à esquerda. Naquele Congresso de 1952, dois grandes temas nacionais dominaram os debates: o monopólio estatal do petróleo, que deveria depois corporificar-se na “Petrobrás” e o monopólio estatal da energia elétrica, através do projeto de lei que buscava criar a “Eletrobrás”, fato que só se consolidaria em 1963, durante o Governo João Goulart. A posição de Rubens Paiva, em defesa de ambos os casos, era clara, às vezes mesmo contundente. Foi a minha primeira identificação com ele, logo depois ampliada pela semelhança de posições em quase todos os debates.

Àquela época, os moços usavam terno e gravata no dia-a-dia da vida acadêmica. Mesmo num congresso estudantil, o

formalismo se impunha no vestuário: o que nos permitia entrever o *status* dos companheiros, com relativa facilidade. Era evidente que Rubens provinha de uma família rica, pelo modo que se trajava, embora temperasse a elegância com o colarinho aberto, a gravata arreada e o terno não raro amarfanhado.

Talvez sua origem social pudesse ter nos distanciando. Mas, a identidade de idéias prevaleceu. Em breve, nos tornamos grandes amigos. A amizade que se prolongou através dos tempos, projetou-se na vida adulta, na nossa militância política, até que o destino por desgraça cobrou-lhe na morte o preço de sua coerência e de sua combatividade. É com a amargura de sempre que lhe evoco o perfil e os exemplos que nos deixou: de compromisso com a causa nacional e popular, de grandeza na solidariedade com os companheiros.

A minha candidatura a presidente da UEE de São Paulo em 1953 - em nosso V Congresso Estadual de Estudantes - é um exemplo que revela o grau de despreendimento de Rubens Paiva. Foi ele que a lançou, para minha surpresa, e que a sustentou apesar das dificuldades que a envolveram. No entanto, pelas condições objetivas, tudo estava a apontar que fosse ele e não eu o candidato do grupo progressista. A começar pelo fato de que ele trazia consigo o peso da representação do Centro Acadêmico Horácio Lane. Ademais, o presidente da entidade, em final de mandato, era Fernando Gasparian, como ele estudante de engenharia do “Mackenzie”, o que facilitaria as articulações em seu favor. Por outro lado, contra mim, havia o fato de que - não obstante a projeção que eu alcançara como orador na Faculdade de Direito - o Centro Acadêmico XI de Agosto, sob a presidência de Victor Fasano, optara pelo nome de José Gregori, um orador brilhante, companheiro que nos merecia respeito, mas que surgia numa composição que representava os setores mais conservadores do movimento universitário.

Não obstante isso, o Paiva recusou o lançamento de sua candidatura e fixou-se na minha. Para assegurar-lhe a viabilidade, ele foi a extremos na articulação da chapa: reservando a 1ª Vice-Presidência ao Centro Acadêmico XXII de Agosto (da Faculdade de Direito, Universidade Católica),

na pessoa de Sérgio Pecci; para 2ª Vice-Presidência, batalhando pelo nome de Zali Cundari, como representante do Centro Acadêmico Pereira Barreto, da Faculdade Paulista de Medicina; e sustentando a candidatura de Maurílio Laterza, expressiva liderança do Grêmio Politécnico, para Secretário Geral. Só então admitiu que o incluíssem como candidato a 3º Vice-Presidente. Pela liderança que ele já conquistara no meio estudantil, essa colocação era injusta para com ele e não traduzia a força real do Centro Acadêmico Horácio Lane. Nem de leve estou desmerecendo o valor dos colegas que, conjuntamente comigo, encabeçam a chapa. Cito o episódio tão-só para mostrar que, desde cedo o que sempre prevaleceu na ação política de Rubens Paiva foi o interesse coletivo, pouco importando se com isso ele se colocasse numa posição de menor evidência.

A essa época, o que dizer da visão política de Rubens Paiva? Era, desde logo, um democrata. A resistência que tinha a Getúlio Vargas (já Presidente da República, eleito nas eleições livres de 1950, disputada com as mais diferentes tendências políticas) era o rescaldo que lhe ficara, em sua formação, do que havia representado o *Estado Novo*. Resistência essa, às vezes contraditória - para ele e para todo o nosso grupo - porque o apoio às teses nacionalistas se assentaram, apesar de algumas ressalvas, em projetos de lei do Governo Vargas, como eram os casos referidos da “Petrobrás” e da “Eletrobrás”. Sem dúvida, sobretudo a questão do petróleo dominou a nossa geração. A própria sociedade tinha nesse tema um divisor de águas: os que não concordassem com a tese do monopólio estatal eram por nós classificados de “entreguistas”, ou seja, implicitamente, traidores dos interesses nacionais. A nós, em contrapartida, nos consideravam comunistas ou pelo menos “inocentes úteis”. Em decorrência, esse também era o enquadramento que nossos oponentes faziam de Rubens Paiva.

Mas, insisto - com a autoridade de quem conviveu de perto com ele ao longo de nossa vida universitária -, Paiva era um democrata comprometido com a idéia de um desenvolvimento econômico autônomo, o que levava a engajar-se às campanhas do “petróleo é nosso” e da ruptura com a dominação da “Light” e da “Bond and Share” - no âmbito da produção de energia elétrica. Durante a gestão de Fernando Gasparian (1952),

Paiva havia sido um dos principais organizadores da “Semana de Debates sobre Energia Elétrica”, durante a qual os expositores foram técnicos e homens públicos da mais alta qualificação. Nessa mesma linha política, Rubens Paiva também destacou-se na luta contra a aprovação do “Acordo Militar Brasil-Estados Unidos”, por considerá-lo lesivo ao País, sobretudo pelas suas cláusulas econômicas. Vale destacar ainda, como indicador de sua visão democrática, a posição que sempre adotou (desde os tempos de estudante) em defesa da escola pública e gratuita, de modo a assegurar a todos as condições necessárias ao efetivo exercício de cidadania.

Durante esse período (que se inicia na gestão Fernando Gasparian e se acentuou na minha), a UEE/SP ampliou-se democraticamente. Cabe assinalar que antes, por motivos que nunca me ficaram claros, os estudantes que militavam na Juventude Universitária Católica (JUC) recusavam-se a participar da UEE, o que reduzia o espectro político da entidade. Mesmo durante a gestão de Plínio de Arruda Sampaio (Presidente Nacional da JUC) essa conduta não se modificara. Foi uma árdua batalha de todos nós ir rompendo essa barreira. A presença de Maurílio Laterza - a quem já me referi - na diretoria que me coube presidir, contribuiu imenso para superar os preconceitos que limitavam as atividades da UEE. Com a sua posição de católico praticante (nós o chamávamos de “padre-operário”, numa evocação do célebre movimento então existente na França). Maurílio Laterza foi fundamental na consolidação da militância das universitárias do Centro Acadêmico “Sedes Sapientiae”, dentre as quais evoco Newres Patrão (à época presidente da entidade), Diva Bárbaro, Cinira Sttoco, Gisela Santos, Dulcidiva Almeida.

É certo que do nosso grupo também faziam parte, com inegável peso - menos pela força numérica e mais pela qualificação pessoal - companheiros militantes da União da Juventude Comunista (UJC), que eu evoco com respeito e admiração: Luiz Hidelbrando Pereira da Silva, João Augusto Saraiva, Benjamin Biderman, Nelson Proença e, como se fosse uma sombra constante, o articulador nacional Roberto Las Casas. Porém Rubens Paiva não integrava a UJC. À falta de uma designação mais precisa, valho-me do termo com o valor que lhe dávamos

à época: era um “nacionalista”, o que sem dúvida equivalia, naquelas circunstâncias, a uma opção de esquerda.

Já formados uns, outros em fase de conclusão do curso universitário, reclamávamos de nós mesmos uma definição política mais adulta. Rubens Paiva já estava casado com Eunice Facciola, a admirável companheira de toda a sua vida. E instalara seu escritório de engenharia, à rua Conselheiro Crispiniano, no centro da capital paulista. Ali nos reuníamos, nos fins de tardes, para intermináveis conversas, em busca de nosso rumo político. A questão social ganhava uma presença em nossas indagações cada vez maior. Militávamos na Federação Nacionalista de São Paulo, sob a liderança do deputado Dagoberto Salles. Abríamos os olhos para a América Latina. A leitura dos clássicos marxistas tornara-se hábito. Participamos inclusive de um curso de introdução ao marxismo, que o Prof. Caio Prado Júnior, com enorme generosidade, aquiescera ministrar. Mas, a questão da liberdade - que por influências diversas se entranhara em nossa concepção política - se levantava como um obstáculo ao nosso eventual ingresso no PC, cujos canais de acesso nós conhecíamos, apesar da ilegalidade em que era mantido.

Como resultado desse debate, em 1954, decidimos inscrever-nos no Partido Socialista Brasileiro. Lembro-me da visita que fizemos - Rubens Paiva, Fernando Gasparian e eu - ao grande mestre Antônio Cândido e à figura admirável de Paulo Emílio Salles Gomes. Como antigos militantes socialistas, desde os tempos da Esquerda Democrática, intrigava-nos o fato de que se houvessem desligado do PSB. Não nos avançaram muito as suas razões ou, se aclararam os motivos, não nos convenceram. Mas ambos nos estimularam a ingressar no Partido Socialista Brasileiro, cuja liderança nacional era exercida pelo professor João Mangabeira, consagrado constitucionalista. Foi assim que Rubens Paiva passou a militar no pequeno partido cuja sede, na ladeira da rua Tabatinguera, transpirava dignidade. Com ele, vários de nosso grupo também se filiaram: Fernando Gasparian, Norman Potter, Adriano Branco, Gildásio Lopes Pereira, eu próprio e tantos outros que não me vêm à memória.

De certo modo, entrávamos pela mão de Rogê Ferreira que havia sido para nós - já então Deputado Estadual - um prolongamento de sua liderança estudantil.

O Partido Socialista Brasileiro, em seu programa, defendia a instauração do socialismo com liberdade. O que equivalia dizer: propugnava pela socialização dos meios de produção gradualmente, sem quebra da sociedade democrática, na qual continuasse tendo vigência o pluripartidarismo. Entre esse amanhã e a realidade imediata, defendia na transição um conjunto de medidas que se casava, inteiramente, com a prática política que trazíamos da militância estudantil. Lá íamos ao PSB, a cada sábado, mas na verdade não encontrávamos meios de uma participação mais efetiva. O partido subdividia-se em várias correntes: um grupo minoritário, mas brilhante, era integrado por Febus Gigovate, Fúlvio Abramo, J. J. Oliveiros, Hermínio Sacchetta, Plínio Gomes de Melo, Lívio Xavier, Paul Singer, Eveline Pape - ainda muito jovem, mas cuja inteligência privilegiada me impressionou sempre, desde aquela fase de sua vida até a maturidade, quando nos reencontramos no exílio. Eram considerados “trotskystas”, sem que recusassem essa qualificação ideológica. Na verdade, dentre eles alguns haviam sido membros do Partido Socialista Revolucionário, ligado à IV Internacional. Tanto bastou para afastar-nos deles, pois a influência comunista nos fazia ver na grande figura de Trotsky um “renegado da causa operária”. Uma outra facção, liderada pelo Deputado Rogê Ferreira, tendia a uma atitude mais eleitoral, sem que isto implicasse na quebra da seriedade política do referido parlamentar. E, por fim, crescia o grupo “janista” - demasiado próximo do Governador Jânio Quadros - que tinha, entre suas maiores expressões, os Deputados Germinal Feijó e Wilson Rahal.

Não tardou que o Governador Jânio Quadros, quebrando sua tradição nacionalista, concedesse uma entrevista a *O Cruzeiro*, na qual se opunha à tese do monopólio estatal do petróleo. Logo mais, em declaração a um matutino do Rio, *Correio da Manhã*, ampliou o ataque: “O estado é mau patrão”, que deflagrou uma campanha generalizada contra a intervenção do estado na ordem econômica. Para nós, ao contrário, o Estado cumpria naquela fase de nossa evolução um papel propulsor de nosso desenvolvimento: reunimo-nos no escritório de Rubens Paiva e rompemos com o Governador Jânio Quadros, através de uma carta contundente.

Nossa presença, com o janismo crescente, tornou-se incômoda no PSB. E mais se agravou quando, na eleição presidencial de 1955, a bancada de São Paulo fechou questão em favor da candidatura do General Juarez Távora - lançada pelo Governador Jânio Quadros - que era um claro defensor da quebra do monopólio estatal do petróleo, instituído pela Lei nº 2.004, de 3 de outubro de 1953. Nem ainda se consolidara a "Petrobrás" e já se associavam as forças "entreguistas" para extingui-la. Uma vez mais rebelamo-nos: fomos à Convenção Nacional, que se realizou no Rio de Janeiro, e lutamos com a palavra o quanto pudemos para impedir a candidatura de Juarez Távora. Tudo em vão: o partido atrelara-se ao Sr. Jânio Quadros e venceu o conservadorismo da UDN com o respaldo do PSB.

Esse depoimento, referido ao conjunto de nosso pequeno grupo, obviamente abrange de maneira direta o companheiro Rubens Paiva. As nossas decisões eram colegiadas: e nelas a sua intervenção, sempre lúcida, em questões fundamentais era intransigente. O "janismo" levou o Partido Socialista Brasileiro a uma profunda crise posteriormente: o que obrigou a muitos de seus quadros a dele se desligarem, sem contar os que foram expulsos arbitrariamente, reagrupando-se em seguida sob comando do Prof. Alípio Corrêa Neto na Ação Socialista até que a Comissão Executiva Nacional - assumindo a intervenção no partido em São Paulo - lhes permitiu o retorno ao velho Casarão da rua Tabatinguera.

Enquanto não abríamos espaço no PSB, ocorreu a Fernando Gasparian a idéia de revivermos o *Jornal de Debates*, que Mattos Pimenta - esse admirável combatente da causa nacionalista - durante anos fizera circular, dando alma à luta pela instituição do monopólio estatal do petróleo. Vitoriosa a tese, em termos legais, o jornal recolhera as velas. Era hora de fazê-lo ressurgir, justo no momento que as forças adversas à "Petrobrás" se reagrupavam impulsionadas pelo Governador Jânio Quadros. Desde logo, Rubens Paiva apoiou a proposta e se engajou nas tarefas iniciais. Como era natural, também eu me incorporei ao projeto. Ganhamos a adesão de Marcus Pereira - um dos companheiros mais notáveis de nossa geração - que se dispôs a assumir, em tempo integral, a rearticulação do *Jornal de Debates*.

Fomos ao encontro de Mattos Pimenta. Sem titubear um segundo, entregou-nos a autorização para editarmos esse semanário que tanta importância teve para a causa nacionalista, por cujas colunas haviam desfilado Gondim da Fonseca (o formidável espadachim!), Osny Duarte Pereira (com a grandeza de seu saber jurídico e de sua paixão pelas questões nacionais), além do próprio Mattos Pimenta que, ademais de empreendedor, era um excelente articulista. Assim renasceu o *Jornal de Debates*, editado em São Paulo pelo nosso pequeno grupo. Coube a Marcus Pereira a função de Diretor, assumindo o comando jornalístico. Do ponto de vista empresarial, o semanário passou a ser propriedade da *Editora Inúbia Ltda.*, da qual era Diretor Rubens Paiva. De todo modo, na prática, até que o jornal se bastasse a si mesmo, era preciso um razoável desembolso mensal: dele se incumbiram, com enorme generosidade, o Gasparian e o Paiva. Compunham o Conselho Editorial, além do Marcus Pereira, o Fernando Gasparian, o Rubens Paiva, o Luiz de Eça e eu próprio. Sem falar no Mattos Pimenta que, mesmo vivendo no Rio de Janeiro, opinava sobre tudo com o entusiasmo de um jovem. Nessa nova fase, o *Jornal de Debates* circulou ao longo de 1955, com uma clara posição nacionalista, mas aberto à controvérsia, inclusive publicando artigos que contrariavam a nossa linha política. No primeiro plano, com o brilho de sempre: Gondim da Fonseca, Olimpio Guilherme, Raimundo Magalhães Jr., Osório Borba, Deputado Dagoberto Salles, Hermes Lima, Osny Duarte Pereira e, em rodapé destacado, invariavelmente, Mattos Pimenta.

No Partido Socialista Brasileiro, pouco a pouco o nosso distanciamento foi predominando. O que explica, senão mesmo justifica, a facilidade com que aceitei o convite político para retornar ao Amazonas (donde estava afastado desde 1950), por onde elegi-me em 1958 Deputado Federal pelo PST, numa campanha a rigor comandada pelo PTB. O mesmo ocorreu com Rubens Paiva, em 1962, também eleito Deputado Federal pelo Partido Trabalhista Brasileiro de São Paulo. Na carta dirigida a Febus Gigovate, à época presidente do Partido Socialista Brasileiro, ele - embora formalizando sua desfiliação do partido no qual militava desde a juventude - fez questão de

reafirmar seus ideais socialistas e o compromisso de continuar lutando pela causa “nacionalista” que o PTB, em seu programa, também contemplava. Não se deteve na análise de outras motivações que seguramente pesaram em sua decisão. Lamentavelmente extraviada - como quase todo o arquivo do PSB, em decorrência do policiamento do regime militar de 1964 -, a carta do Paiva limitava-se a poucas linhas, segundo o testemunho do Dr. João Chakian, que teve a oportunidade de lê-la na ocasião.

Para Rubens Paiva, essa mudança de legenda partidária não significou realmente qualquer corte com o passado. O PTB em 1959, quando eu cheguei ao Parlamento e me integrei em sua bancada, passou a ter uma nova dinâmica com a formação do Grupo Compacto, o qual - além das teses nacionalistas - já ia assumindo uma visão socialista, não explicitada verbalmente, mas cada vez mais clara em sua conduta. De imediato Rubens Paiva (que se elegera Deputado Federal, por São Paulo, em 1962, numa campanha duramente pelejada) incorporou-se a essa pequena corrente, da qual faziam parte, entre outros: Sérgio Magalhães, Bocaiúva Cunha, Temperani Pereira, Clidenor Freitas, Arthur Virgílio Filho, Guerreiro Ramos, Ramon de Oliveira e eu próprio. Sentiu-se em casa. Era como se sempre houvesse estado ali. Por outro lado, a Frente Parlamentar Nacionalista, que agrupava parlamentares nacionalistas de quase todos os partidos políticos, crescera de significação, convertendo-se num fiel da balança nas decisões da Câmara Federal. Ora, Rubens Paiva era um nacionalista histórico: sua filiação a essa frente suprapartidária dispensava convites. Quero com isso mostrar que o seu compromisso político anterior - expresso ao ingressar no PSB em São Paulo - não sofreu interrupções, antes ampliou-se pela própria dimensão da cena parlamentar.

Justo à sua chegada, eu me afastei da Câmara Federal, para assumir o Ministério do Trabalho e da Previdência Social, no Governo do Presidente João Goulart. Substituindo-me na liderança do PTB, fora eleito o Deputado Bocaiúva Cunha - que a morte, faz poucos meses arrebatou de nosso convívio. Usando de suas prerrogativas, Bocaiúva Cunha designou Rubens Paiva para o cargo de Vice-Líder da Bancada Traba-

lista, ao lado de outros companheiros. O Parlamento iniciava um ano tenso. Diante do crescimento das forças nacionalistas (a FPN chagara a ter 110 Deputados Federais, numa Câmara Federal de 320 membros) os setores conservadores criaram a “Ação Democrática Parlamentar” (ADP) para contrapor-se ao nosso avanço. Nas eleições de 1962, o “Instituto Brasileiro de Ação Democrática” (famoso IBAD) financiara candidatos que, pela visão política, pudessem atuar como barragem à correnteza nacionalista. Os recursos financeiros haviam sido assegurados por empresários nacionais e internacionais, configurando o abuso do poder econômico no processo eleitoral. Para apurar os alcances do IBAD, criou-se uma Comissão Parlamentar de Inquérito, da qual fez parte, como Vice-Presidente, o deputado Rubens Paiva, ao lado do Deputado Elói Dutra e de outros parlamentares trabalhistas.

Fica visto que, recém-chegado ao Parlamento, o Deputado Rubens Paiva de imediato situou-se politicamente e passou a cumprir relevantes funções. Lamentavelmente faltou-lhe tempo para conquistar a tribuna: pois tomou posse em janeiro de 1963 e a 31 de março de 1964, na companhia de dezenas de parlamentares, teve seu mandato cassado e os seus direitos políticos suspensos por ato arbitrário do chamado Conselho da Revolução, quero dizer pelo Golpe de Estado de 1964. Os primeiros dias, após a deposição do Presidente João Goulart, foram confusos, não se sabendo ao certo até onde as instituições democráticas seriam destruídas. A Câmara Federal continuava funcionando, embora sem voz de ser ouvida. Foi quando o Presidente Ranieri Mazzilli, no exercício do cargo enquanto os militares não haviam decidido os novos rumos, mandou avisar-me que eu seria preso a qualquer instante e que ele, por muito que lamentasse, não tinha poderes para impedir o arbítrio dos vitoriosos. De imediato Rubens Paiva, com o inestimável apoio de Bocaiúva Cunha, armou um esquema e conseguiu retirar-me de Brasília, apesar de o Aeroporto estar ocupado pelo Exército, inclusive com tanques que o bloqueavam.

Até hoje me parece inacreditável: mas a capacidade criativa de Rubens Paiva, ao lado de uma audácia que desconhecia o medo, logrou que uma avioneta decolasse da extremidade da pista, levando a nós três incólumes nas barbas de todo aquele

aparato militar que nos cercava. Foi isso no dia 5 de abril. Fomos para o interior da Bahia, sã e salvos. Mas, ouvindo o rádio, sucessivas noites, nos demos conta de que o tempo passava e o Parlamento continuava funcionando. Não era público o recado que Mazzilli me enviara. O que ficava evidente, ao contrário, era a nossa ausência de Brasília, expondo-nos a uma situação constrangedora. Decidimos regressar à Capital do País, apesar dos riscos já descritos e uma vez mais, com a mesma audácia que raiava à imprudência, Rubens Paiva montou novo esquema e decolamos do Aeroclube de Salvador - a menos de um quilômetro do Aeroporto 2 de Julho, onde um regimento do Exército acampava.

Chegamos a Brasília, no mesmo dia, a 9 de abril. Ainda não eram 15 horas. De igual modo, pousamos no Aeroporto militarmente ocupado: a avioneta parou na cabeceira da pista e nós, agachados, fomos nos metendo pela macega, até uma estrada onde um carro, sob o comando de um grande amigo meu Luiz Filardi, nos esperava. Como o Paiva conseguia articular todas essas providências sem nos expor à repressão militar? Não sei. Fica a crédito desse companheiro para quem a solidariedade humana e política era um dogma. Fui direto para um apartamento. Rubens Paiva e Bocaiúva Cunha dirigiram-se para a Câmara Federal. Não tardou muito, já ao final da tarde, quando o Paiva me trouxe a notícia do Ato Institucional e, com base nele, da cassação de nossos mandatos. Feita a análise do quadro político, com a participação do Prof. San Thiago Dantas que fora ao nosso encontro, decidimos - Bocaiúva Cunha e eu - pedir asilo diplomático à Embaixada da Iugoslávia. San Thiago, que não fora atingido, retirou-se. Ao Paiva lhe pareceu desnecessário adotar o gesto extremo do exílio: ficaria no Brasil, embora acautelando-se. Pois bem, como se fosse um imperativo de sua personalidade, Rubens Paiva continuou dando aos outros o que se negava a si mesmo: montou a saída de Brasília, com destino ao Uruguai, do Prof. Darcy Ribeiro (Chefe da Casa Civil da Presidência da República) e do Consultor Geral da República, Dr. Waldir Pires. De alguma pista perdida nos descampados de Brasília, a avioneta decolou sem que as forças repressivas - que os buscavam por toda parte - sequer pressentissem... Como se

fosse pouco, articulou idêntica viagem para o Ministro do Trabalho Amaury Silva, embora este estivesse sob a proteção da Embaixada da Iugoslávia. Era a amizade que lhe ditava esses gestos de admirável solidariedade? Digamos que, em parte, fosse ela o elemento propulsor. Mas, era sobretudo o cidadão que lhe pulsava na alma: era o sentimento de dever que o obrigava a expor-se além do que seria humanamente razoável.

Por fim, o Paiva decidiu sair de cena. Passaria um período, na ilha do Bananal, até que a calma política lhe permitisse o retorno a São Paulo. Esteve conosco, na Embaixada, despedindo-se. Porém, os astros conspiraram contra ele: quando se aprestava a entrar na avioneta, na cabeceira da pista - como havíamos feito antes - um soldado deu-lhe voz de prisão. Mas ele não se deteve: saiu correndo em zig-zag, por entre as árvores retorcidas do chavascal, enquanto o soldado o perseguia disparando o revólver sucessivas vezes. Em tempo, chegou ao carro onde Luiz Filardi, o amigo de sempre - igualmente se expondo - ficara aguardando que o avião arrancasse, como medida de precaução. Por sorte, o soldado já não o alcançou. Em breves instantes, Rubens Paiva chegou à Embaixada da Iugoslávia e formalizou o pedido de asilo. Acorremos todos para festejar-lhe a entrada. Era talvez pouco, mas era o máximo que naquelas circunstâncias nós podíamos: diante de um novo asilado, nós gozávamos uma vitória contra a ditadura.

Depois foi o exílio. Dentro de alguns meses, Rubens Paiva - em companhia de sua esposa - considerou que podia regressar ao País com razoável margem de segurança. Outros, pouco a pouco, seguiram o mesmo caminho. Dentre eles, o Deputado Bocaiúva Cunha. Por um conjunto de razões tudo desaconselhava o meu retorno a curto prazo. Da Iugoslávia, vim para o Uruguai; donde fui expulso, por pressão do governo brasileiro. Acolhido por fim, sob a proteção da bandeira chilena, vi em Santiago o tempo passar e as esperanças de regresso à minha Terra, pouco a pouco, irem minguando. Foi quando Rubens Paiva, em fins de 1970, retornando de uma viagem aos Estados Unidos, se deteve alguns dias no Chile. Para minha surpresa, vinha manquejando, apoiando-se numa

bengala, como resultado de um acidente que sofrera e do qual eu não tivera notícia. Seu objetivo, além de uma visita a vários companheiros exilados, era convencer-me de que chegara a hora de retornar ao Brasil. Seu raciocínio era claro: a nova ordem parecia estável, não se sabia quanto tempo ainda podia durar - dizia-me ele. Sobretudo, a sua ponderação em favor de meu retorno era a de que já não havia riscos de que eu fosse preso e menos ainda exposto à tortura ou a violência psicológica. Por que então permanecer indefinidamente no exílio?

Para resumir, seus argumentos prevaleceram. Tomei as providências para regressar. Solicitei à Embaixada do Brasil no Chile que me fosse concedido o “salvo-conduto”, já que o governo brasileiro negara sempre aos exilados o passaporte a que tínhamos direito como cidadãos. Aguardei, com paciência, o documento que me permitisse viajar. Quando vi que o “salvo-conduto” não chegava, tentei um contato telefônico com Rubens Paiva, na esperança de que ele - através de amigos no Itamaraty - agilizasse os trâmites burocráticos. Para minha estranheza, ao pedir que o chamassem ao telefone, uma voz de homem respondeu-me sem interrupções: “não está, não se sabe onde está, nem se sabe a que horas vai voltar”. Apesar do que havia de insólito, confesso que de imediato não suspeitei a desgraça que essa resposta - fria, formal, distante - já sugeria. Foi isto a 20 de janeiro de 1971.

Na manhã seguinte, à hora do almoço insisti na ligação telefônica: a resposta foi igual, sem tirar nem pôr. Como um clarão, senti a gravidade do que estava ocorrendo com meu amigo. Já ao começo da noite - sem que eu houvesse tomado qualquer iniciativa - a telefonista comunicou-se com minha casa e me foi dizendo: “está pronta sua chamada para o Rio”. Apesar do espanto, como um autômato uma vez mais perguntei pelo Paiva. Ao ouvir a mesma resposta, pedi para falar com Eunice Paiva. Tudo em vão. Sem dúvida era uma gravação justaposta ao telefone, numa época em que ainda não havia secretária eletrônica. Desesperado, telefonei para meu irmão Raimundo Affonso - que durante muitos anos trabalhara na Paiva Construtora. Com a camuflagem verbal que então se usava, meu irmão foi me dizendo: “o Paiva está hospitalizado, ao que parece em

estado grave; e o que é pior, também estão hospitalizados a Eunice e uma das filhas, creio que a Eliana”.

Assim se confirmou para mim a prisão de Rubens Paiva. Depois foi a angústia interminável: a alternância entre a esperança de que estivesse vivo e o justificado temor de que a tragédia se consumara, já que ninguém de sua família lograra sequer avistá-lo. Tudo o mais escapa à natureza de um depoimento pessoal; são versões que me foram chegando, até que o absurdo se confirmasse. Com que revolta impotente acompanhei as notícias mais inverossímeis. De todas, a mais cínica, provinha do Ministério do Exército segundo a qual Rubens Paiva teria sido seqüestrado por “terroristas”, escapando de um carro policial, não obstante o fogo cerrado que envolvera a cena. Ninguém jamais deu crédito à fantasia oficial. Ela, no entanto, serviu de base para o silêncio do Governo. Em vão o velho pai, - Dr. Jaime Paiva, sucessivas vezes, bateu à porta do Ministro da Justiça, prof. Alfredo Buzaid. Menos ainda o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana deixou-se sensibilizar pelo protesto e pela dor de Eunice Facciola Paiva, a esposa desolada, a mãe carregada de amarguras, a companheira - a despeito de tudo - forte, combativa, audaz. Passados tantos anos, o ex-Procurador Geral da Justiça Militar - Dr. Leite Chaves (depois Senador da República) narra a luta que teve para tentar reabrir, em 1978, as investigações sobre o desaparecimento de Rubens Paiva e a resistência que lhe opuseram: “Foi uma pressão muito grande. Os três ministros militares fizeram uma declaração de que era uma questão de honra que esse caso não fosse investigado. O próprio presidente do Superior Tribunal Militar fez um discurso fazendo restrições. Houve uma unidade absoluta dos militares”.

Viremos a página do passado, em nome da reconstrução democrática. Mas que o compromisso de honra dos militares, assumido em defesa da ordem constitucional, jamais volte a ser quebrado. E, sobretudo, que não se manche nunca, com o silêncio de tantos, a farda de Caxias! Há de ser assim que Rubens Paiva, redivivo na memória de todos nós, poderá dizer: Não foi em vão que eu lutei.

**Um Libelo
Contra a Tortura**

**Discurso proferido na
Câmara dos Deputados, no dia
2 de outubro de 1995.**

A Câmara dos Deputados, ao aprovar o projeto de lei de autoria do Poder Executivo, que reconhece como mortos, para todos os efeitos legais, os cidadãos “desaparecidos” ao longo do regime militar, vira uma das páginas mais condenáveis de nossa história.

Na justificativa que acompanha a referida proposição, os ilustres ministros que a subscrevem assinalam que ela é “destinada a preencher uma antiga lacuna na recente história do país que visa traduzir a consolidação de sua plena democracia, alicerce maior do Estado de Direito, e norteia-se pela idéia da reconciliação e pacificação nacional, desenvolvida a partir da Lei de Anistia”.

Dizem ainda, com inegável grandeza política, os ministros signatários do projeto: “O reconhecimento pelo Estado dos desaparecidos e das pessoas que tenham falecido por causa não naturais em dependências policiais ou assemelhadas, na forma apresentada na anexa proposta de lei, traduz o restabelecimento de direitos fundamentais de tais pessoas e uma forma de reparação que, sem sentimentos de retaliação, alcance a justiça que o Estado Brasileiro deve a quem seus agentes tenham causados danos”.

Por fim, referindo-se ao procedimento arbitrário a partir do qual configurou-se o “desaparecimento” de cidadãos, os ministros na justificativa arrematam: “caracterizou-se, assim, um ilícito de gravidade máxima praticado por agentes públicos ou a serviço do poder público: deviam guardar quem tinham sob sua responsabilidade e não o fizeram”.

Em vão, Cesare Beccaria condenou a tortura, com toda a força de seu gênio, há mais de dois séculos. A humanidade, desgraçadamente, tem convivido com ela. A Alemanha nazista valeu-se dela, ao praticar o mais horrendo genocídio. Os americanos não se pejaram de recorrer a esse método, ao se sentirem encurralados nas selvas do Vietnã. O estalinismo, envilecendo os ideais socialistas, converteu-a em prática política.

A própria França, em cujas instituições o humanismo permeia, sucumbiu diante da barbárie que a tortura encarna. Ela - a iluminada -, esquecida de sua história de grandezas, valeu-se da tortura na ilusão de sufocar os anseios de independência do povo argelino.

No prefácio à obra de Henri Alleg, *A Tortura*, Jean Paul Sartre escreveu uma página imorredoura, de revolta e de nojo, diante da evidência da tortura praticada pelos oficiais franceses contra os argelinos insurgentes.

Diz Satre: “Em 1943, na Rue Lauriston (em Paris, onde estava instalada a GESTAPO), havia franceses que gritavam de angústia e de dor; a França inteira os ouvia. O resultado da guerra era ainda incerto e não queríamos pensar no futuro. Uma coisa única parecia-nos impossível: que um dia, em nosso nome, se pudesse fazer outros gritarem”.

Passados quinze anos, os franceses repetiam os nazistas, buscando dobrar a altivez da Argélia. Sartre, refletindo sobre a tortura, escreve em seu admirável prefácio: “Felizes aqueles que morreram sem terem nunca precisado perguntar a si mesmos: - Falarei se me arrancarem as unhas? E mais felizes ainda os que não foram obrigados, apenas saídos da infância, a fazer a outra pergunta: Que farei se meus amigos, meus companheiros de armas ou meus chefes, arrancarem na minha frente, as unhas de um inimigo?”

Como se não bastasse a brutalidade dos homens, ainda cabe recordar a ação iníqua dos sacerdotes que - em nome da fé em Deus - torturaram para salvar a alma de suas vítimas. É impossível reler a história do Tribunal da Santa Inquisição sem nos perguntarmos até onde vai o limite da dignidade humana. Podemos todos, enganando-nos com as mais diversas motivações, degradar-nos tanto em nome da pátria, da ordem social ou até mesmo de Deus?

Tive a oportunidade de visitar, faz muitos anos, em meio às belezas históricas da capital peruana, um museu do Tribunal da Santa Inquisição. Não sei até onde tudo o que ali pude ver, distribuído nos vários pavimentos do calabouço, eram apetrechos autênticos do cárcere subterrâneo... Mas, ali a história da tortura ia-se reproduzindo com uma riqueza de detalhes impressionante.

Aqui, era o cepo com olhais, em cujas cavidades se atavam as pernas da vítima à altura dos tornozelos; agravando o suplício, às vezes, com as palmas dos pés besuntados de gordura, enquanto um braseiro de metal, a fogo brando, na proximidade, acentuava o horror do sofrimento. Ali era a barreira com água pela metade, onde se mergulhava a cabeça do prisioneiro,

em sucessivas asfixias, no limite do afogamento. Ao rés-do-chão, no fundo do calabouço, estendia-se um tablado, em cujos cantos estavam ajustados torniquetes de madeira. Ali o acusado, cuja impenitência fosse considerada grave, era atado - pulsos e tornozelos -, enquanto os torniquetes, gradualmente, iam distendendo-lhe o corpo num processo de esquarteramento. Não me alongo, para não ser cansativo. Apenas arremato dizendo que, à exceção do choque elétrico - à época inexistente - tudo o mais que a tortura inquisitorial já fazia por igual hoje se faz, com variações irrelevantes ou criatividade do torturador.

Apesar de toda a paramenta sacerdotal, ali estava o bicho homem, em toda a sua inteireza. Nenhum animal irracional, até onde possa chegar o meu conhecimento, entrega-se à prática da tortura. Lutam entre si, é verdade, até à morte: tangidos pela fome ou pelo amor. Valem-se da força para dominar num simples lance, o mais fraco; mas o fazem, paradoxalmente, em nome da vida. Envergonha dizer, mas a vilania da tortura é privilégio do homem. Nem é coisa do passado. Ainda há pouco, durante anos seguidos, a Bósnia dessangrada viu suas filhas esmagadas pela tortura física e moral, vilipendiadas pelo estupro que a degenerescência Sérvia lhes impunha. A Declaração Universal dos Direitos do Homem de 1948, em seu artigo 5º proclama: “Ninguém será submetido à tortura, nem tratamento ou castigo cruel desumano ou degradante”. Apesar desse enunciado, a mulher bosniana, à luz dos olhos de todos os povos, tem sido degradada pela simples razão de ser muçulmana.

Na nossa própria história a tortura também reponta, reiterada e impune. Na voragem repressiva do Estado Novo, não foram poucos os cidadãos que sucumbiram, vítimas da brutalidade dos torturadores. Nem foi diferente ao longo do regime instaurado em 1964, conforme o testemunho de tantos que lograram sobreviver à sanha de seus algozes. Quantos foram mesmo, ao todo, os que conheceram a violência da tortura? Um memorial assinado pelas personalidades chilenas de maior renome - parlamentares, escritores, artistas, líderes sociais -, enviado a U Thant em 1966, àquela época Secretário-Geral da ONU, denunciando o regime militar brasileiro, arrolava centenas de nomes de cidadãos, muitos deles mortos durante as trágicas “sessões”.

Tinha sentido, por isto mesmo, a emenda ao projeto de lei que determinava a verificação dos fatos que envolveram a morte dos “desaparecidos”. Não para reavivar o ódio que dividiu o país, numa hora que se necessita a consolidação das instituições democráticas. Mas para desvendar a consciência nacional, que atravessou duas décadas de regime militar de olhos apagados para o que acontecia nas prisões legais ou nas masmorras montadas à margem da lei. Sobretudo para sacudir a alma da cidadania e todos pudéssemos dizer, com absoluta determinação, “tortura nunca mais”! Contudo, para manter-me fiel à linha geral do projeto enviado pelo Poder Executivo - que sem dúvida, representa um grande avanço político - votei contra a emenda, para não revolver as responsabilidades penais que a Lei da Anistia, em nome da redemocratização, apagara. Mas me confesso dividido: de um lado, o direito de o país saber a monstruosidade de tantos crimes perpetrados na escuridão da noite e, de outro, o dever de virarmos a página e recomeçarmos o grande sonho de um país livre e justo.

Li, sucessivas vezes, a relação dos mortos constantes do projeto de lei. Nem todos, na verdade, me lembraram um vínculo pessoal. Mas com respeito eu disse em voz alta, para mim mesmo, nome a nome, como se rezasse o ofertório na Santa Missa! Tantos jovens, moças e rapazes, em pleno amanhecer dos vinte anos! Tantos homens, cuja maturidade sexagenária parecia remoçada pelo ideal da luta! O país inteiro, ali representado, como se na relação dos nomes, vinculados a todos os estados caprichosamente, se quisesse demonstrar a unidade de nosso povo rebelando-se contra o regime da opressão!

Relembro desde logo a figura de José Porfírio de Souza, o combativo líder camponês, que teve a audácia de erigir em Trombas e Formoso uma cidadela rural. Quando o Golpe de Estado de 1964, em poucas horas, consolidou-se, Porfírio deixou de imediato a região e tomou o rumo de Carolina, no Maranhão. Meses depois foi preso e recambiado para Goiânia e Brasília. Segundo depoimento de Sebastião de Barros Abreu em sua obra *Trombas - a Guerrilha de Zé Porfírio*, foi “barbaramente torturado durante vários dias”. E desapareceu para sempre. Sem dúvida alguma, há muito que está morto. Mas o

ideal de sua vida ressurgiu em cada canto do país, pela pregação da reforma agrária que os camponeses estão recolocando na ordem do dia.

Da relação salta o nome de Paulo Stuart Wright, na frieza sumária de uma ficha. Quantos o recordam nesta hora de reconhecimento coletivo? Era um pastor evangélico. Sua voz mansa, sua argumentação serena, os olhos azuis de uma paz infinita, tudo nele significava solidariedade. Devia doer-lhe muito o antagonismo que o separava dos que, pela violência, se impunham no poder. Era um militante da causa democrática. Era um pregador. Não creio que soubesse usar outra arma que não fosse a palavra que convence e que ilumina. Por que o mataram? Não conheço os detalhes de sua prisão. Mas por que a tortura em quem só conhecia a mensagem da fé? Posso imaginar a revolta de seus algozes ao vê-lo firme, inabalável em sua convicção de que o povo, cedo ou tarde, recomeçaria a construção da sociedade igualitária pela qual trabalhou, lutou e morreu. Permita Deus não ter morrido em vão.

Dentre tantos outros que eu poderia evocar, numa homenagem a todos os que deram a própria vida - combatendo pelas liberdades públicas e pelas reformas sociais - eu me detenho na figura admirável do Deputado Rubens Paiva, meu companheiro de lutas desde a juventude, meu amigo fraterno. Partilhámos juntos os mesmos ideais: no movimento estudantil, no Partido Socialista Brasileiro, na campanha do “petróleo é nosso”, no *Jornal de Debates*, na Câmara dos Deputados, na Frente Parlamentar Nacionalista, no exílio, no combate à ditadura militar.

Era um homem público, por excelência. As questões nacionais - do petróleo aos minerais atômicos, da reforma agrária às empresas estrangeiras de energia elétrica - eram o centro de suas inquietações políticas. E embora fosse, pela sua história familiar, integrante das classes altas, suas idéias e sua militância política sempre estiveram conjugadas em defesa dos interesses dos mais pobres e, portanto, em luta aberta pelas reformas sociais. Era a época das chamadas “reformas de base”, pregadas com enorme entusiasmo pelo Presidente João Goulart. Admirável traço psicológico unia a ambos - a João Goulart e a Rubens Paiva - ambos, por direito próprio ou por

expectativa de herança, eram ligados a grandes propriedades de terras. Nem por isto deixaram de ser, com intransigência, defensores da reforma agrária.

Passados vinte e quatro anos que Rubens Paiva foi preso, no Rio de Janeiro, e levado à Aeronáutica, vêm à luz os depoimentos dos que o viram, desfigurado pela tortura, sangrando por todos os poros, no cárcere dos que, em nome do Estado, tinham o dever de preservar-lhe a vida. Com que sofrimento e com que revolta eu o recordo! Mas me resta o orgulho de vê-lo, como sempre o vi, na inteireza de seu caráter: coerente com seus ideais, como uma linha reta ao longo de sua vida; solidário, como se houvesse nascido para servir os outros; honrado, sem que ninguém lhe pudesse arranhar o nome; leal, como só homens maiores sabem sê-lo. Assim era Rubens Paiva, talhado para a grandeza da vida pública.

E tantos outros que o projeto de lei, em seu anexo, sequer relaciona! Tantos que foram submetidos à mais brutal das penalidades, a que se aplica antes mesmo que o réu seja julgado. Pois a tortura é a pena por antecipado. Na sua abjeção a tortura se impõe quando o acusado ainda está em pleno interrogatório: e, o que é mais revoltante, leva o réu à confissão, ainda que falseie os fatos, na esperança vã de escapar aos sofrimentos. Como pôde o homem, na infinita maldade, inventar a tortura?

A pena, na imensa maioria dos casos, inclusive a de natureza física, se esgota no tempo prescrito e nas dimensões da própria dor infligida. A tortura não. A tortura se renova, se repete, se refina na busca de recriar novos sofrimentos. Não há regras que a delimite. A rigor, a cada instante ela é improvisada pelo sadismo do torturador. Pobre homem que se apequena tanto, até que encontra a gratificação do próprio gozo no suplício alheio!

Com o que nos sobre de grandeza, é preciso expelir, de uma vez para sempre, a prática da tortura de nossos costumes. Não a defendamos com a hipocrisia. Pois todos nós sabemos e fingimos ignorar o quanto ela está institucionalizada, o quanto ela dá sustentação aos interrogatórios policiais. Os próprios juízes, encapuzados no formalismo, sabem e aceitam que os réus desdigam na justiça o que confessaram nos inquéritos policiais com os quais se fundamentam as denúncias e se

instauram os processos-crime. Vale dizer: a tortura arranca dos acusados a peça-chave com a qual a engrenagem da justiça, em boa parte, funciona. E por que silenciámos? Porque seria impossível viver em paz com a consciência, se aceitássemos ver, em toda a sua brutalidade, o que é a prática da tortura em nosso país.

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 5º, inciso III, repetindo a Declaração Universal dos Direitos do Homem, prescreve: “ninguém será submetido a tortura nem a tratamento desumano ou degradante”; e no inciso XVIII, com enorme força, determina que a lei considere a prática da tortura como crime inafiançável e insuscetível de graça. Mas, até hoje, é letra morta. Em nome dos que morreram destroçados pela tortura, em nome dos que gritam nas cadeias sem que ninguém os queira ouvir, é hora de enfrentar a questão da tortura, regulamentando severamente a norma constitucional, se é que somos dignos de nós mesmos. Mas não basta a norma jurídica. É preciso a vontade política, de modo que o Estado faça respeitar a integridade física e moral dos que, em nome da sociedade, são entregues à sua guarda como detidos ou condenados.

O Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, engrandeceu-se ao assumir a responsabilidade de enviar à Câmara dos Deputados o projeto de lei através do qual o Estado reconhece como mortos, para todos os efeitos legais, os cidadãos “desaparecidos ao longo do regime militar”. Nada semelhante se encontra em nossa história. Agiu como Chefe Supremo das Forças Armadas, com indisfarçável coragem cívica. Projetou-se como estadista, ao condenar as omissões implícitas dos governos que por natureza são transitórios e ao reivindicar a responsabilidade do Estado diante dos cidadãos. Getúlio Vargas também deveria ter assumido grandeza igual, em face dos crimes do Estado Novo. Porém silenciou. A repressão desenfreada, durante o governo de Floriano Peixoto, também merecia reparos semelhantes. Contudo, o silêncio também prevaleceu. Talvez se aponte a diferença: no caso em análise, o Presidente Fernando Henrique Cardoso condena fatos ocorridos em outros governos. Mas, por isso mesmo, não lhe era mais embaraçoso o confronto?

Vale ainda destacar, para não fugir à justiça do reconhecimento, o quanto foi acertado de sua parte delegar a elaboração do projeto de lei ao Dr. José Gregori, Chefe de Gabinete do Ministério da Justiça. Não sei de alguém que, no atual governo, tenha se dedicado tanto à causa dos torturados, dos “desaparecidos”, dos perseguidos da ditadura militar. Como Presidente da Comissão Diocesana Justiça e Paz em São Paulo, José Gregori foi um incansável trabalhador da admirável causa dos direitos humanos, ao lado da figura apostólica do eminente Cardel Dom Paulo Evaristo Arns. Sem o saber, José Gregori preparou-se, anos a fio, para cumprir a missão que agora lhe coube. Porque não tinha antecedentes jurídicos e políticos que lhe mostrassem o rumo. De todo modo, soube defini-lo com grande sabedoria. É provável que não lhe tenham faltado horas de incerteza. Mas, seguramente, os incomparáveis versos de Antônio Machado, aflorando-lhe à memória, as superaram: “Caminante no hay caminos. Se hace camino al andar”.

O projeto de lei aprovado nesta Casa, para atender determinados objetivos jurídicos e humanos, limitou-se à questão dos “desaparecidos”. Mas o débito de todos nós vai além, num reconhecimento a todos os mortos do regime militar. As circunstâncias em que a morte os envolveu - nas enxovias, nos descampados, nas emboscadas, torturados ou fuzilados - não diminuem a grandeza com que lutaram no imenso *front* do Resistência Democrática.

Não cabe diferenciar em categorias os que se entregaram à tarefa de enfrentar o regime militar, seja na indormida batalha política, renovada a cada instante, quando tudo parecia negar-nos a esperança; seja na audácia dos que pegaram em armas, morrendo ou sobrevivendo, com igual bravura. Mas hoje, nesta hora de evocação solene, eu quero referir-me tão-só aos que tombaram - e, tornando-lhes a lição da vida, nos comprometemos a fazer com que o sangue desses bravos seja sempre para todos nós a argamassa da sociedade livre, justa e igualitária com a qual sonharam e em nome da qual morreram.

Petróleo: História e Resistência

**Discurso proferido em
Plenário, no dia 7 de junho de
1995.**

Faz 31 anos que o Golpe de Estado de 1964, cassando-me o mandato popular, afastou-me da tribuna desta Casa. As circunstâncias políticas de hoje são bem diversas daquelas. Mas a emoção que vivi, naquela noite longínqua, sacode-me a alma com igual força, porque sinto que vivo, como todos nós, um momento histórico, de enorme significação para a nossa Terra.

Participei, com tantos outros, na minha juventude que já vai distante, da luta em defesa da instauração do monopólio estatal do petróleo em nosso país. A sociedade, àquela época, dividia-se em dois grandes grupos irreconciliáveis: os que sustentávamos a solução estatal em nome dos interesses maiores da nação e aqueles que, argüindo a sua viabilidade, propugnavam pela exploração do petróleo pelas grandes empresas internacionais.

Durante anos, o debate incendiou os auditórios, ganhou espaço na imprensa, fez vibrar o povo em comícios memoráveis, galvanizou os estudantes nas faculdades. Pois essa batalha política, que empolgava o país, a todos envolvia. Dessa trincheira, evoco Mattos Pimenta, admirável criador do *Jornal de Debates*; Oswaldo Costa, o combativo diretor de *O Semanário*; Gondim da Fonseca, o espadachim de mil combates.

Relembro também o extraordinário papel do Clube Militar, tendo à frente o General Horta Barbosa, o General Estilac Leal, o General Leonidas Cardoso - orador de raça, cuja palavra inflamada levantava o povo nos comícios e se fazia respeitada no Parlamento. Mas sobretudo, evoco os estudantes - as caravanas do Centro Acadêmico XI de Agosto, sob o liderança de Rogê Ferreira - percorrendo São Paulo, de cidade em cidade, construindo as "torres de petróleo" como símbolos da resistência nacional. (palmas)

Recordo bem quando o Presidente Getúlio Vargas enviou à Câmara dos Deputados, em 1953, projeto de lei, instituindo o monopólio estatal do petróleo. Não obstante, em sua justificativa, perfilhar a tese nacionalista, o texto abria brechas à entrada do capital estrangeiro. De imediato uma voz se levantou contra: a do combativo Deputado Euzébio Rocha, eleito por São Paulo, pela legenda do Partido Trabalhista, dando a seu Substitutivo uma feição claramente nacionalista.

Já então a alma do povo estava impregnada pelo contraditório: de um lado os nacionalistas, de outro os “entreguistas”. Foi quando, inexplicavelmente, das fileiras de União Democrática Nacional - um partido de corte liberal - o Deputado Bilac Pinto se destacou com outro Substitutivo completando o caráter monopolista do Projeto Euzébio Rocha, que há seis meses já tramitava na Casa.

Dessa aliança inesperada nasceu a certeza da vitória do monopólio estatal do petróleo. O Líder do Governo, Deputado Gustavo Capanema promoveu entendimentos finais e a Câmara dos Deputados aprovou o Projeto em memorável sessão. De nada valeram as mudanças que o Senado lhe apôs. A Câmara dos Deputados restaurou o texto que lhe saíra da vontade coletiva e a Lei 2.004, de 1953, entrou para o mundo jurídico e, mais do que isso, para o irrequieto mundo das lutas políticas.

Para ser fiel aos fatos, cabe assinalar que o Deputado Euzébio Rocha - como tantas vezes fez questão de revelar - antes de tornar público o seu Substitutivo, levou-o à consideração do Presidente Getúlio Vargas e dele obteve irrestrito apoio. A história consagra Getúlio Vargas como o criador da Petrobrás, constituída segundo as normas da Lei 2.004. Mas é legítimo estranhar que tenha mantido o seu projeto original tramitando, ao longo de meses, quando podia tê-lo bloqueado e dado de imediato a paternidade ao projeto nacionalista de Euzébio Rocha. Por isto, nesta tarde de graves decisões, presto minha homenagem póstuma a este admirável homem público que, não faz muito, a morte nos levou.

Receio transmitir, nesta síntese histórica que estou fazendo, a impressão de que a Petrobrás foi instituída sem maiores resistências. Estou convencido de que, se não fora o amplo apoio popular que a cercou, ela jamais teria sido implantada e, menos ainda, consolidada. Contra a indústria nacional do petróleo sempre se levantaram ventos e marés. Primeiro era a descrença: por obra e graça de técnicos estrangeiros, incutiu-se em nosso povo a idéia de que não tínhamos petróleo. Como haveríamos de explorar o que não tínhamos?

Mas sobretudo a resistência se dava através de duas teses, à primeira vista incontestáveis: não dispúnhamos de recursos

financeiros para empreendimento de tão grande porte, nem dominávamos a tecnologia necessária. Passados 42 anos, a Petrobrás é esse colosso, a maior empresa da América do Sul, que nos assegura 55% da demanda nacional de petróleo, que nos garante o refino em termos absolutos, que já nos aponta o futuro, em termos de potencialidade geológica, com a possibilidade de 20 bilhões de barris, e que nos coloca na vanguarda da tecnologia para exploração de petróleo em águas profundas.

A vitória da Petrobrás ninguém contesta mais. Os que acreditamos na capacidade nacional não nos equivocamos. Ressurge, porém, a questão da viabilidade diante do amanhã. Faltam-nos recursos, é a tese central, para ampliar a extração de petróleo. Nesse contexto, busca o Governo flexibilizar o monopólio estatal do petróleo, que a Petrobrás executa, conforme o Projeto de Emenda nº 06.

Sinto enorme embaraço de natureza pessoal, mas não posso deixar de discutir a matéria. Ao fazê-lo, quero antes de mais nada acentuar o profundo respeito pelo meu Partido - o PSDB - que, não obstante ser favorável à proposição governamental, reconhece o meu direito de divergir e sustentar tese oposta. De igual modo, destaco a grandeza política do Presidente Fernando Henrique Cardoso que, ciente de minha posição, não lhe opôs reparos formais, porque conhece a história de minha luta política e social, em tudo semelhante à dele próprio.

Senhor Presidente, sei que o tempo é escasso. Procurarei ser breve, o quanto possa. Sem mais preâmbulo, vou ao centro da questão: a Casa se divide hoje entre os que querem, de maneira direta ou indireta, a quebra do monopólio estatal do petróleo e os que, embora minoritários, pelem por mantê-lo. Pode-se argüir essa dicotomia com o argumento de que a PEC n.º 06, conforme expressa a justificativa que a acompanha, preserva o monopólio da União e, ao mesmo tempo, o flexibiliza dispondo que o mencionado ente possa contratar com empresas privadas a realização das atividades previstas no artigo 177, nos incisos I a IV da Constituição Federal.

Por sua vez, o Relator Deputado Lima Neto, no parecer que acompanha o seu Substitutivo, insiste que na PEC nº 06 não se configura a flexibilidade. Ao contrário, diz o ilustre parlamentar: ela “o mantém na sua integralidade, tal qual configurado

no texto constitucional vigente”. De minha parte, Senhor Presidente, sem mais delongas analíticas, considero que o Projeto do Governo quebra o monopólio estatal do petróleo. (palmas) A exploração do petróleo, por natureza, desde sempre reclamou o regime monopólico. A vastidão dos recursos financeiros que esse empreendimento demanda, a interligação de suas atividades (pesquisa, lavra, refino, transporte) e a verticalização empresarial dela decorrente, tudo leva, nessa atividade econômica, ao regime monopólico.

Diante disso, eminentes colegas, não vejo como, a um só tempo, assegurar a monopólio à União e deferir às empresas privadas, em contratos, a possibilidade de explorar os vários ramos da atividade petrolífera e ainda se dizer que, com isso, não se verifica a ruptura do monopólio estatal. Não há voltas a dar: a flexibilização, no caso, é um jogo verbal. Para que uma determinada atividade econômica seja considerada monopolizada, deve ser exercida por apenas um agente, uma pessoa ou empresa. A mera posse das jazidas por parte da União não caracteriza a existência do monopólio. Aliás, como Vossas Excelências sabem, essa é a situação dos demais recursos minerais do país, a respeito dos quais ninguém dirá que se configura um monopólio de estado. Arremato essas considerações afirmando: o Projeto do Governo quebra o monopólio estatal do petróleo.

Assegura-se que não está em jogo a privatização da Petrobrás. E eu confio nisso, porque o Presidente Fernando Henrique Cardoso já afirmou, sucessivas vezes, que não é esse o seu propósito. Porém, Senhores Deputados, a política petrolífera que se implantará a partir da Emenda Constitucional em debate, a rigor ganhará seu contorno definitivo nos próximos Governos. Não adirão recursos externos de imediato, até que o perfil da nova política de “abertura econômica” se desenhe por completo. É nesse amanhã que eu penso ao dizer que a aprovação da PEC nº 06 criará as condições para solapar, através de uma concorrência imprevisível, as bases da Petrobrás. Ignorar isso é fechar os olhos a uma verdade evidente.

A posição que assumo hoje não resulta das lutas de minha juventude, tão-somente. É em nome, sobretudo, da visão política que pauta a minha conduta nesta nova fase de minha

vida que me oponho à quebra do monopólio estatal do petróleo. Da longa trajetória do petróleo nada mudou. Aí está o Golfo Pérsico, não faz muito, para demonstrar que o petróleo é avanço, mas é prepotência, é sangue, é guerra. (palmas) E o monopólio do petróleo, ontem como hoje, em toda parte, ou é privado, ou é do Estado. Nesse contexto, não me cabe dúvida: fico com o monopólio do Estado, em nome dos interesses de nossa Terra. (palmas)

À parte os argumentos de ordem ideológica, o que se levanta contra a manutenção do monopólio estatal do petróleo? Argüi-se que a Petrobrás, como órgão executor do monopólio que a União detém, já não dispõe de recursos para investir em setores fundamentais como a prospecção e o refino. Tampouco o Estado, asfixiado por uma crise profunda, pode acudi-la. Não estou convencido de que a Petrobrás tenha entrado num beco sem saída. A CPI do petróleo revelou, faz alguns anos, o quanto a Administração Pública prejudica, profundamente, a expansão econômica da Petrobrás e em decorrência as suas atividades.

Mas, se é este de fato o nó gordio, por que não se opta por uma política de parcerias com empresas nacionais ou estrangeiras, privadas ou estatais, tendo à cabeça a Petrobrás como entidade executora do monopólio estatal? A China é um bom exemplo, na medida em que assegura através da empresa estatal China National Oil Development Corporation (CNODC), em associação com grandes empresas petrolíferas, a abertura à participação internacional, no Mar da China e, se não estou mal informado, também no norte da China. Nessa visão, que se harmoniza claramente com a posição programática do PSDB, o brilhante Deputado Domingos Leonelli apresentou a Emenda Constitucional nº 04/95, que permitiria a parceria ampla entre empresas privadas (nacionais ou estrangeiras) e a Petrobrás.

O Sr. Presidente (Luís Eduardo) - Deputado Almino Affonso, por favor, conclua.

O Sr. Almino Affonso - Concluo, Sr. Presidente. Sei que V. Exa. está sendo generoso. Mas o tema é tão fundamental e de tal forma o debate que hoje aqui de trava nos empolga, que revolta constatar que o Regimento Interno nos dê apenas cinco

minutos para falar sobre algo que se reflete nos próprios destinos da Nação. (palmas)

O Sr. Presidente (Luís Eduardo) - Conclua, nobre Deputado.

O Sr. Almino Affonso - Permita-me ainda uns instantes, Senhor Presidente, que não posso concluir sem referir-me à questão da unidade nacional, ou melhor dizendo, dos riscos de que um conjunto de fatores levem à rachadura a unidade nacional, que nossos antepassados lograram construir, dentre os quais ressalto a figura admirável de José Bonifácio de Andrada e Silva. A crise fiscal que dificulta a função diretora da União; a crise econômica que se projeta em São Paulo, tolhendo-lhe o papel aglutinador dos interesses regionais; a privatização da Petrobrás que, cedo ou tarde, poderá advir, aliada a outras prováveis privatizações, implicando diminuição da capacidade articulatória do Governo Federal, principalmente em um contexto da globalização da economia e do aumento das disparidades sociais e econômicas regionais...

O Sr. Presidente (Luís Eduardo) - Para concluir, nobre Deputado, não posso mais temporizar.

O Sr. Almino Affonso - ... enfim, fatores que podem amanhã romper a unidade nacional cimentada, pelas lutas e pela inteligência de nossos maiores. É tudo, Sr. Presidente. Alonguei-me demasiado. Mas eu lhe asseguro que, no essencial, eu subi a esta Tribuna tão-só para dizer - sem quebra de respeito àqueles com os quais divirjo - que, em nome da Pátria Grande, eu voto contra a quebra do monopólio estatal! (palmas)